ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1893

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1892

2388—92

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1893

DESPEZA

NISTERIOS.	Interior	5.387:062$500	
	Instrucção Publica, Correios e Telegraphos	14.847:487$000	25.619:916$212
	Justiça	5.385:366$712	
	Exterior		1.658:725$000
	Marinha		15.676:230$110
	Guerra		30.555:382$961
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas		66.784:901$678
	Fazenda		71.354:765$679
			211.649:921$640

RECEITA

da ordinaria e extraordinaria	209.500:000$000	
ositos (liquido)	3.500:000$000	213.000:000$000
rença entre a receita e a despeza		1.350:078$360

irectoria Geral da Contabilidade em 1° de Junho de 1892.

O Director Geral

José da Cunha Valle.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1893

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1889	ARRECADADA EM 1890	ARRECADADA EM 1891	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1893
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
Direitos de importação para consumo....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890 e 1338 de 5 de Fevereiro de 1891..............................	87.502:800$614	97.549:715$495	98.136:084$447	94.396:200$185	100.000:000$000
Expediente dos generos livres de direitos de consumo...............	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 Outubro de 1769; LL. ns. 2940 de 31 de de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, e 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16........	967:202$055	1.256:514$414	2.232:602$609	1.485:469$692	1.200:000$000
Dito das capatazias.....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º e 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º..................	317:782$724	343:109$748	300:325$874	320:436$115	320:000$000
Armazenagem..........	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3 e D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890.......	1.428:195$866	1.277:500$555	1.494:825$454	1.400:173$958	1.400:000$000
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharóes........	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879.................	352:228$276	360:850$799	361:348$760	358:142$611	360:000$000
Dito da dóca...............	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880; art. 5º..............	176:854$756	180:042$560	186:003$129	180:966$915	180:000$000
ADDICIONAES						
50 % addicionaes sobre os direitos de importação para consumo, menos sobre o bacalhão e outros peixes seccos etc., sendo 60 % a taxa addicional sobre vinhos, cerveja etc.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 7..	$	$	$	$	50.000:000$000
10 % addicionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo das capatazias, armazenagem, imposto de pharóes e de dócas......	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8..	$	$	$	$	326:000$000
EXPORTAÇÃO						
Direitos de exportação dos generos nacionaes, ficando isento o pinho e o matte.................	LL. ns. 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 9º, n. 13; 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2º; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, Tit. V, Cap. 6º e LL. ns. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 12, 2640 de 22 de Setembro de 1875, art. 13 e 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 1º e 5º; L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 1º n. 7 e L. n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 7, D. n. 724 de 6 de Setembro de 1890.......	17.374:435$063	20.001:352$554	18.118:228$328	18.498:005$315	$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1889	1890	1891	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1893
Direitos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.....	L. n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34; n. 13 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
Ditos de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda............	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 14; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 14 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.	14:119$[illegible]	19.[illegible]$715	11:747$697	15:058$703	40:000$000
Ditos de 1 % dos diamantes..............	L. n. 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 15 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
INTERIOR						
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	129:891$950	141:617$750	58:712$310	110:074$013	140:000$000
Renda da estrada de ferro Central do Brazil........	DD. ns. 3503 de 10 de Julho e 3512 de 6 de Setembro de 1865..............	11.465:[illegible]$221	11.710:7[illegible]	10.041:077$[illegible]	11.07[illegible]:503$594	19.500:000$000
Dita das estradas de ferro custeadas pelo Estado..	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7220 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880..........	1.303:432$577	1.379:[illegible]	991:203$854	1.226:490$802	1.200:000$000
Dita do Correio Geral....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880..............	2.363:685$278	2.485:889$183	2.794:[illegible]$436	2.548:17[illegible]	3.600:000$000
Dita dos Telegraphos Electricos..............	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890..................	$	1.665:850$912	3.617:707$858	2.641:779$300	3.000:000$000
Dita da Casa da Moeda...	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53..................	161:351$527	59:520$715	3:762$849	75.879$363	174:000$000
Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*......	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9361 de 21 de Fevereiro de 1885.	3[illegible]2:374$998	330:555$748	603:074$750	433:068$498	600:000$000
Dita da Fabrica da Polvora..............	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25..................	323$778	138$585	27$000	163$[illegible]	1:000$000
Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema...........	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 60 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26..................	56:381$400	75:4[illegible]5$775	79:873$730	70.583$638	70:000$000
Dita dos Arsenaes.........	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890..................	9:734$777	26.536$974	29:331$545	21:867$755	30:000$000
Dita da Casa de Correcção	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	41:183$134	30:414$081	21:616$834	34:071$343	40:000$000
Dita do Gymnasio Nacional	D. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878..........	75:144$400	64:721$811	39:465$000	59:777$070	60:000$000
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos..........	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18..................	2:352$105	6:217$188	4:211$558	4:260$283	4:000$000
Dita do Instituto Nacional de Musica.......	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890.........	$	1:140$000	990$000	1:065$000	2:000$000
Dita das matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior.......	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26 e D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44, Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885......................	226:653$338	229:688$076	182.563$818	212:951$747	300:000$000
Dita dos proprios nacionaes	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º...	68:464$580	105:480$061	131:296$100	102:080$247	120:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA [illegible]
		1889	1890	1891		
Renda de terrenos diamantinos.................	LL. ns. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 35; 665 de 6 de Setembro de 1852; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 23 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 9º.......	10:032$390	11:250$034	17:909$281	13:063$901	$
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do Municipio da Côrte e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamentos anteriores (a)...	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º........................	3:258$270	3:917$740	5:658$363	4:278$124	3:000$000
Laudemios................	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77............	11:757$230	20:695$260	113:247$126	49:566$541	20:000$000
Premios de depositos publicos...................	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2591 de 17 de Março de 1860, art. 76..................................	18:483$490	19:557$428	29:487$013	22:509$310	20:000$000
Concessão de pennas d'agua	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882................	872:979$297	959:358$065	1.028:367$600	953:567$654	$
Sello do papel............	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 4355 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14. e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10 e L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891.................	5.718:150$783	9.492:561$637	10.636:633$890	8.615:782$103	10.500:000$000
Imposto de transmissão de propriedade na Capital Federal................	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19; DD. ns. 4365 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874, Lei n. 3140 de 30 de Outubro de [illegible] e L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891.........	6.130:530$853	12.240:406$237	18.770:886$581	12.380:607$890	3.200:000$000
Dito de industrias e profissões...................	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 11; DD. ns. 4346 de 23 de Março de 1869; 5690 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 § 1º, DD. ns. 6980 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888.........	4.982:966$664	4.944:175$800	5.482:141$481	5.136:427$981	$
Dito de transporte.........	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º...........................	392:586$440	355:849$419	285:559$302	344:665$053	360:000$000
Dito predial...............	D. n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 12.	3.789:937$019	4.136:326$912	4.454.923$793	4.126:729$241	$
Dito sobre o subsidio e vencimentos............	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879. art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º..................................	678:945$800	873:997$799	991:851$502	848:265$033	900:000$000
Dito do gado.............	LL. ns. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 9º, § 10; 586 de 6 de Setembro de 1850, art. 13; 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 2º, paragrapho unico n. 32 e 792 de 20 de Outubro de 1887, art. 9º, § 45................	271:888$112	273:405$800	299:[illegible]$000	281:717$304	$
Cobrança da divida activa	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Julho de 1840......	1.185:571$102	1.240:185$174	1.198:543$393	1.211:066$556	1.000:000$000

(a) O producto deste imposto na parte relativa aos terrenos accrescidos aos de marinhas, na Capital Federal e a marinhas e terrenos accrescidos nos diversos Estados, foi transferido para as Intendencias Municipaes respectivas.— Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8 n. 3.

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1889	1890	1891	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892
CONSUMO						
50 réis por 250 grammas ou fracção de 250 grammas de fumo em bruto que for consumido, etc. etc.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35.....................					
20 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas de fumo picado, etc.....						
20 réis por 20 grammas de fumo em charutos........		$	$	$	$	6.000:000$000
10 réis por 20 grammas ou fracção de 20 grammas de cigarros						
10 réis por 30 grammas ou fracção de 30 grammas de rapé, tabaco, etc.....						
EXTRAORDINARIA						
Contribuição para o Montepio da Marinha.........	Plano de 23 de Setembro de 1795...........	43:483$455	65:403$013	50:161$831	53:016$000	50:000$000
Indemnizações.............	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 23, n. 44..................................	904:061$512	1.678:963$178	1.018:435$541	1.200:486$748	1.200:000$000
Juros de capitaes nacionaes....................	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.................................	1.675:778$593	938:738$940	102$200	871:539$911	500:000$000
Venda de generos e proprios nacionaes.........	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73................................	48:748$748	588.650$305	112:873$738	250:090$907	100:000$000
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.................	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2547 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 8º § 1º....................	4.198:227$000	11.201:369$780	37.037:122$067	17.488:906$185	2.000:000$000
Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei de 1871....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 43..............................	4:802$000	$	$	$	$
Imposto de 15 % sobre loterias..................	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 44..............................	11:749$000	9:420$000	$	10.185$000	10:000$000
Producto do imposto addicional de 5 %.........	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 47..............................	5.469:576$518	5.816:317$720	302:715$445	3.833:536$559	(a) $
Montepio Militar..... ...	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890........	$	230:728$208	385.490$018	312:009$113	300:000$000
Dito dos Empregados Publicos....................	DD. ns. 952 A de 31 de Outubro, 955 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1035 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 21 de Janeiro 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891................................	$	318:852$213	767:570$518	543:211$365	600.000$000
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições........................	....	3.667:626$415	68.588:430$180	39.523:310$264	37.259:787$180	3.500:000$000

(a) Cousa alguma se orça para o producto do imposto addicional de 5 %, por ter sido este imposto revogado em virtude do Decreto n. 804 de 4 de outubro de 1890.

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1893
	1889	1890	1891		
Importação	90.216:071$259	100.426:920$212	102.163:838$384	97.602:279$950	102.920:000$000
Despacho maritimo	529:083$032	540:893$359	547:352$189	539:109$526	540:000$000
Addicionaes	$	$	$	$	50.326:000$000
Exportação	17.388:554$732	20.020:661$299	18.129:976$025	18.513:064$018	40:000$000
Interior	40.330:728$516	52.910:508$649	61.924:935$765	52.605:638$399	44.904:000$000
Consumo	$	$	$	$	6.000:000$000
Extraordinaria	12.356:227$721	20.859:443$367	39.704:471$988	24.593:882$182	4.770:000$000
	160.829:665$260	194.758:426$886	222.470:574$351	193.853:974$075	209.500:000$000
Renda não classificada	10:631$878	251:987$609	4.604:277$798	1.622:299$095	$
	160.840:297$138	195.010:414$495	227.074:852$149	195.476:273$170	209.500:000$000
Depositos (liquido)	...	...	...	...	3.500:000$000

Observação

A receita não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que serviram para se calcular a média.

Directoria Geral de Contabilidade em 1º de Junho de 1892.— O Director Geral, *José da Cunha Valle.*

Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1893

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
1.800:000$	182:780$	2.200:000$	5.123:090$	1.140:000$	8.815:260$	432:760$	550:000$	5.295:430$	....	....	431:170$	....	100.000:000$000
12:000$	1:150$	9:000$	58:550$	5:000$	208:890$	5:220$	8:600$	29:560$	....	....	1:210$	....	1.200:000$000
3:000$	360$	11:500$	22:600$	4:000$	42:840$	1:240$	2:400$	20:110$	....	....	2:020$	....	320:000$000
23:000$	2:770$	30:000$	125:610$	40:200$	97:930$	4:630$	8:000$	93:370$	....	....	9:800$	....	1.400:000$000
5:000$	750$	9:500$	19:720$	2:400$	40:460$	9:900$	6:500$	16:090$	....	....	600$	....	360:000$000
....	....	....	6:190$	....	13:610$	540$	....	4:550$	....	....	610$	....	480:000$000
500:000$	20:000$	800:000$	2.100:000$	300:000$	3.000:000$	100:000$	293:850$	2.000:000$	....	....	100:000$	....	50.326:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	40:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	140:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	19.500:000$000
300:360$	....	....	....	....	....	....	....	342:550$	....	....	....	....	1.200:000$000
33:000$	5:070$	24:000$	89:370$	27:130$	613:120$	30:070$	25:000$	117:220$	282:290$	6:740$	4:880$	....	3.600:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	90$	....	3.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	174:000$000
500$	210$	700$	270$	150$	900$	200$	250$	1:070$	560$	30$	170$	....	600:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1:000$000
....	....	....	....	....	67:140$	....	....	....	....	....	....	....	70:000$000
....	....	....	2:230$	....	....	....	....	....	....	....	3:080$	....	30:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	40:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	60:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2:000$000
....	....	....	....	....	52:600$	....	....	....	....	....	....	....	360:000$000
....	200$	960$	30:530$	1:960$	....	....	310$	10$	270$	....	....	....	120:000$000
....	....	....	....	120$	470$	....	30$	1:440$	....	....	....	....	3:000$000
300$	....	520$	....	30$	....	....	520$	1:910$	....	....	....	....	20:000$000
100$	....	100$	330$	30$	2:300$	....	30$	100$	....	....	....	....	20:000$000
40:000$	27:880$	78:000$	80:000$	42:000$	1.087:470$	61:510$	28:000$	350:120$	259:550$	14:350$	12:660$	9:490$	10.500:000$000
10:000$	180$	200$	....	....	....	6:410$	2:000$	20:020$	....	....	....	....	360:000$000
23:000$	6:030$	12:000$	19:710$	6:250$	42:230$	10:100$	8:000$	65:920$	23:980$	7:450$	12:000$	13:160$	900:000$000
6:000$	600$	4:000$	19:800$	250$	69:780$	1:350$	1:000$	15:890$	12:550$	940$	2:390$	....	1.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.200:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6.000:000$000

dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1893

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
120$	450$	150$	1:170$	600$	3:500$	510$	50$	300$	....	....	1:260$	120$	50:000$
20:000$	6:450$	8:500$	21:110$	8:550$	18:400$	16:560$	6:000$	114:170$	19:950$	5:950$	16:780$	291:750$	1.200:000$
....	....	....	....	100$	....	....	....	....	....	....	....	99:520$	500:000$
....	....	1:100$	5:860$	2:000$	....	....	100$	650$	....	....	1:030$	....	100:000$
25:000$	4:030$	4:000$	243:970$	65:630$	32:010$	2:100$	5:000$	27:210$	800$	330$	2:820$	498:480$	2.000:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10:000$
8:000$	....	....	....	6:500$	....	....	6:000$	14:630$	3:000$	....	....	....	300:000$
11:000$	....	....	....	10:560$	....	....	3:810$	5:320$	10:000$	....	....	420$	600:000$
2.82[illegible]:380$	258:910$	3.194:170$	8.170:110$	1.663:460$	14.208:930$	683:280$	955:450$	8.537:670$	612:950$	35:790$	602:660$	912:940$	20[illegible].500:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.500:000$

tulação

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
1.833:000$	187:060$	2.250:500$	5.529:850$	1.189:200$	9.164:940$	443:850$	569:000$	5.438:470$	....	....	444:200$	....	102.920:000$
5:000$	750$	9:500$	25:910$	2:400$	54:070$	10:530$	6:500$	20:640$	....	....	1:210$	....	540:000$
500:000$	20:000$	800:000$	2.100.000$	300:000$	3.000:000$	100:000$	293:850$	2.000:000$	....	....	100:000$	....	50.326:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	40:000$
422:260$	40:170$	120:420$	242:242$	77:920$	1.936:010$	109:730$	65:140$	916:280$	579:200$	20:510$	35:360$	22:650$	44.904:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6.000:000$
64:120$	10:930$	13:750$	272:110$	93:940$	53:910$	19:170$	20:960$	162:280$	33:750$	6:280$	21:890$	890:200$	4.770:000$
2.829:380$	258:910$	3.194:170$	8.170:110$	1.663:460$	14.208:930$	683:280$	955:450$	8.537:670$	612:950$	35:790$	602:660$	912:940$	2[illegible]9.500:000$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.[illegible]

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1893

Ministerio do Interior

		Pedido para 1893	Votado para 1892
1	Subsidio ao Presidente da Republica	120:000$000	120:000$000
2	Despeza com o palacio do Presidente da Republica, inclusive illuminação e objectos para o expediente da Secretaria	20:000$000	20:000$000
3	Subsidio ao Vice-Presidente da Republica	36:000$000	36:000$000
4	Subsidio dos Senadores	567:000$000	567:000$000
5	Secretaria do Senado	225:700$000	227:000$000
6	Subsidio dos Deputados	1.845:000$000	1.845:000$000
7	Secretaria da Camara dos Deputados	293:000$000	293:000$000
8	Ajudas de custo aos Senadores e Deputados	90:000$000	90:000$000
9	Secretaria de Estado	172:320$000	172:320$000
10	Pagamento aos serventuarios do culto catholico a que se refere o Decreto n. 119 A de 7 de Janeiro de 1890	300:000$000	300:000$000
11	Directoria Geral de Estatistica	142:180$000	139:180$000
12	Archivo Publico	35:820$000	33:830$000
13	Inspectoria Geral de Saude dos portos	426:700$000	337:070$000
14	Lazaretos e Hospitaes maritimos	92:702$500	71:702$500
15	Soccorros Publicos	300:000$000	100:000$000
16	Instituições subsidiadas	46:000$000	39:000$000
17	Assistencia de alienados	354:640$000	351:800$000
18	Obras	300:000$000	265:940$000
19	Eventuaes	20:000$000	20:000$000
		5.387:062$500	5.028:842$500

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

		Pedido para 1893	Votado para 1892
1	Secretaria de Estado	192:450$000	192:450$000
2	Faculdade de Direito de S. Paulo	266:500$000	246:500-000
3	Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo	66:700$000	59:500$000
4	Faculdade de Direito do Recife	265:600$000	248:000$000
5	Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife	69:400$000	62:200$000
6	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	316:400$000	329:600$000
7	Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	302:400$000	274:480$000
8	Faculdade de Medicina da Bahia	323:200$000	323:200$000
9	Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia	300:240$000	272:320$000
10	Escola Polytechnica	274:780$000	274:780$000
11	Secretaria e Bibliotheca da Escola Polytechnica	193:460$000	173:260$000
12	Escola de Minas de Ouro-Preto	1[illegible]4:800$000	16[illegible]:060$000
13	Escola Normal	132:160$000	130:360$000
14	Pedagogium	46:200$000	$
15	Primeiro Externato do Gymnasio Nacional	177:890$000	175:530$000
16	Segundo Externato do Gymnasio Nacional	182:490$000	175:530$000
17	Escola Nacional de Bellas-Artes	150:520$000	150:520$000
18	Instituto Nacional de Musica	121:300$000	117:800$000
19	Instituto Benjamin Constant	163:250$000	147:880$000
20	Instituto dos Surdos-Mudos	71:565$000	71:165$000
21	Bibliotheca Nacional	148:700$000	142:240$000
22	Museu Nacional	160:900$000	103:960$000
23	Correio Geral	4.856:882$500	4.778:603$000
24	Telegraphos	5.084:430$500	4.465:182$500
25	Estabelecimentos subsidiados pelo Estado	90:200$000	90:200$000
26	Pensões e commissões	25:000$000	25:000$000
27	Obras	500:000$000	300:000$000
28	Eventuaes	200:000$000	100:000$000
		14.847:487$000	13.593:320$500

		Pedido para 1893	Votado para 1892
	Ministerio da Justiça		
1	Secretaria de Estado	193:870$000	193:870$000
2	Justiça Federal	641:546$000	640:426$000
3	Justiça do Districto Federal	512:436$000	496:256$000
4	Repartição de Policia	384:871$992	345:780$000
5	Diligencias policiaes e conducção de presos	210:000$000	10:000$000
6	Brigada Policial	2.872:697$500	2.400:942$500
7	Reformados da Brigada Policial	30:305$020	22:520$000
8	Casa de Detenção	116:500$000	105:840$000
9	Casa de Correcção	156:512$200	155:614$180
10	Junta Commercial	32:628$000	32:556$000
11	Guarda Nacional	50:000$000	20:000$000
12	Obras	120:000$000	20:000$000
13	Eventuaes	20:000$000	5:000$000
14	Ajudas de custo	20:000$000	5:000$000
15	Codigo Civil	24:000$000	24:000$000
		5.385:366$712	4.477:804$680
	Ministerio das Relações Exteriores		
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz	184:000$000	184:000$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	1.074:725$000	911:100$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	60:000$000	87:500$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	100:000$000	100:000$000
5	Extraordinarias no exterior, idem idem	60:000$000	40:000$000
6	Ditas no interior, moeda do paiz	10:000$000	5:000$000
7	Commissão de limites, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	170:000$000	100:000$000
		1.658:725$000	1.427:600$000
	Ministerio da Marinha		
1	Secretaria de Estado	139:750$000	139:750$000
2	Conselho Naval	28:400$000	24:400$000
3	Quartel-General	80:663$000	80:6[illegible]8$200
4	Conselho Supremo	36:618$000	35:215$200
5	Contadoria	158:350$000	155:000$000
6	Commissariado Geral	40:600$000	40:600$000
7	Auditoria	11:350$000	7:470$000
8	Corpo da Armada e classes annexas	1.638:080$000	1.633:700$000
9	Batalhão Naval	223:596$000	223:768$800
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes	1.194:032$000	1.110:988$000
11	Companhia de Invalidos	63:226$750	57:517$050
12	Arsenaes	2.920:868$000	3.021:568$000
13	Capitanias de Portos	256:396$500	245:990$200
14	Força Naval	2.482:341$924	2.203:465$174
15	Hospitaes	243:103$600	241:840$840
16	Repartição da carta maritima do Brazil	341:632$000	339:152$000
17	Escola Naval	199:852$000	198:652$000
18	Reformados	636:097$336	578:622$535
19	Obras	500:000$000	300:000$000
20	Etapas	365$000	366$000
21	Armamento	100:000$000	100:000$000
22	Munições de bocca	2.470:908$000	1.650:000$000

		Pedido para 1893	Votado para 1892
23	Munições navaes	700:000$000	700:000$000
24	Material de construcção naval	700:000$000	700:000$000
25	Combustivel	300:000$000	300:000$000
26	Fretes, tratamento de praças, enterros, differenças de cambio e commissão de saques	60:000$000	60:000$000
27	Eventuaes	150:000$000	150:000$000
		15.676:230$110	14.298:763$999

Ministerio da Guerra

		Pedido para 1893	Votado para 1892
1	Secretaria de Estado e repartições annexas	210:748$000	208:253$200
2	Conselho Supremo Militar de Justiça e auditores	111:722$000	115:884$400
3	Contadoria Geral da Guerra	187:670$000	187:670$000
4	Directoria Geral de Obras Militares	1.765:788$000	1.765:788$000
5	Instrucção Militar	1.665:115$000	1.572:773$000
6	Intendencia	146:890$000	145:050$000
7	Arsenaes	1.387:225$000	1.358:216$000
8	Depositos de artigos bellicos	9:359$000	6:000$000
9	Laboratorios	165:102$000	161:102$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito	1.089:543$000	1.085:084$800
11	Hospitaes e enfermarias	852:184$000	863:404$000
12	Estado-Maior General	439:100$000	442:848$000
13	Corpos especiaes	1.391:204$000	1.380:622$800
14	Corpos arregimentados	4.648:106$000	4.568:722$000
15	Praças de pret	2.937:938$000	2.931:064$200
16	Etapas	5.190:000$000	4.492:000$000
17	Fardamento	2.956:342$294	2.700:000$000
18	Equipamento e arreios	159:661$000	159:661$000
19	Armamento	64:520$000	64:520$000
20	Despeza de corpos e quarteis	799:550$000	799:550$000
21	Companhias militares	533:351$750	444:071$700
22	Commissões militares	126:640$000	122:520$000
23	Classes inactivas	1.998:097$040	1.877:166$084
24	Ajudas de custo	150:000$000	150:000$000
25	Fabricas	487:645$300	282:541$800
26	Presidios e colonias militares	142:558$277	142:798$177
27	Diversas despezas e eventuaes	910:000$000	910:000$000
28	Bibliotheca do Exercito	7:602$500	7:310$000
29	Observatorio do Rio de Janeiro	171:640$000	171:640$000
		30.555:382$961	29.116:027$961

Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

		Pedido para 1893	Votado para 1892
1	Secretaria de Estado	380:710$000	359:310$000
2	Eventuaes	20:000$000	610:000$000
3	Terras Publicas e Colonisação	12.000:000$000	12.000:000$000
4	Catechese	60:000$000	60:000$000
5	Auxilios á Agricultura, Engenhos Centraes. etc	2.022:787$630	1.645:660$000
6	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor	2.586:240$000	3.420:240$000
7	Subvenção á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000$000	6:000$000
8	Corpo de Bombeiros	700:942$300	582:340$450
9	Estrada de ferro do Sobral	280:311$916	211:632$265
10	Estrada de ferro de Baturité	653:048$775	538:505$638
11	Prolongamento da Estrada de ferro de Baturité	1.168:415$810	$
12	Estrada de ferro Central de Pernambuco	2.025:454$454	435:820$700
13	Estrada de ferro Sul de Pernambuco	3.543:061$185	641:055$000
14	Estrada de ferro Paulo Affonso	142:566$000	156:303$450
15	Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia	1.192:611$604	960:000$000

		Pedido para 1893	Votado para 1892
16	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana	2.855:719$549	1.547:906$520
17	Prolongamento da Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.	2.090:000$000	$
18	Garantia de juros a Estradas de ferro	13.056:475$662	11.810:666$452
19	Estrada de ferro Central do Brazil	14.252:431$591	12.482:195$373
20	Prolongamento da Estrada de ferro Central do Brazil	2.000:000$000	$
21	Obras diversas nos Estados	5.748:125$292	6.893:766$807
	Creditos especiaes	$	12.666:000$000
	Fabrica de ferro de S. João de Ipanema	$	205:175$800
		66.784:901$678	67.172:576$455

Ministerio da Fazenda

		Pedido para 1893	Votado para 1892
1	Juros, amortização e mais despezas da divida externa	13.387:808$000	13.387:808$000
2	Ditos, idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889	9.038:805$000	9.038:805$000
3	Ditos, idem da divida interna fundada	18.312:347$000	18.832:891$000
4	Ditos, da divida inscripta não fundada	7:000$000	7:000$000
5	Pensionistas	2.533:007$367	2.432:261$947
6	Aposentados	2.712:118$924	2.484:254$698
7	Empregados de repartições e logares extinctos	51:335$000	88:135$000
8	Thesouro Nacional	649:984$666	651:584$666
9	Caixa da Amortização	193:942$500	195:200$000
10	Thesourarias de Fazenda	1.282:116$600	1.000:000$000
11	Alfandegas	5.907:572$122	5.889:513$322
12	Mesas de Rendas	247:477$000	275:623$000
13	Casa da Moeda e resgate do cobre	637:480$000	444:480$000
14	Imprensa Nacional e *Diario Official*	680:000$000	573:000$000
15	Juizo dos Feitos extinctos	107:057$500	120:717$500
16	Laboratorio Nacional de analyses na Alfandega da Capital Federal.	43:000$000	43:000$000
17	Secções de Estatistica Commercial, annexas ás associações commerciaes	148:400$000	148:400$000
18	Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes inclusive a Quinta da Boa Vista, etc	94:314$000	79:454$000
19	Ajudas de custo	20:000$000	20:000$000
20	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	20:000$000	20:000$000
21	Juros diversos	250:000$000	350:000$000
22	Ditos dos bilhetes do Thesouro	800:000$000	800:000$000
23	Ditos dos emprestimos do cofre de orphãos	600:000$000	600:000$000
24	Ditos dos emprestimos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.	1.000:000$000	1.000:000$000
25	Commissões e corretagens	30:000$000	30:000$000
26	Differenças de cambio	10.000:000$000	10.000:000$000
27	Obras	1.091:000$000	811:200$000
28	Despezas eventuaes	100:000$000	100:000$000
29	Reposições e restituições	90:000$000	90:000$000
30	Adiantamento da garantia provincial de 2 °/o ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	450:000$000	450:000$000
31	Exercicios findos	800:000$000	800:000$000
32	Creditos especiaes	70:000$000	70:000$000
		71.354:765$679	70.833:328$133

MINISTERIO DO INTERIOR

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO DE

1893

PROPOSTA

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio do Interior para o exercicio de 1893.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
§ 1º					
Subsidio ao Presidente da Republica....................	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891...	....	....	120:000$000	120:000$000
§ 2º					
Despeza com o palacio do Presidente da Republica, inclusive illuminação e objectos para o expediente da Secretaria..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891...	....	....	20:000$000	20:000$000
§ 3º					
Subsidio ao Vice-Presidente da Republica..........	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891....	....	....	36:000$000	36:000$000
§ 4º					
Subsidio dos Senadores................................	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890.	....	....	567:000$000	567:000$000
§ 5º					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação..	Decr. n. 1390 de 21 de fever., Res. do Senado de jul, Dec. n. 492 de 12 de agt. de 1891	9:000$000			
1 Official redactor das actas com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação...........................	Idem............	7:200$000			
1 Official encarregado do archivo, bibliotheca e contabilidade com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação..	Idem............	7:200$000			
5 Officiaes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem............	30:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação............................	Idem............	3:000$000			
1 Ajudante com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..	Idem............	2:400$000			
1 Porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação..	Idem............	2:800$000			
1 Ajudante com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação..	Idem............	2:000$000			
10 Continuos a 1:200$ de ordenado e 800$ de graticação	Idem............	20:000$000			
1 Correio com 1:200$ de ordenado 800$ de gratificação	Idem............	2:000$000			
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço sem tempo............	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888	1:500$000	87:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria....	....	2:800$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações........	....	2:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 10:000$..............	....	50:000$000			
Serviço tachygraphico e de redacção dos debates em 5 mezes, a 15:000$..............	....	75:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes.....	....	5:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 2 serventes..............	....	2:600$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..........	Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888........	1:200$000	138:600$000	225:700$000	227:000$000
A differença de 1:300$ para menos provém: por um lado de ter cessado a despeza de 3:000$ com o vencimento de 1 official que falleceu e estava dispensado do serviço; por outro de incluir-se 1:700$, elevando-se a 2:600$ a consignação — conservação e limpeza do edificio, etc.					
§ 6º					
Subsidio dos Deputados..............................	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891........	....	....	1.845:000$000	1.845:000$000
§ 7º					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação..............	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Resol. da Camara de 3 de julho de 1891	9:000$000			
3 Chefes de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação..............	Idem............	21:600$000			
5 Officiaes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............	Idem............	30:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem............	3:000$000			
1 Porteiro do salão com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem............	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem............	2:400$000			
13 Continuos a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem............	26:000$000			
2 Correios a 1:200$ de ord. e 800$ de gratificação....	Idem	4:000$000			
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official..............................	....	2:800$000			
2 Primeiros officiaes a 3:800$..............	....	7:600$000			
1 Porteiro do salão..............................	Resol. de 1 de junho de 1866 e 8 de fevereiro de 1882........	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro..............................	Resol. de 27 de setembro de 1888	1:500$000			
3 Continuos, a 2:000$..............................	Resol. da Camara de 5 de agosto de 1891........	6:000$000	118:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros............................	....	4:280$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de 4 serventes a 90$ mensaes..............................	....	4:820$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 18:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e 12:500$, tambem mensaes, para sua publicação no *Diario Official* e em annaes	....	152:500$000			
Impressões e encadernações............................	....	4:000$000			
Compra de livros para a bibliotheca..	....	2:000$000			
Acquisição e limpeza de moveis........................	....	1:500$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes..	....	5:000$000	174:100$000	293:000$000	293:000$000
§ 8º					
Ajudas de custo aos Senadores e Deputados. Indemnização por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta...	....	....	....	90:000$000	90:000$000
§ 9º					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado. Ord............................	Decr. n. 27 [illegible] de 1 de dez. de 1889..........	21:000$000			
1 Director Geral com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação..	Decr. n. 216 de 22 de fev. de 1890.	9:000$000			
3 Directores de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação....................................	Idem............	21:600$000			
4 1os officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	Idem............	20:000$000			
6 2os officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..	Idem............	24:000$000			
8 Amanuenses, a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação..	Idem............	24:000$000			
1 Ajudante do official archivista com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação......................	Idem e n. 632 de 9 de agt. de 1890.	3:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação...	Idem n. 216 de 22 de fev. de 1890..........	3:000$000			
1 Ajudante com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação...	Idem............	2:000$000			
3 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação...	Idem............	4:800$000			
3 Correios a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação..	Idem............	4:800$000			
Para gratificar a um official de gabinete.............	Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879.	2:400$000			
Para pagar a quatro dos 2os officiaes a differença entre os vencimentos de 4:000$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganisada a Secretaria, e os de 4:800$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5659 de 6 de junho de 1874	....	3:200$000	145:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 189[illegible]	Votada para 189[illegible]
MATERIAL					
Para serventes e ordenanças	....	7:920$000			
Impressão de leis e decretos; organisação, impressão e revisão do relatorio e de outros actos do Ministerio do Interior, e publicação do expediente no *Diario Official*	Leis ns. 99 de 31 de out. de 1835, art. 17, e 2940 de 31 de out. de 1879, art. 19	8:000$000			
Livros e objectos de expediente	....	4:000$000			
Illuminação interior e exterior	....	1:400$000			
Para despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive assignaturas de jornaes e outras publicações	....	4:000$000			
Para aluguel da casa occupada pelo porteiro da Secretaria	....	1:200$000	26:520$000	172:[illegible]20$000	172:[illegible]20$000
§ 10					
Pagamento aos serventuarios do culto catholico a que se refere o Decreto n. 119 A de 7 de janeiro de 1890	Avisos circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892	....	....	[illegible]00:000$000	[illegible]00:000$000
§ 11					
Directoria Geral de Estatistica					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 331 de 12 de abril de 1890	7:200$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
6 1^os^ officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	28:800$000			
6 2^os^ ditos a 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	22:800$000			
10 Amanuenses a 1:900$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	28:000$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
4 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	6:000$000	118:800$000		
MATERIAL					
Para serventes	....	3:660$000			
Aluguel de casa para o porteiro	Aviso de 7 de fev. de 1890	720$000			
Acquisição de livros, jornaes, revistas, mobilia, etc.	....	4:000$000			
Publicações, impressões, etc.	....	10:000$000			
Despezas eventuaes e extraordinarias	....	5:000$000	23:380$000	142:180$000	139:180$000
A differença de 3:000$ para mais provém de se elevar a 5:000$ a consignação de 2:000$ destinada á despezas eventuaes e extraordinarias.					
§ 12					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	7:200$000			
2 Officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
4 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, sendo um encarregado do expediente........	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890.	9:600$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação........	Idem	1:800$000			
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação........	Idem............	1:200$000	27:000$000		
MATERIAL					
Para tres serventes........	....	2:520$000			
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros	....	900$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios........	....	500$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive publicações na Imprensa........	....	300$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os cópistas necessarios........	....	4:000$000			
Aluguel da casa para o porteiro........	....	600$000	8:820$000	35:820$000	33:830$000
O augmento de 1:990$ provém de incluir-se a quantia de 840$ para mais um servente, e de elevarem-se a 900$ as consignações na importancia de 850$ destinadas a objectos de expediente, encadernações e compra de livros; a 500$ a de 400$ para compra de moveis, estantes, armarios e caixas para guarda de documentos; e de restabelecer-se a consignação para compra e cópia de documentos etc., com a quantia de 4:000$, em vez de 3:000$, conforme vigorou nos exercicios de 1888, 1889 e 1890, visto existir trabalho volumoso para ser publicado e não poder dispensar-se a continuação de cópistas.					
§ 13					
Inspectoria Geral de Saúde dos Portos					
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
1 Inspector Geral com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação........	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890	7:200$000			
5 Ajudantes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação........	Decrs. ns. 451 de 31 de maio e 1115 de 29 de nov. de 1890..	24:000$000			
5 Inspectores sanitarios de navios a 400$ mensaes........	Art. 7º da Conv. sanit. promulgada pelo Decr. n. 10373 de 22 de agt. de 1889...	24:000$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação........	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890.	3:600$000			
1 Official encarregado da expedição das cartas de saúde, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	Idem............	3:600$000			
2 Amanuenses a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação........	Idem............	4:000$000			
1 Interprete, gratificação........	Idem............	1:200$000			
1 Porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação........	Idem............	1:500$000			
1 Continuo com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação........	Idem............	1:000$000	70:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL					
Para servente	....	1:200$000			
Para livros e objectos de expediente	....	1:000$000			
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional	....	1:500$000			
Para desinfectantes e utensis de desinfecções, inclusive pagamento de pessoal	....	8:000$000			
Despezas eventuaes, compra de moveis e diarias para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria destacados na visita externa	....	3:400$000			
Aluguel de casa para a Inspectoria	....	3:000$000	18:100$000		
VISITA SANITARIA EXTERNA					
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6$000	....	2:190$000			
1 Machinista com a diaria de 6$000	....	2:190$000			
1 Foguista com 100$ mensaes	....	1:200$000			
4 Marinheiros a 3$000 diarios	....	4:380$000			
		9:960$000			
VISITA SANITARIA INTERNA					
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6$000	....	2:190$000			
1 Machinista idem de 6$000	....	2:190$000			
1 Foguista com 100$ mensaes	....	1:200$000			
4 Marinheiros a 3$000 diarios	....	4:380$000			
		9:960$000			
Combustivel para as lanchas	....	5:540$000			
Estopa, azeite, graxa, etc	....	5:000$000			
		10:540$000	30:460$000		
ESTADOS					
PARA', BAHIA, PERNAMBUCO E S. PAULO					
PESSOAL					
1 Inspector de saúde do porto com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890	3:600$000			
1 Ajudante com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Secretario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação	Idem	1:080$000			
		7:680$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc	....	1:560$000			
1 Patrão com 150$ mensaes	....	1:800$000			
8 Remadores a 90$ idem	....	8:640$000			
		12:000$000			
4 Estados, a 19:680$ cada um, sendo 7:680$ para pessoal e 12:000$ para material	....	....	78:720$000		
MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890	2:400$000			
1 Secretario com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação	Idem	1:080$000			
		4:480$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.	....	760$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem	....	5:040$000			
		7:000$000			
2 Estados, a 11:480$ cada um, sendo 4:480$ para pessoal e 7:000$ para material	....	....	22:960$000		
CEARA', PARANA' E SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Dec. n. 632 de 9 de agosto de 1890	2:000$000			
2 Guardas a 280$ de ordenado e 140$ de gratificação	Idem	840$000			
		2:840$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.	....	760$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem	....	5:040$000			
		7:000$000			
3 Estados, a 9:840$ cada um, sendo 2:840$ para pessoal e 7:000$ para material	....	....	29:520$000		
AMAZONAS, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE E ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	1:500$000			
2 Guardas a 240$ de ordenado e 120$ de gratificação	Idem	720$000			
		2:220$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.	....	500$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	....	1:200$000			
5 Remadores a 70$ idem	....	4:200$000			
		5:900$000			
7 Estados, a 8:120$ cada um, sendo 2:220$ para pessoal e 5:900$ para material	....	....	56:840$000		
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres na Capital Federal e nos Estados, comprehendendo quanto a estes o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas	....	100:000$000			
Para fornecimentos de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados	....	10:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias	....	10:000$000	120:000$000	426:700$000	337:070$000
A differença de 89:630$ para mais provém: por um lado de se ter supprimido a consignação de 3:000$ destinada á acquisição de instrumentos para observações meteorologicas; e por outro de elevarem-se outras consignações.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
§ 14					
Lazaretos e Hospitaes Maritimos					
CAPITAL FEDERAL					
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Dec. n. 9551 de 3 de fevereiro de 1886 e Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888	3:600$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Dec. n. 9551 de 3 de fevereiro de 1886	3:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Machinista encarregado das estufas com 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação		2:000$000	12:800$000		
MATERIAL					
1 Chefe de turma, guardas e serventes		9:000$000			
Alimentos e medicamentos		9:000$000			
Objectos de expediente e eventuaes		1:500$000	19:500$000		
HOSPITAL MARITIMO DE SANTA ISABEL					
PESSOAL					
1 Medico director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	6:000$000			
1 Almoxarife com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escrivão com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
1 Interprete ... Grat.	Idem	1:500$000			
1 Agente ... Grat.	Idem	1:500$000	15:600$000		
MATERIAL					
1 Cozinheiro com 100$ mensaes		1:200$000			
3 Enfermeiros, a 90$ idem		3:240$000			
3 Serventes, a 60$ idem		2:160$000			
Para despeza com o custeio do Hospital em época normal		8:000$000			
Objectos de expediente e eventuaes		1:500$000	16:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
HOSPITAL DE SANTA BARBARA					
PESSOAL					
1 Medico director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Almoxarife com 960$ de ordenado e 480$ de gratificação	Idem	1:440$000			
1 Escripturario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	1:080$000			
1 Agente de compras com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	11:820$000		
MATERIAL					
1 Cozinheiro com 100$ mensaes		1:200$000			
2 Enfermeiros a 90$ idem		2:160$000			
3 Serventes a 60$ idem		2:160$000			
Para despeza com o custeio do Hospital em época normal		2:400$000	7:920$000		
CONSERVAÇÃO DE HOSPITAES EXISTENTES NA CAPITAL FEDERAL E NOS ESTADOS					
PESSOAL					
ESTADOS					
Pará (lazareto de Tatuoca)		720$000			
Maranhão (hospital do Bomfim)		120$000			
Ceará		547$500			
Pernambuco		1:330$000			
Alagôas		120$000			
Sergipe		965$000			
Bahia		600$000			
Paraná		720$000			
Santa Catharina		240$000	5:362$500		
MATERIAL					
10 Serventes nos ditos hospitaes a 360$ cada um			3:600$000	92:702$500	71:702$500
A differença de 21:000$ para mais provém de ter-se augmentado o vencimento do pessoal subalterno dos hospitaes; bem assim as consignações destinadas a custeio do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital Maritimo de Santa Isabel, e a de objectos de expediente e eventuaes.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
§ 15					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fôme, secca e inundações, e ás de soccorros a pessoas indigentes, de conformidade com a Lei n. 589 de 9 de setembro de 1850	....	....	....	300:000$000	100:000$000
A differença de 200:000$ para mais justifica-se por um lado pela reconhecida deficiencia do credito desta verba, que logo no principio do exercicio apresenta deficit, difficultando o pagamento de despezas urgentes e inadiaveis, por isso que o Governo só póde uzar da faculdade de abrir credito supplementar depois do nono mez do exercicio, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei n. 3140 de 30 de outubro de 1882; e por outro de ter-se de occorrer ás despezas com o serviço da irrigação da cidade, autorisado por Aviso de 31 de março de 1892.					
§ 16					
Instituições subsidiadas					
Academia Nacional de Medicina	Leis ns. 396 de 2 de setembro de 1849, 3313 de 16 de out. de 1866 e 26 de 30 de dezembro de 1891.	....	2:000$000		
Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis	....	....	10:000$000		
Instituto Pasteur	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	....	6:000$000		
Policlinica Geral do Rio de Janeiro	Idem	....	8:000$000		
Asylo de Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção	Lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888, art. 10	....	20:000$000	46:000$000	39.000$000
A differença de 7:000$ para mais provém de se ter elevado a 10:000$ o auxilio de 3:000$ votado pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 para a Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis.					
§ 17					
Assistencia de Alienados					
PESSOAL					
1 Director Geral com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 508 de 21 de junho de 1890	7:200$000			
1 Chefe de Secretaria com 3:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	5:000$000			
2 1os escripturarios a 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	8:000$000			
1 2º dito com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Correio com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	28:700$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL					
Porcentagem ao cobrador calculada a 3 % sobre 70:000$000		2:100$000			
Livros e objectos de expediente		2:000$000			
Impressos e assignaturas de jornaes		1:400$000			
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição		5:000$000	10:500$000		
HOSPICIO NACIONAL					
PESSOAL					
3 Medicos externos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 508 de 21 de jun. de 1890.	7:200$000			
1 Medico cirurgião (serviço commum), com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
2 Internos a 600$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1.600$000			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Ajudante com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Conservador de gabinete com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	600$000			
1 Administrador com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Dentista (serviço commum) com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	600$000			
1 Enfermeiro-mór com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
Director do museu anatomo-pathologico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 1180 de 18 de dez. de 1890.	2:400$000	25:400$000		
MATERIAL					
Auxiliar de escripta		960$000			
Enfermeiros		18:000$000			
Mestres de officinas		5:200$000			
Jardineiro-chefe		920$000			
Jardineiros		1:620$000			
Despenseiro		1:200$000			
Chefe de cozinha		1:200$000			
Ajudantes		2:400$000			
Padeiro e ajudantes		1:500$000			
Cocheiros		2:000$000			
Moços de cavallariça		1:200$000			
Serventes		10:800$000			
Alimentação		50:000$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia		5:000$000			
Moveis e utensilios		10:000$000			
Fazendas e calçado		9:000$000			
Instrumentos e apparelhos		2:000$000			
Illuminação		4:000$000			
Aviamentos para as officinas		3:000$000			
Conservação do predio e do material rodante		15:000$000			
Eventuaes		5:000$000	150:000$000		
COLONIAS					
CONDE DE MESQUITA E S. BENTO					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 508 de 21 de jun. de 1890.	5:000$000			

MINISTERIO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, CORREIOS E TELEGRAPHOS

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO DE

1893

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos para o exercicio de 1893

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1					
Secretaria de Estado					
Pessoal					
1 Ministro e Secretario de Estado, ordenado	Decreto n. 346 de 19 de abril de 1890	24:000$000			
1 Director Geral com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decreto n. 377 A de 5 de maio de 1890	9:000$000			
3 Directores de secção com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	21:600$000			
3 1ºˢ Officiaes com 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	15:000$000			
1 1º Official archivista com 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decreto n. 907 A de 18 de outubro de 1890	5:000$000			
8 2ºˢ Officiaes com 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decreto n. 377 A de 5 de maio de 1890	32:000$000			
9 Amanuenses com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	27:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
3 Continuos com 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Correios com 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Ajudante do official archivista com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
Gratificação ao Secretario do Ministro	Aviso de 17 de maio de 1890	6:000$000	156:200$000		
Material					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	6:500$000			
4 Ordenanças a 25$ mensaes		1:200$000			
Impressão de leis, decretos, organização, impressão e revisão do relatorio e de outros actos deste Ministerio e publicação do expediente no *Diario Official*		8:000$000			
Papel, pennas, tinta e livros		6:000$000			
Moveis, conservação e asseio do edificio		4:000$000			
Illuminação interior e exterior		1:500$000			
Fornecimento de legislação à Secretaria de Estado e ás repartições annexas		600$000			
Fardamento de tres correios		450$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, como assignaturas de jornaes, almanaks, serviço telegraphico e postal, campainhas electricas, etc.		6:800$000			
Para aluguel da casa de residencia do Porteiro da Secretaria		1:200$000	36:250$000	192:450$000	192:450$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
2					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
Pessoal do ensino					
1 Director com 5:200$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	7:200$000			
AULAS MAIORES					
22 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	132:000$000			
6 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	25:200$000			
Para as gratificações de que tratam os arts. 398 e 454	Idem	20:000$000			
Para as de que trata o art. 288	Idem	20:000$000			
AULAS PREPARATORIAS					
11 Lentes a 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	59:400$000			
3 Substitutos (logares extinctos)		2:700$000		266:500$000	246:500$000
3					
Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo					
Pessoal					
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600$000			
BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação	Idem	1:800$000	43:100$000		
Material					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600$000			
Impressões e encadernações		1:000$000			
Papel, livros, etc		2:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		7:000$000			
Para os premios de que trata o art. 83	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	6:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		4:000$000	23:600$000	66:700$000	59:500$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
4					
Faculdade de Direito do Recife					
Pessoal do ensino					
1 Director com 5:200$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	7:200$000			
AULAS MAIORES					
22 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	132:000$000			
6 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	25:200$000			
Para as gratificações de que tratam os arts. 398 e 454	Idem	20:000$000			
Para as de que trata o art. 288	Idem	20:000$000			
AULAS PREPARATORIAS					
11 Lentes a 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	59:400$000			
2 Substitutos (logares extinctos)		1:800$000		265:600$000	248:000$000
5					
Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife					
Pessoal					
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600$000			
1 Porteiro para o curso annexo, emquanto funccionar em edificio separado, gratificação	Idem	2:700$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 189[illegible]
BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com [illegible] de ordenado e [illegible] de gratificação	Idem	1:800$000	45:800$000		
Material					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	[illegible]			
Impressões e encadernações		[illegible]			
Papel, livros, etc.		[illegible]			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		[illegible]			
Para os premios de que trata o art. 83	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891	[illegible]			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

6

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 189[illegible]
Pessoal do ensino					
1 Director a 5:200$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891	7:200$000			
4 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000			
15 Lentes cathedraticos [illegible] a 4:[illegible] de ordenado e 2:200$ de gratificação	Idem	108:000$000			
10 Lentes cathedraticos [illegible] de clinica a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	72:000$000			
12 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:4[illegible] de gratificação	Idem	50:400$000			
Para pagamento do accrescimo de 20 % do seu vencimento inicial (4:800$) a 13 lentes que contam mais de 10 annos de exercicio	Idem	15:600$000			
Para pagamento do accrescimo do seu vencimento inicial [illegible] a 2 lentes que contam mais de 25 annos de exercicio, á razão de 1/3 do mesmo vencimento	Idem	3:200$000			
3 Adjuntos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
11 Assistentes de clinica a 1:800$ de ordenado e [illegible] de gratificação	Idem	26:400$000			
Professor de clinica odontologica a 2:400$ de gratificação	Idem	2:400$000	....	316:[illegible]$000	329:600$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
7					
Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.					
SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação........................	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.........	6:000$000			
Para pagamento do accrescimo de 20 °/. dos seus vencimentos ao secretario, por contar mais de 10 annos de exercicio.	Idem.....................	1:200$000			
1 Sub-secretario a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação....................	Idem.....................	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação....................	Idem.....................	7:200$000			
1 Bibliothecario a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação....................	Idem.....................	4:800$000			
Para pagamento do accrescimo de 20 °/. dos seus vencimentos ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de exercicio....................	Idem.....................	960$000			
1 Sub-bibliothecario a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem.....................	3:600$000			
1 Porteiro a 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação....................	Idem.....................	2:700$000			
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação....................	Idem.....................	7:000$000			
2 Continuos a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação....................	Idem.....................	2:800$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação....................	Idem.....................	2:000$000			
LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem.....................	61:200$000			
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.	Idem.....................	4:800$000			
Modelador do Museu anatomo-pathologico, gratificação....................	Idem.....................	4:800$000			
Parteira a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação....................	Idem.....................	1:800$000			
17 Conservadores, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem.....................	40:800$000			
20 Internos de clinica a 720$ de gratificação	Idem.....................	14:400$000	169:660$000		
Material					
Serventes..............................	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891..............	23:040$000			
Gratificação à enfermeira da Maternidade.	....	600$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos....................	....	10:000$000			
Publicação da Revista dos cursos........	....	3:000$000			
Despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc...	....	40:000$000			
Limpeza de instrumentos..............	....	2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc..........	....	3:200$000			
Museu anatomo-pathologico..............	....	5:000$000			
Aluguel dos edificios..................	....	12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....	....	8:000$000			
Para premios aos lentes que compuzerem obras de utilidade para o ensino.......	....	8:000$000			
Para investigações scientificas e viagens de lentes ao estrangeiro..............	....	10:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional..................	....	4:000$000			
Para pagamento de duplicatas de vencimentos em caso de substituição ou exercicio interino no caso de impedimento por motivos de licença, serviço publico gratuito e obrigatorio por lei, ou de commissão deste Ministerio............	....	4:500$000	132:740$000	302:400$000	71:180$000
8					
Faculdade de Medicina da Bahia					
Pessoal do ensino					
1 Director a 5:200$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....................	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891..........	7:200$000			
4 Lentes cathedraticos, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem....................	24.000$000			
15 Lentes cathedraticos que dirigem laboratorios a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação..................	Idem....................	108:000$000			
10 Lentes cathedraticos e de clinica, idem	Idem....................	72:000$000			
12 Lentes substitutos, a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.......	Idem....................	50:400$000			
Para pagamento do accrescimo de 20 % dos seus vencimentos, a 3 lentes que contam mais de 10 annos de exercicio	....	3:600$000			
Para pagamento do accrescimo do seu vencimento inicial a 4 lentes que contam mais de 20 annos de exercicio, à razão de 1/3 do mesmo vencimento	Idem....................	6:400$000			
7 Adjuntos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação....................	Idem....................	16:800$000			
11 Assistentes de clinica a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação.......	Idem....................	26:400$000			
Professor de clinica odontologica, com 2:400$ de gratificação..............	Idem....................	2:400$000			
Gratificação a 10 enfermeiros de clinica a 600$..........................	Idem....................	6:000$000	....	323:200$000	323:200$000
9					
Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia					
Pessoal					
SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.............	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891..........	6:000$000			
1 Sub-Secretario a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação............	Idem....................	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação...............	Idem....................	7:200$000			
1 Bibliothecario a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação............	Idem....................	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.......	Idem....................	3:600$000			
1 Porteiro a 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..................	Idem....................	2:700$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação........................	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.........	7:000$000			
2 Continuos a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação,..................	Idem....................	2:800$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação..........................	Idem	2:000$000			
LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.............	Idem.....................	61:200$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do museu anatomo-pathologico a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem.....................	4:800$000			
Modelador do museu anatomo-pathologico gratificação	Idem....................	4:800$000			
Parteira com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação......................	Idem.....................	1:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem....................	40:800$000			
20 Internos de clinica a 720$ de gratificação..........................	Idem....................	14:400$000	167:500$000		
Material					
(Tudo como na do Rio de Janeiro).....	....	....	132:740$000	300:240$000	272:320$000

10

Escola Polytechnica

Pessoal do ensino

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Director com 5:200$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............	Decreto n. 1073 de 22 de novembro de 1890.......	7:200$000			
24 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação......................	Idem....................	144:000$000			
Gratificação a 6 lentes e 1 professor a quem cabem 50 % do vencimento primitivo por contarem mais de 40 annos de serviço ou mais de 30 de magisterio................................	Idem....................	20:100$000			
Gratificação de 1/3 a um lente que conta mais de 25 annos de exercicio........	Idem....................	2:000$000			
10 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..............	Idem....................	42:000$000			
Gratificação a 11 lentes e 2 substitutos, a quem cabem 20 % do vencimento por contarem mais de 10 annos de exercicio	Idem....................	14:880$000			
Gratificação ao lente, substituto ou professor no caso do art. 205 dos Estatutos	Idem....................	3:000$000			
8 Professores a 3:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem	33:600$000			
1 Dito contractado para o ensino de chimica industrial......................	Idem....................	8:000$000	....	274:780$000	274:780$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	[illegible]
11 Secretaria e bibliotheca da Escola Polytechnica					
Pessoal					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1073 de 22 de novembro de 1890	6:000$000			
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Ajudante de bibliothecario, servindo tambem á noite, com 1:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	3:000$000			
11 Directores de laboratorios com a gratificação de 1:200$	Idem	13:200$000			
8 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	28:800$000			
5 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	12:000$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	3:100$000			
3 Auxiliares de gabinete a 920$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	3:960$000			
Para gratificar ao Director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos	Idem	15:000$000			
Para occorrer ao pagamento de duplicata de vencimentos no caso de substituição por impedimento legal	Idem	1:000$000			
3 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	4:200$000			
1 Dito servindo de ajudante do porteiro a 980$ de ordenado e 720$ de grat.	Idem	1:700$000			
1 Dito servindo de archivista a 980$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	1:760$000			
1 Dito servindo de continuo a 980$ de ordenado e 720$ de gratificação	Idem	1:700$000			
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 980$ de ordenado e 820$ de grat.	Idem	3:600$000	118:200$000		
Material					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	13:940$000			
Expediente da Secretaria, Bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignaturas de jornaes e revistas	Idem	8:800$000			
Transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio aos alumnos	Idem	10:000$000			
Despezas com os Laboratorios e Gabinetes	Idem	12:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional	Idem	6:500$000			
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras destinadas ao ensino e impressão dellas	Idem	8:000$000			
Viagem scientifica de um membro do corpo docente ao estrangeiro	Idem	10:000$000			
Manutenção de um alumno no estrangeiro	Idem	6:000$000	75:240$000	193:460$000	173:20$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
12					
Escola de Minas de Ouro Preto					
Pessoal					
1 Director com 5:200$ de ordenado e 2:000$ de gratificação............	Decreto n. 1258 de 10 de janeiro de 1891.........	7:200$000			
14 Lentes com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação............	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.......	84:000$000			
4 Substitutos com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação............	Idem....................	16:800$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação...	Idem....................	4:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação............	Idem....................	6:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..........	Idem....................	3:600$000			
1 Conservador....................	Idem....................	2:400$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..............	Idem....................	2:700$000			
1 Continuo com 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação..............	Idem....................	1:600$000			
2 Guardas com 960$ de ordenado e 420$ de gratificação..................	Idem....................	2:760$000			
Differença para mais nos vencimentos do professor contractado de lavra de minas e metallurgia......................	Idem....................	4:000$000			
Gratificação aos lentes ou substitutos, directores de trabalhos praticos de physica e chimica geral, mineralogia e geologia, docimasia, physica e chimica industriaes, botanica e zoologia.........	Idem....................	4:800$000			
Idem ao lente que dirige excursões scientificas..............................	Idem....................	400$000			
Idem idem vias ferreas................	Idem....................	200$000			
Deduzindo:		140:660$000			
Vencimentos de 1 lente do curso de engenharia civil pagos pelo Estado de Minas.............................	Idem....................	6:000$000	134:660$000		
Material					
Serventes............................	Lei n. 26 de 31 de dezembro de 1891............	4:200$000			
Objectos de expediente e illuminação.....	....	2:200$000			
Excursões, collecções de mineralogia, compra de mineraes e estudos praticos....	....	5:000$000			
Modelos, desenhos, livros, etc..........	....	2:000$000			
Laboratorio de chimica e docimasia.....	....	3:000$000			
Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, stereotomia e descriptiva..................	....	8:000$000			
Pensão a alumnos......................	....	1:800$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.........	....	4:000$000	30:200$000	164:860$000	163:060$000

NATUREZA DA RECEITA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 189[illegible]
15					
Escola Normal					
Pessoal					
1 Professor director com 3:200$ de ordenado e 3:600$ de gratificação (servindo actualmente o professor de sociologia e moral)................	Decreto n. 982 de 8 de novembro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891................	6:800$000			
8 Professores, sendo 1 de portuguez e latim, 1 de francez, 1 de geographia e historia, 1 de mathematica elementar, 1 de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, e de biologia, com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação........................	Idem	38:400$000			
5 Professores, a saber: 1 de agronomia, 2 de desenho e 2 de musica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.	Idem	18:000$000			
4 Professores, a saber: 1 de calligraphia, 1 de trabalhos de agulha e 2 de gymnastica a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação................	Idem	9:600$000			
1 Professor de escola de applicação com 3:200$ de erdenado e 1:600$ de gratificação	Idem......................	4:800$000			
1 Professor do trabalhos manuaes com [illegible]:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem......................	3:000$000			
1 Secretario, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem......................	3:600$000			
2 Amanuenses com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem......................	4:800$000			
2 Preparadores com 1:333$ de ordenado e 667$ do gratificação..............	Idem......................	4:000$000			
1 Conservador com 1:067$ de ordenado e 533$ de gratificação..............	Idem......................	1:600$000			
4 Inspectoras com 1:067$ de ordenado e 533$ de gratificação..............	Idem......................	6:400$000			
1 Inspector com 1:067$ de ordenado e 533$ de gratificação..............	Idem......................	1:600$000			
1 Porteiro com 1:333$ de ordenado e 667$ do gratificação..............	Idem......................	2:000$000			
2 Continuos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação..............	Idem......................	2:400$000	102:200$000		
Material					
Serventes..............................	....	3:360$000			
Objectos de expediente..................	....	1:000$000			
Illuminação............................	....	3:000$000			
Gabinetes..............................	....	3:200$000			
Aula de trabalhos manuaes e musica....	....	2:000$000			
Material para as aulas..................	....	1:200$000			
Installação do gabinete de biologia.....	....	5:000$000			
Mobilia escolar para a aula de applicação...........................	....	10:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes...	....	1:200$000	29:960$000	132:160$000	130:360$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
14					
Pedagogium					
Pessoal					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 981 de 8 de novembro de 1890	6:000$000			
1 Sub-director Secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Conservador com 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Mestre de officina com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	17:400$000		
Material					
Serventes		2:160$000			
Objectos de expediente		1:640$000			
Compra e encadernação de livros, jornaes, acquisição e reparos de moveis, mappas, estampas, museus escolares, apparelhos e instrumentos, despezas dos gabinetes e laboratorios		6:000$000			
Gratificação aos professores dos cursos, aos autores e traductores de obras de reconhecido valor pedagogico, impressão da revista, memorias e outros trabalhos didacticos		10:000$000			
Aluguel de casa		9:000$000	28:800$000	46:200$000	
15					
Primeiro Externato do Gymnasio Nacional					
Pessoal					
1 Reitor com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	6:000$000			
1 Vice-reitor com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
11 Lentes privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de mecanica e astronomia e 1 de physica e chimica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem e lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	66:000$000			
4 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal e 1 de litteratura nacional ordenado 4:000$ e gratificação 2:000$ repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	12:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 18[illegible]	VOTADA PARA 18[illegible]
1 Lente de meteorologia, mineralogia e geologia com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1891 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	6:000$000			
1 Lente de historia do Brazil com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Lente de italiano (cadeira extincta) com 3:000$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Professores a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, com 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Substituto (classe extincta) com 900$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:200$000			
Gratificação addicional a lentes	Idem	3:1[illegible]$000			
Idem a lentes supplementares	Idem	2:000$000			
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
8 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000	152:920$000		
Material					
Pessoal de nomeação do Reitor:					
1 Guarda da bibliotheca com a gratificação de		1:200$000			
1 Ajudante de porteiro com a gratificação de		1:000$000			
Serventes		7:500$000			
Objectos de expediente		1:000$000			
Material para as aulas, livros para a bibliotheca e encardenações					
Illuminação		4:710$000			
Moveis e utensilios		1:[illegible]$000			
Reparos, conservação e asseio do predio		3:[illegible]$000			
Collação de grau, diplomas e premios		2:[illegible]$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive publicações na Imprensa Nacional		500$000 2:000$000	24:970$000	177:890$000	175:530$000

16

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
1 Reitor com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1891 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	6:000$000
1 Vice-Reitor com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000
1 Escrivão com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de mecanica e astronomia e 1 de physica e chimica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação............	Decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891...............	66:000$000			
4 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal e 1 de litteratura nacional, ordenado 4:000$, gratificação 2:000$ repartidamente pelos dous estabelecimentos........	Idem....................	12:000$000			
1 Lente de meteorologia, mineralogia e geologia com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............	Idem....................	6:000$000			
1 Lente de historia do Brazil com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.	Idem....................	6:000$000			
1 Lente de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta) com 3:000$ de ordenado e 1:800$ de gratificação....	Idem....................	4:800$000			
3 Professores a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, com 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação..	Idem....................	7:200$000			
1 Substituto (classe extincta) com 900$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem....................	1:200$000			
Gratificação addicional a lentes.........	Idem....................	5:320$000			
Idem a lentes supplementares..........	Idem....................	2:000$000			
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas........................	Idem....................	1:800$000			
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural................	Idem....................	1:800$000			
1 Porteiro..........................	Idem....................	1:400$000			
1 Bedel.............................	Idem....................	2:400$000			
9 Inspectores de alumnos	Idem....................	21:600$000	157:520$000		
Material					
Pessoal de nomeação do Reitor:					
1 Guarda da bibliotheca com a gratificação de........................	....	1:200$000			
1 Ajudante do porteiro idem..........	....	1:000$000			
Serventes...........................	....	7:560$000			
Objectos de expediente...............	....	1:000$000			
Material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.........	....	4:710$000			
Illuminação.........................	....	1:200$000			
Moveis e utensilios..................	....	3:800$000			
Reparos, conservação e asseio do predio.	....	2:000$000			
Collação de grau, diplomas e premios...	....	500$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive publicações na Imprensa Nacional.........................	....	2:000$000	24:970$000	182:490$000	175:530$000
17					
Escola Nacional de Bellas Artes					
Pessoal					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação............	Decreto n. 983 de 8 de novembro de 1890.........	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 189[illegible]
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decreto n. 983 de 8 de novembro de 1890	28:800$000			
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	39:600$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	3:240$000	98:840$000	150:520$000	150:520$000
Material					
Serventes		4:000$000			
Modelos		4:000$000			
Objectos de expediente		1:280$000			
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura, e todo material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso		5:000$000			
Medalhas de ouro a artistas e alumnos		1:000$000			
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas		30:000$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio		2:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes como publicações na Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, livros e revistas para a bibliotheca		4:400$000	52:280$000		
18					
Instituto Nacional de Musica					
Pessoal					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Dec. n. 143 de 12 de janeiro e Dec. n. 934 de 24 de outubro de 1890	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	4:500$000			
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Inspector de alumnos com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Decreto n. 143 de 12 de janeiro e Decreto n. 934 de 24 de outubro de 1890	1:200$000			
17 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	61:200$000			
1 Professor de solfejo collectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual com 2:400$ de ordenado e 2:200$ de gratificação	Idem	4:600$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000	97:500$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador com a gratificação de		1:800$000			
1 Ajudante da inspectora, idem		1:200$000			
1 Guarda portão, idem		1:200$000			
Serventes		2:520$000			
Alumnos auxiliares		1:600$000	8:320$000		
Material					
Acquisição de instrumentos, reparos, etc.		5:000$000			
Idem para a bibliotheca, archivo e museu		4:000$000			
Moveis, armarios, estantes, etc.		3:000$000			
Papel, pennas e despezas extraordinarias		3:480$000	15:480$000	121:300$000	117:800$000
19					
Instituto Benjamin Constant					
Pessoal					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Dec. n. 408 de 17 de maio de 1890	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario-archivista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspectora das alumnas, com 1:000$ de denado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspector de alumnos, com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	28:800$000			
7 Professores do curso de musica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	5:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Mestre da officina typographica e um dito da de encadernação, a 1:200$ de denado e 600$ de gratificação........	Decreto n. 408 de 17 de maio de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600$000			
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc., a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação......	Idem	2:400$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem......	1:500$000			
Dictante e Copista com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..........	Idem	1:800$000	93:300$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta, com a gratificação de..............................	....	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	....	720$000			
1 Dito da inspectora, idem	....	720$000			
1 Dito do econômo, idem..............	....	720$000			
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem..............................	....	900$000			
1 Contramestre da officina typographica, idem..............................	....	900$000			
1 Dito dito de encadernação, idem	....	900$000			
1 Roupeira, idem......................	....	720$000			
1 Dispenseiro, idem....................	....	600$000			
1 Porteiro, idem	....	600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem.	....	480$000			
1 Feitor e comprador, idem............	....	600$000			
1 Cozinheiro, idem....................	....	720$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	....	480$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras a 35$ mensaes........	....	6:300$000	16:560$000		
Material					
Alimentação	....	22:700$000			
Rouparia	....	6:[illegible]			
Enfermaria	....	2:[illegible]			
Despezas diversas e extraordinarias......	....	9:[illegible]			
Aspirantes ao magisterio................	....	1:11[illegible]			
Gratificação especial aos professores.....	....	12:15[illegible]	53:390$000	163:250$000	147:880$000

20

Instituto dos Surdos-Mudos

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação..............	Leis ns. 939 de 26 de setembro de 1857, 1114 de 27 de setembro de 1860, 1507 de 26 de setembro de 1867, Regulamento n. 4046 de 19 de dezembro de 1867 e Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873.........	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação, tendo um mais a gratificação de 600$, 5ª parte do vencimento [illegible]	Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	7:800$000			
1 Dito de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem......................	3:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação...	Decreto n. 5435 de 15 de outubro de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600$000			
2 Ditos de desenho percebendo um mais 200$ com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação....................	Idem....................	5:000$000			
3 Repetidores a 1:200$ de gratificação...	Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873	3:600$000			
1 Medico, gratificação..................	Idem....................	600$000			
1 Agente com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação..........	Idem....................	2:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem e Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886.........	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica, gratificação.....	Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873...........	600$000	34:600$000		
PESSOAL POR CONTRACTO					
1 Despenseiro.........................	Idem	600$000			
1 Roupeiro e enfermeiro...............	Idem	600$000			
1 Cozinheiro..........................	Idem	1:200$000			
5 Serventes...........................	Idem	2:400$000			
1 Mestre sapateiro	Idem	1:460$000			
1 Dito encadernador	Idem	2:555$000	8:815$000		
Material					
Alimentação...........................	....	12:000$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma................	....	4:550$000			
Dietas e medicamentos................	....	800$000			
Objectos de expediente e de ensino.......	....	1:200$000			
Illuminação...........................	....	1:600$000			
Material para as officinas..............	....	4:000$000			
Acquisição e concerto de moveis	....	1:000$000			
Conservação do predio e jardins	....	2:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes....	....	1:000$000	28:150$000	71:565$000	71:165$000
21					
Bibliotheca Nacional					
Pessoal					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação..............	Dec. n. 856 de 13 de outubro de 1890...........	7:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............	Idem....................	6:000$000			
3 Chefes de Secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............	Idem....................	18:000$000			
4 1os officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..............	Idem....................	19:200$000			
4 2os officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem....................	14:400$000			
6 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..............	Idem....................	18:000$000			
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..................	Idem....................	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação..................	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..................	Idem	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação......	Idem	1:500$000			
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............	Idem	2:400$000			
1 Official addido com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação............	....	3:600$000	105:900$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 18[illegible]
Material						
Serventes			[illegible]			
Impressão dos annaes			4:[illegible]			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas estrangeiras			10:000$000			
Illuminação			6:[illegible]			
Objectos de expediente			1:200$000			
Conservação do predio, moveis e reparo dos mesmos			1:500$000			
Permutações internacionaes em vista da convenção celebrada com a Belgica			4:000$000			
Extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional			1:500$000			
Encadernações, inclusive a que se tem de fazer por uma só vez com a restauração e reencadernação dos livros antigos que constituem edições rarissimas, exemplares unicos			4:000$000			
Acquisição de estampas, moedas, medalhas e manuscriptos			5:000$000	12:[illegible]	[illegible]	[illegible]
22						
Museu Nacional						
Pessoal						
1 Director Geral....... Ord.	7:200$000					
Grat.	2:800$000	Decr. n. 379 A de 8 de maio de 1890, modificado pelo de n. 810 de 4 de outubro do mesmo anno	10:000$000			
3 Directores de secção a Ord.	4:000$000					
Grat.	2:000$000	Idem, idem	18:000$000			
3 Sub-Directores a...... Ord.	3:000$000					
Grat.	1:500$000	Idem, idem	13:500$000			
1 Sub-director servindo de secretario.......... Ord.	3:000$000					
Grat.	2:100$000	Idem, idem	5:100$000			
1 Amanuense.......... Ord.	2:000$000					
Grat.	1:000$000	Idem, idem	3:000$000			
1 Bibliothecario......... Ord.	2:000$000					
Grat.	1:000$000	Idem, idem	3:000$000			
5 Naturalistas viajantes Grat.	3:600$000	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	18:000$000			
5 Preparadores a....... Ord.	1:600$000					
Grat.	800$000	Decr. n. 379 A de 8 de maio de 1890, modificado pelo de n. 810 de 4 de outubro do mesmo anno	12:000$000			
1 Preparador e porteiro. Ord.	1:600$000					
Grat.	1:000$000	Idem, idem	2:600$000			
1 Continuo............. Ord.	1:100$000					
Grat.	500$000	Idem, idem	1:600$000	86:800$000		
Material						
Serventes			7:200$000			
Impressão, lithographia e brochura dos archivos do Museu Nacional			7:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis			1[illegible]			
Conservação e limpeza do edificio			3:000$000			
Illuminação			3:600$000			
Diaria			3:800$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas e remessa dos archivos			4:000$000			
Acquisição de productos naturaes e despezas miudas			3:500$000			
Conservação do parque, dos viveiros botanicos e manutenção de animaes			30:000$000	71:100$000	160:900$000	103:960$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
23				
Correio Geral				
DIRECTORIA GERAL E CORREIO DA CAPITAL FEDERAL				
Pessoal				
1 Director geral	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	12:000$000		
1 Sub-Director	Idem, idem	9:000$000		
1 Contador geral	Idem, idem	8:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	7:200$000		
8 Chefes de Secção a 6:000$000	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	48:000$000		
11 Primeiros Officiaes a 4:800$000	Idem, idem	52:800$000		
20 Segundos ditos a 3:800$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	76:000$000		
40 Terceiros ditos a 3:000$000	Idem, idem	120:000$000		
1 Almoxarife	Idem, idem	4:800$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem, idem	3:000$000		
5 Fieis do Thesoureiro a 3:000$000	Idem, idem	15:000$000		
10 Auxiliares do mesmo a 4$500 diarios	Idem, idem, art. 130	16:425$000		
1 Porteiro	Idem, idem, art. 128	3:000$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem, idem	2:400$000		
75 Praticantes de 1ª classe a 2:000$000	Idem, idem	150:000$000		
150 Ditos de 2ª classe a 1:500$000	Idem, idem	225:000$000		
86 Carteiros de 1ª classe a 1:800$000	Idem, idem	154:800$000		
172 Ditos de 2ª classe a 1:500$000	Idem, idem	258:000$000		
77 Serventes a 3$000 diarios	Idem, idem	84:315$000	1.249:740$000	
662				
ADMINISTRAÇÕES DE PRIMEIRA CLASSE				
BAHIA				
1 Administrador	Idem, idem	7:000$000		
1 Contador	Idem, idem	4:800$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	4:600$000		
1 Chefe de Secção	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	4:000$000		
2 Primeiros Officiaes a 3:600$000	Idem e Decreto de 7 de fevereiro de 1891	7:200$000		
3 Segundos ditos a 3:000$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	9:000$000		
7 Terceiros ditos a 2:400$000	Idem e Decreto de 7 de fevereiro de 1891	16:800$000		
1 Fiel do Thesoureiro	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	2:400$000		
1 Porteiro	Idem, idem	2:400$000		
7 Praticantes de 1ª classe a 1:800$000	Idem, idem	12:600$000		
14 Ditos de 2ª classe a 1:400$000	Idem, idem	19:600$000		
8 Carteiros de 1ª classe a 1:600$000	Idem, idem	12:800$000		
16 Ditos de 2ª classe a 1:400$000	Idem, idem	22:400$000		
3 Serventes a 2$500 diarios	Idem, idem	2:737$500	128:337$500	
66				

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
MINAS GERAES					
1 Administrador		Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	7:000$000		
1 Contador		Idem, idem	4:800$000		
1 Thesoureiro		Idem, idem	4:600$000		
2 Chefes de Secção a	4:000$000	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	8:000$000		
1 Primeiro Official		Idem, idem	3:600$000		
4 Segundos ditos a	3:000$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	12:000$000		
9 Terceiros ditos a	2:400$000	Idem e Aviso n. 1858 de 29 de outubro de 1890	21:600$000		
2 Fieis do Thesoureiro a	2:400$000	Idem, idem	4:800$000		
1 Porteiro		Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	2:400$000		
7 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	Idem, idem	12:600$000		
19 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	26:600$000		
4 Carteiros de 1ª classe a	1:600$000	Idem, idem	6:400$000		
12 Carteiros de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	16:800$000		
7 Serventes a 2$500 diarios		Idem, idem	6:387$500	157:587$500	
70					
PARÁ					
1 Administrador		Idem, idem	7:000$000		
1 Contador		Idem, idem	4:800$000		
1 Thesoureiro		Idem, idem	4:000$000		
1 Chefe de Secção		Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	4:000$000		
1 Primeiro Official		Idem, idem	3:600$000		
3 Segundos ditos a	3:000$000	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	9:000$000		
6 Terceiros ditos a	2:400$000	Idem, idem	14:400$000		
1 Fiel do Thesoureiro		Idem, idem	2:400$000		
1 Porteiro		Idem, idem	2:400$000		
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	Idem, idem	5:400$000		
6 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	8:400$000		
5 Carteiros de 1ª classe a	1:600$000	Idem, idem	8:000$000		
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	14:000$000		
2 Serventes a 2$500 diarios		Idem, idem	1:825$000	89:825$000	
42					
PERNAMBUCO					
1 Administrador		Idem, idem	7:000$000		
1 Contador		Idem, idem	4:800$000		
1 Thesoureiro		Idem, idem	4:600$000		
1 Chefe de Secção		Idem n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	4:000$000		
3 Primeiros Officiaes a	3:600$000	Idem e Decreto de 7 de fevereiro de 1891	10:800$000		
3 Segundos Officiaes a	3:000$000	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	9:000$000		
7 Terceiros ditos a	2:400$000	Idem e Aviso n. 105 de 15 de janeiro de 1891	16:800$000		
1 Fiel do Thesoureiro		Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	2:400$000		
1 Porteiro		Idem, idem	2:400$000		
7 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	Idem, idem	12:600$000		
14 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	19:600$000		
8 Carteiros de 1ª classe a	1:600$000	Idem, idem	12:800$000		
16 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	22:400$000		
3 Serventes a 2$500 diarios		Idem, idem	2:737$500	131:937$500	
67					

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
S. PAULO					
1 Administrador		Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	7:000$000		
1 Contador		Idem, idem	4:800$000		
1 Thesoureiro		Idem, idem	4:600$000		
2 Chefes de Secção a	4:000$000	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	8:000$000		
2 Primeiros officiaes a	3:600$000	Idem, idem	7:200$000		
5 Segundos ditos a	3:000$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	15:000$000		
10 Terceiros ditos a	2:400$000	Idem, idem	24:000$000		
1 Fiel de Thesoureiro		Idem, idem	2:400$000		
1 Porteiro		Idem, idem	2:400$000		
29 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	Idem, idem	52:200$000		
58 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	81:200$000		
31 Carteiros de 1ª classe a	1:600$000	Idem, idem	49:600$000		
63 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	88:200$000		
13 Serventes, a 2$500 diarios		Idem, idem	11:862$500	358:462$500	
218					
RIO GRANDE DO SUL					
1 Administrador		Idem, idem	7:000$000		
1 Contador		Idem, idem	4:800$000		
1 Thesoureiro		Idem, idem	4:600$000		
1 Chefe de Secção		Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º	4:000$000		
1 Primeiro Official		Idem, idem	3:600$000		
3 Segundos ditos a	3:000$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	9:000$000		
6 Terceiros ditos a	2:400$000	Idem, idem	14:400$000		
1 Fiel do thesoureiro		Idem, idem	2:400$000		
1 Porteiro		Idem, idem	2:400$000		
8 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	Idem, idem	14:400$000		
16 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	22:400$000		
9 Carteiros de 1ª classe a	1:600$000	Idem, idem	14:400$000		
24 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	Idem, idem	33:600$000		
8 Serventes, a 2$500 diarios		Idem, idem	7:300$000	144:300$000	
81					
ADMINISTRAÇÕES DE SEGUNDA CLASSE					
CEARA'					
1 Administrador		Idem, idem	5:000$000		
1 Contador		Idem, idem	3:000$000		
1 Thesoureiro		Idem, idem	2:600$000		
1 Primeiro Official		Idem, idem	2:400$000		
2 Segundos ditos a	2:000$000	Idem, idem	4:000$000		
1 Porteiro		Idem, idem	1:600$000		
10 Praticantes a	1:400$000	Idem, idem	14:000$000		
6 Carteiros a	1:400$000	Idem, idem	8:400$000		
1 Servente, a 2$500 diarios		Idem, idem	912$500	41:912$500	
24					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
ESPIRITO SANTO				
1 Administrador	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128	4:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:400$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	2:000$000		
2 Officiaes a 1:800$000	Idem, idem	3:600$000		
4 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	4:800$000		
4 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	4:800$000		
1 Servente a 2$500 diarios	Idem, idem	912$500	22:512$500	
14				
SANTA CATHARINA				
1 Administrador	Idem, idem	4:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:400$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	2:000$000		
2 Officiaes a 1:800$000	Idem, idem	3:600$000		
6 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	7:200$000		
6 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	7:200$000		
1 Servente a 2$500 diarios	Idem, idem	912$500	27:312$500	
18				
ADMINISTRAÇÕES DE QUARTA CLASSE				
GOYAZ				
1 Administrador	Idem, idem	3:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	1:600$000		
4 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	4:800$000		
2 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	2:400$000		
1 Servente a 2$000 diarios	Idem, idem	730$000	14:530$000	
10				
MATTO GROSSO				
1 Administrador	Idem, idem	3:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	1:600$000		
2 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	2:400$000		
2 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	2:400$000		
1 Servente a 2$000 diarios	Idem, idem	730$000	12:130$000	
8				
PARAHYBA				
1 Administrador	Idem, idem	3:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	1:600$000		
8 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	9:600$000		
8 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	9:600$000		
1 Servente a 2$000 diarios	Idem, idem	730$000	26:530$000	
20				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
PIAUHY				
1 Administrador	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890	3:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	1:600$000		
2 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	2:400$000		
3 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	3:600$000		
1 Servente, a 2$000 diarios	Idem, idem	730$000	13:330$000	
9				
RIO GRANDE DO NORTE				
1 Administrador	Idem, idem	3:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	1:600$000		
3 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	3:600$000		
4 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	4:800$000		
1 Servente, a 2$000 diarios	Idem, idem	730$000	15:730$000	
11				
SERGIPE				
1 Administrador	Idem, idem	3:000$000		
1 Contador	Idem, idem	2:000$000		
1 Thesoureiro	Idem, idem	1:600$000		
3 Praticantes a 1:200$000	Idem, idem	3:600$000		
4 Carteiros a 1:200$000	Idem, idem	4:800$000		
1 Servente, a 2$000 diarios	Idem, idem	730$000	15:730$000	
11				
Agencias				
Vencimentos dos Agentes, seus ajudantes, dos Carteiros e Serventes das agencias de 2ª e 3ª classes	Idem, art. 135		1.000:000$000	
Vantagens a empregados por substituições e serviços especiaes, na fórma do Regulamento de 1 de maio de 1890	Idem idem, art. 128 §§ 5º e 7º e arts. 133, 134 e 140		80:000$000	
			3.688:882$500	3.670:603$000
Material				
Conducção de malas			850:000$000	
Objectos de expediente			75:000$000	
Utensilios			45:000$000	
Passagens e ajudas de custo	Idem idem, arts. 140 e 141		8:000$000	
Porcentagem pela venda de objectos de franquia	Idem idem, art. 127		10:000$000	
Aluguel de casas para repartições postaes, pequenos reparos e pintura nos edificios das mesmas repartições			80:000$000	1.108:000$000
Fabrico de sellos e outros objectos de franquia			25:000$000	
Publicações postaes, annuncios e editaes			15:000$000	
Luz			35:000$000	
Despezas miudas e eventuaes			25:000$000	
			4.856:882$500	4.778:603$000

A terça parte dos vencimentos do pessoal é considerada gratificação.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
24					
Telegraphos					
Pessoal					
ADMINISTRAÇÃO					
1 Director Geral	Reg. approvado pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890	12:000$000			
1 Vice-Director	Idem	9:000$000			
1 Chefe de Secção technica	Idem	7:200$000			
1 Secretario	Idem	5:400$000			
1 Chefe da Secção de Contabilidade	Idem	6:600$000			
1 Ajudante do Chefe da Contabilidade	Idem	5:000$000			
1 Thesoureiro	Idem	5:800$000			
1 Fiel do Thesoureiro	Idem	2:400$000			
8 Primeiros escripturarios	Decreto n. 147 de 6 de dezembro de 1890.	38:400$000			
5 Segundos ditos	Idem	19:000$000			
5 Amanuenses	Reg. approvado pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890	9:000$000			
1 Chefe do escriptorio de desenho	Idem	5:200$000			
2 Desenhistas	Idem	4:400$000			
1 Porteiro	Idem	2:000$000			
6 Continuos	Idem	7:200$000			
8 Serventes a 2$500 diarios	Idem	7:300$000	145:900$000		
Almoxarifado					
1 Almoxarife	Idem	4:000$000			
1 Ajudante do dito	Idem	3:400$000			
1 Escrivão	Idem	2:400$000			
4 Amanuenses	Idem	7:200$000			
1 Feitor encarregado do deposito	Idem	1:800$000			
2 Carpinteiros a 5$ diarios	Idem	3:650$000			
2 Serventes, a 2$500 idem	Idem	1:825$000			
1 Mestre da lancha	Idem	1:560$000			
1 Machinista	Idem	1:440$000			
1 Foguista	Idem	900$000			
5 Marinheiros a 2$500 diarios	Idem	4:562$500	32:737$500		
Linhas					
16 Engenheiros Chefes de districto	Idem	121:600$000			
8 Ditos ajudantes	Idem	41:600$000			
15 Inspectores de 1ª classe	Idem	75:000$000			
40 Ditos de 2ª classe	Idem	136:000$000			
42 Ditos de 3ª classe	Idem	100:800$000			
90 Feitores	Idem	162:000$000			
[illegible]00 Guardas a 2$700 diarios	Idem	492:750$000			
[illegible]00 Trabalhadores a 2$700 idem	Idem	492:750$000	1.622:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Estações					
12 Telegraphistas Chefes	Reg. approvado pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890.	72:000$000			
60 Ditos de 1ª classe	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	288:000$000			
100 Ditos de 2ª classe	Idem	380:000$000			
240 Ditos de 3ª classe	Idem	720:000$000			
200 Adjuntos	Idem	240:000$000			
50 Adjuntas	Idem	60:000$000			
300 Estafetas, média 800$000	Idem	240:000$000			
100 Serventes, média 600$000	Idem	60:000$000			
12 Vigias de 1ª classe	Idem	10:080$000			
15 Ditos de 2ª classe	Idem	9:000$000	2.079:080$000		
Officinas					
1 Mestre	Idem	6:400$000			
1 Contra-mestre	Idem	4:000$000			
1 Amanuense	Idem	1:800$000			
8 Operarios de 1ª classe, diaria 9$000	Idem	22:464$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria 7$000	Idem	13:104$000			
8 Ditos de 3ª classe, diaria 6$000	Idem	14:976$000			
11 Ditos de 4ª classe, diaria 5$000	Idem	17:160$000			
8 Ditos de 5ª classe, diaria 4$000	Idem	8:840$000			
5 Aprendizes, diaria 2$000	Idem	3:120$000			
5 Serventes, diaria 2$500	Idem	3:900$000	96:364$000		
Serviço telephonico					
INSTRUCÇÕES APPROVADAS PELO DECR. N. 1043 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1890					
1 Inspector de 1ª classe	Idem	5:000$000			
2 Inspectores de 2ª classe	Idem	6:800$000			
3 Feitores (sendo um encarregado do deposito)	Idem	5:400$000			
2 Escripturarios	Idem	3:600$000			
5 Telephonistas de 1ª classe	Idem	15:000$000			
10 Ditos de 2ª classe	Idem	12:000$000			
30 Trabalhadores a 3$ diarios	Idem	32:850$000	80:650$000	....	3.171:282$500
			4.347:531$500		
Material					
ADMINISTRAÇÃO					
Despezas de expediente, quota á Secretaria Internacional de Berne e outras	Idem	29:000$000			
Gratificações	Idem	10:000$000	39:000$000		
Almoxarifado					
Expediente e acondicionamento de material	Idem	10:000$000			
Conservação e custeio das embarcações e da lancha a vapor	Idem	5:000$000			
Gratificações	Idem	2:000$000	17:000$000		
Conservação das linhas					
Alugueis das casas, depositos e ranchos	Reg. approvado pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890.	15:000$000			
Consignações para o expediente dos escriptorios dos districtos (art. 154 do regulamento)	Idem	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Contractos e empreitadas..............	Reg. approvado pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890.	25:000$000			
Extraordinarias	Idem................	10:000$000			
Fretes e conducção do material........	Idem................	20:000$000			
Gratificação e ajuda de custo..........	Idem................	30:000$000			
Material para o serviço das linhas.......	Idem................	30:000$000			
Dito de transporte.........................	Idem................	20:000$000			
Transporte de pessoal..................	Idem................	10:000$000	167:200$000		
Custeio de estações					
Aluguel de casas para estações, pintura e reparos nos edificios das mesmas estações	Idem................	100:000$000			
Consignações para despezas de expediente (art. 153 do regulamento).............	Idem................	100:000$000			
Gratificação e ajudas de custo..........	Idem................	30:000$000			
Extraordinarias (concerto e renovação de moveis)..........................	Idem................	15:000$000			
Fretes e conducção de material..........	Idem................	20:000$000			
Material para o serviço telegraphico....	Idem................	40:000$000			
Dito para o expediente..................	Idem................	50:000$000			
Transporte do pessoal..................	Idem................	20:000$000			
Material para estações de opticos........	Idem................	10:000$000			
Dito para o serviço meteorologico........	Idem................	5:000$000	390:000$000		
Officinas					
Acquisição de machinas, ferramentas e materia prima para os trabalhos das officinas..............................	Idem................	30:000$000			
Gratificações..........................	Idem................	3:000$000	33:000$000		
Serviço telephonico					
Acquisição de material para linhas e estações	Idem................	....	20:000$000		
Illuminação do edificio					
Custeio da luz electrica................	Idem................	....	16:000$000		
Para substituição					
Renovação do material das linhas e estações..................................	Idem................	....	150:000$000		
Construcções					
Estabelecimento de novas linhas.........	Idem................	165:000$000			
Installação de novas estações	Idem................	10:000$000			
Despezas eventuaes......................	Idem................	20:000$000	395:000$000	5.084:439$500	4.465:182$500
25					
Estabelecimentos subsidiados pelo Estado					
Instituto Historico e Geographico Brazileiro..................................	Leis ns. 939 de 26 de setembro de 1857, 1245 de 28 de junho de 1865 e n. 26 de 30 de dezembro de 1891..........	....	....	4:500$000	4:500$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Lycêo de Artes e Officios do Rio de Janeiro	Leis ns. 1245 de 28 de junho de 1865, 1836 de 27 de setembro de 1870, 2940 de 31 de outubro de 1879, 3017 de 5 de novembro de 1880, 3397 de 24 de novembro de 1888 e n. 26 de 30 de dez. de 1891	....	....	60:000$000	60:000$000
Escola mantida pela Sociedade Propagadora da instrucção ás classes operarias da freguezia da Lagôa	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	1:500$000	1:500$000
Lycêo de Artes e Officios da Bahia	Leis n. 3017 de 5 de novembro de 1880 e n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	5:000$000	5:000$000
Lycêo de Artistas Mecanicos Liberaes do Recife	Idem	....	....	5:000$000	5:000$000
Lycêo Taubateano	Leis n. 3397 de 24 de novembro de 1888 e n. 26 de 30 de dezemb. de 1891	....	....	2:500$000	2:500$000
Lycêo de Artes e Officios de Ouro Preto	Idem	....	....	2:500$000	2:500$000
Lycêo de Artes e Officios de Juiz de Fóra	....	....	....	2:500$000	2:500$000
Estabelecimento de Educandas no Pará	Decreto n. 349 de 4 de junho de 1845 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	2:000$000	2:000$000
Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	2:500$000	2:500$000
Curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no externato do Gymnasio Nacional	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	1:200$000	1:200$000
Para impressão de trabalhos historicos relativos á guerra hollandeza, feita pelo Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco	Decreto n. 1420 F de 22 de fevereiro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	1:000$000	1:000$000
				90:200$000	90:200$000
26					
Pensões e commissões	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	....	....	25:000$000	25:000$000
27					
Obras					
Para continuação das obras da Maternidade	....	....	....	150:000$000	
Idem idem do Instituto Benjamin Constant	....	....	....	50:000$000	
Idem idem da Escola Nacional de Bellas-Artes	....	....	....	100:000$000	
Idem idem da Faculdade de Direito do Recife	....	....	....	50:000$000	300:000$000
Idem idem idem de S. Paulo	....	....	....	50:000$000	
Para reparos, pintura, obras de conservação de todos os predios, quer proprios nacionaes, quer particulares ao serviço deste Ministerio	....	....	....	100:000$000	
				500:000$000	
28					
Eventuaes	....	....	....	200:000$000	100:000$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1893

'abella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1893

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
N. 1					
1 Ministro e Secretario de Estado........... Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889		....	21:000$000	
GABINETE DO MINISTRO					
1 Secretario do Ministro.................... Grat.		....	....	3:000$000	
				27:000$000	
Secretaria de Estado					
1 Director Geral..................................	Decretos ns. 2350 de 5 de fevereiro de 1859, 4159 de 28 de abril de 1868 e 184 de 29 d janeiro de 1890.	Ord.......... 6:000$000 Grat......... 3:000$000	9:000$000		
3 Directores de Secção..............................		Ord.......... 1:800$000 Grat......... 2:400$000	21:600$000		
7 Primeiros Officiaes................................		Ord.......... 3:800$000 Grat......... 1:200$000	35:000$000		
6 Segundos Officiaes................................		Ord.......... 3:000$000 Grat......... 1:000$000	24:000$000		
10 Amanuenses......................................		Ord.......... 2:200$000 Grat......... 800$000	30:000$000		
1 Porteiro..		Ord.......... 2:200$000 Grat......... 800$000	3:000$000		
1 Ajudante do Porteiro..............................		Ord.......... 1:500$000 Grat......... 500$000	2:000$000		
2 Continuos...		Ord.......... 1:200$000 Grat......... 400$000	3:200$000		
5 Correios..		Ord.......... 1:200$000 Grat......... 400$000	8:000$000		
ARCHIVO					
1 Segundo Official..................................		Ord.......... 3:000$000 Grat......... 1:000$000	4:000$000	139:800$000	
				166:800$000	
MATERIAL					
Objectos de expediente e fardamento dos correios.....	**Orçamento anterior e avisos ns. 622 e 664 de maio de 1890**		**5:600$000**		
Acquisição de livros para a bibliotheca...............			**1:000$000**		
Compra e concerto de moveis..........................			**1:530$000**		
Salarios de 2 serventes a 960$000.....................			**1:920$000**		
Despezas miudas a cargo do porteiro...................			**600$000**		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Relatorio.— Impressão, organização e revisão do relatorio e orçamento	Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 19, dito n. 3141 de 30 de outubro de 1882.	12:000$000		
Diversos.— Impressão dos actos do ministerio, publicações no *Diario Official* e em avulso		3:900$000		
6 Exemplares da collecção das leis		60$000		
Assignatura do *Diario Official* e de outros jornaes da Capital Federal		200$000		
Almanaks		60$000		
Telegrammas em casos urgentes		200$000	27:070$000	
			193:870$000	193:870$000

N. 2

Justiça Federal

SUPREMO TRIBUNAL

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Presidente ... Ord. e grat.	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.	18:000$000		
Pelo exercicio de Presidente ... »		2:000$000		
14 Membros a 18:000$000 de ... Ord. e »		252:000$000		
Ao procurador geral da Republica ... »	Decr. n. 1420 B de 21 de fevereiro de 1891.	1:800$000	273:800$000	

SECRETARIA

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Secretario ... Ord. e grat.	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.	7:000$000		
2 Officiaes a 4:000$ de ... » »		8:000$000		
3 Amanuenses a 3:000$ de ... » »		9:000$000		
1 Porteiro ... » »		2:400$000		
2 Continuos a 2:000$ de ... » »		4:000$000	30:400$000	
			304:200$000	

MATERIAL

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Objectos de expediente e despezas miudas	Leis de orçamentos anteriores.	1:200$000		
Salario de um servente		720$000		
Illuminação		600$000		
2 Assignaturas do *Diario Official*	Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879.	36$000		
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria	Reg. de 1 de janeiro de 1838.	160$000	2:716$000	
			306:916$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
JUIZES SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
1 Juiz.. Ord. e grat.	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.	14:000$000		
1 Substituto.................................. » »		6:000$000		
1 Procurador.................................. » »		6:000$000	26:000$000	
MATERIAL				
3 Collecções de Leis..	Reg. de 1 de janeiro de 1838	....	30$000	
			26:030$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, GOYAZ E MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz.................................... Ord. e grat..	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.	8:000$000		
1 Substituto.................................. » »		3:000$000		
1 Procurador.................................. » »		3:000$000		
		14:000$000		
MATERIAL				
3 Collecções de Leis..................................	....	30$000		
13 Estados a 14:030$ cada um, sendo 14:000$ para o pessoal e 30$ para o material...	....	....	182:390$000	
PARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz.................................... Ord. e grat.	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890..................	10:000$000		
1 Substituto.................................. » »		4:000$000		
1 Procurador.................................. » »		4:000$000		
		18:000$000		
MATERIAL				
3 Collecções de Leis..	Reg. de 1 de janeiro de 1838.....	30$000		
7 Estados a 18:030$ cada um, sendo 18:000$ para o pessoal e 30$ para o material..................	....	....	126:210$000	
			640:426$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Recapitulação				
SUPREMO TRIBUNAL				
Pessoal		304:200$000		
Material		2:716$000	30[illegible]:916$000	
JUIZES SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
Pessoal		26:000$000		
Material		30$000	2[illegible]:030$000	
ESTADOS				
Pessoal		[illegible]08:000$000		
Material		[illegible]	[illegible]08:600$000	
			641:[illegible]$000	[illegible]40:[illegible]$000
N. 3				
Justiça do Districto Federal				
CORTE DE APPELLAÇÃO				
DEMONSTRAÇÃO N. 1				
PESSOAL				
1 Presidente { Ord.		8:000$000		
{ Grat.		6:000$000		
1 Vice-presidente { Ord.		8:000$000		
{ Grat.		5:000$000		
10 Juizes { a 8:000$ de Ord.		80:000$000		
{ a 4:000$ de Grat.		40:000$000		
Ao que servir no conselho »		1:000$000		
1 Procurador geral do districto { Ord.		8:000$000		
{ Grat.		4:000$000		
SECRETARIA	Decr. n. 1030 de 14 de novembro de 1890.		160:000$000	
1 Secretario { Ord.		4:000$000		
{ Grat.		2:000$000		
2 Amanuenses { a 1:600$ de Ord.		3:200$000		
{ a 800$ de Grat.		1:600$000		
1 Porteiro { Ord.		1:200$000		
{ Grat.		600$000		
2 Continuos { a 800$ de Ord.		1:600$000		
{ a 400$ de Grat.		800$000		
† 2 Officiaes de Justiça a 360$ de Grat.		720$000	15:720$000	
			175:7[illegible]$000	
MATERIAL				
DEMONSTRAÇÃO N. 2				
Diarias de um servente	} Diversas leis do orçamento	720$000		
Objectos de expediente e despezas miudas		1:000$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos......	Diversas leis do orçamento.	300$000		
Taxa de esgoto..		60$000		
Para publicações no *Diario Official*.......................		200$000		
2 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para o Tribunal e outra para a Secretaria..................		36$000		
14 Collecções de Leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria..................................		140$000	2:456$000	
			178:176$000	
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL				
DEMONSTRAÇÃO N. 1 A				
PESSOAL				
1 Presidente.................................. Ord..	Decr. n. 1030 de 14 de novembro de 1890.	7:000$000		
Grat.		5:000$000		
2 Vice-presidentes............ a 7:000$ de Ord..		14:000$000		
a 4:000$ de Grat.		8:000$000		
9 Juizes.................... a 7:000$ de Ord..		63:000$000		
a 3:000$ de Grat.		27:000$000		
1 Sub-procurador.............................. Ord..		7:000$000		
Grat.		3:000$000		
1 Promotor publico............................. Ord..		3:200$000		
Grat.		1:600$000	138:800$000	
SECRETARIA				
1 Secretario.................................... Ord..		3:200$000		
Grat.		1:600$000		
2 Amanuenses............... a 1:200$ de Ord..		2:400$000		
a 600$ de Grat.		1:200$000		
1 Porteiro... Ord..		1:000$000		
Grat.		500$000		
2 Continuos................... a 600$ de Ord..		1:200$000		
a 400$ de Grat.		800$000	11:900$000	
			150:700$000	
MATERIAL				
DEMONSTRAÇÃO N. 2 A				
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição.......	Leis de orçamento anteriores.	7:200$000		
Idem do de n. 47 da mesma rua..........................		5:600$000		
Despezas miudas com o asseio do Tribunal............		200$000		
Objectos de expediente.................................		1:000$000		
Diarias de dous serventes, a 720$000 cada um.........		1:440$000		
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300$000		
Publicações no *Diario Official*..........................		200$000		
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para a Secretaria..		270$000		
15 Collecções de Leis, sendo uma para a Secretaria.....		150$000	16:360$000	
			167:060$000	
MINISTERIO PUBLICO				
DEMONSTRAÇÃO N. 1 B				
Tribunal do Jury				
PESSOAL				
2 Promotores publicos......... a 3:200$ Ord..	Decr. n. 1030 de 14 de novembro de 1890.	6:400$000		
a 1:600$ Grat.		3:200$000		
2 Escrivães..................... a 2:400$ Ord..		4:800$000		
a 1:200$ Grat.		2:400$000		
1 Porteiro... Ord..		800$000		
Grat.		400$000	18:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
N. 4				
Repartição da Policia da Capital Federal				
DEMONSTRAÇÃO N. 1				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia ... Ord.		8:000$000		
Grat.		4:000$000	12:000$000	
DELEGACIAS				
5 Delegados: 3:200$ de Ord.		16:000$000		
1:600$ de Grat.		8:000$000		
6 Medicos: 3:000$ de Ord.		18:000$000		
1:500$ de Grat.		9:000$000		
1 Dito encarregado das analyses toxicologicas ... Grat.		960$000		
5 Escrivães: 2:400$ de Ord.		12:000$000		
1:200$ de Grat.		6:000$000		
5 Escreventes: 700$ de Ord.		3:500$000		
300$ de Grat.		1:500$000		
5 Officiaes de expediente: 640$ de Ord.		3:200$000		
320$ de Grat.		1:600$000		
Corpo de agentes ...		84:000$000	163:760$000	
SECRETARIA	Decreto n. 464 de 7 de junho de 1890.			
1 Secretario ... Ord.		4:800$000		
Grat.		2:400$000		
1 Official-maior ... Ord.		3:400$000		
Grat.		1:600$000		
5 Officiaes: 3:200$ de Ord.		16:000$000		
1:400$ de Grat.		7:000$000		
5 Escripturarios: 2:200$ de Ord.		11:000$000		
1:100$ de Grat.		5:500$000		
7 Amanuenses: 1:800$ de Ord.		12:600$000		
800$ de Grat.		5:600$000		
5 Praticantes: 800$ de Ord.		4:000$000		
400$ de Grat.		2:000$000		
1 Thesoureiro ... Ord.		2:800$000		
Grat.		1:400$000		
1 Porteiro ... Ord.		1:400$000		
Grat.		600$000		
2 Continuos: 1:000$ de Ord.		2:000$000		
500$ de Grat.		1:000$000	85:100$000	

N. 6

da Capital Federal

VENCIMENTO ANNUAL							Despeza total	VOTADO PARA 1892
SOLDO	GRATIFICAÇÃO	CAVALLARIA	INFANTERIA	ETAPA	FORRAGEM	TOTAL		
5:400$000	3:600$000			1:898$000	1:095$000	11:993$000	11:993$000	
3:600$000	3:600$000			1:825$000	1:095$000	10:120$000		
2:520$000	1:320$000			1:277$500	730$000	5:847$500	5:847$500	
1:800$000	1:080$000			730$000	365$000	3:975$000	3:975$000	
1:800$000	1:080$000			730$000	365$000	3:975$000	3:975$000	
2:880$000	1:440$000			1:642$500		5:962$500	5:962$500	
2:520$000	1:440$000			1:277$500		5:237$500	10:475$000	
1:800$000	1:440$000			730$000		3:970$000	15:880$000	
1:296$000	1:200$000			730$000		3:226$000	3:226$000	
2:880$000	1:800$000			1:642$500	912$500	7:235$000	28:940$000	
2:520$000	1:320$000			1:277$500	730$000	5:847$500	23:390$000	
1:800$000	1:080$000			730$000	365$000	3:975$000	15:900$000	
1:296$000	720$000			730$000		2:746$000	5:492$000	
1:152$000	720$000			730$000		2:602$000	5:204$000	
1:296$000	720$000			730$000		2:746$000	5:492$000	
1:152$000	720$000			730$000		2:602$000	5:204$000	
		846$800		346$750		1:193$550	1:193$550	
			839$500	346$750		1:186$250	3:558$750	
		846$800		346$750		1:193$550	1:193$550	
			839$500	346$750		1:186$250	3:558$750	
		773$800		346$750		1:120$550	1:120$550	
			766$500	346$750		1:113$250	3:339$750	
		664$300		346$750		1:011$050	1:011$050	
			657$000	346$750		1:003$750	3:011$250	
		664$300		346$750		1:011$050	1:011$050	
			766$500	346$750		1:113$250	1:113$250	
			620$500	346$750		967$250	17:410$500	
1:800$000	1:080$000			730$000		3:610$000	14:440$000	
1:296$000	600$000			730$000		2:626$000	21:008$000	
1:152$000	600$000			730$000		2:482$000	19:856$000	
		773$800		346$750		1:120$550	4:482$200	
		737$300		346$750		1:084$050	17:344$800	
		700$800		346$750		1:047$550	4:190$200	
		664$300		346$750		1:011$050	32:353$600	
		627$800		346$750		974$550	308:932$350	
		627$800		346$750		974$550	7:796$400	
		627$800		346$750		974$550	3:898$200	
1:800$000	1:080$000			730$000		3:610$000	43:320$000	
1:296$000	600$000			730$000		2:626$000	31:512$000	
1:152$000	600$000			730$000		2:482$000	59:568$000	
			766$500	346$750		1:113$250	13:359$000	
			730$000	346$750		1:076$750	51:684$000	
			693$500	346$750		1:040$250	124:830$000	
			657$000	346$750		1:003$750	144:540$000	
			620$500	346$750		967$250	1.207:128$000	
			620$500	346$750		967$250	23:214$000	
							62:050$000	
							720$000	
							2.272:357$750	
						196:627$000		
						277:527$750		
						12:000$000		
						2:000$000		
						13:320$000		
						25:000$000		
						1:500$000		
						1:000$000		
						1:000$000		
						12:000$000		
						2:000$000		
						1:000$000		
						120$000		
						1:500$000		
						6:000$000		
						1:500$000		
						2:500$000		
						187$500		
						3:120$000		
						970$000		
						22:500$000		
						7:500$000		
						5:000$000		
						975$000		
						277$500		
						750$000		
						390$000		
						2:075$000	600:339$750	
							2.872:697$500	2.400:942$500

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para 1893	Votado para 1892
MATERIAL				
PADARIA				
1 Padeiro	Reg. n. 8386 de 14 de janeiro de 1882.	1:080$000		
3 Serventes a 480$000		1:440$000		
Comedorias para os 4 empregados a 158$320		633$280	3:153$280	
LAVANDERIA				
1 Guarda	Idem	540$000		
Comedorias		158$320	698$320	
ABEGOARIA				
1 Abegão		840$000		
1 Carroceiro		180$000		
2 Serventes a 480$000		960$000		
Comedorias a 4 empregados a 158$320		633$280		
Sustento, ferragem dos animaes e outras despezas		1:500$000	4:113$280	
PENITENCIARIA				
1 Guarda mandante		1:640$000		
Ao mesmo como roupeiro e despenseiro		360$000		
1 Ajudante interno		1:[illegible]		
1 Dito externo		1:[illegible]		
1 Guarda do expediente		[illegible]		
20 Ditos internos a 2$ diarios		14:[illegible]		
15 Ditos externos a 1$500 diarios		8:[illegible]		
1 Enfermeiro		[illegible]		
1 Porteiro		1:[illegible]		
3 Ajudantes a 720$		2:160$000		
2 Serventes a 480$		960$000		
Comedorias para 47 empregados		7:441$040	10:821$440	
OFFICINAS				
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço		19:598$280		
Idem dos penitenciados		5:000$000		
Materia prima		18:500$000		
Ferramenta, sua conservação e outras despezas		8:000$000	51:098$280	
PRISÃO				
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados			28:800$000	
DIVERSOS				
Objectos de expediente		800$000		
Illuminação		10:000$000		
1 Collecção de Leis		10$000		
Assignatura do *Diario Official*		18$000		
Publicações		200$000		
Taxa de esgoto		600$000		
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890		2:640$000	1[illegible]:[illegible]28$000	
			175:012$200	
Reversão da despeza com a materia prima			18:500$000	
			156:512$200	155:614$180

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
N. 10				
Junta Commercial da Capital Federal				
DEMONSTRAÇÃO N. 1				
PESSOAL				
1 Secretario... Ord... 3:500$000 Grat.. 1:500$000	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000$000		
1 Official-maior... Ord... 2:700$000 Grat.. 1:300$000		4:000$000		
2 Officiaes a... Ord... 2:100$000 Grat.. 1:000$000		4:200$000 2:000$000		
2 Amanuenses a... Ord... 1:500$000 Grat.. 700$000		3:000$000 1:400$000		
2 Praticantes a... Ord... 1:000$000 Grat.. 600$000		2:000$000 1:200$000		
1 Porteiro... Ord... 1:100$000 Grat.. 500$000		1:600$000		
1 Ajudante do dito... Ord... 700$000 Grat.. 300$000		1:000$000		
Ao empregado que servir de Archivista... Grat...		360$000		
Ao que servir de Thesoureiro... » ...		200$000		
Ao Amanuense que servir de interprete... » ...		360$000	26:320$000	
DEMONSTRAÇÃO N. 1 A				
MATERIAL				
Aluguel de casa...	Leis ns. 2940 de 31 de outubro de 1879 e 3141 de 30 de outubro de 1882.	4:800$000		
Objectos de expediente...		800$000		
Servente...		480$000		
Assignatura do *Diario Official*...		18$000		
Collecção das Leis...		10$000		
Publicações...		200$000	6:308$000	
			32:628$000	32:556$000
N. 11				
Guarda Nacional				
Para as despezas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, armamento e mais material...	Arts. 52, 73, 74, 80 e 91 do decr. n. 602 de 1850.	...	50:000$000	20:000$000
N. 12				
Obras				
Para conservação e melhoramento dos predios ao serviço do Ministerio da Justiça...	...	20:000$000		
Para reconstrucção do predio da rua do Lavradio para onde voltarão a funccionar o Supremo Tribunal Federal e a Côrte de Appellação...	...	100:000$000	120:000$00	20:000$000

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 18[illegible]
N. 13 **Eventuaes** Despezas eventuaes que não couberem nas forças das proprias verbas provenientes de vencimentos que percebem os empregados substitutos e interinos, quando os respectivos proprietarios, por motivos de serviço publico gratuito e obrigatorio, etc., conservam os seus vencimentos integraes; gratificações por serviços extraordinarios feitos fóra das horas do expediente, differença de cambio, e outras despezas extraordinarias e imprevistas................	....	....	20:[illegible]	[illegible]
N. 14 **Ajudas de custo** Para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos magistrados da Capital Federal, além do primeiro estabelecimento a que teem direito........	Decrs. ns. 280 de 14 de março de 1890, 848 de 11 de outubro de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.	....	20:[illegible]	5:[illegible]
N. 15 **Codigo Civil** Para pagamento ao encarregado da elaboração do Codigo Civil de accordo com a clausula 4ª do contracto de 12 de julho de 1890 approvado por decreto de 15 do mesmo mez e anno................	Contracto de 12 de julho de 1890.	24:[illegible]	24:000$000	24:[illegible]

MINISTERIO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1893

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892

1.ª

Secretaria de Estado

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Ministro de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
1 Director Geral	»	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
5 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	15:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete	»	Idem n. 4171 de 2 de maio de 1868	2:400$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito	Ord..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	1:200$000		
	Grat.	Idem	400$000		
2 Continuos	Ord..	Dec. n. 291 de 29 de março de 1891.	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição			2:000$000	146:200$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, gratificação aos ordenanças, salarios dos serventes, illuminação interna e externa, assignatura de jornaes, compra de almanaks, de jornaes, publicações dos actos do Ministerio em outras folhas diarias além do *Diario Official*, porte da correspondencia official para o exterior, conservação do jardim, asseio da casa e outras despezas inherentes à Secretaria			13:500$000		
Impressão do relatorio e dos actos do Governo, publicação do expediente no *Diario Official*, assignaturas do dito *Diario*, compra de collecções de leis e decisões do Governo			14:000$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo Decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868			3:000$000		
Fardamento para os Correios			300$000		
Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado			7:000$000	37:800$000	
				184:000$000	184:000$000

2.ª

Legações e Consulados

Estados Unidos da America

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
			36:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 18[illegible]
Transporte			36:000$000		
1 2º Secretario	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	3:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord.	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Consul em Baltimore	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Dito em Nova Orleans	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado Geral em Nova-York			500$000		
Dito do dito em Baltimore			500$000		
Dito do dito em Nova Orleans			500$000	71:000$000	
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
Expediente da Legação			500$000	37:500$000	
Venezuela					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep.	Idem	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
Expediente da Legação			500$000	30:500$000	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep.	Idem	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos	Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
2 Vice-Consules			6:000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado Geral em Iquitos			500$000		
Dito do dito em Lima			200$000	47:200$000	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord.	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaiso	Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado Geral			500$000	47:000$000	
				233:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte.................		....	....	233:200$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe..........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Idem..........................	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Santa Cruz de la Sierra................	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	7:000$000		
Expediente da Legação.....................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....................		....	500$000	41:000$000	
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem..........................	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	3:000$000		
1 2º dito..............................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Ayres..........................	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem..........................	8:000$000		
1 Consul no Rosario..................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	5:500$000		
1 Vice-Consul.........................	»	....	1:600$000		
Expediente da Legação.....................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Buenos-Ayres....		....	500$000		
Dito do dito no Rosario.....................		....	500$000	64:100$000	
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe..........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem..........................	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	3:000$000		
1 2º dito..............................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevidéo..........................	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem..........................	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe no Salto............	Ord..	Idem..........................	3:000$000		
	Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
4 Vice-Consules......................	»	....	5:100$000		
Expediente da Legação.....................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Montevidéo........		....	500$000		
Dito do dito no Salto.....................		....	500$000	68:100$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe..........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Idem..........................	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	7:000$000		
Expediente da Legação.....................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral.....................		....	500$000	41:000$000	
				447:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 189
Transporte				447:400$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Idem	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado Geral			500$000	41:000$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Grat.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
2 2ºˢ ditos	Ord..	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Halifax	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
1 Dito em Londres	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1891	3:000$000		
	Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
Expediente da Legação			1:500$000		
Dito do Consulado Geral em Liverpool			500$000		
Dito do dito em Halifax			500$000		
Dito do dito em Londres			500$000	78:000$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
2 2ºˢ ditos	Ord..	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Pariz	Ord..	Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
1 Dito em Marselha	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito no Havre	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
1 Dito em Bordeaux	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação			2:000$000		
Dito do Consulado Geral em Pariz			500$000		
Dito do dito em Marselha			500$000		
Dito do dito no Havre			500$000		
Dito do dito em Bordeaux			500$000	87:500$000	
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Dec. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
			36:000$000	653:900$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte...........	....	36:000$000	653:900$000	
1 2º Secretario........................ Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa.. Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	8:000$000		
1 Consul no Porto..................... Ord..	Idem	2:500$000		
Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação	....	1:000$000		
Dito do Consulado Geral em Lisbôa............	....	500$000		
Dito do dito no Porto	....	500$000	63:000$000	
Imperio Allemão				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........... Ord..	Dec. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............. Ord..	Idem	3:000$000		
Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º Dito.............................. Ord..	Idem	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Francfort s/m.... Ord..	Idem	3:000$000		
Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
1 Dito em Bremen.................... Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação........................	....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Hamburgo.........	....	500$000		
Dito do dito em Francfort	....	500$000		
Dito do dito em Bremen........................	....	500$000	71:500$000	
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.............. Ord .	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem...........................	2:500$000		
1 Consul em S. Petersburgo .... Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500$000		
Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação.........................	....	500$000		
Dito do Consulado em S. Petersburgo..........	....	500$000	40:000$000	
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........... Ord..	Dec. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação............. Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste... Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação........................	....	500$000		
Dito do Consulado Geral em Trieste...........	....	500$000		
Dito do dito em Buda-pesth	....	200$000	42:200$000	
			870:600$000	

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte			870:600$000	
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe ... Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
Rep.	Idem	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação ... Ord.	Idem	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia. Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	8:000$000		
Expediente da Legação		500$000		
Dito do Consulado Geral		500$000	43:000$000	
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe ... Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação ... Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
Expediente da Legação e despezas de etiquetas		1:425$000	32:425$000	
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe ... Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação ... Ord.	Idem	3:000$000		
Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito ... Ord.	Idem	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova. Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles ... Ord.	Idem	3:000$000		
Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
Expediente da Legação		500$000		
Dito do Consulado Geral em Genova		500$000		
Dito do Consulado em Napoles		500$000	63:000$000	
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe ... Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação ... Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação		500$000		
Dito do Consulado Geral		500$000		
Dito do dito em Teneriffe		400$000	42:400$000	
Paizes Baixos				
1 Consul Geral de 2ª classe em Rotterdam Ord.	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral		500$000	10:500$000	
			1.061:925$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte....................	....	....	1·061:925$000	
Dinamarca				
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral......	....	500$000		
Dito do dito na Suecia e Noruega.............	....	500$000		
Dito do dito em S. Thomaz....................	....	500$000	11:500$000	
Imperio de Marrocos				
Expediente do Consulado em Tanger..........	....	....	1:300$000	
			1.074:725$000	911:100$000

3.ª

Empregados em disponibilidade

Para empregados em disponibilidade...........	....	....	60:000$000	87:500$000

4.ª

Ajudas de custo

Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos ao cambio de 27 d. st. por 1$000..............................	....	....	100:000$000	100:000$000

5.ª

Extraordinarias no exterior

Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes ao cambio de 27 d. st. por 1$000.........................	....	....	60:000$000	40:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
6.ª				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes..............	....	....	10:000$000	5:000$000
7.ª				
Commissão de limites				
Para commissões de limites ao cambio de 27 d. st. por 1$000..........................	....	....	170:000$000	100:000$000

Observações

A differença que se dá entre a quantia pedida na rubrica 2ª para esse exercicio e a votada para o corrente, provém da inclusão de verba para as Legações supprimidas e annexadas a outras pelo Congresso e para o expediente destas e das que foram conservadas; e da exclusão, não só dos vencimentos de tres primeiros e um segundo Secretarios, cujos logares ficam extinctos, como das quantias concedidas para as gratificações dos Secretarios que tivessem de servir de Encarregados de Negocios nos paizes em que as Legações fossem unidas.

Para a rubrica 3ª pede-se a quantia de 60:000$000 por julgar-se sufficiente essa somma.

Para a 5ª rubrica pede-se mais 20:000$000 por ser a quantia votada insufficiente, mórmente agora que o serviço telegraphico tem-se augmentado consideravelmente.

Pede-se para a rubrica 7ª a somma de 170:000$000, porém, ao cambio de 27; porque as despezas, em quasi sua totalidade, deverão ser feitas no exterior e não chegar a quantia se não fôr assim concedida.

Secção de Contabilidade, em 23 de abril de 1892.— O Director, *Luiz Caetano da Silva*.

MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

2065 92

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
1	Ministro de Estado...	Ord................		Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.........	$	21:000$000		
1	Director Geral.......	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	Decreto n. 267 A de 15 de Março de 1890..........	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
3	Directores de Secção..	Ord. Grat.	a 4:800$000 a 2:400$000		14:400$000 7:200$000	21:600$000		
4	Primeiros Officiaes...	Ord. Grat.	a 3:800$000 a 1:200$000		15:200$000 4:800$000	20:000$000		
4	Segundos Officiaes....	Ord. Grat.	a 3:000$000 a 1:000$000		12:000$000 4:000$000	16:000$000		
4	Amanuenses.........	Ord. Grat.	a 2:200$000 a 800$000		8:800$000 3:200$000	12:000$000		
1	Official Archivista....	Ord............... Grat.............			3:800$000 1:200$000	5:000$000		
1	Porteiro...............	Ord.............. Grat.............			2:200$000 800$000	3:000$000		
1	Ajudante do dito......	Ord.............. Grat.............			1:500$000 500$000	2:000$000		
1	Continuo.............	Ord.............. Grat.............			1:200$000 400$000	1:600$000		
3	Correios..............	Ord. Grat.	a 1:200$000 a 400$000		3:600$000 1:200$000	4:800$000	119:000$000	
24								
	A um secretario do ministro..........	Grat.............		....	$	3:600$000		
	A dous correios que são considerados em effectivo serviço, a 1$000 em 365 dias..			....	$	730$000	4:330$000	
							123:330$000	123:330$000

TABELLA N. 1 A

Secretaria de Estado

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Impressão do relatorio e actos do governo, inclusive encadernações	10:000$000	
Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente	3:500$000	
Consignação para o asseio da casa	400$000	
Salario a dous serventes a 70$000 mensaes	1:680$000	
Idem do auxiliar do archivista	840$000	
	16:420$000	16:420$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADO PARA 1892
1	Vice Presidente....................................	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.	6:000$000	
3	Membros Officiaes Generaes :			
	Gratificação 5:600$000............		16:800$000	
1	Membro paisano ;			
	Gratificação......................		5:600$000	
5			28:400$000	24:400$000

Observação

A differença, para mais de 4:000$000, procede do que de menos foi votado no exercicio anterior, por se ter attendido ao augmento de vencimentos que tiveram os membros do Conselho Naval em virtude do decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
1	Chefe do Estado Maior General, Contra Almirante....	Grat.		11:148$000	
1	Sub-Chefe do Estado Maior General, Capitão de Mar e Guerra..........	Grat.		5:376$000	
1	Chefe da 2ª Secção — Inspector de Saude Naval — Contra Almirante..........	Grat.		7:063$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª Secção — Commissario Geral e o chefe do corpo de machinistas gratificação a	4:000$		8:000$000	
1	Secretario e ajudante de ordens official superior..........	Grat.		4:168$000	
6	Officiaes a..........	1:560$	Decreto n. 430 de 9 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	9:360$000	
	Etapa a 1 official Capitão de Mar e Guerra a 3$800.......	Diarios.		1:387$000	
	Idem a 2 ditos — Capitães de Fragata a 3$200..........	Idem.		2:336$000	
	Idem a 1 dito — Capitão Tenente a 2$600..........	Idem.		949$000	
	Idem a 2 ditos primeiros Tenentes a 2$000..........	Idem.		1:460$000	
7	Amanuenses a 1:560$..........			10:920$000	
	Etapa a 1 Amanuense Capitão Tenente a 2$600..........	Diarios.		949$000	
	Idem a 6 ditos — Primeiros Tenentes a 2$000..........	Idem.		4:380$000	
1	Archivista — Capitão de Mar e Guerra..........	Grat.		1:560$000	
	Etapa a 3$800..........	Diarios.		1:387$000	
1	Porteiro..........	Grat.		800$000	
2	Continuos — gratificação a 400$000..........			800$000	
				72:043$000	72:078$200

Observação

A differença para menos de 35$200, procede de se haver calculado a etapa para menos um dia por não ser bissexto o anno de 1893.

TABELLA N. 3 A

Quartel General da Marinha

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	1.800$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas	620$000	
Impressões e encadernações	5:000$000	
Salario de dois servente a 50$ por mez	1:200$000	
	8:620$000	8:620$000

TABELLA N. 4

Conselho Supremo Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Gratificação	Etapa	Criado	Total	
2	Almirantes: Gratificação a 5:400$ por anno, etapas a 10$ por dia em 365 dias e criado a 30$ por mez........................	Lei n. 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n. 1345 de 7 de Fevereiro de 1891 e art. 3º do Decreto n. 640 B de 31 de Outubro de 1891.	10:800$000	7:300$000	720$000	18:820$000	
2	Vice-almirante: Gratificação a 5:400$ por anno, etapas a 8$600 diarios em 365 dias e criado a 30$000 por mez........................		10:800$000	6:278$000	.720$060	17:798$000	
4			21:600$000	13:578$000	1:440$000	36:618$000	35:215$200

Observação

A differença para mais de 1:402$800, procede de se haver incluido o quantitativo de 30$ mensaes para criados, na fórma do art. 3º do Decreto n. 640 B de 31 de Outubro de 1891, attendido o que de menos pediu-se para as etapas por não ser bissexto o anno de 1893.

TABELLA N. 5 A

Contadoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas á cargo do porteiro	1:000$000	
Salario de tres servente, a 50$ mensaes	1:800$000	
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	4:000$000	
Impressões e encadernações	1:500$000	
	8:300$000	8:300$000

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			Votada para o exercicio de 1892
			Ordenado	Gratificação	Total	
	Capital Federal					
1	Chefe do commissariado		....	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante		....	4:000$000	4:000$000	
1	Secretario		....	1:800$000	1:800$000	
2	Escreventes civis a 1:500$		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Porteiro		1:000$000	500$000	1:500$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado		....	2:400$000	2:400$000	
1	Commissario auxiliar		....	1:600$000	1:600$000	
2	Fieis de 1ª classe a 380$	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e n. 389 de 13 de junho de 1891.	....	760$000	760$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600$		....	6:000$000	6:000$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um		....	240$000	240$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão		....	1:200$000	1:200$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660$		....	6:600$000	6:600$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200$		1:600$000	800$000	2:400$000	
			4:600$000	32:900$000	37:500$000	37:500$000

TABELLA N. 6 A

Commissariado Geral da Armada

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	1:600$000	
Impressões e encadernações	500$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas	1:000$000	
	3:100$000	3:100$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
1	Auditor	Ordenado	Decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, § 2º do art. 5º da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e aviso de 14 de Janeiro de 1890.	7:000$000		
		Gratificação		3:000$000	10:000$000	
1	Escrivão	Ordenado			1:000$000	
1	Meirinho	Idem			250$000	
3					11:250$000	7:370$000

Observação

A differença para mais de 3:880$, procede de se haver equiparado os vencimentos do Auditor aos de Juiz de Direito da Fazenda Municipal, de accordo com o § 2º do art. 5º da Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

TABELLA N. 7 A

Auditoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente	100$000	100$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

PESSOAL

N.º DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Orçada para o exercicio de 1893: Soldo liquido	Monte-pio	Totaes		Votada para o exercicio de 1892
	CORPO DA ARMADA						
	QUADRO ORDINARIO						
1	Almirante a 750$ por mez.	Decretos n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e n. 113 C de 2 de Janeiro de 1890.	8:700$000	300$000	9:000$000		
2	Vice-Almirantes a 600$ idem		13:920$000	480$000	14:400$000		
10	Contra-Almirantes a 450$ idem		52:200$000	1:800$000	54:000$000		
18	Capitães de mar e guerra a 300$ por mez		62:640$000	2:160$000	64:800$000		
30	Capitães de Fragata a 240$ idem		83:520$000	2:880$000	86:400$000		
60	Capitães-Tenentes a 210$ idem		146:160$000	5:040$000	151:200$000		
175	Primeiros Tenentes a 150$ idem		304:500$000	10:500$000	315:000$000		
160	Segundos Tenentes a 105$ idem		194:880$000	6:720$000	201:600$000		
456			866:520$000		896:400$000	896:400$000	
	GUARDAS-MARINHA						
50	Guardas-marinha a 90$ por mez	Avisos de 3 de Fevereiro de 1890 e 18 de Março de 1891. Decreto n. 1308 de 17 de Janeiro dito e Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	52:200$000	1:800$000	54:000$000		
190	Aspirantes de 1ª e 2ª classe a 7$500 idem		....	....	17:100$000	71:100$000	
240							
	QUADRO EXTRAORDINARIO						
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES						
1	Engenheiros Navaes de 1ª classe: Capitães de Mar e Guerra a 300$ por mez	Decreto n. 270 de 9 de Maio de 1891.	13:920$000	480$000	14:400$000		
5	Ditos de 2ª classe: Capitães de Fragata a 240$ idem		13:920$000	480$000	14:400$000		
12	Ditos de 3ª classe: Capitães-Tenentes a 210$ idem		29:232$000	1:008$000	30:240$000		
6	Sub-Engenheiros de 1ª classe: Primeiros-Tenentes a 150$ idem		10:440$000	360$000	10:800$000		
5	Ditos de 2ª classe: Segundos-Tenentes a 105$ idem		6:090$000	210$000	6:300$000		
6	Engenheiros-alumnos: Guardas-Marinha a 90$ idem		6:264$000	216$000	6:480$000		
	MAGISTERIO						
1	Capitão-Tenente a 210$ por mez	Decreto n. 329 de 12 de Abril de 1890.	2:436$000	84$000	2:520$000		
4	Primeiros-Tenentes a 150$ idem		6:960$000	240$000	7:200$000		
43			89:262$000	3:078$000	92:340$000	92:340$000	
						1.059:840$000	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1893 — Saldo liquido	Monte-pio	Totaes		Votada para o exercicio de 1892
		Transportes......	....	34:758$000	....	1.059:840$000	
	CLASSES ANNEXAS						
	CORPO DE SAUDE						
1	Inspector de saude naval: Contra almirante.........		5:220$000	180$000	5:400$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe: Capitães de mar e guerra, soldo, a 300$ por mez...		6:960$000	240$000	7:200$000		
6	Cirurgiões de 2ª classe: Capitães de fragata, soldo, a 240$ idem...........		16:704$000	576$000	17:280$000		
9	Cirurgiões de 3ª classe: Capitães-tenentes, soldo a 210$ idem.............		21:924$000	756$000	22:680$000		
48	Cirurgiões de 4ª classe: Primeiros-tenentes, soldo, a 150$ idem...........	Decretos n. 1420 E de 21 de Fevereiro de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	83:520$000	2:880$000	86:400$000		
1	Pharmaceutico chefe de pharmacia: Capitão de fragata, soldo a 240$ idem............		2:784$000	96$000	2:880$000		
2	Pharmaceuticos de 1ª classe: Capitães-tenentes, soldo a 210$ idem...............		4:872$000	168$000	5:040$000		
3	Pharmaceuticos de 2º classe: Primeiros-tenentes, soldo a 150$ idem...........		5:220$000	180$000	5:400$000		
6	Pharmaceuticos de 3ª classe: Segundos-tenentes, soldo a 105$ idem..............		7:308$000	252$000	7:560$000		
78			154:512$000		159:840$000	159:840$000	
	CORPO DE FAZENDA						
1	Commissario geral: Capitão de mar e guerra, soldo a 300$ por mez...		3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Commissarios de 1ª classe: Capitães de fragata, idem a 240$ idem..............		5:568$000	192$000	5:760$000		
6	Commissarios de 2ª classe: Capitães-tenentes, idem a 210$ idem.............	Decretos n. 336 A de 16 de Abril de 1890, 703 de 30 de Agosto de 1890 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	14:616$000	504$000	15:120$000		
17	Commissarios de 3ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 150$ idem.............		29:580$000	1:020$000	30:600$000		
35	Commissarios de 4ª classe: Segundos-tenentes, idem a 105$ idem.............		42:630$000	1:470$000	44:100$000		
30	Commissarios de 5ª classe, Guardas-marinha idem a 90$ idem............		31:320$000	1:080$000	32:400$000		
20	Fieis de 1ª classe, idem a 53$333 idem..............	Aviso de 4 de Abril de 1892.	12:373$520	426$480	12:800$000		
70	Fieis de 2ª classe, idem a 40$000 idem..............		32:480$280	1:119$720	33:600$000		
181			172:047$800		177:980$000	177:980$000	
	CORPO DE MACHINISTAS NAVAES						
1	Engenheiro-machinista: Capitão de mar e guerra, soldo a 300$ por mez....		3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Machinistas navaes de 1ª classe: Capitães de fragata, idem a 240$ idem.............	Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, Decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	5:568$000	192$000	5:760$000		
4	Machinistas navaes de 2ª classe: Capitães-tenentes, idem a 210$ idem..............		9:744$000	336$000	10:080$000		
7			18:792$000	46:666$200	19:440$000	1.397:660$000	

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado maior					
1	Commandante capitão de mar e guerra ou fragata		....	5:040$000	5:040$000	
1	Major capitão-tenente		....	2:952$000	2:952$000	
1	1º tenente ajudante		....	2:160$000	2:160$000	
1	1º tenente secretario		....	1:920$000	1:920$000	
1	1º cirurgião de 4ª classe		....	2:770$000	2:770$000	
3	Commissarios, 2 a 960: e 1 a 1:680$000		....	3:600$000	3:600$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito		....	960$000	960$000	
1	Official do presidio, 1º tenente		....	1:920$000	1:920$000	
10						
	Estado-menor	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890, Aviso de 1 de Maio dito e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.				
1	Sargento ajudante a 1$700 diarios e gratificação a 4$ mensaes		620$500	48$000	668$500	
1	Fiel		....	390$000	390$000	
1	Escrevente		....	800$000	800$000	
1	Armeiro, cabo a 500 rs diarios		182$500	....	182$500	
1	Corneta-mór, 2º sargento a 700 réis idem		255$500	....	255$500	
1	Mestre d'armas, 2º sargento a 700 réis idem		255$500	....	255$500	
1	Enfermeiro		....	720$000	720$000	
1	Mestre de musica		....	800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 600 réis diarios		....	2:190$000	2:190$000	
10	Ditos de 2ª » a 450 » »		....	1:642$500	1:642$500	
10	Ditos de 3ª » a 300 » »		....	1:095$000	1:095$000	
1	Carcereiro a 1$ diarios		....	365$000	365$000	
10	Soldados, operarios a 500 réis		....	1:825$000	1:825$000	
1	Cozinheiro a 30$ por mez		....	360$000	360$000	
50						
	Quatro companhias de infantaria de 144 praças					
4	Capitães primeiros tenentes a 1:920$		....	7:680$000	7:680$000	
4	Segundos tenentes a 1:716$000		....	6:864$000	6:864$000	
8	Guardas-marinha a 1:164$000		....	9:312$000	9:312$000	
4	Primeiros sargentos a 1$ em 365 dias	Decreto n. 74 A de 20 de Dezembro de 1889 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.	1:460$000	....	1:460$000	
20	Segundos ditos a 700 réis		5:110$000	....	5:110$000	
48	Cabos a 300 réis em 365 dias		5:256$000	....	5:256$000	
12	Cornetas a 300 » » » »		1:314$000	....	1:314$000	
12	Tambores a 300 » » » »		1:314$000	....	1:314$000	
576	Soldados a 250 » » » »		52:560$000	....	52:560$000	
688						
	Duas companhias de artilharia de 105 praças					
2	Capitães, primeiros tenentes a 1:920$000		....	3:840$000	3:840$000	
2	Segundos tenentes a 1:716$000		....	3:432$000	3:432$000	
4	Guardas-marinha a 1:164$000	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890, n. 74 A de 20 de Dezembro de 1883 e n. 1210 de 31 de Janeiro de 1891.	....	4:656$000	4:656$000	
2	Primeiros sargentos a 1$ em 365 dias		730$000	....	730$000	
10	Segundos ditos a 700 réis » » »		2:555$000	....	2:555$000	
12	Cabos a 300 réis em 365 dias		1:314$000	....	1:314$600	
6	Cornetas a 300 » » » »		657$000	....	657$000	
4	Tambores a 300 » » » »		438$000	....	438$000	
210	Soldados a 250 » » » »		19:162$500	....	19:162$500	
252			93:184$500	67:341$500	160:526$000	

TABELLA N. 9 A

Batalhão Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Instrumentos de musica	2:000$000	
Fardamento	80:000$000	
Expediente	1:000$000	
Impressões e encadernações	500$000	
Luzes	3:000$000	
	86:500$000	86:500$000

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Capital Federal	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante geral (Capitão de mar e guerra)	Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.
1	Segundo Commandante (Official superior)	
1	Ajudante (1.º Tenente)	
1	Secretario (1.º Tenente effectivo, honorario ou reformado) (Sendo paisano mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º Tenente)	
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo de 3.ª classe, a 3:529$000 e outro de 4ª classe a 2:770$000	
2	Commissarios, sendo um de 1.ª e outro de 2.ª classe, a 1:[illegible]	
2	Commissarios auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000	
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta (Official d'armada ou do exercito da classe activa ou reformado)	
1	Instructor de esgrima de espada e florete. (Idem idem)	
1	Instructor de gymnastica e natação. (Idem idem)	
1	Professor de primeiras lettras	
	ESTADO-MENOR	
1	Sargento ajudante	
2	Fieis dos Commissarios a 330$000	
1	Mestre	
1	Enfermeiro	
1	Cozinheiro	
1	Ajudante do dito	
1	Carpinteiro	
1	Calafate	
1	Serralheiro	
1	Armeiro e correeiro	
1	Mestre de musica	
1	Corneteiro-mór (1º Sargento)	
27		
	31 COMPANHIAS DE 118 PRAÇAS	
6	Capitães Primeiros Tenentes...... Gratificação............a 1:920$000.	
6	Tenentes Segundos Tenentes...... Gratificação............a 1:716$000.	
31	Primeiros Sargentos...... a 30$000 mensaes	As mesmas disposições antecedentes. Decreto n. 74 A de 20 de Dezembro de 1889.
102	Segundos ditos...... a 25$000 idem	
204	Cabos...... a 19$000 idem	
680	Marinheiros de 1ª classe...... a 14$000 idem	
680	Ditos de 2ª classe...... a 10$000 idem	
1.020	Ditos de 3ª classe...... a 9$000 idem	
1.292	Grumetes...... a 7$500 idem	
4.024		
	ESCOLAS DE APPRENDIZES MARINHEIROS	
	Pará e Amazonas	
1	Commandante	Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1892.
1	Official	
1	Professor de primeiras lettras	
1	Mestre	
1	Interior	
2	Cabos a 240$000 por anno	
1	Commissario	
1	Fiel	
1	Cozinheiro	
160	Aprendizes marinheiros	
170		

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret						
...	...	5:040$000	5:040$000				
...	...	3:360$000	3:360$000				
...	...	2:160$000	2:160$000				
...	...	1:920$000	1:920$000				
...	...	1.800$000	1:800$000				
...	...	6:299$000	6:299$000				
...	...	3:360$000	3:360$000				
...	...	1:920$000	1:920$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	30:659$000	30:659$000	30:659$000			
...	480$000	...	480$000				
...	...	780$000	780$000				
...	...	750$000	750$000				
...	...	720$000	720$000				
...	...	600$000	600$000				
...	...	432$000	432$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
...	...	720$000	720$000				
...	...	360$000	360$000				
...	480$000	9:162$000	9:642$000	9:642$000			
...	...	11:520$000	11:520$000				
...	...	10:296$000	10:296$000				
...	12:240$000	...	12:240$000				
...	30:600$000	...	30:600$000				
...	46:512$000	...	46:512$000				
...	114:240$000	...	114:240$000				
...	81:600$000	...	81:600$000				
...	110:160$000	...	110:160$000				
...	116:280$000	...	116:280$000				
...	511:632$000	21:816$000	533:448$000	533:448$000			
...	...	3:000$000	3:000$000				
...	...	1:920$000	1:920$000				
...	...	1:200$000	1:200$000				
680$000	...	795$000	1:475$000				
...	300$000	...	300$000				
...	480$000	...	480$000				
...	...	1:420$000	1:420$000				
...	...	390$000	390$000				
...	...	480$000	480$000				
...	5:760$000	...	5:760$000				
680$000	6:540$000	9:205$000	16:425$000	16:425$000			
				590:174$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.........
	Maranhão	
1	Commandante..................	
1	Official..................	
1	Professor de primeiras lettras..................	
1	Mestre..................	
1	Inferior..................	
2	Cabos. Soldo a 240$000 por anno..................	
1	Commissario..................	
1	Fiel..................	
1	Cozinheiro..................	
160	Aprendizes marinheiros..................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)..................	
171		
	Piauhy	
1	Commandante..................	
1	Official..................	
1	Professor de primeiras lettras..................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)..................	
1	Mestre..................	
1	Inferior..................	
2	Cabos. Soldo a 240$000 por anno..................	
1	Commissario..................	
1	Fiel..................	
1	Cozinheiro..................	
200	Aprendizes marinheiros..................	
211		Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885, e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Aviso de 4 de Abril de 1892.
	Ceará	
1	Commandante..................	
2	Officiaes. Gratificação a 1:920$00..................	
1	Professor de primeiras lettras..................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)..................	
1	Mestre..................	
2	Inferiores. Soldo a 300$000 por anno..................	
6	Cabos. Idem a 240$000 idem..................	
1	Commissario..................	
1	Fiel..................	
1	Cozinheiro..................	
600	Aprendizes marinheiros..................	
617		
	Parahyba e Rio Grande do Norte.	
1	Commandante..................	
1	Official..................	
1	Professor de primeiras lettras..................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)..................	
1	Mestre..................	
1	Inferior..................	
2	Cabos. Soldo a 240$000 por anno..................	
1	Commissario..................	
1	Fiel..................	
1	Cozinheiro..................	
200	Aprendizes marinheiros..................	
211		

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret						
.....	.....	.....	.....	590:174$000			
.....	.....	3:000$000	3:000$000				
.....	.....	1:920$000	1:920$000				
.....	.....	1:200$000	1:200$000				
680$000	.....	570$000	1:250$000				
.....	300$000	.....	300$000				
.....	480$000	.....	480$000				
.....	.....	1:420$000	1:420$000				
.....	.....	390$000	390$000				
.....	.....	480$000	480$000				
.....	5:760$000	.....	5:760$000				
.....	.....	.....	.....				
680$000	6:540$000	8:980$000	16:200$000	16:200$000			
.....	.....	3:200$000	3:200$000				
.....	.....	1:920$000	1:920$000				
.....	.....	1:200$000	1:200$000				
.....	.....	.....	.....				
680$000	.....	570$000	1:250$000				
.....	300$000	.....	300$000				
.....	480$000	.....	480$000				
.....	.....	1:420$000	1:420$000				
.....	.....	390$000	390$000				
.....	.....	480$000	480$000				
.....	7:200$000	.....	7:200$000				
680$000	7:980$000	9:180$000	17:840$000	17:840$000			
.....	.....	3:400$000	3:400$000				
.....	.....	3:840$000	3:840$000				
.....	.....	1:200$000	1:200$000				
.....	.....	.....	.....				
680$000	.....	570$000	1:250$000				
.....	600$000	.....	600$000				
.....	1:440$000	.....	1:440$000				
.....	.....	1:420$000	1:420$000				
.....	.....	390$000	390$000				
.....	.....	480$000	480$000				
.....	21:600$000	.....	21:600$000				
680$000	23:640$000	11:300$000	35:620$000	35:620$000			
.....	.....	3:200$000	3:200$000				
.....	.....	1:920$000	1:920$000				
.....	.....	1:200$000	1:200$000				
.....	.....	.....	.....				
680$000	.....	570$000	1:250$000				
.....	300$000	.....	300$000				
.....	480$000	.....	480$000				
.....	.....	1:420$000	1:420$000				
.....	.....	390$000	390$000				
.....	.....	480$000	480$000				
.....	7:200$000	.....	7:200$000				
680$000	7:980$000	9:180$000	17:840$000	17:840$000			
				677:674$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte...................
	Pernambuco e Alagôas	
1	Commandante...........................	
1	Official...........................	
1	Professor de primeiras lettras...........................	
1	Mestre...........................	
2	Inferiores. Soldo a 300$000 por anno...........................	
3	Cabos. Idem a 240$000 idem...........................	
1	Commissario...........................	
1	Fiel...........................	
1	Cozinheiro...........................	
300	Aprendizes marinheiros...........................	
312		
	Bahia	
1	Commandante...........................	
1	Official...........................	
1	Professor de primeiras lettras...........................	
1	Mestre...........................	
2	Inferiores a 300$000...........................	
3	Cabos. Soldo a 240$000 por anno...........................	
1	Commissario...........................	
1	Fiel...........................	
1	Cozinheiro...........................	
300	Aprendizes marinheiros...........................	
312		
	Rio de Janeiro	
1	Commandante...........................	
2	Officiaes. Gratificação a 1:920$000 por anno...........................	
1	Professor de primeiras lettras...........................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)...........................	
1	Mestre...........................	Decretos ns. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885, e 380 de 13 de Junho de 1891, e Aviso de 1 de Abril de 1892.
2	Inferiores. Soldo a 300$000 por anno...........................	
6	Cabos. Idem a 240$000 idem...........................	
1	Commissario...........................	
1	Fiel...........................	
1	Cozinheiro...........................	
760	Aprendizes marinheiros...........................	
777		
	Santa Catharina	
1	Commandante...........................	
1	Official...........................	
1	Professor de primeiras lettras...........................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)...........................	
1	Mestre...........................	
1	Inferior...........................	
2	Cabos. Soldo a 240$000 por anno...........................	
1	Commissario...........................	
1	Fiel...........................	
1	Cozinheiro...........................	
200	Aprendizes marinheiros...........................	
211		
	Goyaz e Matto Grosso	
1	Commandante...........................	
1	Official...........................	
1	Professor de primeiras lettras...........................	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes)...........................	
1	Mestre...........................	
1	Inferior...........................	
2	Cabos. Soldo a 240$000 por anno...........................	
1	Commissario...........................	
1	Fiel...........................	
1	Cozinheiro...........................	
120	Aprendizes marinheiros...........................	
131		

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret						
....	....	....	....	677:674$000			
....	....	3:400$000	3:400$000				
....	....	1:920$000	1:920$000				
....	....	1:200$000	1:200$000				
680$000	....	570$000	1:250$000				
....	600$000	....	600$000				
....	720$000	....	720$000				
....	....	1:420$000	1:420$000				
....	....	390$000	390$000				
....	....	480$000	480$000				
....	10:800$000	....	10:800$000				
680$000	12:120$000	9:380$000	22:180$000	22:180$000			
....	....	3:400$000	3:400$000				
....	....	1:920$000	1:920$000				
....	....	1:200$000	1:200$000				
680$000	....	570$000	1:250$000				
....	600$000	....	600$000				
....	720$000	....	720$000				
....	....	1:420$000	1:420$000				
....	....	390$000	390$000				
....	....	480$000	480$000				
....	10:800$000	....	10:800$000				
680$000	12:120$000	9:380$000	22:180$000	22:180$000			
....	....	3:400$000	3:400$000				
....	....	3:810$000	3:810$000				
....	....	1:200$000	1:200$000				
....	....	....	....				
680$000	....	570$000	1:250$000				
....	600$000	....	600$000				
....	1:440$000	....	1:440$000				
....	....	1:420$000	1:420$000				
....	....	390$000	390$000				
....	....	480$000	480$000				
....	27:360$000	....	27:360$000				
680$000	29:400$000	11:300$000	41:380$000	41:380$000			
....	....	3:200$000	3:200$000				
....	....	1:920$000	1:920$000				
....	....	1:200$000	1:200$000				
....	....	....	....				
680$000	....	570$000	1:250$000				
....	300$000	....	300$000				
....	480$000	....	480$000				
....	....	1:420$000	1:420$000				
....	....	390$000	390$000				
....	....	480$000	480$000				
....	7:200$000	....	7:200$000				
680$000	7:980$000	9:180$000	17:840$000	17.840$000			
....	....	2:800$000	2:800$000				
....	....	1:920$000	1:920$000				
....	....	1:200$000	1:200$000				
....	....	....	....				
680$000	....	795$000	1:475$000				
....	300$000	....	300$000				
....	480$000	....	480$000				
....	....	1:420$000	1:420$000				
....	....	390$000	390$000				
....	....	480$000	480$000				
....	4:320$000	....	4:320$000				
680$000	5:100$000	9:005$000	14:785$000	14:785$000			
				796:039$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte................
	Matto Grosso	
	1 COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES	
1	Commandante (E' o da escola de aprendizes marinheiros)...............	Decretos n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e n. 74 A de 20 de Dezembro de 1889.
1	Tenente..	
1	Commissario (E' o da escola de aprendizes marinheiros)................	
1	Fiel (Idem)...	
1	Contra-mestre..	
1	Primeiro Sargento. Soldo a 30$000 por mez..........................	
3	Segundos ditos. Idem a 25$000 idem.................................	
6	Cabos. Idem a 19$000 idem..	
20	Marinheiros de 1ª classe. Idem a 14$000 idem.......................	
20	Ditos de 2ª classe. Idem a 10$000 idem.............................	
30	Ditos de 3ª classe. Idem a 9$000 idem..............................	
38	Grumetes. Idem a 7$500 idem..	
1	Cozinheiro a 40$000 mensaes..	Avisos de 21 de Setembro de 1889 e 2 de Julho de 1890.
121		
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892....	....
	Para gratificação ás praças quando trabalham como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890.	....
	Abatem-se por vagas..................................	....

Obser

A differença, para mais, de 61:124$000, procede do augmento de 50 %, nas gratificações que percebem os Mestres e Fieis do Corpo [illegible] n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 que fixou a força naval.

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret						
....	....	....	....	796:039$000			
....	....	....	....				
....	....	1:920$000	1:920$000				
....	....	....	....				
....	....	....	....				
....	....	795$000	795$000				
....	360$000	....	360$000				
....	900$000	....	900$000				
....	1:368$000	....	1:368$000				
....	3:360$000	....	3:360$000				
....	2:400$000	....	2:400$000				
....	3:240$000	....	3:240$000				
....	3:420$000	....	3:420$000				
....	....	480$000	480$000				
....	15:048$000	3:195$000	18:243$000	18:243$000	814:282$000		
....	....	....	....	....	25:000$000		
....	....	....	....	....	1:500$000		
					840:782$000		
....	....	....	....	....	66:800$000	773:982$000	709:858$000

vação

Escolas de Aprendizes Marinheiros e de se ter elevado a 3.000 o numero de aprendizes das referidas escolas, tudo de accordo com a Lei

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DE PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	CORPO DE MACHINISTAS					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo por anno			800$000		
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS					
1	Guardião. Soldo por anno		770$000			
2	Ditos. Idem a 480$ idem		960$000			
2	Ditos. Idem a 216$ idem		432$000			
1	Dito extranumerario. Idem por anno		360$000	2:522$000		
	BRIGADA DE ENFERMEIROS					
1	Enfermeiro			720$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
10	Primeiros sargentos. Soldo a 360$ por anno	Lei n. 342 de 6 de Março de 1815 e n. 511 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872. Aviso de 9 de Junho de 1890.	3:600$000			
15	Segundos ditos. Soldo a 300$ idem		4:500$000			
12	Forrieis. Soldo a 240$ idem		2:880$000			
21	Cabos. Soldo a 228$ idem		4:788$000			
91	Marinheiros de 1ª classe. Soldo a 168$ idem		15:792$000			
56	Ditos de 2ª classe. Soldo a 120$ idem		6:720$000			
42	Ditos de 3ª classe. Soldo a 108$ idem		4:536$000			
26	Grumetes. Soldo a 90$000 idem		2:340$000	45:156$000		
	BATALHÃO NAVAL					
4	Primeiros sargentos. Soldo a 1$ em 365 dias		1:460$000			
2	Segundos ditos. Idem a 900 rs idem		657$000			
11	Soldados. Idem a 250 rs. idem		1:003$750	3:120$750		
	MARINHAGEM					
10	Foguistas. Soldo a 720$ por anno		7:200$000			
1	Dito. Idem por anno		576$000			
1	Carvoeiro. Idem idem		432$000			
1	Primeiro marinheiro. Idem idem		216$000			
1	Dito. Idem idem		168$000			
4	Segundos ditos. Idem a 120$ idem		480$000			
1	Dito. Idem por anno		96$000			
2	Cozinheiros. Idem a 120$ idem		240$000	9:408$000	61:726$750	56:017$050
3[illegible]2						

Observação

A differença para mais de 5:709$700 procede do augmento de praças mandadas admittir ao asylo, não obstante o fallecimento de outras praças.

TABELLA N. 11 A

Companhia de Invalidos

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Fardamento..	1:500$000	1:500$000

TABELLA N. 12

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	Capital Federal						
	INSPECTORIA						
1	Inspector (official-general da armada): Gratificação		....	7:200$000			
1	Vice-Inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação...........		....	4:800$000			
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$000...		....	20:000$000			
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação..................		....	2:364$000	34:364$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario....... Ordenado ...... Gratificação....		2:400$000 1:200$000	3:600$000			
2	Officiaes......... Ord. a 2:000$.. Grat. a 1:000$..		4:000$000 2.000$000	6:000$000			
2	Amanuenses..... Ord. a 1:280$.. Grat. a 640$..		2:560$000 1:280$000	3:840$000			
1	1º continuo....... Ordenado....... Gratificação....		1:000$000 500$000	1:500$000			
1	2º continuo...... Ordenado....... Gratificação....		660$000 340$000	1:000$000	15:940$000		
	DIRECTORIAS						
	DE MACHINAS						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	....	7:000$000			
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	8:400$000			
1	Engenheiro alumno Gratificação..		....	1:200$000			
1	Amanuense...... Ordenado....... Gratificação.....		1:280$000 640$000	1:920$000			
4	Escreventes ..... Ord. a 1:000$.. Grat. a 500$..		4:000$000 2:000$000	6:000$000			
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado ...... Gratificação..... Dita addicional.		1:800$000 600$000 600$000	3:000$000			
2	Ditos de 2ª classe Ord. a 1:200$... Grat. a 600$...		2:400$000 1:200$000	3:600$000			
1	2º continuo..... Ordenado........ Gratificação......		660$000 340$000	1:000$000	32:120$000		
	DE CONSTRUCÇÕES NAVAES						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		....	7:000$000			
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	12:600$000			
1	Amanuense...... Ordenado....... Gratificação..... Dita addicional.		1:280$000 640$000 600$000	2:520$000			
5	Escreventes...... Ord. a 1:000$. Grat. a 500$..		5:000$000 2:500$000	7:500$000			
				29:620$000	82:424$000		

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Legislação	Orçada para 1893			Votada para o exercicio de 1892
			Transporte...	....	29:620$000	82:424$000	
1	Desenhista de 1ª classe:	Ordenado.......		1:800$000			
		Gratificação.....		600$000			
		Diuturnidade adicional.		600$000	3:000$000		
3	Desenhistas de 2ª classe:	Ord. a 1:200$..		3:600$000			
		Grat. a 600$..		1:800$000	5:400$000		
1	2º continuo.....	Ordenado.......		660$000			
		Gratificação.....		340$000	1:000$000	39:020$000	
	DE ARTILHARIA						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes):	Gratificação...		....	7:000$000		
1	Ajudante (idem):	Gratificação.....		....	4:200$000		
1	Amanuense.....	Ordenado.......		1:280$000			
		Gratificação....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente	Ordenado.......		1:000$000			
		Gratificação....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:	Ordenado.......		1:800$000			
		Gratificação.....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo.....	Ordenado		660$000			
		Gratificação.....		340$000	1:000$000	18:020$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes):	Gratificação..		....	7:000$000		
1	Ajudante (idem):	Gratificação.....		....	4:200$000		
1	Engenheiro de 3ª classe, auxiliar:	Gratificação.....		....	3:000$000		
1	Sub engenheiro de 1ª classe:	Gratificação.....		....	2:400$000		
1	Amanuense.....	Ordenado..	A mesma disposição. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:280$000			
		Gratificação.. ..		640$000	1:920$000		
1	Escrevente......	Ordenado.......		1:000$000			
		Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:	Ordenado		1:800$000			
		Gratificação.....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo.....	Ordenado.......		660$000			
		Gratificação.....		340$000	1:000$000	23:420$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes):	Gratificação..		....	7:000$000		
1	Ajudante (idem):	Gratificação.....		....	4:200$000		
1	Engenheiro alumno	Gratificação..		....	1:200$000		
1	Amanuense....,	Ordenado		1:280$000			
		Gratificação		640$000	1:920$000		
1	Escrevente......	Ordenado... ...		1:000$000			
		Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe:	Ordenado		1:800$000			
		Gratificação.....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo.....	Ordenado.......		660$000			
		Gratificação.....		340$000	1:000$000	19:220$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
6	Mestres........	Ord. a 2:400$.		14:400$000			
		Grat. a 1:200$.		7:200$000	21:600$000		
11	Contra-mestres..	Ord. a 2:000$..		28:000$000			
		Grat. a 1:000$..		14:000$000	42:000$000	63:600$000	
						245:704$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Transporte...	....	....	245:704$000	
	MACHINAS						
8	Mestres........	Ord. a 2:400$000 Grat. a 1:200$000		19:200$000 9:600$000	28:800$000		
7	Contra-mestres.	Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		14:000$000 7:000$000	21:000$000	49:800$000	
	ARTILHARIA						
3	Mestres.......	Ord. a 2:400$000 Grat. a 1:200$000		7:200$000 3:600$000	10:800$000		
3	Contra-mestres.	Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		6:000$000 3:000$000	9:000$000	19:800$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE						
1	Mestre.........	Ordenado....... Gratificação.....		2:400$000 1:200$000	3:600$000		
2	Contra-mestres.	Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		4:000$000 2:000$000	6:000$000	9:600$000	
	HYDRAULICA						
1	Mestre..........	Ordenado....... Gratificação.....		2:400$000 1:200$000	3:600$000		
2	Contra-mestres.	Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		4:000$000 2:000$000	6:000$000	9:600$000	
	PESSOAL ARTISTICO		A mesma disposição				
	(Operarios, aprendizes e serventes.)						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
	Officiaes de construcção naval, calafates e cravadores, carpinteiros, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, poleeiros e torneiros.						
[illegible]	[illegible] Operarios de 1ª classe, jornal a [illegible] e gratificação a 2$[illegible], em 300 dias uteis.....			172:800$000			
	121 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$[illegible] e gratificação a 2$200, idem..................			199:650$000			
	155 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$[illegible] e gratificação a 2$[illegible], idem.................			232:500$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem......			33:000$000			
	75 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem......			33:750$000			
	115 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem......			34:500$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 1$[illegible] e gratificação [illegible], idem.............			1:800$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.....			18:750$000			
	25 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem......			15:000$000	741:750$000	[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transportes.....		744:750$000	331:504$000	
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros, caldeireiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e modeladores.					
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.......		77:400$000			
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem................		74:250$000			
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem.................		70:500$000			
	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 idem.........		49:200$000			
402	77 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem........		34:650$000			
	77 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem........		23:100$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 1$600 e gratificação a 1$400 idem................		900$000			
	15 serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.... ...		11:250$000			
	15 serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem........		9:000$000	350:250$000		
	ARTILHARIA					
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia					
	7 operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis......		12:600$000			
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.................		11:850$000			
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem..................	A mesma disposição.	15:000$000			
	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 idem........		6:600$000			
97	17 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500 idem........		7:650$000			
	28 Aprendizes de 3ª classe gratificação a 1$000 idem.........		8:400$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500 idem.........		3:750$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem........		6:000$000	71:850$000		
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
	Uma officina com limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.......		12:600$000			
	7 Operarios de 2ª classe jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem................		11:550$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem		13:500$000			
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem........		1:800$000			
	3 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.......		1:350$000			
	4 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000.......... ...		1:200$000			
	3 serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.........		2:250$000			
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem........		1:800$000	46:050$000		
				1212:900$000	331:501$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transportes....	....	1.212:900$000	334:504$000	
	HYDRAULICA					
	Officinas de obras hydraulicas					
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis............		14:400$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem.........................		13:200$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação, 2$500, idem...........		3:750$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.........		3:000$000	34:350$000	1.247:250$000	
	DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista contractado : Ordenado		1:000$000			
	Gratificação......		500$000			
	Dita addicional..		600$000	2:100$000		
1	Mestre, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).........................		....	2:000$000		
3	Foguistas, gratificação a 800$ annual............................		....	2:400$000		
3	Guardas............ Ord. a 800$		2:400$000			
	Grat. a 400$		1:200$000	3:600$000		
3	Serventes, gratificação a 600$ annual..........................		....	1:800$000	11:900$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mor....... Gratificação..		....	3:000$000		
1	Ajudante......... Ordenado		1:000$000			
	Gratificação..		500$000	1:500$000		
1	Escrevente........ Ordenado.....	A mesma disposição.	1:000$000			
	Gratificação..		500$000	1:500$000	6:000$000	
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
12	Patrões, Diaria a 4$000, em 365 dias.		17:520$000			
	Etapa a $500 idem........		2:190$000	19:710$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 840$, idem..............	Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e tabella annexa ao decreto n. 534 de 20 de Junho de 1890.	....	16:800$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 750$ idem..............		....	22:500$000		
50	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 660$ idem..............		....	33:000$000	92:010$000	
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal					
16	Machinistas contractados : Ord. a 1:000$		16:000$000			
	Grat. a 500$		8:000$000			
	Gratificação addicional a dous machinistas, nos termos da 5ª observação da respectiva tabella a 600$		1:200$000	25:200$000		
24	Foguistas, gratificação a 800$.....		....	19:200$000	44:400$000	
	Almoxarifado					
1	Almoxarife....... Ordenado.....		3:000$000			
	Gratificação...		1:500$000	4:500$000		
3	Escripturarios.... Ord. a 1:800$		5:400$000			
	Grat. a 600$		1:800$000	7:200$000		
				11:700$000	1.736:064$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Transporte....	....	....	18:050$000	1.830:283$000	
	DIRECTORIAS							
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL							
1	Director..........	Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense	Ordenado......		800$000				
		Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente	Ordenado.....		600$000				
		Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe :	Ordenado.....		1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS							
1	Director	Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense	Ordenado.....		800$000				
		Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente	Ordenado.....		600$000				
		Gratificação..		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe :	Ordenado.....		1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS							
	CONSTRUCÇÃO NAVAL							
4	Mestres..........	Ord. a 1:600$		6:400$000				
		Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre....	Ordenado.....		1:200$000				
		Gratificação..		600$000	1:800$000	11:400$000		
	MACHINAS		A mesma disposição.					
4	Mestres...........	Ord. a 1:600$		6:400$000				
		Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
2	Contra-mestres...	Ord. a 1:200$		2:400$000				
		Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO							
	(Operarios, aprendizes e serventes)							
	CONSTRUCÇÃO NAVAL							
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e poleeiros, apparelho e velas							
	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis................			28:500$000				
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem..........................			25:650$000				
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem..........................			22:800$000				
119	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem...........			6:300$000				
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem...........			4:200$000				
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.........			2:100$000				
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem...........			6:000$000				
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem...........			4:500$000	100:050$000			
					100:050$000	61:450$000	1.830:283$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte....	....	....		2.093:443$000	
	Estado de Pernambuco						
	INSPECTORIA						
1	Inspector......... Gratificação ..		....	5:000$000			
2	Ajudantes........ Grat. a 2:400$		....	4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario......... Ordenado.....		2:000$000				
	Gratificação..		1:000$000	3:000$000			
1	Official........... Ordenado		1:600$000				
	Gratificação..		800$000	2:400$000			
1	Amanuense....... Ordenado.....		800$000				
	Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	1º continuo....... Ordenado.....		600$000				
	Gratificação..		300$000	900$000			
1	2º continuo....... Ordenado.....		500$000				
	Gratificação ..		250$000	750$000	8:250$000		
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director.......... Gratificação ..		....	5:500$000			
1	Amanuense........ Ordenado.....		800$000				
	Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente......... Ordenado.....		600$000				
	Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe:						
	Ordenado.....	A mesma disposição.	1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS						
1	Director.......... Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense....... Ordenado.....		800$000				
	Gratificação ..		400$000	1:200$000			
1	Escrevente........ Ordenado.....		600$000				
	Gratificação ..		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe:						
	Ordenado... .		1:200$000				
	Gratificação ..		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	CONSTRUCÇÃO						
4	Mestres........... Ord. a 1:600$		6:400$000				
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre..... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000	11:400$000		
	MACHINAS						
4	Mestres.......... Ord. a 1:600$		6:400$000				
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$600			
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$		2:400$000				
	Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
					61:450$000	2.093:443$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte......	....	....	240:210$000	2.093:443$000	
	Pessoal de machinas do serviço do arsenal						
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$ Grat. a 500$		4:000$000 2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas......... Grat. a 800$		....	3:200$000	9:200$000		
	Almoxarifado						
1	Almoxarife....... Ordenado..... Gratificação..		2:000$000 1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario..... Ordenado..... Gratificação..		1:200$000 600$000	1:800$000			
1	Fiel.............. Ordenado..... Gratificação ..		700$000 250$000	1:000$000			
3	Serventes, gratificação a 450$ annuaes...		....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador:....... Ordenado..... Gratificação...		1:200$000 600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal: Ordenado..... Gratificação. .		900$000 300$000	1:200$000	3:000$000		
	Policia do arsenal						
4	Guardas.......... Ord. a 600$ Grat. a 300$		....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	263:160$000	
	Estado do Pará	A mesma disposição.					
	INSPECTORIA						
1 2	Inspector........ Gratificação.... Ajudantes....... Grat. a 2:400$		....	5:000$000 4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario....... Ordenado...... Gratificação....		2:000$000 1:000$000	3:000$000			
1	Official......... Ordenado...... Gratificação ...		1:600$000 800$000	2:400$000			
1	Amanuense...... Ordenado...... Gratificação ...		800$000 400$000	1:200$000			
1	1º continuo ..... Ordenado...... Gratificação....		600$000 300$000	900$000			
1	2º continuo...... Ordenado...... Gratificação....		500$000 250$000	750$000	8:250$000		
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1 1	Director......... Gratificação.... Amanuense...... Ordenado...... Gratificação ...		.... 800$000 400$000	5:500$000 1:200$000			
1	Escrevente....... Ordenado...... Gratificação ...		600$000 300$000	900$000			
				7:600$000	18:050$000	2.356:603$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte....	....	100:030$000	61:150$000	2.356:603$000	
	MACHINAS						
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.						
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem..........................		12:000$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem..........................		10:800$000				
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem..........................		10:800$000				
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		9:450$000				
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000..............		6:300$000				
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a $500, idem...........		3:150$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem...........		3:000$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór ..... Gratificação....		....	....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2	Patrões........... Grat. a 900$		....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe : Grat. a 720$		....	5:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe : Grat. a 600$		....	6:000$000			
10	Marinheiros de 3ª classe : Grat. a 540$	A mesma disposição.	....	5:400$000	18:960$000		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL						
4	Machinistas contratados : Ord. a 1:000$		4:000$000				
	Grat. a 500$		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas .... Grat. a 800$		....	3:200$000	9:200$000		
	ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife....... Ordenado......		2:000$000				
	Gratificação...		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario..... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000			
1	Fiel............. Ordenado.....		750$000				
	Gratificação...		250$000	1:000$000			
3	Serventes. Grat. a 450$ annual.		....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador........ Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal. Ordenado...		900$000				
	Grat......		300$000	1:200$000	3:000$000		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas......... Ord. a 600$.....		....	2:400$000			
	Grat. a 300$		....	1:200$000	3:600$000	263:160$000	
						2.619:763$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Transporte...	....	....	....	2.619:763$000	
	Estado de Matto Grosso							
	INSPECTORIA							
1	Inspector........	Gratificação....		....	5:000$000			
2	Ajudantes........	Grat. a 2:400$		....	4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL							
1	Secretario........	Ordenado......		2:000$000				
		Gratificação....		1:000$000	3:000$000			
1	Official..........	Ordenado......		1:600$000				
		Gratificação...		800$000	2:400$000			
1	Amanuense.......	Ordenado......		800$000				
		Gratificação....		400$000	1:200$000			
1	1º continuo.......	Ordenado......		600$000				
		Gratificação		300$000	900$000			
1	2º continuo.......	Ordenado......		500$000				
		Gratificação...		250$000	750$000	8:250$000		
	DIRECTORIAS							
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL							
1	Director.........	Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense.......	Ordenado......		800$000				
		Gratificação....		400$000	1:200$000			
1	Escrevente.......	Ordenado......		600$000				
		Gratificação...	A mesma disposição.	300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe.	Ord....		1:200$000				
		Grat...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS							
1	Director.........	Gratificação....		....	5:500$000			
1	Amanuense.......	Ordenado......		800$000				
		Gratificação....		400$000	1:200$000			
1	Escrevente.......	Ordenado......		600$000				
		Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe..	Ord...		1:200$000				
		Grat...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS							
	CONSTRUCÇÃO NAVAL							
4	Mestres..........	Ord. a 1:600$.		6:400$000				
		Grat. a 800$000		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre.....	Ordenado....		1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000	11:400$000		
	MACHINAS							
4	Mestres...........	Ord. a 1:600$.		6:400$000				
		Grat. 800$...		3:200$000	9:600$000			
2	Contra-mestres....	Ord. a 1:200$.		2:400$000				
		Grat. 600$...		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
						61:450$000	2.619:763$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte....	....	....	61:450$000	2.619:763$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes)						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polidores, apparelhos e velas:						
119	19 operarios de 1ª classe, jornal a 3$ e gratificação a 2$ em 300 dias........		28:500$000				
	19 ditos de 2ª classe. Jornal a 2$700 e gratificação a 1$800 idem.....		25:650$000				
	19 ditos de 3ª classe. Jornal a 2$100 e gratificação a 1$600 idem		22:800$000				
	14 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1$500 idem.........		6:300$000				
	14 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$ idem..................		4:200$000				
	14 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem................		2:1?0$000				
	10 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2$....................		6:000$000				
	10 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500........................		4:500$000	100:050$000			
	MACHINAS						
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e moldadores, caldeireiros de ferro e forjas.						
98	8 operarios de 1ª classe. Jornal a 3$ e gratificação a 2$ em 300 dias.....................		12:000$000				
	8 ditos de 2ª classe. Jornal a 2$700 e gratificação a 1$800 em 300 dias.....................		10:800$000				
	9 ditos de 3ª classe. Jornal a 2$100 e gratificação a 1$600....	A mesma disposição.	10:800$000				
	21 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1$500 idem.........		9:450$000				
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$ idem..................		6:300$000				
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem...............		3:150$000				
	5 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2$ idem...............		3:000$000				
	5 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500 idem................		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão mór...... Gratificação...		....	....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2	Patrões ... Gratificações a 900$..		....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe. Gratificação a 720$................		....	5:760$000			
10	Ditos de 2ª classe. Grat. a 600$.		....	6:000$000			
10	Ditos de 3ª classe. Grat. a 540$.		....	5:400$000	18:960$000		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL						
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$..		4:000$000				
	Grat. 500$..		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas. Gratificação a 800$....		....	3:200$000	9:200$000		
					249:410$000	2.619:763$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Transporte....	....	....	249:110$000	2.619:763$000	
	ALMOXARIFADO							
1	Almoxarife......	Ordenado......		2:000$000				
		Gratificação ...		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario....	Ordenado......		1.200$000				
		Gratificação ...		600$000	1:800$000			
1	Fiel............	Ordenado......		750$000				
		Gratificação ...		250$000	1:000$000			
3	Serventes. Gratificação a 450$ annuaes........................			....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS							
1	Apontados........	Ordenado......		1:200$000				
		Gratificação....		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal.	Ordenado......		900$000				
		Gratificação ...		300$000	1:200$000	3:000$000		
	POLICIA DO ARSENAL							
4	Guardas..........	Ord. a 600$....		....	2:400$000			
		Grat. a 300$ ...		....	1.200$000	3:600$000	263:160$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		A mesma disposição e Dec. n. 793 de 30 de Agosto de 1890 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.					
	ESTABELECIMENTO DE ITAQUY							
1	Commissario de 1ª classe capitão-tenente. Gratificação............			....	816$000			
1	Fiel de 1ª classe..................			....	930$000	1:746$000		
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES							
26	19 Operarios.................. 4 Aprendizes.................. 3 Serventes..................			....	....	29:160$000	33:906$000	
							2.916:829$000	
	Para pagamento das gratificações, de que trata o art. 361 do regulamento a que se refere o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890			....	....	....	70:000$000	
	Para o pessoal artistico extraordinario, de que trata o art. 58 do citado regulamento, com abatimento por faltas..................			....	....	....	70:000$000	
							3.056:829$000	
	Abatimento de 10% nos vencimentos do pessoal artistico, por faltas...			....	....	....	190:761$000	
							2.866:068$000	2.891:768$000

Observação

Apezar de se haver estabelecido os vencimentos dos patrões do arsenal da Capital Federal, de accordo com a Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e os augmentos que tiveram, o Fiel do estabelecimento naval do Itaquy, por effeito daquella mesma lei que fixou a força naval e os enfermeiros do arsenal da Capital de accordo com o respectivo regulamento, ainda assim apparece a differença para menos de 25:700$000, que procede de se haver deduzido a porcentagem para vagas e faltas dos operarios dos arsenaes da Bahia e Pernambuco, visto que na lei do orçamento de 1892, foram taes arsenaes novamente comprehendidos, sem a deducção porém desta porcentagem, como se pratica com os demais arsenaes.

TABELLA N. 12 A

Arsenaes

MATERIAL

	ORÇADA PARA 1893							VOTADA PARA 1892
	Asseio da casa e despezas miudas	Luzes e utensis para o arsenal e suas dependencias	Importancia para pagamento da taxa á Companhia *City Improvements*	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a secretaria, directorias e estabelecimentos subordinados	Impressões e encadernações	TOTAL	TOTAL GERAL	
Capital Federal	700$000	25:000$000	1:000$000	7:500$000	1:700$000	35:900$000		
Estado da Bahia	....	3:000$000	....	2:200$000	200$000	5:400$000		
Estado de Pernambuco	....	3:000$000	....	1:900$000	100$000	5:000$000		
Estado do Pará	....	2:500$000	....	1:900$000	100$000	4:500$000		
Estado de Matto Grosso	....	2:500$000	....	1:400$000	100$000	4:000$000		
	700$000	36:000$000	1:000$000	14:900$000	2:200$000	54:800$000	54:800$000	129:800$000

Observação

A differença para menos de 75:000$, procede de não se haver contemplado as importancias de 60:000$, e a de 15:000$, votadas no exercicio anterior para fins especiaes.

TABELLA N. 13

Capitanias de Portos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	RIO DE JANEIRO					
1	Capitão do porto	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	6:000$000		
2	Ajudantes a 2:400$		....	4:800$000		
1	Secretario ... Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
2	Encarregados das diligencias, diaria a 2$000 em 365 dias		....	1:460$000		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 2$200 em 365 dias	Aviso de 29 de Março de 1890.	1:606$000			
2	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000		5:200$000			
2	Foguistas, a 60$ por mez		1:440$000			
2	Carvoeiros, a 36$ idem		864$000			
1	Mestre para o soccorro naval		1:200$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto		1:200$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 40$ por mez		5:760$000			
12	Segundos ditos, idem a 30$ idem		4:320$000			
1	Cozinheiro, a 30$ idem		360$000	21:950$000		
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto	Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890.	1:200$000			
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 50$ por mez		600$000			
	Gratificação a 15$ idem		180$000			
1	Patrão a 1$ em 365 dias		365$000			
6	Remadores a 800 rs. idem		1:752$000			
1	Fiel a 25$ por mez		300$000	4:397$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879.	1:200$000			
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem		840$000			
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000			
1	Atalaiador a 30$ idem		360$000	7:200$000	50:607$000	
64						
	ALAGOAS					
1	Capitão do porto ... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario ... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias		....	547$500		
1	Patrão-mór ... Ord.		....	360$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 30$ por mez	....	360$000			
10	Remadores a 25$ idem	....	3:000$000	3:360$000	8:167$500	
15						
	AMAZONAS					
	Ao Commandante da Flotilha	Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891	....	600$000		
1	Secretario ... Ord.	Dec. n. 10236 B de 17 de Abril de 1888.	600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias a 1$500 em 365 dias	Av. de 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.	....	547$500	2:047$500	
					60:822$000	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1893			Votada para o exercicio de 1892
		Transporte.....	....	....	60:822$000	
	BAHIA					
	Ao Inspector do Arsenal......... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891..................	....	1:200$000		
1	Secretario..................... Ord..	....	1:200$000			
	Grat.	....	600$000	1:800$000	3:000$000	
1						
	CEARÁ					
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..................... Grat.	....	....	1:200$000		
1	Secretario..................... Ord..	....	600$000			
	Grat.	....	300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.........................	....	....	547$500		
1	Patrão-mór.........................	....	....	320$000		
1	Pratico-mór.........................	....	....	240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 40$ por mez..................	Avs. de 13 de Dez. de 1859 e 11 de Agosto de 1860.	480$000			
8	Remadores a 30$ idem..................		2:880$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty........		120$000			
1	Dito idem do de Acaracú................		120$000	3:600$000	6:807$500	
16						
	ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto................ Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Jan. de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario..................... Ord..		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.........................		....	547$500		
1	Patrão-mór..................... Ord..		260$000			
	Grat.		240$000	500$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 30$ por mez..................	Lei n. 3141 de 30 de Out. de 1882.	360$000			
6	Remadores a 25$ idem..................		1:800$000	2:160$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 30$ por mez..................	....	360$000			
8	Remadores a 25$ idem..................	....	2:400$000	2:760$000	9:867$500	
20						
	MARANHÃO					
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..................... Grat.	As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890. Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Avi. e Reg. de 21 de Out. de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario..................... Ord..		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias.........................		....	547$500		
1	Patrão-mór..................... Ord.		....	600$000		
1	Pratico-mór..................... Grat.		....	360$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 42$ por mez..................	Avs. de 9 de Setembro de 1873 e 31 de Julho de 1878.	1:008$000			
8	Remadores a 36$ idem..................		3:456$000	4:464$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez................		720$000	3:320$000	12:291$500	
					92:783$500	
17						

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte......	....	....	115:803$500	
	PARAHYBA					
1	Capitão do porto................ Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.	....	3:000$000		
1	Secretario .... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias............................		....	547$500		
1	Patrão-mór.................... Ord.		80$000			
	Grat.		240$000	320$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 30$ por mez..................	....	360$000			
8	Remadores a 25$ idem..................	....	2:400$000	2:760$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno................................	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.................		720$000	3:320$000	10:847$500	
14						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Capitão do porto................ Grat.	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10236 A de 27 de Abril de 1890. Av. de 20 de Março de 1890.	....	3:000$000		
1	Secretario .... Ord.		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias................................		....	547$500		
1	Patrão-mór.................... Ord.		....	300$000		
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889.	1:200$000			
1	Amanuense..................... Grat.		1:200$000			
1	Patrão a 40$ por mez............ Grat.		480$000			
4	Remadores a 36$ idem..................		1:728$000	4:608$000		
	DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Dec. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 8 de Março de 1889.	1:200$000			
1	Amanuense		900$000			
4	Remadores a 30$ por mez..............		1:440$000			
	Gratificação de 6$ a um, dos remadores que serve de Patrão..................		72$000	3:612$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 40$ por mez..................	....	960$000			
16	Remadores a 36$ idem..................	....	6:912$000	7:872$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador..........................	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891. As mesmas disposições antecedentes e Decreto n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	2:800$000			
1	Escrivão................................		1:200$000			
3	1os Praticos sendo 1 com a nomeação de Pratico-mór a 170$ por mez..........		6:120$000			
3	2os Ditos a 120$ idem..................		4:320$000			
4	3os Ditos a 85$ idem..................		4:080$000			
2	Vigias a 60$ idem......................		1:440$000			
1	Carpinteiro a 60$ idem................		720$000			
30	1os Marinheiros a 55$ idem............		19:800$000			
6	2os Ditos a 45$ idem..................		3:240$000			
4	Patrões a 75$ idem....................		3:600$000	47:320$000	69:059$500	
91					195:710$500	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte......	....	5:747$500	216:549$500	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 40$ por mez..................		480$000			
6	Remadores a 36$ idem.................		2:592$000	3:072$000	8:819$500	
11						
	SERGIPE					
1	Capitão do porto.............. Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario..................... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	547$500		
1	Patrão-mór.................... Grat.		....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 30$ por mez.................	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858.	360$000			
8	Remadores a 25$ idem..................		2:400$000			
1	Ecrevente da praticagem a 50$ idem....		600$000	3:360$000		
	BARRA DO RIO REAL					
2	Atalaiadores, gratificação de 30$ por mez.	Avs. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888.	720$000			
1	Patrão da catraia a 35$ idem............		420$000			
1	1º Marinheiro a 30$ idem...............		360$000			
4	2ºs Ditos a 20$ idem....................		960$000	2:460$000		
22				10:867$500		
	BARRA DE VASA-BARRIS					
1	Atalaiador a 30$ por mez...............	Aviso de 20 de Março de 1888.	....	360$000	11:227$500	
	PERNAMBUCO					
	Ao Inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200$000		
1	Secretario..................... Ord.		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000	3:000$000	
	MATTO GROSSO					
	Ao Inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200$000		
1	Secretario..................... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000	2:100$000	
					241:696$500	231:770$200

Observação

A differença para mais de 9:926$300, procede de se haver restabelecido o pessoal para as lanchas a vapor das Capitanias do Maranhão, Piauhy e Parahyba, em virtude do Aviso de 4 de Abril de 1892, attendida a differença para menos de um dia, no calculo das gratificações diarias, por não ser bissexto o anno de 1893.

TABELLA N. 13 A

Capitanias de portos

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA						ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	Salario dos serventes	Alugueis de casas	TOTAL		
Rio de Janeiro	500$000	300$000	200$000	480$000	....	1:480$000		
Delegacia de S. João da Barra	40$000	....	....	....	180$000	220$000		
Amazonas	....	....	....	....	1:200$000	1:200$000		
Alagoas	150$000	100$000	....	....	....	250$000		
Ceará	160$000	100$000	....	....	1:200$000	1:460$000		
Espirito Santo	100$000	100$000	....	....	1:200$000	1:400$000		
Maranhão	160$000	100$000	....	....	1:200$000	1:460$000		
Paraná	100$000	100$000	....	....	....	200$000		
Piauhy	100$000	100$000	....	....	180$000	380$000		
Parahyba	150$000	100$000	....	....	....	250$000		
Rio Grande do Sul	300$000	200$000	....	....	540$000	1:040$000		
Rio Grande do Norte	100$000	100$000	....	....	360$000	560$000		
Santa Catharina	200$000	100$000	....	....	....	300$000		
S. Paulo	100$000	100$000	....	....	3:000$000	3:200$000		
Sergipe	100$000	100$000	....	....	800$000	1:000$000		
	2:250$000	1:600$000	200$000	480$000	10:160$000	14:700$000	14:700$000	14:250$000

Observação

A differença para mais de 180$, procede de ter sido elevado o aluguel da casa onde funcciona a Capitania do Porto do Espirito Santo, nos termos do Aviso de 5 de Outubro de 1891.

EXERCICIO DE 1893

TABELLA N. 14 — FORÇA NAVAL

N. 11

Naval

SOAL

CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			GALEOTA 15 DE NOVEMBRO				Foguistas das companhias do corpo de marinheiros nacionaes	Foguistas contractados	DIVERSAS CLASSES			ARTIFICES MILITARES			PRAÇAS DE PRET														CRIADOS		TOTAES			
															Corpo de Marinheiros								Batalhão Naval											
Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Capitão de Mar e Guerra	Machinista	Mestre	Foguistas			Cozinheiros e dispenseiros	Escreventes	Patrão de lanchas	Carpinteiros e calafates	Serralheiros	Caldeireiros	1os Sargentos	2os Ditos	Cabos	Marinheiros de 1a classe	Ditos de 2a classe	Ditos de 3a classe	Grumetes	Especialistas	1os Sargentos	2os Ditos	Cabos	Cornetas	Tambores	Soldados	Camara	Praças d'armas	Dos officiaes da Armada e classes annexas	Das praças de pret	Dos criados	Total geral
7	21	34	1	1	1	2	213	179	125	31	..	45	3	3	10	19	65	280	335	414	511	51	5	5	18	11	11	258	44	55	968	2.235	99	3.308
3	2	12	..	..	..	..	56	58	27	8	..	11	..	1	2	3	13	70	95	135	170	10	1	2	4	3	3	63	9	11	327	630	20	977
....	1	13	..	..	..	..	31	61	33	10	4	8	..	..	....	1	15	48	63	81	103	6	..	....	....	....	....	....	14	15	244	351	29	624
10	24	59	1	1	1	2	300	298	185	49	4	64	3	4	12	23	93	398	493	630	817	67	6	7	22	14	14	321	67	81	1.539	3.217	148	4.904

M. 8

NUMERO DO PESSOAL			NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO
OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS	PRAÇAS DE PRET	CRIADOS			
			Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul		
918	2.236	99	Gratificação dos Officiaes da Armada, classes annexas, outros e praças de pret, embarcados em 8 navios de 1ª classe, 5 ditos de 2ª classe, 5 ditos de 3ª classe, 10 ditos de 4ª classe e 11 torpedeiras............		....
			Praticagem............		....
			Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay		
327	630	20	Idem, idem, idem, em 1 navio de 1ª classe, 2 ditos de 2ª classe e 4 ditos de 4ª classe............		....
			Flotilha de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará		
244	351	29	Idem, idem, idem, em 4 navios de 3ª classe, 9 ditos de 4ª classe e 4 lanchas............		....
1.539	3.217	148			
			Escola pratica de artilharia		
			4 Professores e instructores a 1:200$000............	4:800$000	Decretos ns. 8737 de 1[illegible] de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 188[illegible].
			3 Interiores a 400 réis [illegible]............	[illegible]	
				5:238$000	
			Abate-se............		....

Obser

Comquanto considerada a reducção de 200:000$ que figura no orçamento anterior, a despeza [illegible] assim apparece a differença para tres torpedeiras, como tambem de ter-se attendido o augmento das gratificações de [illegible] pelos decretos ns. [illegible] de 21 de [illegible] militares.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA					DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
GRATIFICAÇÕES DOS OFFICIAES DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS E OUTROS LIQUIDA DO DESCONTO DE MONTEPIO E ASYLO, DOS CARPINTEIROS, ENFERMEIROS, ESCREVENTES, FOGUISTAS CONTRACTADOS E PRATICANTES DE MACHINISTAS	PRAÇAS DE PRET				MONTEPIO	ASYLO			
	Corpo de marinheiros	Batalhão naval	Criados	Total					
1.417:715$000 3:000$000	133:279$200	11:565$935	23:400$000	1.588:960$135 3:000$000	2:194$560	3:346$030	1.594:500$725 3:000$000		
571:147$501	48:398$300	5:058$899	5:340$000	629:944$700	488$784	1:344$715	631:778$199		
409:110$569	20:916$000	....	7:800$000	437:856$569	315:972	1:152$459	439:325$000		
5:238$000	....	....	....	5:238$000	....	....	5:238$000		
2.406:211$070	202:593$500	16:624$834	39:540$000	2.664:999$404	2:999$316	5:843$204	2.673:841$924		
....	....	....	....	....	....	....	200:000$000	2.473:841$924	2.194:965$174

vação

mais de 278:876$750, que procede não só de se haver, comprehendido maior numero de navios, taes como : avisos *Teffé, Tocantins, Juruema, Jutahy* e
Novembro de 1891 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892, para os foguistas contractados, officiaes marinheiros, enfermeiros navaes, escreventes e artifices

TABELLA N. 15

Hospitaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general	Grat.	Decretos n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891.			
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe Capitão de Mar e Guerra. Grat. a	4:807$000		5:000$000		
	e 1 de 2ª classe, Capitão de Mar e Guerra Graduado. Grat. a	4:108$000		8:915$000		
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe Capitão de Fragata	4:108$000				
	e outro de 3ª classe, Capitão-Tenente	3:529$000		7:637$000		
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1ºs Tenentes a	2:770$000		5:540$000		
1	Chefe de pharmacia, Capitão de Fragata			3:148$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, Capitão Tenente			2:689$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º Tenente			2:290$000		
4	Alumnos pensionistas a	600$000		2:400$000		
2	Officiaes de pharmacia a	960$000		1:920$000		
1	Enfermeiro-mór:					
	Ordenado	1:200$000				
	Gratificação	300$000	....	1:500$000		
1	Ajudante do enfermeiro-mór:					
	Ordenado	666$666				
	Gratificação	333$334	....	1:000$000		
8	Primeiros enfermeiros a	840$800	Aviso de 12 de Junho de 1890.	6:720$000		
14	Segundos enfermeiros a	720$000		10:080$000		
1	Almoxarife			1:800$000		
1	Fiel			740$000		
1	Porteiro:					
	Ordenado	600$000				
	Gratificação	120$000	....	720$000		
1	Ajudante do porteiro:					
	Ordenado	500$000				
	Gratificação	100$000	....	600$000		
1	Continuo:					
	Ordenado	500$000				
	Gratificação	100$000	....	600$000		
1	Cozinheiro		Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890.	840$000		
1	Ajudante do cozinheiro			600$000		
30	Serventes a 1$500 diarios			16:425$000		
3	Escreventes:					
	Ordenado 800$	2:400$000				
	Gratificação 400$	1:200$000		3:600$000		
8	Remadores a 2$ diarios		....	5:840$000		
6	Irmãs de caridade		....	....	90:604$000	
94						
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros					
1	Cirurgião de 4ª classe		....	2:770$000		
1	Enfermeiro		....	720$000	3:490$000	
2					94:094$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte...........	....	153:009$600	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Piauhy				
1	Cirurgião de 4ª classe..............................	Decretos n. 329 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	2:770$000		
1	Enfermeiro..		720$000	3:490$000	
2					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte				
1	Cirurgião de 4ª classe..............................	Idem idem.	2:770$000		
1	Enfermeiro..		720$000	3:490$000	
2					
	Enfermaria de Itaqui				
1	Commissario (é o do estabelecimento)...............	Creada por Aviso de 28 de Novembro de 1873 idem.			
1	Cirurgião (é o da Flotilha.)........................				
1	Pharmaceutico (idem)................................				
1	Enfermeiro (idem)...................................				
1	Servente a 1$ em 365 dias...........................		365$000		
1	Cozinheiro..		469$000	834$000	
6					
	Enfermaria de Santa Catharina				
1	Cirurgião de 4ª classe..............................	Aviso de 28 de Janeiro de 1878 idem.	2:770$000		
1	Enfermeiro..		720$000		
1	Cozinheiro..		360$000		
2	Servente a 1$ em 365 dias...........................		730$000	4:580$000	
5				165:403$600	
	Abate-se por contar com as indemnisações pelo tratamento de officiaes e praças no hospital de marinha e enfermarias.........................	....	....	15:000$000	
				150:403$600	148:340$840

Observação

A differença para mais de 2:062$760, procede do augmento de gratificação a dois dos cirurgiões que foram promovidos e da porcentagem de 20 %, aos enfermeiros, da accordo com a Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, não obstante ter sido supprimido o pessoal da escola do Paraná, cujos aprendizes foram transferidos para a escola da Capital Federal.

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			TOTAL	VOTADA PARA 1892
	PHARÓES						
	CAPITAL						
1	Director geral .... Grat.	Decreto n. 6108 de 26 de Jan. de 1876; Lei n. 3141 de 30 de Out. de 1882 e Decreto n. 8872 de 21 de Fev. de 1882, Aviso de 25 de Set. de 1889 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	....	2:850$000			
1	Ajudante .... Idem.		....	1:940$000			
1	Escripturario-archivista .... Ord..		1:200$000				
	Grat.		600$000	1:800$000			
1	Desenhador .... Ord..		800$000				
	Grat.		1:000$000	1:800$000			
1	Mechanico .... Idem.		....	6:000$000			
1	Auxiliar de escripta .... Idem.		....	1:080$000			
1	Porteiro .... Ord..		600$000				
	Grat.		300$000	900$000			
1	Servente .... Idem.		....	480$000			
3	Praças do Corpo de marinheiros nacionaes .... Idem.		....	288$000	17:138$000		
9							
	Pharol de Cabo Frio						
1	1º Pharoleiro	Avisos de 17 de Jan. de 1884 e 7 de Maio de 1889.	1:000$000				
1	2º dito		720$000				
1	3º dito		480$000				
1	Patrão		360$000				
4	Remadores		1:152$000	3:712$000			
8							
	Pharol da Ilha Raza						
1	Machinista contractado, soldo e gratificação	Contracto celebrado na repartição de pharóes, vide officio n. 618 de 4 de Agosto de 1891.	2:600$000				
2	Foguistas a 60$000 mensaes		1:440$000				
1	1º Pharoleiro	Aviso de 5 de Maio de 1881 e Aviso de 14 de Out. de 1889. Idem.	1:200$000				
1	2º dito		720$000				
2	3º ditos a 40$000 mensaes		960$000	6:920$000			
7							
	Pharol do Cabo de S. Thomé						
1	1º Pharoleiro	Aviso de 5 de Maio de 1884.	1:000$000				
1	2º dito		720$000				
1	3º dito		480$000	2:200$000			
3							
	Pharol da Fóz do Rio Parahyba						
	Ao atalaiador da Barra encarregado do Pharol	Avisos de 11 de Abril e 3 de Maio de 1889.	360$000				
	A um dos remadores da Praticagem pelo serviço de quartos a noite		240$000	600$000	13:432$000		
					30:570$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			TOTAL	VOTADA PARA 1893
		Transporte	....	....	30:570$000		
	ALAGOAS						
	Pharol de Maceió						
1	2º Pharoleiro	Decreto n. 8892 de 24 de Fev. de 1883.		720$000			
1	3º dito			180$000	1:200$000		
2							
	AMAZONAS						
	Pharolete da Correnteza						
1	Pharoleiro a 50$000 por mez	Aviso de 13 de Agosto de 1886.	....	....	600$000		
	BAHIA						
	Pharol dos Abrolhos						
1	1º Pharoleiro		1:000$000				
1	2º dito		720$000				
2	3ºs ditos		960$000				
1	Patrão...... Gratificação a 42$ mensaes		504$000				
4	Remadores.. Idem idem a 36$000		1.728$000	4:912$000			
9							
	Pharol da Barra						
1	1º Pharoleiro		1:000$000				
1	2º dito		720$000				
1	3º dito		180$000	2:200$000			
3							
	Pharol do Morro de S. Paulo	Aviso de 18 de Agosto de 1890 e Aviso de 31 de Março de 1884.					
1	1º Pharoleiro		1:000$000				
1	2º dito		720$000				
1	3º dito		180$000	2:200$000			
3							
	Pharol de Itapoãsinho						
1	2º Pharoleiro		720$000				
1	3º dito		180$000	1:200$000			
2							
	Pharolete do Forte de S. Marcello						
1	3º Pharoleiro		....	180$000			
	Pharolete do Forte de Santa Maria						
1	2º Pharoleiro	Aviso de 9 de Junho de 1885	720$000				
1	3º dito		180$000	1:200$000			
2							
				12:192$000	32:370$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Transporte........	....	....	12:192$000	32:370$000		
	Atalaia de Belmonte						
1	2º Pharoleiro..............................	Avisos de 8 de Janeiro e 22 de Abril de 1885.	720$000				
1	3º dito..		480$000	1:200$000			
2							
	Pharol da Ilha do Frade						
1	2º Pharoleiro................................	Aviso de 25 de Setembro de 1889.	720$000				
1	3º dito...		480$000	1:200$000	14:592$000		
2							
	CEAR						
	Pharol de Mucuripe						
1	2º Pharoleiro	Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.	720$000				
1	3º dito...		480$000	1:200$000			
2							
	Pharol de Aracaty						
1	2º Pharoleiro.................................		720$000				
1	3º dito...		480$000	1:200$000	2:400$000		
2							
	ESPIRITO SANTO						
	Pharol de Santa Luzia						
1	2º Pharoleiro.................................	Idem.	720$000				
1	3º dito...		480$000	1:200$000			
2							
	Pharol da Ilha do Francez						
1	2º Pharoleiro.................................	....	720$000				
1	3º dito	....	480$000	1:200$000	2:400$000		
2							
	MARANHÃO						
	Pharol de Itacolomy						
1	1º Pharoleiro.................................	Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.	1:000$000				
1	2º dito...		720$000				
1	3º dito		480$000	2:200$000			
3							
	Pharol de S. Marcos						
1	2º Pharoleiro	....	720$000				
1	3º dito	....	480$000	1:200$000			
2							
	Pharol de S. João						
1	2º Pharoleiro.................................	....	720$000				
1	3º dito...	....	480$000	1:200$000			
2							
	Pharol de Sant'Anna						
1	1º Pharoleiro.................................	Idem.	1:000$000				
1	2º dito...		720$000				
1	3º dito...		480$000	2:200$000			
3				6:800$000	51:762$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Transporte........	....	....	2:880$000	68:762$000		
	Pharolete do Goiabal						
1	2º Pharoleiro..............................		720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharolete da ilha do Cameleão.						
1	2º Pharoleiro..............................		720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharolete de Jacundá						
1	2º Pharoleiro..............................		720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharolete de Cotijuba	Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.					
1	2º Pharoleiro..............................		720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharolete do Chapéo Virado						
1	2º Pharoleiro..............................		720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharolete da Ilha do Capim						
1	2º Pharoleiro..............................		720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharol de Collares						
1	2º pharoleiro..............................	Aviso de 25 de Setembro de 1889.	720$000				
1	3º dito....................................		480$000	1:[illegible]00$000			
2							
	Pharol de Bailique						
1	2º pharoleiro..............................	Aviso de 7 de Março de 1890.	720$000				
2	3ºs ditos..................................		960$000	1:680$000			
3							
	Barca-Pharol						
1	1º Pharoleiro..............................	Decreto de 24 de Fevereiro de 1883.	1:140$000				
1	2º dito....................................		900$000				
1	3º dito....................................		660$000				
1	Mestre ..... Gratificação mensal ... 65$000		780$000				
1	Patrão ..... Dita idem............. 4[illegible]$000		504$000				
12	Remadores. Dita idem............. 36$000		5:184$000	9:168$000	22:128$000		
17					90:890$000		

[illegible] DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			TOTAL	VOTADA PARA 1892
		Transporte...	....	9:880$000	95:690$000		
	Pharol das Mostardas						
1	1º pharoleiro..............................	Aviso de 25 de Setembro de 1889.	1:000$000				
1	2º dito..............................		720$000				
1	3º dito..............................		480$000	2:200$000	12:080$000		
3							
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pharolete dos Santos Reis Magos						
1	2º Pharoleiro..............................	....	....	720$000			
1	3º dito..............................	....	....	480$000	1:200$000		
2							
	SANTA CATHARINA						
	Pharol dos Naufragados						
1	2º Pharoleiro..............................	....	720$000				
1	3º dito..............................	....	480$000	1:200$000			
2							
	Pharol do Arvoredo						
1	1º Pharoleiro..............................	....	1:000$000				
1	2º dito..............................	....	720$000				
1	3º dito..............................	....	480$000				
1	Patrão...... Gratificação mensal 42$000....	....	504$000				
4	Remadores . Dita dita a 36$000...........	....	1:728$000	4:432$000			
8							
	Pharolete de Santa Cruz						
1	2º Pharoleiro..............................	Aviso de 9 de Dez. de 1885.	720$000				
1	3º dito..............................		480$000	1:200$000			
2							
	Pharolete de Imbituba						
1	2º Pharoleiro..............................	....	....	720$000			
	Pharolete de S. Francisco do Sul						
1	2º Pharoleiro..............................	....	720$000				
1	3º dito..............................	....	480$000	1:200$000			
2							
	Pharol de Santa Martha Grande						
	1º pharoleiro..............................	Aviso de 25 de Setembro de 1889.	1:000$000				
1	2º dito..............................		720$000				
2	3ºs ditos, a 480$000....................		960$000	2:680$000	11:432$000		
4							
	S. PAULO						
	Pharol da Moéla						
1	1º Pharoleiro..............................	Aviso de 10 de Janeiro dee 1887.	1:000$000				
1	2º dito..............................		720$000				
2	3ºs ditos, a 480$000....................		960$000	2:680$000			
4				2:680$000	120:402$000		

TABELLA N. 16 A

Repartição da Carta Maritima

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	Orçada para 1893 — Asseio da casa e outras despezas miudas	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	Impressões e encadernações	Custeio e conservação de pharóes, pharoletes e barca-pharol	Total	TOTAL	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Pharóes							
Capital — Repartição de pharóes	240$000	360$000	500$000	....	1:100$000		
Capital — Calabouço na ponta do Arsenal de Guerra	....	....	....	800$000	800$000		
Rio de Janeiro — Cabo Frio	....	....	....	1:200$000	1:200$000		
Rio de Janeiro — Ilha Rasa	....	....	....	1:600$000	1:600$000		
Rio de Janeiro — S. Thomé	....	....	....	1:200$000	1:200$000		
Rio de Janeiro — Foz do Rio Parahyba	....	....	....	100$000	100$000		
Alagôas	....	....	....	4 0$000	400$000		
Amazonas	....	....	....	200$000	200$000		
Bahia	....	....	....	2:200$000	2:200$000		
Ceará	....	....	....	500$000	500$000		
Espirito Santo	....	....	....	500$000	500$000		
Maranhão	....	....	....	2:000$000	2:000$000		
Pernambuco	....	....	....	2:000$000	2:000$000		
Pará	....	....	....	2:350$000	2:350$000		
Paraná	....	....	....	400$000	400$000		
Parahyba	....	....	....	300$000	300$000		
Piauhy	....	....	....	300$000	300$000		
Rio Grande do Sul	....	....	....	2:400$000	2:400$000		
Rio Grande do Norte	....	....	....	300$000	300$000		
Santa Catharina	....	....	....	1:700$000	1:700$000		
S. Paulo	....	....	....	500$000	500$000		
Sergipe	.3...........	....	....	500$000	500$000		
	240$000	360$000	500$000	21:450$000	22:550$000		
Acquisição de oleo para illuminação, mechas, chaminés e outros artigos	....	....	....	....	35:000$000		
Construcção e reparos dos pharóes	....	....	....	....	100:000$000		
Para desenvolvimento do serviço de pharóes	....	....	....	....	30:000$000	167:550$000	
Hydrographia							
MATERIAL							
Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	....	....	....	....	3:000$000		
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	....	....	....	....	620$000		
Impressões e encadernações	....	....	....	....	3:000$000		
Asseio e limpeza do edificio	....	....	....	....	180$000	6:800$000	
Meteorologia							
MATERIAL							
Expediente, impressões, telegrammas, etc	....	....	....	....	....	960$000	
						195:310$000	195:310$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
3			Transportes......	....		161:820$000	
	Diversos empregados						
1	Roupeiro....	Grat.............		....	720$000		
1	Despenseiro..	»		....	720$000		
2	Criados......	Grat. a 480$000		....	5:760$000		
1	Cozinheiro...	»		....	1:200$000		
2	Ajudantes do dito.......	Grat. a 600$000		....	1:200$000		
2	Serventes....	Grat. a 600$000		....	1:200$000	10:800$000	
						172:620$000	
	Bibliotheca e Museu da Marinha						
1	Director.....	Grat	Decretos n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.	....	2:600$000		
1	Ajudante....	»		....	1:640$000		
1	Amanuense..	Ord..............		800$000			
		Grat.............		400$000	1:200$000		
1	Porteiro.....	Ord		600$000			
		Grat.............		360$000	960$000		
2	Guardas.....	Grat. a 600$000		....	1:200$000	7.600$000	
	Observatorio do Rio de Janeiro						
1	Ajudante....	Grat		....	....	2:582$000	
						182:802$000	181:602$000

Observação

A differença, para mais, de 1:200$000, procede de não se ter attendido no exercicio anterior, um dos instructores da Escola Naval, comprehendido no respectivo regulamento.

TABELLA N. 18

Reformados

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Orçada para 1893 — Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes	Votada para 1892
	Corpo da Armada					
1	Almirante	Soldo por anno	17:020$000	300$000	17:320$000	
1	Dito	Idem idem	14:140$000	300$000	14:440$000	
1	Dito	Idem idem	10:940$000	300$000	11:240$000	
1	Dito graduado	Idem idem	8:880$000	240$000	9:120$000	
1	Vice-Almirante	Idem idem	10:960$000	240$000	11:200$000	
2	Ditos	Idem a 10:400$ por anno	20:320$000	480$000	20:800$000	
1	Dito	Idem por anno	10:500$000	240$000	10:740$000	
1	Dito	Idem idem	10:320$000	240$000	10:560$000	
1	Dito	Idem idem	8:720$000	240$000	8:960$000	
1	Dito	Idem idem	8:080$000	240$000	8:320$000	
1	Dito graduado	Idem idem	3:480$000	120$000	3:600$000	
1	Contra-Almirante	Idem idem	10:980$000	180$000	11:160$000	
1	Dito	Idem idem	10:160$000	240$000	10:400$000	
1	Dito	Idem idem	8:220$000	180$000	8:400$000	
1	Dito	Idem idem	8:100$000	180$000	8:280$000	
1	Dito	Idem idem	7:500$000	180$000	7:680$000	
1	Dito	Idem idem	6:540$000	180$000	6:720$000	
2	Chefes de Esquadra	Idem a 3:600$ por anno	6:960$000	240$000	7:200$000	
2	Ditos de Divisão	Idem a 2:830$ idem	5:568$000	192$000	5:760$000	
2	Ditos idem graduados	Idem a 2:400$ idem	4:640$000	160$000	4:800$000	
2	Capitães de Mar e Guerra	Idem a 6:600$ idem	12:960$000	240$000	13:200$000	
1	Dito	Idem por anno	5:880$000	120$000	6:000$000	
1	Dito	Idem idem	5:280$000	120$000	5:400$000	
1	Dito	Idem idem	5:160$000	120$000	5:280$000	
1	Dito	Idem idem	4:680$000	120$000	4:800$000	
9	Ditos	Idem a 2:400$ por anno	20:880$000	720$000	21:600$000	
3	Ditos	Idem a 1:440$ idem	4:176$000	144$000	4:320$000	
2	Ditos graduados	Idem a 1:920$ idem	3:712$000	128$000	3:840$000	
1	Dito idem	Idem por anno	1:113$600	38$400	1:152$000	
1	Capitão de Fragata	Idem idem	5:064$000	96$000	5:160$000	
2	Ditos	Idem a 4:440$ por anno	8:688$000	192$000	8:880$000	
1	Dito	Idem por anno	2:904$000	96$000	3:000$000	
2	Ditos	Idem a 1:920$ idem	3:712$000	128$000	3:840$000	
1	Dito	Idem por anno	1:113$600	38$400	1:152$000	
2	Ditos graduados	Idem a 3:600$ idem	7:032$000	168$000	7:200$000	
1	Dito idem	Idem por anno	3:156$000	84$000	3:240$000	
2	Ditos idem	Idem a 3:120$ por anno	6:072$000	168$000	6:240$000	
6	Ditos idem	Idem a 1:680$ idem	9:744$000	336$000	10:080$000	
1	Dito idem	Idem por anno	2:556$000	84$000	2:640$000	
1	Capitão tenente	Idem idem	2:676$000	84$000	2:760$000	
1	Dito	Idem idem	2:556$000	84$000	2:640$000	
1	Dito	Idem idem	1:489$600	56$000	1:545$600	
1	Dito	Idem idem	2:234$400	84$000	2:318$400	
1	Dito	Idem idem	2:133$600	84$000	2:217$600	
4	Ditos	Idem a 1:680$ por anno	6:496$000	224$000	6:720$000	
5	Ditos	Idem a 1:008$ idem	4:872$000	168$000	5:040$000	
1	Dito graduado	Idem por anno	2:380$000	60$000	2:440$000	
3	Ditos idem	Idem a 1:200$ idem	3:480$000	120$000	3:600$000	
1	Primeiro Tenente	Idem por anno	1:980$000	60$000	2:040$000	
1	Dito	Idem idem	1:820$000	60$000	1:880$000	
5	Ditos	Idem a 1:800$ idem	8:700$000	300$000	9:000$000	
1	Dito	Idem por anno	1:740$000	60$000	1:800$000	
2	Ditos	Idem a 1:440$ idem	2:760$000	120$000	2:880$000	
1	Dito	Idem por anno	1:236$000	60$000	1:296$000	
8	Ditos	Idem a 1:200$ idem	9:280$000	320$000	9:600$000	
1	Dito	Idem por anno	1:164$000	60$000	1:224$000	
1	Dito	idem idem	1:098$000	60$000	1:158$000	
2	Ditos	Idem a 1:152$ idem	2:181$000	120$000	2:301$000	
1	Dito	Idem por anno	1:064$000	40$000	1:104$000	
2	Ditos	Idem a 1:008$ idem	1:936$000	80$000	2:016$000	
1	Dito	Idem por anno	920$000	40$000	960$000	
2	Ditos	Idem a 936$ idem	1:752$000	120$000	1:872$000	
1	Dito	Idem por anno	876$000	60$000	936$000	
4	Ditos	Idem a 864$ idem	3:296$000	160$000	3:456$000	
2	Ditos	Idem a 816$ idem	1:552$000	80$000	1:632$000	
2	Ditos	Idem a 768$ idem	1:456$000	80$000	1:536$000	
3	Ditos	Idem a 720$ idem	2:036$000	124$000	2:160$000	
1	Dito	Idem por anno	632$000	40$000	672$000	
134			381:710$800	10:820$800	392:531$600	

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Orçada para 1893 — Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes	Totaes	Votada para 1892
178-41	Transportes......		43:604$800	14:873$600	44:934$800	469:642$920	
1	Commissario de 2ª classe........	Soldo por anno..........	322$560	16$800	339$360		
1	Official de Fazenda de 3ª classe	Idem idem..............	1:080$000	....	1:080$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	720$000	....	720$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	346$080	....	346$080		
1	Commissario de 3ª classe..	Idem idem..............	311$040	....	311$040		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	259$200	....	259$200		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	207$360	....	207$360		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	206$880	....	206$880		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	190$080	....	190$080		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	172$800	....	172$800		
1	Dito de 4ª classe..............	Idem idom..............	1:080$000	....	1:080$000		
40	**Officiaes do Culto**		48:500$800		49:897$600	49:897$600	
1	Capellão.......................	Soldo por anno..........	....	....	....	420$000	
	Corpo de Machinistas						
1	Machinista de 1ª classe	Soldo por anno..........	2:436$000	84$000	2:520$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	2:093$340	66$660	2:160$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	2:000$000	....	2:000$000		
18	Ditos idem.....................	Idem a 2:000$...........	34:800$120	1:199$880	36:000$000		
2	Ditos idem.....................	Idem a 1:840$ por anno..	3:546$680	133$320	3:680$000		
2	Ditos idem.....................	Idem a 1:760$ idem......	3:386$680	133$320	3:520$000		
5	Ditos de 2ª classe..............	Idem a 1:600$ idem......	7:733$350	266$650	8:000$000		
1	Dito idem......................	Idem por anno..........	1:482$670	53$330	1:536$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	1:290$670	53$330	1:344$000		
1	Dito de 3ª classe..............	Idem idem..............	1:680$000	....	1:680$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	720$000	....	720$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	624$000	....	624$000		
1	Dito de 4ª classe..............	Idem idem..............	266$666	....	266$666		
1	Dito de 2ª classe..............	Idem idem..............	1:706$670	53$330	1:760$000		
37			63:766$846		65:810$666	65:810$666	
	Corpo de Officiaes Marinheiros						
2	Mestres........................	Soldo a 1:000$ por anno..	....	....	2:000$000		
1	Dito...........................	Idem por anno..........	....	....	840$000		
9	Mestres de 1ª classe...........	Idem a 800$ idem........	....	....	7:200$000		
1	Dito Idem......................	Idem por anno..........	....	....	736$000		
3	Ditos idem.....................	Idem a 640$ idem........	....	....	1:920$000		
1	Dito idem......................	Idem por anno..........	....	....	600$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	....	....	400$000		
2	Contra-mestre..................	Idem a 840$ idem........	....	....	1:680$000		
9	Mestres de 2ª classe...........	Idem a 640$ idem........	....	....	5:760$000		
1	Dito idem......................	Idem por anno..........	....	....	480$000		
2	Ditos Idem.....................	Idem a 307$200 idem......	....	....	614$400		
1	Dito de numero de fragata......	Idem por anno..........	....	....	276$000		
2	Guardiães......................	Idem a 360$ idem........	....	....	720$000		
1	Dito...........................	Idem por anno..........	....	....	180$000	23:406$400	
36							
	Brigada de enfermeiros						
1	Primeiro enfermeiro............	Soldo por anno..........	....	....	720$000		
1	Dito idem......................	Idem idem..............	....	....	600$000	1:320$000	
2	**Brigada de escreventes**						
1	Escrevente.....................	Soldo por anno..........	....	....	....	720$000	
	Brigada de artifices militares						
1	Carpinteiro de 1ª classe........	Soldo por anno..........	....	....	....	1:400$000	
	Batalhão Naval						
1	Primeiro Sargento..............	Idem a $900 e mais $500 em 365 dias...........	....	....	346$750		
1	Cabo...........................	Idem a $200 em 365 dias.	....	....	73$000		
4	Soldados.......................	Idem a $100 em 365 dias.	....	....	146$000	565$750	
6	**Corpo de Marinheiros Nacionaes**						
1	Primeiros Sargentos............	Soldo por anno..........	....	....	360$000		
13	Ditos..........................	Idem a 240$ idem........	....	....	3:120$000		
7	Ditos..........................	Idem a 120$ idem........	....	....	840$000		
5	Segundos Sargentos.............	Idem a 228$ idem........	....	....	1:140$000		
1	Dito...........................	Idem por anno..........	....	....	120$000		
5	Ditos..........................	Idem a 114$ por anno....	....	....	570$000		
32				16:934$220	6:150$000	613:183$336	

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Orçada para 1893 — Soldo liquido	Orçada para 1893 — Contribuição para o montepio	Orçada para 1893 — Totaes		Votada para 1892
70	Transportes		....	16:934$220	6:150$000	613:183$336	
7	Forrieis	Soldo a 216$ por anno	....	....	1:512$000		
1	Dito	Idem idem	....	....	192$000		
4	Ditos	Idem a 108$ por anno	....	....	432$000		
19	Cabos	Idem a 192$ idem	....	....	3:648$000		
11	Ditos	Idem a 96$ idem	....	....	1:056$000		
21	Marinheiros de 1ª classe	Idem a 144$ idem	....	....	3:024$000		
18	Ditos idem	Idem a 72$ idem	....	....	1:296$000		
24	Ditos de 2ª classe	Idem a 120$ idem	....	....	2:880$000		
3	Ditos idem	Idem a 60$ idem	....	....	180$000		
20	Ditos de 3ª classe	Idem a 96$ idem	....	....	1:920$000		
2	Ditos idem	Idem a 48$ idem	....	....	96$000		
2	Grumetes	Idem a 84$ idem	....	....	168$000		
6	Dito	Idem a 60$ idem	....	....	360$000		
170				16:934$220	22:914$000	22:914$000	
						636:097$336	578:622$[illegible]

Observação

A differença para mais de 57:474$8[illegible] procede do augmento de reformas concedidas a officiaes e praças, apezar do abatimento devido a fallecimentos de outros.

TABELLA N. 19

Obras

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA 1892
	Pessoal das officinas annexas á Directoria das Obras Hydraulicas				
2	Contra-mestres:				
	Ordenado a 2:000$000	4:000$000			
	Gratificação a 1:000$000	2:000$000	6:000$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	9:000$000			
5	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação 2$200	8:250$000			
10	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e gratificação a 2$000	15:000$000	32:250$000		
6	Pedreiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	10:800$000			
6	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação a 2$200	9:900$000			
10	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e gratificação a 2$000	15:000$000			
6	Serventes de 1ª classe:				
	Gratificação a 2$500 em 300 dias	4:500$000			
8	Ditos de 2ª classe:				
	Gratificação a 2$000 em 300 dias	4:800$000	45:000$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	9:000$000			
5	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação a 2$200	8:250$000			
16	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e e gratificação a 2$000	24:000$000	41:250$000	124:500$000	
84					
	Material				
	Para a admissão de operarios extraordinarios e construcções e reparos de edificios, fortalezas e quarteis		....	175:500$000	
	Balisamento de portos		....	200:000$000	
				500:000$000	300:000$000

Observação

A differença para mais de 200:000$000, procede de se haver comprehendido esta importancia para o serviço de balisamento dos portos que foi transferido para este ministerio, nos termos do art. 2º § 14 do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.

TABELLA N. 20

Etapas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1	Capitão de mar e guerra..	Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869..........	365$000	366$000

Observação

A differença, para menos, de 1$000 procede de se ter contado para menos um dia por não ser o anno bissexto.

TABELLA N. 21

Armamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para os Corpos, Escolas de Aprendizes Marinheiros e navios....................................	100:000$000	100:000$000

TABELLA N. 22

Munições de bôca

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA 1892
11	Rações ao patrão e marinheiros do serviço maritimo do Commissariado Geral da Armada........	....	2:409$000	
1.009	Ditas ao commandante, major, ajudante, secretario, official do presidio, cirurgião, commissarios, fiel, escreventes, enfermeiros, cozinheiro, e aos capitães, tenentes e praças das companhias do Batalhão Naval	....	220:971$000	
20	Ditas ao commandante, 2º commandante, ajudantes, cirurgiões (2) secretario, commissarios (2), fieis (2), sargento ajudante, mestre, enfermeiro, cozinheiro, ajudante do dito, carpinteiro, calafate serralheiro, armeiro, e correeiro e corneteiro-mór do estado maior e menor do Corpo de Marinheiros Nacionaes........	1:380$000		
4.024	Ditas aos capitães, tenentes e praças das companhias do mesmo corpo......	881:256$000		
43	Ditas aos commandantes, officiaes, commissarios e fieis das 10 Escolas de aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso........	9:417$000		
66	Ditas aos mestres, inferiores cabos e cozinheiros das 10 Escolas de aprendizes marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso..	11:154$000		
3.000	Ditas das praças das Escolas de Aprendizes Marinheiros........	657:000$000		
118	Ditas das praças da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso..	25:842$000	1.592:319$000	
322	Ditas ás praças da companhia de invalidos (a 400 rs. em dinheiro)........	....	47:012$000	
2	Ditas ao commissario e fiel encarregados dos generos depositados no Pontão Bahiana........	438$000		
100	Ditas aos marinheiros da patrão-móría e serviço do Arsenal da Capital Federal........	21:900$000		
120	Ditas aos patrões e marinheiros das patrão-mórias ao serviço dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso........	26:280$000		
28	Ditas aos machinistas e foguistas ao serviço do Arsenal da Capital Federal..	6:132$000	54:750$000	
35	**Ditas ás praças do vapor e lanchas ao serviço do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro........**	7:665$000		
2	**Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Maranhão........**	438$000		
2	**Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Paraná........**	438$000		
2	**Ditas idem idem idem do Piauhy........**	438$000		
2	**Ditas idem idem idem da Parahyba........**	438$000		
2	**Ditas idem idem idem de Santa Catharina........**	438$000	9:855$000	
1.694	Ditas aos officiaes da armada e classes annexas, cozinheiros e criados embarcados nos navios da armada e escola naval........	....	370:936$000	
78	Ditas ao medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos alumnos-pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro-mór e seu ajudante, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro e seu ajudante, cozinheiro e seu ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital Federal........	17:082$000		
21	Ditas ao pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana........	4:599$000		
32	Ditas ao pessoal das enfermarias dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Santa Catharina, Matto Grosso e estabelecimento Naval de Itapura........	7:008$000		
10	Ditas aos cirurgiões e enfermeiros das enfermarias das Escolas de Aprendizes Marinheiros........	2:190$000		
300	Differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas........	61:665$275	92.544$275	
8	Rações aos pharoleiros, patrão e remadores, do pharol de Cabo Frio........	1:752$000		
7	Ditas ao machinista, foguista e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa........	1:533$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé........	657$000		
9	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores do pharol dos Abrolhos........	1:971$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Frade, na Bahia........	438$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Francez, no Espirito Santo........	438$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de S. João, no Maranhão........	438$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de Sant'Anna, no mesmo Estado........	657$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bailique, no Pará........	657$000		
17	Ditas aos pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol dos baixios de Bragança, no mesmo Estado........	3:723$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol das Roccas, em Pernambuco........	876$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas, no Paraná........	438$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da Fortaleza, no mesmo Estado........	438$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Estreito, no Rio Grande do Sul........	657$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol da Moela, em S. Paulo........	876$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bom Abrigo, no mesmo Estado..	438$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharolete de Santa Cruz, na ilha do Anhato-mirim, em Santa Catharina........	438$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol dos Naufragados, no mesmo Estado........	438$000		
11.120		16:863$000	2.390.876$275	

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA 1892
11.120	Transporte..........................	16:863$000	2.390:876$275	
8	Rações ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol do Arvoredo, no mesmo Estado............	1:752$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no mesmo Estado............	876$000	19:491$000	
1	Dita ao director da escola naval..........................	297$475		
190	Ditas aos aspirantes de 1.ª e 2.ª classes da referida escola..................	56:520$250		
17	Ditas ao roupeiro, dispenseiros, criados, cozinheiros, e ajudante do cozinheiro,	3:723$000	60:540$725	
11.340			2.470:908$000	1.650:000$000

Observação

A differença para mais de 820:908$000, procede não só de maior numero de aprendizes marinheiros de accordo com o Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, da inclusão de rações aos officiaes dos corpos, das escolas de aprendizes e outros por effeito de disposições regulamentares, mas tambem de se haver calculado a ração por um preço mais elevado, attendendo-se que são mais onerosos os contractos para supprimentos de viveres, tanto na Capital Federal como nos Estados.

TABELLA N. 23

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes e Escola Naval........	700:000$000	700:000$000

TABELLA N. 24

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para a construcção de navios e de embarcações, concerto e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, e ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques; cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos arsenaes........	700:000$000	700:000$000

TABELLA N.25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para os Corpos de Marinha, Escola de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval	300:000$000	300:000$000

TABELLA N. 27

Fretes, tratamento de praças, enterros, differenças de cambios e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para fretes, tratamento de praças fóra do Hospital e Enfermarias de Marinha, enterramentos, differenças de cambios e commissões de saques..................................	60:000$000	60:000$000

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Passagens autorizadas por lei	50:000$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios	50:000$000	
Serviços extraordinarios	30:000$000	
Despezas não previstas	20:000$000	
	150:000$000	150:000$000

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1893

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1893

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1ª				
Secretaria de Estado e Repartições annexas				
Secretaria				
PESSOAL				
Ministro de Estado.................. Grat.	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	....	24:000$000	
1 Director.......... Ordenado.... 6:000$000 Gratificação.. 3:000$000		9:000$000		
3 Chefes de Secção.. Ordenado.... 4:800$000 Gratificação.. 2:400$000		21:600$000		
4 Primeiros Officiaes. Ordenado.... 3:800$000 Gratificação. 1:200$000	Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, Leis ns. 2940 e 3017 de 31 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880 e Decretos ns. 254 e 1284 de 8 de Março de 1890 e 15 de Janeiro de 1891.	20:000$000		
7 Segundos ditos.... Ordenado.... 3:000$000 Gratificação.. 1:000$000		28:000$000		
4 Amanuenses....... Ordenado.... 2:200$000 Gratificação. 800$000		12:000$000		
1 Porteiro.......... Ordenado.... 2:200$000 Gratificação.. 800$000		3:000$000		
4 Continuos........ Ordenado.... 1:200$000 Gratificação.. 400$000		6:400$000		
3 Serventes........ Diaria........ 2$500	....	2:700$000		
4 Ordenanças...... Diaria........ $500	....	730$000	103:430$000	
Gabinete do Ministro				
Official de gabinete.............. Gratificação.	....	....	2:400$000	
Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe..................................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
			129:830$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte........	....	....	129:830$000	
MATERIAL				
Fornecimento de objectos de expediente........	....	3:000$000		
Acquisição e encadernação de livros...........	....	230$000		
Impressão do relatorio........................	....	3:000$000		
Idem de leis e actos do Governo...............	....	2:000$000		
Publicação do expediente no *Diario Official* e avulsos..................................	....	2:000$000		
Indemnização das collecções de leis distribuidas ás Repartições..........................	....	2:000$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks e annuarios................................	....	200$000	12:430$000	
Repartição de Ajudante General	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889 e 9 de Janeiro de 1891.			
PESSOAL				
1 Ajudante general, Official general.........	Vide 12ª Estado-maior general.			
1 Secretario, commissão de Estado-maior de 1ª Classe....................................... 1 Ajudante de pessoa, idem .... 1 Dito de ordens, idem	Vide 13ª Corpos especiaes			
3 Chefes de Secção, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
1 Coronel do exercito: Grat..................	....	1:560$000		
1 Coronel honorario e Capitão reformado : Etapa..... 730$000 Grat...... 1:560$000	....	2:290$000		
1 Major reformado e Tenente-Coronel graduado : Etapa..... 940$000 Grat...... 1:560$000	....	2:500$000		
9 Escripturarios, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
5 Officiaes, sendo 2 Majores honorarios e Capitães reformados e, 1 Major honorario e Capitão graduado e 2 Tenentes reformados : Etapa..... 730$000 Grat...... 1:560$000	....	11:450$000		
		17:800$000	142:260$000	

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.........		....	17:809$000	142:260$000	
1 Major e 3 Capitães de estado-maior de 2ª classe..............................		Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, praças de pret :					
Grat......	480$000	....	5:760$000		
1 Porteiro, commissão de estado-maior de 2ª classe : Capitão honorario :					
Soldo.....	1:200$000				
Etapa.....	730$000				
Grat......	840$000	....	2:770$000	26:339$000	
MATERIAL					
Fornecimento de artigos de expediente.........		....	3:000$000		
Acquisição e encadernação de livros..........		....	600$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia.........		....	6:000$000		
Assignaturas do *Diario Official* e almanaks......		....	200$000	9:800$000	
Repartição de Quartel-Mestre General		Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890 e Dec. n.374 de 5 de Maio do mesmo anno.			
PESSOAL					
1 Quartel-mestre-general, official general.....		Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Official ás ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe.		Vide 13ª — Corpos especiaes			
3 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.					
9 Escripturarios.					
1 Major reformado :					
Etapa.....	949$000				
Grat......	1:560$000	....	2:509$000		
2 Capitães, idem :					
Etapa.....	730$000				
Grat......	1:560$000	....	4:580$000		
6 Paisanos :					
Ord.......	2:000$000				
Grat......	1:000$000	....	18:000$000		
2 Amanuenses, praças de pret : Grat......	480$000	....	960$000		
1 Ajudante do porteiro :					
Ord.......	800$000				
Grat......	400$000	....	1:200$000		
2 Serventes........... Diaria....	20$500	....	1:800$000	29:049$000	
				207:448$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...........	....	....	207:440$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente	....	1:200$000		
Acquisição e encadernação de livros........ ..	....	200$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks e annuncios	....	200$000	1:600$000	
Secretaria do Governo				
1 Amanuense..... .. .. Gratificação.........	....	300$000		
1 Continuo	....	1:400$000	1:700$000	
			210:748$000	208:253$200

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 2:520$000, sendo 360$000, differença entre o soldo de Tenente e o de Capitão, que actualmente percebe o porteiro da Repartição de Ajudante General, por ter sido promovido a este posto, e 2:160$000 por ter-se equiparado a gratificação dos amanuenses da mesma Repartição á que percebem os da de Quartel-Mestre General, e diminuido de 25$200, de um dia de etapa dos officiaes empregados nas referidas Repartições e das ordenanças da Secretaria de Estado, por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para mais de 2:494$800.

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
2ª				
Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores	Alvará de 1º de Abril de 1808.			
Pessoal				
6 Conselheiros de Guerra, officiaes generaes effectivos.	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
2 Marechaes reformados: Etapa...... 3:650$000 Gratificação. 5:400$000	Decreto n. 1319 de 20 de Janeiro de 1891.	18:100$000		
1 Tenente General reformado: Etapa...... 3:139$000 Gratificação. 5:400$000		8:539$000		
3 Juizes togados............ Grat. 2:400$000	Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 189[illegible].....	7:200$000	33:839$000	
Secretaria				
1 Secretario de guerra, marechal de campo reformado.................................. Ord.. 2:000$000 Etapa 2:263$000	Resoluções de 9 de agosto de 1814 e 10 de Maio de 1871 e aviso de 11 do mesmo mez..........	4:263$000		
Ao mesmo, como chefe da secretaria............. Gratificação.....	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.	1:200$000		
4 Officiaes.. .... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	Idem....................	14:400$000		
Ao official archivista..............................	....	240$000		
1 Porteiro.................. Ord.. 1:000$000 Grat. 600$000	Idem....................	1:600$000		
2 Continuos................. Ord.. 800$000 Grat. 400$000	Idem....................	2:400$000		
1 Servente....................................	Aviso de 21 de junho de 1890..................	780$000	24:883$000	
1 Ordenança.......................... Etapa.	Vide 16ª Etapas.			
Auditores	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.			
1 Na Capital Federal: Ordenado.................. 7:000$000 Gratificação................ 3:000$000	....	[illegible]0:000$000		
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo: Ordenado.................. 4:000$000 Gratificação................ 2:000$000	....	42:000$000	52:000$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente..........	....	....	1:000$000	
			111:722$000	115:884$400

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 13:480$, differença entre os vencimentos que percebiam e os que ora percebem os Auditores, e diminuido de 17:642$400, sendo 17:636$200 dos vencimentos dos Conselheiros de guerra, pois que só tres destes são pagos actualmente pela mesma rubrica, por serem reformados, e 6$200 de um dia de etapa do Secretario de guerra por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para menos de 4:162$400.

3ª

Contadoria Geral da Guerra

Decretos ns. 348 e 1200 de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1882
PESSOAL					
1 Director	Ord.	6:000$000			
	Grat.	3:000$000	9:000$000		
3 Chefes de Secção	Ord.	4:000$000			
	Grat.	2:000$000	18:000$000		
6 Primeiros officiaes	Ord.	3:200$000			
	Grat.	1:600$000	28:800$000		
15 Segundos ditos	Ord.	2:400$000			
	Grat.	1:200$000	54:000$000		
8 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000			
	Grat.	800$000	19:200$000		
12 Praticantes	Ord.	1:200$000			
	Grat.	600$000	21:600$000		
1 Pagador	Ord.	3:000$000			
	Grat.	1:600$000			
Para quebras		600$000	5:200$000		
3 Fieis	Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	9:000$000		
1 Porteiro	Ord.	1:600$000			
	Grat.	800$000	2:400$000		
3 Continuos	Ord.	960$000			
	Grat.	480$000	4:320$000		
3 Serventes	Diaria	2$500	2:700$000	174:220$000	
ADDIDOS					
1 Inspector da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.	4:500$000			
	Grat.	1:500$000	6:000$000		
1 Porteiro, idem	Ord.	1:500$000			
	Grat.	250$000	1:750$000		
1 Servente, idem	Diaria	2$500	900$000	8:650$000	
MATERIAL					
Fornecimento de artigos de expediente			4:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			600$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks, etc.			200$000	4:800$000	
				187:670$000	187:670$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
4ª			
Directoria Geral de Obras Militares			
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
1 Director geral, general de brigada, commissão activa de engenheiros, como chefe.......................... .. Vide 12ª — Estado-maior-general.			
Gratificação especial....................................	1:600$000		
1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
12 Officiaes de engenheiros e Estado-maior de 1ª classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:			
Gratificação .... 300$000	600$000		
1 Porteiro.............................. Ord... 960$000, Grat.. 480$000 (Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.)	1:440$000		
1 Continuo.............................. Ord... 750$000, Grat.. 250$000 (Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.)	1:000$000		
2 Serventes.............................. Diaria. 2$500 (Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.)	1:800$000		
1 Empregado da extincta lithographia militar (addido)..................	1:560$000		
1 Conservador de instrumentos:			
Diaria. 3$500	1:277$500	9:277$500	
		9:277$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votado para 1892
Transporte	....	9:277$000	
ESTADOS			
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATO GROSSO			
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros.			
2 Auxiliares, capitães, idem.			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como Chefe.			
1 Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.			
3 Auxiliares, capitães, idem.			
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de engenheiros.			
(Vid. 13ª — Corpos especiaes)			
CAPITAL E ESTADOS			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Governo, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos. (A' conta das respectivas obras)			
MATERIAL			
CAPITAL FEDERAL			
Fornecimento de artigos de expediente	....	1:520$000	
OBRAS			
Construcção de um hospital na rua Jockey Club	150:000$000		
Continuação do quartel typo de cavallaria, na quinta da Boa Vista	70:000$000		
Canalisação d'agua para o novo quartel do Realengo	150:000$000		
Continuação do edificio para a Escola Superior de Guerra	200:000$000		
Construcção de um sobrado no fundo do edificio da Praça da Republica, á rua Marcilio Dias	90:000$000		
Edificio para a Intendencia no quartel do Largo de Moura	160:000$000		
Construcção de uma enfermaria para beribericos na Praia do Leme	80:000$000		
Idem de 3 pequenos paióes de polvora na ilha do Boqueirão	90:000$000		
Soalhos das duas casas fortes e de tres das prisões baixas da Fortaleza de Santa Cruz	5:000$000		
Concertos da Fabrica de Armas da Conceição	10:000$000		
Construcção de edificios para os novos apparelhos de galgas da Fabrica de Polvora da Estrella	70:000$000		
Reconstrucção de dous edificios da Fortaleza de S. João	10:000$000		
Obras concernentes á interrupção da passagem de particulares que se dirigem a Fazenda da Jurujuba pelo interior da Fortaleza Floriano Peixoto	10:181$406		
Idem de conservação, reparos, asseio e pintura em quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes	150:000$000	1.245:181$406	
		1.2[illegible]:[illegible]78$906	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...		...	1.255:978$906	
ESTADOS				
AMAZONAS				
Reparação de quarteis e fortificações e outros trabalhos imprevistos...		10:000$000		
PARÁ				
Construcção de uma ponte no Arsenal de Guerra, com um guindaste...	5:000$000			
Obras nos quarteis de artilharia e infantaria...	26:801$094			
Reparos, limpeza e obras imprevistas em proprios nacionaes.	15:000$000	46:801$094		
MARANHÃO				
Obras, concertos e limpeza em proprios nacionaes...	9:000$000			
Idem na enfermaria militar...	10:000$000	19:000$000		
PIAUHY				
Reparos, asseio e pintura do quartel e proprios nacionaes, e trabalhos imprevistos...		5:000$000		
CEARÁ				
Reparos, obras de asseio e imprevistas em estabelecimentos militares...		15:000$000		
RIO GRANDE DO NORTE				
Reparos, obras de asseio e imprevistas de quarteis e outros estabelecimentos militares...		5:000$000		
PARAHYBA				
Reparos, obras de asseio e imprevistas em estabelecimentos militares, comprehendendo o quartel...		8:000$000		
PERNAMBUCO				
Conclusão das obras do quartel do 2º batalhão de infantaria..	10:000$000			
Idem do Arsenal de Guerra...	15:000$000			
Reparos, limpeza de quarteis e estabelecimentos militares...	10:000$000	35:000$000		
		143:801$094	1.255:978$906	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte		143:801$094	1.255:078$906	
ALAGOAS				
Obras no quartel	12:000$000			
Desapropriação de casas contiguas ao mesmo	2:000$000			
Reparos e asseio de proprios nacionaes e estabelecimentos militares	5:000$000	19:000$000		
SERGIPE				
Obras no quartel do 33º batalhão de infantaria e em edificios militares		5:000$000		
BAHIA				
Obras no quartel do 16º batalhão de infantaria	3:000$000			
Concertos no forte de S. Marcello	1:000$000			
Reconstrucção da casa da polvora	5:000$000			
Concertos e asseio de quarteis e estabelecimentos militares	10:000$000	19:000$000		
ESPIRITO SANTO				
Obras em estabelecimentos militares		5:000$000		
RIO DE JANEIRO				
Obras diversas em fortificações		8:000$000		
MINAS GERAES				
Obras no quartel do 31º batalhão de infantaria, estabelecimentos militares e proprios nacionaes		45:000$000		
S. PAULO				
Reparos do edificio e dependencias da Fortaleza da Barra	9:000$000			
Obras em estabelecimentos militares	6:000$000	15:000$000		
PARANÁ				
Obras no quartel do 8º regimento de cavallaria	30:000$000			
Reparos e asseio de estabelecimentos militares	10:000$000	40:000$000		
SANTA CATHARINA				
Obras para melhoramento da enfermaria	5:000$000			
Reparos, asseio e obras imprevistas em quarteis e estabelecimentos militares	20:000$000	25:000$000		
		324:801$094	1.255:078$906	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte..............		324:801$094	1.255:978$906	
RIO GRANDE DO SUL				
Construcção de quarteis, obras de reparos, asseio e imprevistas em proprios nacionaes..............		140:000$000		
GOYAZ				
Obras imprevistas, reparos e asseio de quarteis e proprios nacionaes.......		5:000$000		
MATTO GROSSO				
Obras imprevistas para melhoramentos de quarteis, reparos e asseio de proprios nacionaes..............		40:000$000	509:801$094	
			1.765:780$000	1.765:780$000
5ª				
Instrucção militar				
Decretos ns. 330 de 12 de Abril e 946 A de 1º de novembro de 1890.				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Superior de Guerra				
PESSOAL				
1 Director, Official General: Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação...........	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante: Ordenado..............	2:400$000			
Gratificacão...........	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão de estado maior de 1ª classe..............	Vide 13ª Corpos especiaes			
1 Quartel-mestre, idem, idem..............				
1 Agente, subalterno, idem..............				
Secretaria				
1 Secretario: Ordenado..............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000		
1 Sub-secretario, commissão de estado-maior de 1ª classe... Idem.				
		3:600$000	9:600$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1894
	Transporte		3:600$000	9:600$000	
1 Escripturario:	Ordenado	1:600$000			
	Gratificação	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:	Ordenado	1:000$000			
	Gratificação	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:	Gratificação	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:	Ordenado	1:500$000			
	Gratificação	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:	Ordenado	1:300$000			
	Gratificação	700$000	2:000$000		
5 Guardas:	Ordenado	800$000			
	Gratificação	400$000	6:000$000		
2 Continuos:	Gratificação	720$000	1:440$000		
6 Serventes:	Diaria	2$000	4:320$000	26:400$000	
Ensino					
10 Lentes:	Ordenado	4:000$000			
	Gratificação	2:000$000	60:000$000		
6 Substitutos:	Ordenado	2:800$000			
	Gratificação	1:400$000	25:200$000		
5 Professores:	Ordenado	2:800$000			
	Gratificação	1:400$000	21:000$000		
2 Preparadores-conservadores:	Ordenado	600$000			
	Gratificação	600$000	2:400$000		
3 Instructores:	Ordenado	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	9:000$000	117:600$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente			1:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			1:000$000		
Assignatura de jornaes scientificos			240$000		
Luz			300$000		
Aluguel de casa para o Director			2:400$000	4:940$000	
				158:540$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		....	158:540$000	
Escola Militar				
Pessoal				
1 Director, official general ou coronel:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação...........	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado..............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.........................	Vide 13ª— Corpos especiaes			
1 Quartel-mestre, idem idem				
1 Agente, official subalterno, idem.....................				
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado..............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado	1:600$000			
Gratificação...........	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado..............	1:000$000			
Gratificação...........	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:				
Gratificação...........	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado..............	1:500$000			
Gratificação...........	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado..............	1:300$000			
Gratificação...........	700$000	2:000$000		
9 Guardas:				
Ordenado..............	800$000			
Gratificação...........	400$000	10:800$000		
1 Continuo:				
Gratificação...........................		720$000		
5 Serventes:				
Diaria..................	2$000	18:000$000		
1 Dito da bibliotheca:				
Diaria	2$500	900$000	45:060$000	
			213:200$000	

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1893	Votado para 1892
Transporte			213:200$000	
Pharmacia				
1 Ajudante:				
Gratificação			720$000	
Ensino				
11 Lentes:				
Ordenado	4:000$000			
Gratificação	2:000$000	66:000$000		
6 Substitutos:				
Ordenado	2:800$000			
Gratificação	1:400$000	25:200$000		
17 Professores:				
Ordenado	2:800$000			
Gratificação	1:400$000	71:400$000		
6 Instructores:				
Ordenado	2:000$000			
Gratificação	1:000$000	18:000$000		
2 Mestres:				
Ordenado	800$000			
Gratificação	800$000	3:200$000		
1 Dito:				
Ordenado	720$000			
Gratificação	720$000	1:440$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
2 Preparadores-conservadores:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação	600$000	3:600$000		
1 Dito idem:				
Ordenado	600$000			
Gratificação	600$000	1:200$000	190:040$000	
Material				
Fornecimentos de artigos de expediente		1:500$000		
Acquisição e encadernação de livros		500$000		
Assignaturas de jornaes scientificos		400$000		
Luz		2:000$000		
Bibliotheca		600$000	5:000$000	
Escola Pratica do Exercito				
Pessoal				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe	Vide 13ª—Corpos especiaes			
Gratificação especial		1:200$000		
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros	Vide 13ª—Corpos especiaes			
1 2º Dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia	Vide 13ª—Corpos especiaes			
1 Quartel mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe	Vide 13ª—Corpos especiaes			
1 Agente, idem, idem	Vide 13ª—Corpos especiaes			
		1:200$000	408:960$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		1:200$000	408:960$000	
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros..	Vide 13ª— Corpos especiaes			
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares: Gratificação...........	240$000	1:200$000		
1 Continuo: Diaria.................	2$000	720$000	3:120$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação...........	180$000	360$000		
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação...........	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares: Gratificação...........	180$000	360$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares: Gratificação...........	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros.. 2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de residencia..	Vide 13ª— Corpos especiaes			
Material				
Concerto e limpeza do armamento..................................		500$000		
Idem idem de instrumentos..		500$000		
Fornecimento de artigos de expediente e despezas miudas...............		900$000		
Luz..		700$000		
Compra de livros para a bibliotheca................................		600$000	3:200$000	
Collegio Militar Decreto n. 750 A de 2 de Março de 1892 **Pessoal**				
1 Commandante, official superior de corpo especial, commissão activa de engenheiros, como chefe.............	Vide 13ª— Corpos especiaes			
Gratificação especial................		2:800$000		
1 Ajudante, capitão ou official superior, commissão activa de engenheiros..	Idem.			
Gratificação especial................		2:200$000		
		5:000$000	416:600$00	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte..........		5:000$000	416:60 $000	
1 Quartel-mestre, official effectivo do exercito, commissão de residencia .... Vide 13ª — Corpos especiaes.				
Gratificação especial..............		600$000		
1 Agente, idem idem.. Idem.				
Gratificação especial..............		600$000	6:200$000	
Secretaria				
1 Secretario, official effectivo do exercito commissão de residencia.. Idem.				
Gratificação especial..............		1:200$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	800$000	2:400$000		
1 Bibliothecario:				
Gratificação..............		600$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Porteiro:				
Ordenado......	1:300$000			
Gratificação...	700$000	2:000$000		
3 Guardas de 1ª classe:				
Ordenado......	800$000			
Gratificação...	400$000	3:600$000		
5 Guardas de 2ª classe:				
Ordenado.....	600$000			
Gratificação...	300$000	4 500$000		
14 Serventes:				
Diaria	2$000	10:080$000	27:580$000	
Enfermaria				
1 Medico.. Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito.				
Gratificação especial..............		600$000		
1 Enfermeiro:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1.500$000	2 100$000	
Arrecadação				
1 Roupeiro:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	....	1:600$000	
Ensino				
22 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação...	1:400$000	92:400$000		
		92:400$000	451:080$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		92:400$000	454:080$000	
3 Instructores, capitães, commissão de residencia......... Vide 13ª — Corpos especiaes. Gratificação especial	600$000	1:800$000		
1 Mestre de esgrima: Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
1 Dito de gymnastica: Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
1 Professor de musica: Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
8 Inspectores de alumnos: Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	16:000$000	114:700$000	
Companhia de alumnos				
4 Commandantes, officiaes subalternos ou capitães effectivos do exercito, commissão de residencia.......... Vide 13ª — Corpos especiaes. Gratificação especial	600$000	....	2:400$000	
MATERIAL				
Alimentação para 320 alumnos...............................	81:760$000			
Lavagem e engommagem, idem.............................	9:600$000			
Enxoval idem..	32:000$000	123:360$000		
Fornecimento de artigos de expediente, compra de compendios e despezas miudas..		5:000$000		
Luz...		3:600$000		
Acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos..		8:000$000	139:960$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
Escola Militar				
PESSOAL				
Como na Capital Federal....................................		226:220$000		
12 Serventes................................ Diaria........	2$000	8:640$000	234:860$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas..		....	2:000$000	
			948:000$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		....	948:000$000	
Escola Tactica de Tiro				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa como chefe........ Vide 13ª — Corpos especiaes.				
Gratificação especial..........		....	1:200$000	
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros........ Idem.				
1 2º Dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia Idem.				
1 Quartel-mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe........ Idem.				
1 Agente, idem idem........ Idem.				
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros........ Idem.				
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares: Gratificação...	240$000	....	1:200$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação....	180$000	360$000		
2 Guardas, idem idem: Gratificação....	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem: Gratificação...	180$000	360$000		
2 Ditos idem na limpeza do armamento, idem: Gratificação...	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros........ Vide 13ª — Corpos especiaes.				
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de residencia........ Idem.				
MATERIAL				
Concerto e limpeza de armamento........		700$000		
Idem idem de instrumentos........		700$000		
Expediente e despezas miudas........		800$000		
Luz........		600$000	2:800$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou coronel: Ordenado ...	4:000$000			
Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
		6:000$000	954:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.........		6:000$000	954:520$000	
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe...........................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Quartel-mestre idem idem.........................	Idem.			
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação...	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação...	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	2:000$000		
4 Guardas:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	400$000	4:800$000		
1 Continuo:				
Gratificação..............		720$000		
6 Serventes:				
Diaria........	2$000	4:320$000	23:040$000	
Ensino				
2 Lentes:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação...	2:000$000	12:000$000		
12 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação...	1:400$000	50:400$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
3 Instructores:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação...	1:000$000	9:000$000		
2 Mestres:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	800$000	3:200$000	74:600$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas..............................		....	1:500$000	
			1.063:260$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte		....	1.063:260$000	
CAPITAL FEDERAL E ESTADOS				
Escolas regimentaes				
PESSOAL				
61 Professores .... Gratificação..	360$000	21:960$000		
61 Adjuntos .... »	180$000	10:980$000	32:940$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente...........................		2:500$000		
Acquisição de compendios..		3:500$000	6:000$000	
CORPO DE ALUMNOS				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Militar				
1 Commandante, commissão activa de engenheiros como chefe...........		3:120$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros...............................		2:520$000		
1 Ajudante, dita idem..		2:520$000		
1 Secretario, dita idem...		2:520$000		
1 Quartel-mestre, dita idem......................................		2:520$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem..........................		10:080$000		
8 Subalternos, dita de residencia..................................		14:400$000	37:680$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
Escola Militar				
2 Commandantes de companhia, commissão activa de engenheiros.......		5:040$000		
4 Subalternos, dita de residencia..................................		7:200$000	12:240$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
1 Commandante de companhia, commissão activa de engenheiros........		2:520$000		
2 Subalternos, dita de residencia..................................		3:600$000	6:120$000	
Alferes alumnos				
50 Nas escolas militares:				
Soldo........	1:080$000			
Etapa	730$000			
Grat........	540$000	....	117:500$000	
			1.275:740$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte		....	1.275:740$000	
Praças de pret				
CAPITAL FEDERAL				
400 Praças matriculadas :				
Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$000 » »	365$000	....	182:500$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
200 Praças matriculadas:				
Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$000 » »	365$000	....	91:250$000	
CEARÁ				
100 Praças matriculadas :				
Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$000 » »	365$000	....	45:625$000	
Exercicios praticos				
Gratificações aos lentes e pessoal administrativo		....	4:000$000	
Premios				
Ao magisterio por trabalhos especiaes		....	6:000$000	
			1.605:115$000	1.572:730$000

Observação

A differença para mais de 32:385$000 provém das seguintes alterações:

Importancia necessaria para compra de livros para a bibliotheca da Escola Pratica do Exercito		600$000
Augmento idem para pagamento do pessoal administrativo e corpo docente do Collegio Militar, em virtude da ultima reforma		35:820$000
Idem idem dos vencimentos dos officiaes do corpo de alumnos da Capital e dos Estados		35:520$000
Idem idem da etapa dos alumnos praças de pret, elevada de $900 a 1$000		25:550$000
Importancia necessaria para pagamento da gratificação dos alferes-alumnos		27:000$000
		124:490$000
Deducção dos vencimentos dos alferes-alumnos cujo numero foi reduzido de 100 a 50	90:700$000	
Idem de um dia de etapa dos alumnos praças de pret por não ser bissexto o anno de 1893	630$000	
Idem idem de um dia de soldo idem idem	175$000	
Importancia que de mais votou o Congresso Nacional para o exercicio de 1892	600$000	92:105$000
		32:385$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votado para 1892
6ª				
Intendencia				
Decretos ns. 5118, 7561 e 372 de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890				
PESSOAL				
1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação..	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda:				
Ordenado	2:666$666			
Gratificação..	1:333$334	4:000$000		
1 Agente de compras:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Despachante:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Porteiro:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação..	600$000	1:800$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Capitão honorario:				
Soldo........	1:800$000			
Etapa........	730$000			
Gratificação..	840$000	3:370$000		
1 Alferes reformado:				
Etapa........	730$000			
Gratificação..	840$000	1:570$000		
2 Ditos honorarios:				
Soldo	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação...	840$000	5:300$000	27:440$000	
			27:440$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.............		....	27:440$000	
Secretaria					
1 Secretario:	Ordenado...	2:600$000			
	Gratificação	1:300$000	3:900$000		
2 Primeiros Officiaes:	Ordenado ..	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Segundos ditos:	Ordenado...	1:500$000			
	Gratificação	750$000	4:500$000		
2 Amanuenses:	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação	600$000	3:600$000		
2 Praticantes:	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000		
1 Porteiro:	Ordenado...	1:000$000			
	Gratificação	500$000	1:500$000		
2 Continuos:	Ordenado ..	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	24:300$000	
Escriptorio do Ajudante					
1 Amanuense:	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação	600$000	1:800$000		
2 Continuos:	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000		
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado ..	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	6:600$000	
Almoxarifado					
2 Almoxarifes:	Ordenado...	3:000$000			
	Gratificação	1:500$000	9:000$000		
2 Escrivães:	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Fieis:	Ordenado ..	1:000$000			
	Gratificação	500$000	3:000$000		
2 Amanuenses	Ordenado ..	1:200$000			
	Gratificação	600$000	3:600$000		
			21:600$000	58:340$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...........		21:600$000	58:340$000	
4 Guardas: Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	4:800$000		
3 Escreventes de 1ª classe: Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª dita: Ordenado..	600$000			
Gratificação	300$000	2:700$000	32:700$000	
Armazens				
Aviso de 7 de Julho de 1890				
2 Officiaes encarregados: Gratificação	1:800$000	....	3:600$000	
Depositos de polvora				
2 Encarregados: Gratificação	1:500$000	3:000$000		
2 Guardas: Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000	5:400$000	
Differentes serviços				
1 Feitor apontador: Ordenado..	900$000			
Gratificação	450$000	1:350$000		
50 Serventes braçaes: Diaria......	2$500	37:500$000	38:850$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente		2:000$000		
Frete e carretos de generos e materiaes		4:000$000		
Despezas miudas..		2:000$000	8:000$000	
			146:890$000	145:059$600

Observação

A differença para mais de Rs. 1:830$400 provém das seguintes alterações:

Augmento da diaria dos serventes, visto contarem mais de cinco annos de serviço....................		7:500$000
Deducção de um dia de etapa dos officiaes adjuntos por não ser bisexto o anno de 1893..	8$000	
Idem dos vencimentos de um dito, major, que deixou de ter exercicio...................	4:311$600	
Idem da importancia que de mais foi votada pelo Congresso Nacional para 1892..........	1:350$000	5:669$600
		1:830$400

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
7ª					
Arsenaes					
Decretos ns. 5118, 9326 e 534 de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884 e 28 de Junho de 1890					
1ª ordem					
CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
1 Director, official-general ou superior:	Ordenado....	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
1 Sub-director, official superior:	Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000		
2 Ajudantes, majores ou capitães:	Ordenado ...	2:666$666			
	Gratificação.	1:333$334	8:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe: 1 Tenente-Coronel honorario:	Soldo.......	2:880$000			
	Etapa.......	1:168$000			
	Gratificação.	840$000	4:888$000		
2 Majores idem:	Soldo.......	2:520$000			
	Etapa.......	949$000			
	Gratificação..	840$000	8:618$000		
1 Dito reformado:	Etapa	949$000			
	Gratificação.	840$000	1:789$000		
2 Capitães honorarios:	Soldo.......	1:800$000			
	Etapa.......	730$000			
	Gratificação.	840$000	6:740$000		
1 Tenente idem:	Soldo.......	1:260$000			
	Etapa.	730$000			
	Gratificação..	840$000	2:830$000	43:665$000	
Secretaria					
1 Secretario:	Ordenado ...	2:600$000			
	Gratificação.	1:300$000	3:900$000		
1 Primeiro official:	Ordenado ...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Segundo dito:	Ordenado....	1:500$000			
	Gratificação.	750$000	2:250$000		
			9:150$000	43:665$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte........		9.150$000	43:665$000	
1 Archivista:					
	Ordenado....	1:500$000			
	Gratificação.	750$000	2:250$000		
2 Amanuenses:					
	Ordenado ...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	3:600$000		
5 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação .	400$000	6:000$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	Ordenado ...	600$000			
	Gratificação..	300$000	900$000		
1 Porteiro:					
	Ordenado....	1:000$000			
	Gratificação .	500$000	1:500$000		
1 Continuo:					
	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000	24:480$000	
Agencia					
1 Agente:					
	Ordenado....	1:800$000			
	Gratificação.	900$000	2:700$000		
1 Escrevente de 1ª classe:					
	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação..	400$000	1:200$000	3:900$000	
Escriptorio do Sub-director					
1 Amanuense:					
	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação..	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe:					
	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000	3:900$000	
Escriptorios					
1ª SECÇÃO					
1 Escrivão:					
	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
3 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado....	800$000			
	Gratificação .	400$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª dita:					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação .	300$000	2:700$000		
1 Continuo:					
	Ordenado ...	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000	10:380$000	
				86:325$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte............	....	86:325$000	
2ª SECÇÃO				
2 Escrivães:	Ordenado ... 2:000$000 Gratificação . 1:000$000	6:000$000		
10 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado.... 800$000 Gratificação. 400$000	12:000$000		
5 Ditos de 2ª dita:	Ordenado ... 600$000 Gratificação . 300$000	4:500$000		
2 Apontadores:	Ordenado ... 1:400$000 Gratificação. 700$000	4:200$000		
1 Ajudante:	Gratificação...	600$000		
1 Continuo:	Ordenado.... 720$000 Gratificação. 360$000	1:080$000	28:380$000	
Museu Militar				
1 Encarregado :	Gratificação	....	900$000	
Depositos				
1 Encarregado:	Gratificação..........	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800$000 Gratificação . 400$000	1:200$000		
2 Guardas:	Ordenado ... 800$000 Gratificação . 400$000	2:400$000	5:400$000	
Serviço do Arsenal				
2 Porteiros:	Ordenado... 1:200$000 Gratificação. 600$000	3:600$000		
1 Feitor:	Ordenado... 900$000 Gratificação . 450$000	1:350$000		
60 Serventes:	Diaria...... 2$500	45:000$000	49:950$000	
Differentes serviços				
1 Primeiro patrão..............................	Diaria .... 5$000	1:825$000		
6 Segundos ditos..............................	» .... 4$000	8:760$000		
6 Machinistas..............................	» .... 5$000	10:950$000		
6 Foguistas	» .... 3$500	7:665$000		
57 Remadores..............................	» .... 2$500	52:012$500		
Etapa aos patrões e remadores a 500 réis..............................		11:680$000	92:892$500	
			263:847$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 189[illegible]	Votada para 189[illegible]
Transporte........				....	263:847$500	
OFFICINAS						
1ª ORDEM						
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão						
1 Mestre:	Jornal.......	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	[illegible]				
	Gratificação.	3$000	2:400$000			
2 Mandadores:	Jornal	4$500				
	Gratificação.	2$500	4:200$000			
7 Operarios de 1ª classe:	Jornal.......	4$000				
	Gratificação.	2$ 00	12:600$000			
9 Ditos de 2ª dita:	Jornal.......	[illegible]				
	Gratificação.	1$900	14:580$000			
9 Ditos de 3ª dita:	Jornal	3$000				
	Gratificação.	1$800	12:960$000			
8 Ditos de 4ª dita:	Jornal	2$500				
	Gratificação.	1$700	10:080$000			
8 Ditos de 5ª dita:	Jornal	2$000				
	Gratificação.	1$600	8:640$000			
8 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	7:200$000			
8 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	2$200	5:280$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Gratificação.	1$500	1:800$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Gratificação.	$800	960$000			
4 Ditos de 4ª dita:	Gratificação.	$500	600$000			
4 Ditos de 5ª dita:	Gratificação.	$300	360$000	84:660$000		
Ferreiros						
1 Mestre:	Jornal......	6$000				
	Gratificação	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	5$000				
	Gratificação.	3$000	2:400$000			
			5:400$000	84:660$000	263:847$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte....		5:400$000	84:660$000	263:847$500	
2 Operarios de 1ª classe:					
Jornal.......	4$000				
Gratificação.	2$000	3:600$000			
2 Ditos de 2ª dita:					
Jornal	3$500				
Gratificação	1$900	3:240$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
Jornal	3$000				
Gratificação.	1$800	4:320$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
Jornal.......	2$500				
Gratificação.	1$700	3:780$000			
5 Ditos de 5ª dita:					
Jornal.......	2$000				
Gratificação.	1$600	5:400$000			
6 Ditos de 6ª dita:					
Jornal	1$500				
Gratificação.	1$500	5:400$000			
1 Aprendiz de 1ª dita.					
Gratificação.	2$200	660$000			
1 Dito de 2ª dita:					
Gratificação.	1$500	450$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Gratificação.	$800	240$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Gratificação.	$500	150$000			
1 Dito de 5ª dita:					
Gratificação.	$300	90$000	32:730$000		
Fundição e moldadores					
1 Mestre:					
Jornal	6$000				
Gratificação.	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal	5$000				
Gratificação.	3$000	2:400$000			
1 Mandador:					
Jornal	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
3 Operarios de 1ª classe:					
Jornal	4$000				
Gratificação.	2$000	5:400$000			
3 Ditos de 2ª dita:					
Jornal	3$500				
Gratificação.	1$900	4:860$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
Jornal	3$000				
Gratificação.	1$800	4:320$000			
		22:080$000	117:390$000	263:847$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte....		22:080$000	117.390$000	263:847$500	
3 Operarios de 4ª classe:	Jornal	2$500				
	Gratificação.	1$700	3:780$000			
2 Ditos de 5ª dita:	Jornal	2$000				
	Gratificação.	1$600	2:160$000			
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal	1$500				
	Gratificação.	1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	$800	480$000			
2 Ditos de 4ª dita:	»	$500	300$000			
2 Ditos de 5ª dita:	»	$300	180$000	33:000$000		
Construcção de reparos e torneiros						
1 Mestre:	Jornal	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:	Jornal	5$000				
	Gratificação.	3$000	2:400$000			
2 Mandadores:	Jornal	4$500				
	Gratificação.	2$500	4:200$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal	4$000				
	Gratificação.	2$000	5:400$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal	3$500				
	Gratificação.	1$900	8:100$000			
7 Ditos de 3ª dita:	Jornal	3$000				
	Gratificação.	1$800	8:880$000			
8 Ditos de 4ª dita:	Jornal	2$500				
	Gratificação.	1$700	10:080$000			
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal	2$000				
	Gratificação.	1$600	9:720$000			
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal	1$500				
	Gratificação.	1$500	9:000$000			
			60:780$000	150:390$000	263:847$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte........		60:780$000	150:390$000	263:847$500	
3 Aprendizes de 1ª classe:	Gratificação..	2$200	1:980$000			
3 Ditos de 2ª dita:	»	1$500	1:350$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	$800	960$000			
4 Ditos de 4ª dita:	»	$500	600$000			
6 Ditos de 5ª dita:	»	$300	540$000	66:210$000		
Serralheiros						
1 Mestre:	Jornal...... Gratificação.	6$000 4$000	3:000$000			
1 Contra-mestre:	Jornal...... Gratificação.	5$000 3$000	2:400$000			
1 Mandador:	Jornal...... Gratificação.	4$500 2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe:	Jornal...... Gratificação.	4$000 2$000	3:600$000			
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	4:860$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal...... Gratificação.	3$000 1$800	5:760$000			
5 Ditos de 4ª dita:	Jornal...... Gratificação.	2$500 1$700	6:300$000			
6 Ditos de 5ª dita:	Jornal...... Gratificação.	2$000 1$600	6:480$000			
6 Ditos de 6ª dita:	Jornal...... Gratificação.	1$500 1$500	5:400$000			
3 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	2$200	1:980$000			
			41:880$000	216:600$000	263:847$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte....		41:880$000	216.600$000	263.847$500	
3 Aprendizes de 2ª classe:	Gratificação.	1$500	1:350$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	$800	720$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	$500	450$000			
5 Ditos de 5ª dita:	»	$300	450$000	44:850$000		
2ª ORDEM						
OBRA BRANCA						
Carpinteiros						
1 Mestre:	Jornal...... Gratificação.	5$500 3$500	2.700$000			
1 Contra-mestre:	Jornal...... Gratificação.	4$500 2$500	2:100$000			
1 Mandador:	Jornal...... Gratificação.	4$000 2$000	1:800$000			
4 Operarios de 1ª classe:	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$500	6:000$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal...... Gratificação.	3$000 1$400	5:280$000			
4 Ditos da 3ª dita:	Jornal...... Gratificação.	2$500 1$300	4:560$000			
4 Ditos da 4ª dita:	Jornal...... Gratificação.	2$000 1$200	3:840$000			
5 Ditos da 5ª dita:	Jornal...... Gratificação.	1$500 1$100	3:900$000			
6 Ditos da 6ª dita:	Jornal...... Gratificação.	1$000 1$000	3:600$000			
2 Aprendizes de 1ª classe:	Gratificação.	1$500	900$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$100	660$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	$800	720$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	$500	450$000			
3 Ditos de 5ª dita:	»	$300	270$000	36:780$000		
				298:230$000	263:847$500	

Natureza da despeza					Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...............					298:230$000	263:847$500	
Pedreiros							
1 Mandador :	Jornal......	4$000					
	Gratificação.	2$000	1:800$000				
4 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500					
	Gratificação.	1$500	6:000$000				
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal......	3$000					
	Gratificação.	1$400	5:280$000				
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal......	2$500					
	Gratificação.	1$300	1:140$000				
			14:220$000	Vide 4ª — Directoria Geral de obras militares			
Latoeiros							
1 Mestre :	Jornal......	5$500					
	Gratificação.	3$500	2:700$000				
1 Contra-mestre :	Jornal......	4$500					
	Gratificação.	2$500	2:100$000				
1 Mandador :	Jornal......	4$000					
	Gratificação.	2$000	1:800$000				
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500					
	Gratificação.	1$500	3:000$000				
3 Ditos de 2ª dita :	Jornal......	3$000					
	Gratificação.	1$400	3:960$000				
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2$500					
	Gratificação.	1$300	4:560$000				
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$000					
	Gratificação.	1$200	4:800$000				
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal......	1$500					
	Gratificação.	1$100	4:680$000				
7 Ditos de 6ª dita :	Jornal......	1$000					
	Gratificação.	1$000	4:200$000				
2 Aprendizes de 1ª classe :	Gratificação.	1$500	900$000				
2 Ditos de 2ª dita :	»	1$100	660$000				
2 Ditos de 3ª dita :	»	$800	480$000				
3 Ditos de 4ª dita :	»	$500	450$000				
4 Ditos de 5ª dita :	»	$300	360$000				
			34:650$000	Vide 18ª — Equipamento e arreios	298:230$000	263:847$500	

Natureza da despeza					Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.............					298:230$000	263:847$500	
Correeiros e selleiros							
1 Mestre:	Jornal......	5$500					
	Gratificação.	3$500	2:700$000	Vide 18ª — Equipamento e arreios			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$500					
	Gratificação.	2$500	2:100$000				
1 Mandador:	Jornal......	4$000					
	Gratificação.	2$000	1:800$000				
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	3$500					
	Gratificação.	1$500	7:500$000				
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$000					
	Gratificação.	1$400	6:600$000				
6 Ditos da 3ª dita:	Jornal......	2$500					
	Gratificação.	1$300	6:840$000				
8 Ditos da 4ª dita:	Jornal......	2$000					
	Gratificação.	1$200	7:680$000				
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal......	1$500					
	Gratificação.	1$100	7:020$000				
10 Ditos da 6ª dita:	Jornal......	1$000					
	Gratificação.	1$000	6:000$000				
2 Aprendizes de 1ª classe:	Gratificação.	1$500	900$000				
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$100	660$000				
2 Ditos de 3ª dita:	»	$800	480$000				
3 Ditos da 4ª dita:	»	$500	450$000				
3 Ditos de 5ª dita:	»	$300	270$000				
			51:000$000				
Alfaiates							
1 Mestre:	Jornal......	5$500					
	Gratificação.	3$500	2:700$000	Vide 17ª — Fardamento			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$500					
	Gratificação.	2$500	2:100$000				
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	3$500					
	Gratificação.	1$500	7:500$000				
10 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$000					
	Gratificação.	1$400	13:200$000				
			25:500$000		298:230$000	263:847$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte........		25:500$000	298:230$000	263:847$500	
17 Operarios de 3ª classe:					
Jornal......	2$500				
Gratificação.	1$300	19:380$000			
21 Ditos de 4ª dita:					
Jornal......	2$000				
Gratificação.	1$200	20:160$000			
25 Ditos de 5ª dita:					
Jornal......	1$500				
Gratificação.	1$100	19:500$000			
30 Ditos de 6ª dita:					
Jornal......	1$000				
Gratificação.	1$000	18:000$000			
		102:540$000 (Vide 17ª — Fardamento)			
Pintores					
1 Mestre:					
Jornal......	5$500				
Gratificação.	3$500	2:700$000			
1 Contra-mestre:					
Jornal......	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Mandador:					
Jornal......	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
3 Operarios de 1ª classe:					
Jornal......	3$500				
Gratificação.	1$500	4:500$000			
4 Ditos de 2ª dita:					
Jornal......	3$000				
Gratificação.	1$400	5:280$000			
4 Ditos de 3ª dita:					
Jornal......	2$500				
Gratificação.	1$300	4:560$000			
4 Ditos de 4ª dita:					
Jornal......	2$000				
Gratificação.	1$200	3:840$000	24:780$000		
Diversas officinas					
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..			14:000$000	337:010$000	
2ª ORDEM					
Rio Grande do Sul					
1 Director, official superior:					
Ordenado..........		3:600$000			
Gratificação........		1:400$000	5:000$000		
1 Ajudante, capitão:					
Ordenado..........		1:600$000			
Gratificação........		800$000	2:400$000		
			7:400$000	600:857$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.................		7:400$000	600:857$500	
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe :					
2 Majores reformados :	Etapa.......	949$000			
	Gratificação.	840$000	3:578$000	10:978$000	
Secretaria					
1 Secretario :	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Official :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Dito de 2ª dita :	Ordenado....	400$000			
	Gratificação.	200$000	600$000	6:900$000	
Escriptorio do ajudante					
1 Escrivão :	Ordenado....	1:000$000			
	Gratificação.	500$000	1:500$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
5 Escreventes de 2ª classe :	Ordenado....	400$000			
	Gratificação.	200$000	3:000$000	5:700$000	
Almoxarifado					
1 Almoxarife :	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Escrivão :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Fiel :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
3 Guardas :	Ordenado....	480$000			
	Gratificação.	240$000	2:160$000	9:360$000	
				633:795$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...........				—	633:795$500	
Deposito de polvora						
1 Guarda fiel	Ordenado....	600$000				
	Gratificação.	300$000		900$000		
1 Servente :	Diaria.......	2$000		600$000	1:500$000	
OFFICINAS						
1ª ORDEM						
Machinistas, serralheiros e espingardeiros						
1 Mestre :	Jornal......	5$000				
	Gratificação.	3$000	2:400$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$600	3:060$000			
1 Dito de 4ª dita :	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000	8:730$000		
Espingardeiros						
1 Mandador :	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 3ª classe :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
1 Aprendiz idem :	Gratificação.	$600	180$000			
			3:240$000 (Vide 19ª — Armamento)			
Pyrotechnica						
1 Mestre, o da officina de machinistas, com a gratificação mensal de....................		40$000	480$000			
4 Operarios de 4ª classe :	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	4:680$000			
3 Aprendizes de 3ª dita :	Gratificação.	$600	540$000			
1 Servente :	Diaria.......	1$500	450$000			
			6:150$000 (Vide 9ª — Laboratorios)			
Ferreiros						
1 Mestre :	Jornal......	5$000				
	Gratificação.	3$000	2:400$000			
			2:400$000	8:730$000	635:295$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte..		2:400$000	8:730$000	635:295$500	
1 Contra-mestre :	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$600	3:060$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	2:340$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	1$500	450$000			
2 Ditos de 2ª dita :	Gratificação.	1$300	780$000	12:390$000		
Construcção, carpinteiros e coronheiros						
1 Mestre :	Jornal......	5$000				
	Gratificação..	3$000	2:400$000			
1 Mandador :	Jornal......	4$000				
	Gratificação..	2$000	1:800$000			
5 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$600	7:650$000			
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	2:520$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	4:680$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1$500	900$000			
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação.	1:300	390$000			
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação.	$600	180$000	20:520$000		
Coronheiro						
1 Operario de 3ª classe :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000 (Vide 19ª — Armamento)			
2ª ORDEM						
Latoeiros e Fundidores						
1 Mestre :	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
			2:100$000	41:640$000	635:295$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte..		2:100$000	41:640$000	635:295$500	
1 Operario de 1ª classe :						
	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$400	1:200$000			
1 Dito de 2ª dita :						
	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 3ª dita :						
	Jornal......	2$400				
	Gratificação.	1$200	1:080$000			
5 Ditos de 4ª dita :						
	Jornal......	2$300				
	Gratificação.	1$100	5:100$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :						
	Gratificação.	1$300	780$000			
2 Ditos de 2ª dita :						
	»	1$100	660$000	12:060$000		
Correeiros e selleiros						
1 Mestre :						
	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Operario de 1ª classe :						
	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$400	1:200$000			
1 Dito de 3ª dita :						
	Jornal......	2$400				
	Gratificação.	1$200	1:080$000			
1 Dito de 4ª dita :						
	Jornal......	2$300				
	Gratificação.	1$100	1:020$000			
2 Aprendizes de 2ª dita :						
	Gratificação.	1$300	780$000			
			6:180$000 (Vide 18ª — Equipamento e arreios)			
Alfaiates						
1 Mestre :						
	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Contra-mestre :						
	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
Operarios empreiteiros......			15:000$000			
1 Escrevente :						
	Ordenado...	400$000				
	Gratificação	200$000	600$000			
			19:500$000 (Vide 17ª — Fardamento)			
				53:700$000	635:295$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.............			53:700$000	635:295$500	
Pintores					
1 Mestre:					
Jornal	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Operario de 2ª classe:					
Jornal	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal	2$400				
Gratificação.	1$200	1:080$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal	2$300				
Gratificação.	1$100	1:020$000	5:340$000	59:040$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro:					
Ordenado..........		600$000			
Gratificação........		300$000	900$000		
1 Ajudante:					
Ordenado		400$000			
Gratificação........		200$000	600$000		
1 Feitor:					
Ordenado		900$000			
Gratificação........		450$000	1:350$000		
1 Apontador:					
Ordenado..........		600$000			
Gratificação........		300$000	900$000		
30 Serventes:					
Diaria..............		2$000	18:000$000	21:750$000	
Differentes serviços					
1 1º Patrão:					
Diaria		3$500	1:277$500		
1 2º Dito.............................. »		2$500	912$500		
6 Remadores:					
»		2$000	4:380$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis......................................			1:168$000	7:738$000	
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:					
Ordenado..........		3:600$000			
Gratificação........		1:200$000	4:800$000		
1 Ajudante, capitão:					
Ordenado..........		1:600$000			
Gratificação........		600$000	2:200$000		
			7:000$000	723:823$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.		7:000$000	723:823$500	
Officiaes adjuntos, commissão de estado maior de 2ª classe:				
2 Capitães honorarios:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	6:740$000	13:740$000	
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado	1:600$000			
Gratificação........	600$000	2:200$000		
1 Official:				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	400$000	1:600$000		
1 Amanuense:				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	340$000	1:140$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	240$000	840$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado...........	400$000			
Gratificação........	140$000	540$000	6:320$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Escrivão:				
Ordenado...........	1:000$000			
Gratificação........	440$000	1:440$000		
1 Amanuense:				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	340$000	1:140$000		
5 Escreventes de 2ª classe:				
Ordenado...........	400$000			
Gratificação........	140$000	2:700$000	5:280$000	
Almoxarifado				
1 Almoxarife:				
Ordenado...........	1:600$000			
Gratificação........	740$000	2:340$000		
1 Escrivão:				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	560$000	1:760$000		
1 Fiel:				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	240$000	840$000		
1 Amanuense:				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	340$000	1:140$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	240$000	840$000		
		6:920$000	749:163$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte........................				6:920$000	749:163$500	
2 Escreventes de 2ª classe:	Ordenado...........	400$000				
	Gratificação........	140$000		1:080$000		
3 Guardas:	Ordenado...........	480$000				
	Gratificação........	200$000		2:040$000	10:040$000	
Deposito de polvora						
1 Guarda fiel:	Ordenado	600$000				
	Gratificação........	240$000		840$000		
1 Servente:	Diaria...............	2$000		600$000	1:440$000	
OFFICINAS						
1ª ORDEM						
OBRA BRANCA						
Carpinteiros, torneiros e coronheiros						
1 Mestre:	Jornal......	4$500				
	Gratificação..	2$500	2:100$000			
1 Mandador:	Jornal......	3$500				
	Gratificação..	1$500	1:500$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal......	3$000				
	Gratificação..	1$500	1:350$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	4:080$000			
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$200	3:330$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	1$300	780$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$200	720$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	550	660$000	16:380$000		
Coronheiro						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal...... 2$600					
	Gratificação. 1$300	1:170$000	Vide 19ª — Armamento			
				16:380$000	760:643$500	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
		Transporte...........		16:380$000	760:643$500	
Machinistas, serralheiros e espingardeiros						
1 Mestre:	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$000	2:100$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$500	1:350$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$200	2:220$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1$300	390$000			
1 Dito de 2ª dita:	»	1$200	360$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	$550	660$000	11:310$000		
Espingardeiros						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal......	2$600	1:170$000			
	Gratificação.	1$300				
1 Aprendiz idem:	»	$550	165$000			
			1:335$000 (Vide 19ª — Armamento)			
Ferreiros						
1 Mestre:	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$500	1:350$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
			6:420$000	27:690$000	760:643$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte		....	821:046$500	
PARÁ				
Director e ajudante, como na Bahia		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Capitão honorario:				
Soldo	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação	840$000	3:370$000		
1 Tenente reformado:				
Etapa	730$000			
Gratificação	840$000	1:570$000	11:940$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia		....	83:483$000	
PERNAMBUCO				
Director e ajudante, como na Bahia		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Tenente do exercito:				
Gratificação		840$000		
1 Alferes honorario:				
Soldo	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação	840$000	2:650$000	10:490$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia		....	83:483$000	
MATTO GROSSO				
Director e ajudante, como na Bahia		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
2 Alferes honorarios:				
Soldo	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação	840$000	5:300$000	12:300$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia		....	83:483$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente		7:000$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos arsenaes		200:000$000		
Utensilios para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações		50:000$000		
		257:000$000	1.106:225$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............	257:000$000	1.106:225$500	
Ferramentas, instrumentos, machinas e modelos........................	14:000$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes........................	7:000$000		
Despezas miudas..	3:000$000	281:000$000	
		1.387:225$500	1.358:216$500

Observação

A differença, para mais, de 29:008$900 provém das seguintes alterações:

Vencimentos de um major reformado nomeado adjunto do Arsenal de Guerra da capital............		1:780$000
Augmento necessario para pagamento dos operarios dispensados do trabalho do mesmo Arsenal...........		4:000$000
Dito idem da diaria dos serventes dos diversos Arsenaes, visto contarem mais de cinco annos de serviço...		26:259$000
		32:039$000
Reducção dos vencimentos de um Alferes honorario adjunto do Arsenal da capital que deixou de ter exercicio..........................	2:652$000	
Idem de um dia de etapa dos officiaes adjuntos dos diversos Arsenaes, por não ser bissexto o anno de 1893..............................	33$600	
Idem idem da diaria e etapa dos patrões, machinistas, foguistas e remadores idem idem......	344$500	3:030$100
		29:008$900

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
8ª				
Depositos de artigos bellicos				
Decreto n. 488 de 18 de Julho de 1891				
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO.				
PESSOAL				
2 Encarregados, commissão do estado-maior de 2ª classe:				
1 Major reformado:				
Etapa..............	949$000			
Gratificação	840$000	1:789$000		
1 Capitão, idem:				
Etapa..............	730$000			
Gratificação	840$000	1:570$000	3:359$000	
Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito.— (Vide 15ª Praças de pret).				
Material				
Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despezas miudas.			6:000$000	
			9:359$000	6:000$000

Observação

A differença para mais de 3:359$000 provém de contemplar-se nesta rubrica os vencimentos dos officiaes encarregados dos depositos, anteriormente pagos por conta do § 13 Corpos especiaes.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada p[illegible] 1892
9ª					
Laboratorios					
PESSOAL					
CAPITAL FEDERAL					
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho					
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6981, 7893 e 131 de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.					
1 Director :	Ordenado...........	4:000$000			
	Gratificação	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante :	Ordenado...........	2:666$666			
	Gratificação........	1:333$334	4:000$000		
1 Secretario :	Ordenado..........	2:600$000			
	Gratificação........	1:300$000	3:900$000		
1 Porteiro :	Ordenado..........	1:200$000			
	Gratificação........	600$000	1:800$000	15:700$000	
Arrecadação					
1 Almoxarife :	Ordenado..........	3:000$000			
	Gratificação........	1:500$000	4:500$000		
1 Escrivão :	Ordenado..........	2:000$000			
	Gratificação........	1:000$000	3:000$000	7:500$000	
Escriptorio das officinas					
1 Escrivão :	Ordenado..........	2:000$000			
	Gratificação........	1:000$000	3:000$000		
1 Agente :	Ordenado..........	1:800$000			
	Gratificação........	900$000	2:700$000		
1 Apontador :	Ordenado..........	1:400$000			
	Gratificação........	700$000	2:100$000		
2 Amanuenses :	Ordenado..........	1:200$000			
	Gratificação........	600$000	3:600$000	11:400$000	
Laboratorio chimico					
1 Pharmaceutico preparador de chimica :	Gratificação........................		....	1:800$000	
Enfermaria					
1 Enfermeiro :	Ordenado..........	480$000			
	Gratificação........	300$000	....	780$000	
				37:180$000	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.				....	37:180$000	
Officinas						
Aviso de 4 de Junho de 1890.						
Pyrotechnica						
1 Mestre:	Jornal......	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:000$000			
5 Artifices de fogo de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	9:000$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	8:100$000			
5 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	7:200$000			
4 Aprendizes:	Gratificação.	1$200	1:440$000	28:740$000		
Serralheiros						
1 Mestre:	Jornal......	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:000$000			
3 Officiaes de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	5:400$000			
2 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	3:240$000			
2 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	2:880$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$700	2:520$000			
3 Ditos de 5ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$600	3:240$000			
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	$800	480$000			
4 Ditos de 4ª dita:	»	$500	600$000	25:380$000		
				54:120$000	37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...........			54:120$000	37:180$000	
Fundição					
1 Official de 1ª classe: Jornal......	4$000				
Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Dito de 2ª dita: Jornal......	3$500				
Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito de 3ª dita: Jornal......	3$000				
Gratificação.	1$800	1:440$000			
1 Dito de 4ª dita: Jornal......	2$500				
Gratificação.	1$700	1:260$000			
1 Dito de 5ª Dita: Jornal......	2$000				
Gratificação.	1$600	1:080$000			
1 Dito de 6ª dita: Jornal......	1$500				
Gratificação.	1$500	900$000			
1 Aprendiz de 1ª dita: Gratificação.	2$200	660$000			
1 Dito de 2ª dita: »	1$500	450$000			
1 Dito de 3ª dita: »	$800	240$000			
1 Dito de 4ª dita: »	$500	150$000	9:600$000		
Carpinteiros					
2 Officiaes de 1ª classe: Jornal......	3$500				
Gratificação.	1$500	3:000$000			
1 Dito de 2ª dita: Jornal......	3$000				
Gratificação.	1$400	1:320$000			
1 Dito de 3ª dita: Jornal......	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 4ª dita: Jornal......	2$000				
Gratificação.	1$200	960$000			
1 Dito de 5ª dita: Jornal......	1$500				
Gratificação.	1$100	780$000			
1 Dito de 6ª dita: Jornal......	1$000				
Gratificação.	1$000	600$000			
1 Aprendiz de 1ª dita: Gratificação.	1$500	450$000			
		8:250$000	63:720$000	37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte...........	8:250$000	63:720$000	37:180$000	
1 Aprendiz de 2ª classe:	» 1$100	330$000			
1 Dito de 3ª dita:	» $800	240$000			
2 Ditos de 4ª dita:	» $500	300$000	9:120$000		
Pedreiros e serviço geral					
1 Official de 2ª classe:	Jornal...... 3$000 Gratificação. 1$400	1:320$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal...... 2$500 Gratificação. 1$300	1:140$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal...... 2$000 Gratificação. 1$200	960$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	» 1$500	450$000			
1 Ferrador:	Diaria...... 2$000	732$000			
6 Serventes:	Jornal...... 2$500	4:500$000			
2 Ditos:	Diaria...... 2$500	1:830$000			
11 Ditos:	Jornal...... 2$000	6:600$000	17:532$000		
Operarios dispensados do ponto....................................			6:000$000	96:372$000	
ESTADOS					
RIO GRANDE DO SUL					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
Officina pyrotechnica					
Jornaes dos operarios..			....	6:150$000	
MATO GROSSO					
Laboratorio Pyrotechnico					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Encarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros... 1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia...	Vide 13ª Corpos especiaes				
1 Amanuense:	Gratificação....................		800$000		
1 Fiel dos armazens:	»		600$000		
1 Porteiro — Guarda geral:	....		480$000	1:880$000	
				141:582$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada [illegible] 1892
Transporte.......				141:582$000	
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral: Jornal......	5$000	1:500$000			
1 Artifice de 1ª classe: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Dito de 2ª dita: Jornal.......	2$000	600$000			
1 Dito de 3ª dita: Jornal.......	1$600	480$000			
1 Aprendiz de 1ª dita: Jornal.......	1$000	300$000			
1 Dito de 2ª dita: Jornal......	$800	240$000	3:870$000		
Secção auxiliar					
1 Machinista: Jornal.......	3$000	900$000			
1 Torneiro: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Limador: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Foguista: Jornal......	2$500	750$000			
1 Ferreiro: Jornal......	2$500	750$000			
1 Malhador: Jornal......	2$500	750$000	4:650$000	8:520$000	
Material					
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos..........			6:000$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas e reparos de machinas..........			2:000$000		
Combustivel para as machinas..........			5:500$000		
Expediente e despezas miudas..........			1:500$000	15:000$000	
				165:102$000	161:10[illegible]

Observação

A differença para mais de 4:000$000 provém de augmentar-se dessa quantia a verba destinada ao pagament[illegible] operarios dispensados do ponto do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, por ser insufficiente a votada para o exer[illegible] de 1892.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892

10ª

Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito

Decretos ns. 307, 526 e 946 A de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890

PESSOAL

Corpo medico

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Inspector geral, general de brigada:					
	Soldo.........	5:400$000			
	Etapa.........	2:263$000			
	Gratificação...	4:440$000	12:103$000		
3 Medicos de 1ª classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:					
	Soldo.........	3:600$000			
	Etapa.........	1:387$000			
	Gratificação...	3:120$000	24:321$000		
9 Ditos de 2ª classe, tenentes-coroneis:					
	Soldo.........	2:880$000			
	Etapa.........	1:168$000			
	Gratificação...	2:640$000	60:192$000		
7 Ditos de 3ª classe, majores:					
	Soldo.........	2:520$000			
	Etapa.........	949$000			
	Gratificação...	2:280$000	155:223$000		
5 Ditos de 4ª classe, capitães:					
	Soldo.........	1:800$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	1:800$000	368:050$000		
1 Ditos adjuntos, tenentes:					
	Ordenado.....	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	133:200$000		
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul:					
	Gratificação especial.......		1:200$000		
Aos medicos adjuntos nas colonias, commissões de aberturas de estradas e outras identicas:					
	Gratificação especial.......	1:200$000	12:000$000	766:289$000	

Corpo pharmaceutico

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Pharmaceutico de 1ª classe, tenente-coronel, chefe do corpo:					
	Soldo.........	2:880$000			
	Etapa.........	1:168$000			
	Gratificação...	1:680$000	5:728$000		
			5:728$000	766:289$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte................		5:728$000	766:289$000	
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, majores :				
Soldo.........	2:520$000			
Etapa.........	949$000			
Gratificação...	1:440$000	9:818$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :				
Soldo.........	1:800$000			
Etapa.........	730$000			
Gratificação...	1:320$000	30:800$000		
32 Ditos de 4ª classe, tenentes :				
Soldo.........	1:260$000			
Etapa.........	730$000			
Gratificação...	1:200$000	102:080$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :				
Ordenado.....	1:200$000			
Gratificação...	600$000	79:200$000	227:626$000	
Quadro extranumerario				
2 Medicos de 3ª classe, majores :				
Soldo.........	2:520$000			
Etapa.........	949$000			
Gratificação...	2:280$000	11:498$000		
3 Ditos de 4ª classe, capitães :				
Soldo.........	1:800$000			
Etapa.........	730$000			
Gratificação...	1:800$000	12:990$000	24:488$000	
Officiaes aggregados				
1 Medico de 3ª classe, Major :				
Soldo........................		....	2:520$000	
Gratificação para criados................		....	40:000$000	
Secretaria				
Pessoal				
1 Secretario (não sendo official do corpo) :				
Ordenado.....	2:160$000			
Gratificação...	1:200$000	3:360$000		
3 1ºs Escripturarios :				
Ordenado......	1:800$000			
Gratificação...	840$000	7:920$000		
3 2ºs Ditos :				
Ordenado......	1:440$000			
Gratificação...	600$000	6:120$000		
		17:400$000	1.060:923$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte............		17:400$000	1.060:923$000	
3 3[os] Escripturarios :					
	Ordenado	1:080$000			
	Gratificação...	480$000	4:680$000		
1 Porteiro :					
	Ordenado	960$000			
	Gratificação...	480$000	1:440$000		
2 Continuos :					
	Ordenado......	600$000			
	Gratificação...	360$000	1:920$000		
2 Serventes :					
	Diaria........	1$500	1:080$000	26:520$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente..............................			1:500$000		
Despezas miudas..			600$000	2:100$000	
				1.089:543$000	1.085:084$800

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 7:713$200, attentas as alterações havidas no quadro extranumerario e diminuido de 3:255$000, sendo 375$000 de um dia de etapa por não ser bissexto o anno de 1893 e 2:880$000 pela reducção feita no quadro de officiaes aggregados, dá-se a differença para mais de 4:458$200.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
11ª					
Hospitaes e enfermarias					
Decretos ns. 307 e 526 de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890 e Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891					
Pessoal					
Hospital Central					
(1ª CLASSE)					
1 Director 1 Vice-director 4 Coadjuvantes 1 Pharmaceutico 4 Medicos adjuntos 2 Pharmaceuticos idem	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
1 Secretario:	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000		
1 Almoxarife:	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000		
1 1º Escripturario:	Ordenado.... Gratificação.	1:800$000 840$000	2:640$000		
2 2ºs ditos:	Ordenado.... Gratificação.	1:440$000 600$000	4:080$000		
2 3ºs ditos:	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	3:120$000		
1 Fiel do Almoxarife:	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	1:560$000		
1 Porteiro:	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 600$000	1:680$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000		
1 Conservador do arsenal cirurgico:	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000		
			21:960$000		

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.......		21:960$000		
4 Officiaes de pharmacia :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	3:840$000		
1 Continuo :					
	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	960$000	26:760$000	
13 Hospitaes					
(2ª classe)					
Belém, Recife, Bahia, Curityba, cidade do Rio Grande, Porto Alegre, Jaguarão, Bagé, Uruguayana, S. Gabriel, Corumbá, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :					
13 Directores.................................... 26 Coadjuvantes.................................... 13 Pharmaceuticos.................................... 24 Medicos adjuntos.................................... 13 Pharmaceuticos idem....................................	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
13 Almoxarifes:					
	Ordenado	1:800$000			
	Gratificação...	840$000	34:320$000		
13 1ºs Escripturarios:					
	Ordenado	1:440$000			
	Gratificação...	720$000	28:080$000		
13 2ºs ditos:					
	Ordenado......	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	23:400$000		
13 Fieis dos almoxarifes:					
	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	12:480$000		
13 Porteiros:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	15:600$000		
13 Cozinheiros:					
	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	360$000	10:920$000		
13 Ajudantes dos ditos:					
	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	240$000	7:800$000	132:600$000	
Enfermeiros					
1 Enfermeiro-mór de hospital de 1ª classe:					
	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	360$000	1:080$000		
			1:080$000	159:360$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte........			1:080$000	159:360$000	
13 Enfermeiros-móres de hospital de 2ª classe:	Ordenado	660$000			
	Gratificação...	360$000	13:260$000		
26 Ditos de enfermarias :	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	300$000	23:400$000		
52 Enfermeiros de hospitaes e enfermarias :	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	300$000	40:560$000		
75 Ajudantes dos ditos:	Ordenado.....	360$000			
	Gratificação...	240$000	45:000$000		
12 Irmãs de caridade:	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	360$000			
	Etapa.........	365$000	13:020$000	136:320$000	
Serventes					
62 Na Capital............................	Diaria	1$200	26:784$000		
158 Nos Estados..........................	»	1$000	56:880$000	83:664$000	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar					
Decretos ns. 9717 e 922 de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890					
1 Director....................................... 1 Ajudante....................................... 3 Encarregados de secção....................... 4 Coadjuvantes idem	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
1 Escripturario:	Ordenado	1:440$000			
	Gratificação...	960$000	2:400$000		
1 Agente e despachante:	Ordenado.	1:440$000			
	Gratificação. ..	600$000	2:040$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado	720$000			
	Gratificação ...	480$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª classe:	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	2:880$000		
1 Porteiro :	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	1:200$000		
1 Continuo:	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	960$000		
5 Manipuladores de 1ª classe :	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	6:000$000		
			19:080$000	379:344$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte............		19:080$000	379:344$000	
5 Manipuladores de 2ª classe :					
	Ordenado..........	600$000			
	Gratificação.......	360$000	4:800$000		
5 Ditos de 3ª classe :					
	Ordenado..........	480$000			
	Gratificação.......	240$000	3:600$000		
4 Aprendizes de 1ª classe :					
	Ordenado..........	360$000			
	Gratificação.......	180$000	2:160$000		
4 Ditos de 2ª classe :					
	Ordenado..........	240$000			
	Gratificação.......	120$000	1:440$000		
6 Ditos de 3ª classe :					
	Ordenado..........	144$000			
	Gratificação.......	96$000	1:440$000		
3 Encaixotadores :					
	Ordenado..........	480$000			
	Gratificação.......	240$000	2:160$000		
6 Serventes :	Diaria............	2$000	11:680$000	46:360$000	
Material					
Capital Federal					
ledicamentos....................................			70:000$000		
ações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis............			70:000$000		
ompra, concerto e lavagem de roupa..............................			12:000$000		
pposites e instrumentos de cirurgia..............................			6:000$000		
xpediente....................................			3:000$000		
ratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares..............................			15:000$000		
arretos e despezas miudas..............................			4:000$000		
tensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis............			10:000$000	190:000$000	
Estados					
ledicamentos....................................			83:000$000		
ações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis............			69:480$000		
ompra, concerto e lavagem de roupa..............................			22:000$000		
ppositos e instrumento de cirurgia..............................			6:000$000		
ratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares..............................			15:000$000		
arretos e despezas miudas..............................			5:000$000		
tensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis............			23:000$000		
xpediente e eventuaes..............................			13:000$000	236:480$000	
				852:184$000	863:404$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 4:380$000, importancia necessaria para pagamento de etapa s irmãs de caridade, e diminuido di de 15:600$000, visto ter si lo reduzido de 101 a 75 o numero dos udantes de enfermeiros, dá-se a differença para menos de 11:220$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
12ª				
Estado Maior General				
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1º de Novembro de 1890				
Pessoal				
4 Marechaes :				
Soldo.........	9:000$000			
Etapa.........	3:650$000			
Gratificação....	12:000$000	98:600$000		
8 Generaes de divisão :				
Soldo.........	7:200$000			
Etapa.........	3:139$000			
Gratificação...	5:400$000	125:912$000		
16 Generaes de brigada :				
Soldo.........	5:400$000			
Etapa.........	2:263$000			
Gratificação...	4:440$000	193:648$000	418:160$000	
Gratificação para criados..		....	10:140$000	
Quadro extranumerario				
2 Generaes de brigada :				
Soldo.........	5:400$000	....	10:800$000	
			439:100$000	442:848$000

Observação — Tendo-se augmentado a rubrica de 5:460$000, sendo 5:400$000 do soldo de mais um general de brigada pertencente ao quadro extranumerario e 60$000 para a verba — Gratificação para criados — e diminuido de 9:208$000, sendo 9:000$000 do soldo de um marechal que se reformou e 208$000 de um dia de etapa, por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para menos de 3:748$000.

13ª

Corpos especiaes

Pessoal

Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247 de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.

Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.

Estado-maior de artilharia

1 Commandante, official-general. (Vide 12ª — Estado-maior general).
1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1ª classe.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
8 Coroneis :					
	Soldo.........	3:600$000			
	Etapa.........	1:387$000			
	Gratificação...	1:560$000	52:375$000		
10 Tenentes-coroneis :					
	Soldo.........	2:880$000			
	Etapa.........	1:168$000			
	Gratificação...	1:560$000	56:080$000		
14 Majores :					
	Soldo.........	2:520$000			
	Etapa.........	949$000			
	Gratificação...	1:560$000	70:406$000		
30 Capitães :					
	Soldo.........	1:800$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	1:560$000	122:700$000		
1 Amanuense..........			300$000	301:862$000	
Corpo de engenheiros					
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª — Estado-maior general).					
1 Secretario.					
5 Coroneis :					
	Soldo.........	3:600$000			
	Etapa.........	1:387$000			
	Gratificação...	2:520$000	37:535$000		
3 Ditos :					
	Soldo.........	3:600$000			
	Etapa.........	1:387$000			
	Gratificação...	1:800$000	20:361$000		
8 Tenentes-coroneis :					
	Soldo.........	2:880$000			
	Etapa.........	1:168$000			
	Gratificação...	2:520$000	52:544$000		
4 Ditos :					
	Soldo.........	2:880$000			
	Etapa.........	1:168$000			
	Gratificação...	1:800$000	23:392$000		
0 Majores :					
	Soldo.........	2:520$000			
	Etapa.........	949$000			
	Gratificação...	2:520$000	59:890$000		
6 Ditos :					
	Soldo.........	2:520$000			
	Etapa.........	949$000			
	Gratificação...	1:800$000	31:614$000		
0 Capitães :					
	Soldo.........	1:800$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	2:520$000	101:000$000		
0 Ditos :					
	Soldo.........	1:800$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	1:800$000	43:300$000		
1 Amanuense..........			300$000	369:936$000	
				671:798$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte			1.251:002$000	
Quadro extranumerario					
ENGENHEIROS					
3 Tenentes-coroneis:	Soldo	2:880$000	8:640$000		
1 Dito:	Soldo	2:880$000			
	Etapa	1:168$000			
	Grat. (3ª parte)	520$000	4:568$000		
ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE					
2 Coroneis:	Soldo	3:600$000	7:200$000		
1 Dito:	Soldo	3:600$000			
	Etapa	1:387$000			
	Grat. (3ª parte)	520$000	5:507$000		
1 Tenente-coronel:	Soldo	2:880$000			
	Etapa	1:168$000			
	Grat. (3ª parte)	520$000	4:568$000		
2 Majores:	Soldo	2:520$000	5:040$000		
1 Dito:	Soldo	2:520$000			
	Etapa	949$000			
	Grat. (3ª parte)	520$000	3:989$000		
2 Capitães:	Soldo	1:800$000			
	Etapa	730$000			
	Grat. (3ª parte)	520$000	6:100$000		
1 Dito:	Soldo		1:800$000		
ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE					
Tenente-coronel:	Soldo		2:880$000	50:292$000	
Gratificação para criados				90:000$000	
				1.391:294$000	1.380:622$800

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 21:438$, proveniente de alterações no quadro extranumerario, e diminuido de 10:766$800 de um dia de etapa por não ser bissexto o anno de 1893 e da reducção de 11 a 8 do numero de capitães do estado-maior de 2ª classe, dá-se a differença para mais de 10:671$200.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
14ª					
Corpos arregimentados					
Decretos ns. 56, 113 A e 946 A de 14 e 31 de Dezembro de 1889 e 1º de Novembro de 1890					
Arma de engenharia					
2 BATALHÕES					
1 Coronel, commandante:	Gratificação....	3:000$000	3:000$000		
1 Tenente-coronel, commandante:	»	3:000$000	3:000$000		
2 Majores, fiscaes:	»	1:920$000	3:840$000		
2 Capitães, ajudantes:	»	1:140$000	2:280$000		
2 2os tenentes, quarteis-mestres:	»	720$000	1:440$000		
2 Ditos, secretarios:	»	720$000	1:440$000		
8 Capitães, commandantes de companhias:	»	780$000	6:240$000		
16 1os tenentes:	»	540$000	8:640$000		
16 2os ditos:	»	540$000	8:640$000	38:520$000	
O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, ex-vi do § 1º art. 2º do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.					
Arma de artilharia					
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MAIOR					
3 Coroneis, commandantes:	Soldo..............	3:600$000			
	Etapa..............	1:387$000			
	Gratificação........	3:000$000	23:961$000		
2 Tenentes-coroneis, commandantes:	Soldo..............	2:880$000			
	Etapa..............	1:168$000			
	Gratificação........	3:000$000	14:096$000		
5 Majores, fiscaes:	Soldo..............	2:520$000			
	Etapa..............	949$000			
	Gratificação........	1:920$000	26:945$000		
5 Capitães, ajudantes:	Soldo..............	1:800$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	1:140$000	18:350$000		
5 2os tenentes, quarteis-mestres:	Soldo..............	1:080$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	780$000	12:950$000		
5 Ditos, secretarios:	Soldo..............	1:080$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	780$000	12:950$000		
			109:252$000	38:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		109:252$000	38:520$000	
5 Veterinarios:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000	9:050$000		
2 Picadores:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000	3:620$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	67:400$000		
40 1os tenentes:				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	660$000	106:000$000		
40 2os ditos:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	660$000	98:800$000		
5 BATALHÕES				
ESTADO MAIOR				
2 Coroneis, commandantes:				
Soldo..............	3:600$000			
Etapa..............	1:387$000			
Gratificação........	3:000$000	15:974$000		
3 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo..............	2:880$000			
Etapa..............	1:168$000			
Gratificação........	3:000$000	21:144$000		
5 Majores, fiscaes:				
Soldo..............	2:520$000			
Etapa..............	949$000			
Gratificação........	1:920$000	26:945$000		
5 Capitães, ajudantes:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:140$000	18:350$000		
5 2os tenentes, quarteis-mestres:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	720$000	12:650$000		
5 2os tenentes, secretarios:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	720$000	12:650$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	780$000	66:200$000		
		568:035$000	38:520$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte		568:035$000	38:520$000	
20 1.os tenentes:	Soldo	1:260$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	540$000	50:600$000		
40 2.os ditos:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	540$000	94:000$000	712:635$000	
Arma de cavallaria					
12 REGIMENTOS					
ESTADO-MAIOR					
6 Coroneis, commandantes:	Soldo	3:600$000			
	Etapa	1:387$000			
	Gratificação	3:000$000	47:922$000		
6 Tenentes-coroneis, idem:	Soldo	2:880$000			
	Etapa	1:168$000			
	Gratificação	3:000$000	42:288$000		
12 Majores, fiscaes:	Soldo	2:520$000			
	Etapa	949$000			
	Gratificação	1:920$000	64:668$000		
12 Capitães, ajudantes:	Soldo	1:800$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	1:140$000	44:040$000		
12 Alferes, quarteis-mestres:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	780$000	31:080$000		
12 Ditos, secretarios:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	780$000	31:080$000		
12 Veterinarios:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000	21:720$000		
2 Picadores:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000	3:620$000		
48 ESQUADRÕES					
48 Capitães:	Soldo	1:800$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	840$000	161:760$000		
96 Tenentes:	Soldo	1:260$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	660$000	254:400$000		
			702:578$000	751:155$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...............		702:578$000	751:155$000	
96 Alferes:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	660$000	237:120$000		
Corpo de transporte				
ESTADO-MAIOR				
1 Major, commandante:				
Soldo..............	2:520$000			
Etapa..............	949$000			
Gratificação........	3:000$000	6:469$000		
1 Capitão, ajudante:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:140$000	3:670$000		
1 Alferes, quartel-mestre:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	780$000	2:590$000		
1 Dito, secretario:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	780$000	2:590$000		
2 ESQUADRÕES				
2 Capitães:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	6:740$000		
4 Tenentes:				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	660$000	10:600$000		
4 Alferes:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	660$000	9:880$000	982:237$000	
Arma de infantaria				
36 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
18 Coroneis, commandantes:				
Soldo..............	3:600$000			
Etapa..............	1:387$000			
Gratificação........	3:000$000	143:766$000		
18 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo..............	2:880$000			
Etapa..............	1:168$000			
Gratificação........	3:000$000	126:864$000		
		270:630$000	1.733:392$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte		270:630$000	1.733:392$000	
36 Majores, fiscaes:	Soldo	2:520$000			
	Etapa	949$000			
	Gratificação	1:920$000	194:004$000		
36 Capitães, ajudantes:	Soldo	1:800$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	1:140$000	132:120$000		
36 Alferes, quarteis-mestres:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	720$000	91:080$000		
36 Ditos, secretarios:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	720$000	91:080$000		
144 COMPANHIAS					
144 Capitães:	Soldo	1:800$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	780$000	476:640$000		
144 Tenentes:	Soldo	1:260$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	540$000	364:320$000		
288 Alferes:	Soldo	1:080$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	540$000	676:800$000	2.296:674$000	
Quadro extranumerario					
ARTILHARIA					
2 Tenentes-coroneis:	Soldo	2:880$000	5:760$000		
1 Dito:	Soldo	2:880$000			
	Etapa	1:168$000			
	Gratificação	1:000$000	5:048$000		
2 Majores:	Soldo	2:520$000			
	Etapa	949$000			
	Gratificação	2:520$000	11:978$000		
6 Capitães:	Soldo	1:800$000	10:800$000		
2 Ditos:	Soldo	1:800$000			
	Etapa	730$000			
	Gratificação	2:520$000	10:100$000		
			43:686$000	4.030:066$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...........		43:686$000	4.030:066$000	
2 1os tenentes :				
Soldo.............	1:260$000	2:520$000		
2 Ditos :				
Soldo.............	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	2:520$000	9:020$000		
4 Ditos :				
Soldo.............	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	1:800$000	15:160$000	70:386$000	
Cavallaria				
1 Coronel :				
Soldo..........................		3:600$000		
1 Tenente-coronel :				
Soldo.............	2:880$000			
Etapa.............	1:168$000			
Gratificação........	1:560$000	5:608$000		
1 Dito :				
Soldo.............	2:880$000			
Etapa.............	1:168$000			
Gratificação........	1:000$000	5:048$000		
4 Capitães :				
Soldo.............	1:800$000	7:200$000		
2 Ditos :				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	1:800$000	8:660$000		
1 Dito :				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	1:560$000	4:090$000		
1 Tenente :				
Soldo..........................		1:260$000		
2 Alferes :				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	1:560$000	6:740$000	42:206$000	
Infantaria				
1 Coronel :				
Soldo..........................		3:600$000		
1 Tenente-coronel :				
Soldo.............	2:880$000			
Etapa.............	1:168$000			
Gratificação........	1:560$000	5:608$000		
1 Dito :				
Soldo..........................		2:880$000		
2 Majores :				
Soldo.............	2:520$000	5:040$000		
6 Capitães :				
Soldo.............	1:800$000	10:800$000		
4 Ditos :				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	2:520$000	20:200$000		
		48:128$000	4.142:658$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.............		48:128$000	4.142:658$000	
4 Tenentes :				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:800$000	15:160$000		
1 Dito :				
Soldo...........................		1:260$000		
4 Alferes :				
Soldo..............	1:080$000	4:320$000		
1 Dito :				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	2:520$000	4:330$000		
1 Dito :				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:560$000	3:370$000		
2 Ditos :				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:800$000	7:220$000	83:788$000	
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares :				
Gratificação........	780$000	5:460$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças :				
Gratificação........	840$000	8:400$000		
10 Ditos idem idem não montados idem :				
Gratificação........	780$000	7:800$000		
Gratificação para criados..		400:000$000	421:660$000	
			4.648:106$000	4.568:728$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 82:142$400 pelas alterações por que passou o quadro extranumerario e diminuido de 2:764$400 de um dia de etapa, por não ser bissexto o anno de 1893, da-se a differença para mais de 79:378$000.

Natureza da despeza	SOLDO		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Diario	Annual			
15ª					
Praças de pret					
Pessoal					
Lei n. 30 A de 30 de Janeiro de 1892, § 4º do art. 1.º					
Arma de artilharia					
5 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos, ajudantes	1$500	547$500	2:737$500		
5 Ditos, quarteis-mestres	1$500	547$500	2:737$500		
5 Armeiros	$250	91$250	456$250		
5 Cornetas-móres	$300	109$500	547$500		
5 Mestres de musica	1$500	547$500	2:737$500		
20 Musicos de 1ª classe	$700	255$500	5:110$000		
30 Ditos de 2ª dita	$500	182$500	5:475$000		
50 Ditos de 3ª dita	$400	146$000	7:300$000		
20 BATERIAS					
20 1ºs Sargentos	1$000	365$000	7:300$000		
80 2ºs Ditos	$700	255$500	20:440$000		
20 Forrieis	$500	182$500	3:650$000		
120 Cabos de esquadra	$300	109$500	13:140$000		
780 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	71:175$000		
80 Cornetas	$300	109$500	8:760$000		
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos ajudantes	1$500	547$500	2:737$500		
5 Ditos quarteis-mestres	1$500	547$500	2:737$500		
5 Carpinteiros	$250	91$250	456$250		
5 Serralheiros	$250	91$250	456$250		
5 Ferreiros	$250	91$250	456$250		
5 Clarins-móres	$300	109$500	547$500		
20 BATERIAS					
20 1ºs Sargentos	1$000	365$000	7:300$000		
80 2ºs Ditos	$700	255$500	20:440$000		
20 Forrieis	$500	182$500	3:650$000		
120 Cabos de esquadra	$300	109$500	13:140$000		
20 Ditos curadores	$300	109$500	2:190$000		
420 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	38:325$000		
720 Soldados conductores	$250	91$250	65:700$000		
20 Carpinteiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Ferreiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Serralheiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Correeiros	$250	91$250	1:825$000		
80 Clarins	$300	109$500	8:760$000	325:762$500	
815				325:762$500	

	Natureza da despeza	Soldo		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
		Diario	Annual			
2.815	Transporte	....	....	....	325:762$500	
	2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS					
	ESTADO-MENOR					
	2 Sargentos, ajudantes	1$500	547$500	1:095$000		
	2 Ditos, quarteis-mestres	1$500	547$500	1:095$000		
	16 Telegraphistas	1$500	547$500	8:760$000		
	2 Artifices de fogo	$700	255$500	511$000		
	2 Correeiros	$250	91$250	182$500		
	2 Armeiros	$250	91$250	182$500		
	2 Serralheiros	$250	91$250	182$500		
	2 Ferradores	$250	91$250	182$500		
	2 Cornetas-móres	$300	109$500	219$000		
	8 COMPANHIAS					
	8 1os Sargentos	1$000	365$000	2:920$000		
	32 2os Ditos	$700	255$500	8:176$000		
	8 Forrieis	$500	182$500	1:460$000		
	32 Sargentos mandadores	1$500	547$500	17:520$000		
	64 Cabos de esquadra	$300	109$500	7:008$000		
	160 Artifices	$250	91$250	14:600$000		
	160 Trabalhadores	$250	91$250	14:600$000		
	96 Conductores	$250	91$250	8:760$000		
624	32 Cornetas	$300	109$500	3:504$000	90:958$000	
	Arma de cavallaria					
	12 REGIMENTOS					
	12 Sargentos, ajudantes	1$500	547$500	6:570$000		
	12 Ditos, quarteis-mestres	1$500	547$500	6:570$000		
	12 Armeiros	$250	91$250	1:095$000		
	12 Correeiros	$250	91$250	1:095$000		
	12 Clarins ou cornetas-móres	$300	109$500	1:314$000		
	48 ESQUADRÕES					
	48 1os sargentos	1$000	365$000	17:520$000		
	192 2os ditos	$700	255$500	49:056$000		
	48 Forrieis	$500	182$500	8:760$000		
	384 Cabos de esquadra	$300	109$500	42:048$000		
	48 Ferradores	$250	91$250	4:380$000		
	2.928 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	267:180$000		
3.900	192 Clarins ou cornetas	$300	109$500	21:024$000	426:612$000	
	Corpo de transporte					
	ESTADO-MENOR					
	1 Sargento, ajudante	1$500	547$500	547$500		
	1 Dito, quartel-mestre	1$500	547$500	547$500		
	1 Carpinteiro	$250	91$250	91$250		
	1 Correeiro	$250	91$250	91$250		
	1 Ferrador	$250	91$250	91$250		
	1 Clarim ou corneta-mór	$300	109$500	109$500		
7.339				1:478$250	843:332$500	

	Natureza da despeza	Soldo — Diario	Soldo — Annual	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
7.339	Transporte	....	....	1:478$250	843:332$500	
	2 ESQUADRÕES					
	2 1.os sargentos	1$000	365$000	730$000		
	8 2.os ditos	$700	255$500	2:044$000		
	2 Forrieis	$500	182$500	365$000		
	28 Cabos de esquadra	$300	109$500	3:066$000		
	4 Carpinteiros	$250	91$250	365$000		
	4 Correeiros	$250	91$250	365$000		
	4 Ferradores	$250	91$250	365$000		
	4 Serralheiros	$250	91$250	365$000		
	170 Conductores	$250	91$250	15:512$500		
240	8 Cornetas ou clarins	$300	109$500	876$000	25:531$750	
	Arma de infantaria					
	36 BATALHÕES					
	ESTADO-MENOR					
	36 Sargentos, ajudantes	1$500	547$500	19:710$000		
	36 Ditos, quarteis-mestres	1$500	547$500	19:710$000		
	36 Armeiros	$250	91$250	3:285$000		
	36 Mestres de musica	1$500	547$500	19:710$000		
	144 Musicos de 1.ª classe	$700	255$500	36:792$000		
	216 Ditos de 2.ª dita	$500	182$500	39:420$000		
	360 Ditos de 3.ª dita	$400	146$000	52:560$000		
	36 Cornetas-móres	$300	109$500	3:942$000		
	144 COMPANHIAS					
	144 1.os sargentos	1$000	365$000	52:560$000		
	576 2.os ditos	$700	255$500	147:168$000		
	144 Forrieis	$500	182$500	26:280$000		
	1.728 Cabos de esquadra	$300	109$500	189:216$000		
	8.353 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	762:211$250		
12.421	576 Cornetas	$300	109$500	63:072$000	1.435:636$250	
20.000						
	VOLUNTARIOS E ENGAJADOS					
	GRATIFICAÇÕES					
15.000	Voluntarios	$062,5	22$812,5	342:187$500		
2.000	Engajados	$125	45$625	91:250$000	433:437$500	
17.000						
3.000	Praças sem direito a gratificação.					
20.000	Praças effectivas.					
	PREMIOS					
4.000	Voluntarios e engajados	....	50$000	....	200:000$000	
					2.937:938$000	2.931:064$200

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 114:062$500, visto ter-se elevado de 10.000 a 15.000 o numero de praças com direito á gratificação de voluntario, e diminuido de 107:188$700, sendo 100:000$000 pela reducção de 6.000 a 4.000 das praças com direito a premios e 7:188$700 por se abater um dia de soldo e gratificações por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para mais de 6:873$800.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
16ª				
Etapas				
Pessoal				
Praças de pret em 365 dias a 800 réis:				
Engenheiros	624	182:208$000		
Artilharia	2.815	821:980$000		
Cavallaria	3.900	1.138:800$000		
Corpo de transporte	240	70:080$000		
Infantaria	12.421	3.626:932$000	5.840:000$000	
Praças	20.000			
OFFICIAES				
Decreto n. 946 A de 1º de Novembro de 1890.				
Pará				
Augmento da etapa		30:000$000		
Amazonas				
Idem idem		20:000$000		
Mato Grosso				
Idem idem		50:000$000	100:000$000	
			5.940:000$000	4.492:000$000

Observação

A differença para mais de 1.148:000$000 provém de ter-se elevado o valor da etapa de 600 a 800 réis, abatido um dia por não ser bissexto o anno de 1893.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
17ª			
Fardamento			
Decretos ns. 694 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891			
PESSOAL			
Capital Federal			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	102:540$000		
Costuras fóra do Arsenal..	75:000$000		
Rio Grande do Sul			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	19:500$000		
Bahia			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	13:300$000		
Pará, Pernambuco e Mato Grosso			
Como na Bahia..	39:900$000	250:240$000	
MATERIAL			
Compra de materia prima e calçado.....................................	....	2.706:162$494	
		2.956:402$494	
A saber :			
Engenheiros, Artilharia, Cavallaria e Infantaria :			
20.000 Praças a.................................... 135$000	....	2.700:000$000	
Alumnos :			
700 Praças a.................................... 161$900	....	113:330$000	
Aprendizes artilheiros :			
400 Praças a.................................... 118$497	....	47:391$160	
Operarios militares :			
Capital e no Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso......	....	22:481$200	
		2.883:202$360	

	Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
200	Transporte		....	2.883:202$360	
50	No Rio Grande do Sul a	117$210	....	6:329$340	
250					
	Invalidos :				
160	Praças a	83$520	....	13:363$200	
	Patrões e remadores :				
104	Nos diversos Arsenaes a	80$000	....	8:320$000	
	Enfermeiros :				
494	Praças a	91$351	....	45:127$394	
				2.956:342$294	2.700:000$000

Observação

A differença para mais de 256:342$294 provém de orçar-se a quantia precisa para fardamento dos alumnos das escolas militares, operarios militares, praças invalidas, patrões e remadores dos Arsenaes e enfermeiros.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
18ª			
Equipamento e arreios			
Decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873. Ordens do dia ns. 969 e 1407, de 30 de Setembro do mesmo anno e 30 de Abril de 1878			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra........	51:000$000		
Idem de latoeiros........	34:650$000		
RIO GRANDE DO SUL			
Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra	6:180$000	91:830$000	
Material			
Compra de materia prima para factura de mochilas, correames, marmitas e cantis........	33:000$000		
Idem idem de arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma arma........	34:831$000	67:831$000	
A saber :			
Equipamento— Reforma do equipamento de 6.666 praças a 8$500..........	56:661$000		
Arreios— Reforma dos arreios de 2.000 animaes a 51$500........	103:000$000		
		159:661$000	159:661$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
19ª			
Armamento			
Pessoal			
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Arsenal de Guerra			
Jornaes dos operarios espingardeiros	3:240$000		
Idem de um dito coronheiro	1:260$000	4:500$000	
BAHIA			
Jornal de um operario espingardeiro	1:335$000		
Idem de um dito coronheiro	1:170$000	2:505$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia	....	7:515$000	
Material			
Compra de armamento para inferiores de corpos e musicos	15:000$000		
Ferramentas e apparelhos	15:000$000		
Acquisição de modelos de armamento	20:000$000	50:000$000	
		64:520$000	64:520$000
20ª			
Despezas de corpos e quarteis			
Material			
Forragens	300:000$000		
Ferragens	20:000$000		
Invernadas e pastagens	20:000$000		
Remonta de cavallos para o exercito	268:050$000		
	608:050$000		

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.............	608:050$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos.........................	10:000$000		
Agua..	15:000$000		
Luz...	20:000$000		
Asseio e limpeza..	10:000$000		
Carretos e fretes de archivos, fardamento e munições de guerra...........	20:000$000		
Expediente, livros e talões para a escripturação..........................	40:000$000		
Utensilios e despezas miudas..	20:000$000		
Importancia necessaria para manutenção da Coudelaria Domestica (Aviso de 6 de junho de 1890)......................................	56:500$000	799:550$000	
		799:550$000	799:550$000

21ª

Companhias militares

Pessoal

Escola de Aprendizes artilheiros

Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3º — Instrucções de 3 de Janeiro e 18 de Setembro de 1866 — Aviso de 21 de Março de 1867 e Decretos ns. 9367 e 56, de 31 de Janeiro de 1885 e 14 de Dezembro de 1889

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Commandante, official superior, commissão activa, de engenheiros como chefe........	Vide 13ª — Corpos especiaes			
1 Fiscal, official superior, commissão activa de engenheiros.......				
1 Ajudante, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe..				
1 Secretario, idem........				
1 Quartel-mestre, idem........				
4 Commandantes de companhias, capitães, commissão de estado-maior de 1ª classe........				
4 Subalternos de companhias, idem........				
4 Professores, idem : Gratificação............	600$000	2:400$000		
3 Adjuntos, idem : »	480$000	1:440$000		
1 Mestre de esgrima, gymnastica e natação: »		1:920$000		
1 Dito de musica: »		960$000	6:720$000	

4 COMPANHIAS

	Soldo Diario	Soldo Annual	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
4 Primeiros sargentos..............................	1$000	365$000	1:460$000		
8 Segundos ditos..............................	$700	255$500	2:044$000		
4 Forrieis..............................	$500	182$500	730$000		
24 Cabos..............................	$300	109$500	2:628$000		
24 Anspeçadas..............................	$250	91$250	2:190$000		
8 Cornetas..............................	$300	109$500	876$000		
328 Soldados..............................	$250	91$250	29:930$000		
400 Etapas a 800 réis diarios..............................			116:800$000	156:658$000	
				163:378$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...............		....	163:378$000	
Aprendizes artifices				
CAPITAL FEDERAL				
1 Pedagogo : Ordenado...........	2:000$000			
Gratificação........	1:000$000	3:000$000		
1 Ajudante do dito : Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Professor de 1as lettras: Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Professor de geometria : Ordenado...........	1:000$000			
Gratificação........	500$000	1:500$000		
1 Adjunto do professor de 1as lettras : Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	300$000	900$000		
1 Professor de desenho : Ordenado...........	1:000$000			
Gratificação........	500$000	1:500$000		
1 Mestre de gymnastica : Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Dito de musica : Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
2 Escreventes de 1a classe : Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	400$000	2:400$000		
4 Guardas : Gratificação........	900$000	3:600$000		
2 Coadjuvadores : Gratificação........	600$000	1:200$000		
12 Serventes, sendo 2 cozinheiros : Diaria..............	2$000	8:760$000	30:060$000	
200 Aprendizes artifices com a diaria de 1$050, sendo $800 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa (Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872)................................		....	76:650$000	
Estados				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Pedagogo : Ordenado...........	840$000			
Gratificação........	420$000	1:260$000		
1 Ajudante do dito : Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	300$000	900$000		
1 Professor de geometria : Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	400$000	1:200$000		
		3:360$000	270:088$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte		3:360$000	270:088$000	
1 Professor de 1as lettras:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação	600$000	1:800$000		
1 Ajudante do dito:				
Ordenado	500$000			
Gratificação	250$000	750$000		
1 Mestre de musica:				
Ordenado	800$000			
Gratificação	400$000	1:200$000		
1 Dito de gymnastica:				
Ordenado	720$000			
Gratificação	360$000	1:080$000		
1 Guarda:				
Ordenado	480$000			
Gratificação	240$000	720$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:				
Diaria	1$500	3:832$500	12:742$500	
50 Aprendizes artifices com a diaria de 1$050, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa		....	19:162$500	
BAHIA				
1 Pedagogo:				
Ordenado	840$000			
Gratificação	360$000	1:200$000		
1 Ajudante do dito:				
Ordenado	600$000			
Gratificação	240$000	840$000		
1 Professor de geometria:				
Ordenado	800$000			
Gratificação	340$000	1:140$000		
1 Dito de 1as lettras:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação	540$000	1:740$000		
1 Adjunto:				
Ordenado	500$000			
Gratificação	200$000	700$000		
1 Mestre de musica:				
Ordenado	800$000			
Gratificação	340$000	1:140$000		
1 Dito de gymnastica:				
Ordenado	720$000			
Gratificação	300$000	1:020$000		
1 Guarda:				
Ordenado	480$000			
Gratificação	200$000	680$000		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:				
Diaria	1$500	2:737$500	11:197$500	
50 Aprendizes artifices csm a diaria de 1$050, para sustento, vestuario, calçado e levagem de roupa		....	19:162$500	
			332:353$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............			15:822$750	423:433$000	
BAHIA					
1 1º Sargento....................................	1$000	365$000	365$000		
1 2º Dito..	$700	255$500	255$500		
2 Cabos..	$300	109$500	219$000		
1 Corneta...	$300	109$500	109$500		
20 Soldados......................................	$250	91$250	1:825$000		
25					
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO					
Como na Bahia..			8:322$000		
Etapa para 250 praças a 800 réis diarios................................			73:000$000	99:918$750	
Material					
Compra de compendios e artigos de expediente.........................			....	10:000$000	
				533:351$750	444:071$700

Observação

A differença para mais de 89:280$050 provém das seguintes alterações:

Augmento do valor da etapa de 600 a 800 ráis dos aprendizes artilheiros..................................		28:960$000
Idem idem da diaria dos aprendizes artifices...............		32:467$500
Idem idem da etapa dos operarios militares...		18:100$000
Importancia necessaria para pagamento do material..		10:000$000
		89:527$500
Reducção de um dia de soldo dos aprendizes artilheiros por não ser bissexto o anno de 1893.	109$200	
Idem idem da diaria dos aprendizes artifices idem..	64$500	
Idem do soldo dos operarios militares	73$750	247$450
		89:280$050

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
22ª				
Commissões militares				
PESSOAL	Decreto n. 2161 do 1º de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1º de Novembro de 1890.			
Commandos de fronteiras e guarnições				
6 Commandantes de Fronteiras de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	....	14:400$000		
6 Ditos de ditos de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	....	9:360$000		
3 Ditos de guarnições de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	....	7:200$000		
3 Ditos de ditos de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	....	4:680$000	35:640$000	
Inspecções militares	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34. Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1º de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
6 Inspectores, Officiaes Generaes..............	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
6 Ajudantes de Ordens...................... 6 Secretarios..............................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Districtos militares	Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores..................................	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe...................... 7 Ditos de campo, idem idem.................. 7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.................. 14 Encarregado de secção, idem idem...........	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
			35:640$000	

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		....	....	35:640$000	
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.............		Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 23 e etapa por conta da orçada para os empregados nos commandos de fortalezas e servindo em conselhos de guerra.					
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação...	360$000	....	....	10:800$000	
Commandos de Praças e Fortalezas					
3 Commandantes, Coroneis: Gratificação...	1:800$000	....	5:400$000		
15 Ditos, Tenentes-coroneis ou Majores: Gratificação...	1:200$000	....	18:000$000		
15 Commandantes, subalternos: Gratificação...	960$000	....	14:400$000		
30 Almoxarifes: Gratificação...	180$000	....	5:400$000	43:200$000	
Diversas					
Etapa a officiaes superiores e subalternos reformados, empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra..................................		....	....	30:000$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente..........		....	....	7:000$000	
				126:640$000	122:520$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 17:800$, importancia necessaria para pagamento por conta da mesma do pessoal e material dos districtos militares e diminuido de 13:680$ pela extincção dos commandos de armas e repartições de encarregados do pessoal e material do exercito, dá-se a differença para mais de 4:120$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
23ª				
Classes inactivas				
Pessoal				
Officiaes honorarios				
1 Tenente-Coronel	Soldo	960$000		
1 Major	»	480$000		
3 Capitães	»	1:044$000		
1 Alferes	»	230$000	2:714$000	
Reformados				
7 Marechaes de Exercito	Soldo	59.400$000		
8 Tenentes-Generaes	»	33:960$000		
40 Marechaes de Campo e Generaes de divisão	»	165:240$000		
35 Brigadeiros e Generaes de brigada	»	150:360$000		
29 Coroneis	»	80 750$400		
37 Tenentes-Coroneis	»	84 888$000		
178 Majores	»	308 362$000		
295 Capitães	»	324.103$200		
209 Tenentes e 1ºs Tenentes	»	135.104$800		
224 Alferes e 2ºs Tenentes	»	88.660$840	1.437:668$040	
Gratificação addicional : Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890			215:720$000	
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital 1.403 nos Estados			140:000$000	
Etapa da Independencia				
Decretos ns. 1251 e 1878, de 8 de Julho de 1855 e 14 de Outubro de 1870				
A Officiaes e praças de pret			10:900$000	
Aggregados				
Cavallaria				
1 Tenente	Soldo	1:260$000		
Infantaria				
2 Capitães	Soldo. 1:800$000	3:600$000		
1 Tenente	»	1:260$000	6:120$000	
Invalidos				
CAPITAL FEDERAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, Tenente-coronel :				
Etapa	1:168$000			
Gratificação	3:000$000	4:168$000		
1 Fiscal, Major :				
Etapa	949$000			
Gratificação	1:920$000	2:869$000		
		7:037$000	1.812:522$040	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.............		7:037$000	1.812:522$040	
1 Ajudante, Tenente:	Etapa...............	730$000			
	Gratificação........	1:140$000	1:870$000		
1 Secretario, subalterno:	Etapa	730$000			
	Gratificação........	730$000	1:460$000		
1 Quartel-mestre, idem:	Etapa	730$000			
	Gratificação........	720$000	1:450$000		
2 Capitães:	Etapa	730$000			
	Gratificação........	780$000	3:020$000		
6 Tenentes ou Alferes:	Etapa	730$000	4:380$000		
OFFICIAES					
2 Majores:	Etapa	949$000	1:898$000		
38 Capitães e subalternos:	»	730$000	27:740$000		
PRAÇAS DE PRET					
160 Praças:	Etapa	$800	46:720$000	95:575$000	
				1.908:097$040	1.877:166$684

Observação

A differença para mais de 30:930$356 provém de alterações no quadro de officiaes reformados e da elevação do valor da etapa das praças invalidas, de 600 a 800 réis diarios, apezar de descontado um dia de etapa dos officiaes pertencentes ao Asylo de Invalidos por não ser bissexto o anno de 1893.

Natureza da despeza	Orçada para 1893	Votada para 1893

24ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos estados e aos arregimentados, removidos por **promoção ou transferencia não solicitada :**

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	[illegible]
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	[illegible]
Rio Grande do Sul	1:000$000	[illegible]	[illegible]	150$000	150$000	[illegible]
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	[illegible]	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha :

De um para outro estado :

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo estado :

Officiaes generaes	3$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	1$000

	Orçada para 1893	Votada para 1893
Importancia necessaria	150:000$000	150:000$000

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
25ª					
Fabricas					
Fabrica de polvora da Estrella		Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
Pessoal					
DIRECTORIA					
1 Director:					
Ordenado......	4:000$000				
Gratificação....	2:000$000	....	6:000$000		
1 Ajudante:					
Ordenado......	2:666$666				
Gratificação....	1:333$334	....	4:000$000		
2 Amanuenses:					
Ordenado......	1:200$000				
Gratificação....	600$000	....	3:600$000	13:600$000	
Pharmacia					
1 Pharmaceutico preparador:					
Gratificação................		....	1:800$000		
1 Servente:					
Diaria.........	2$300	....	839$500	2:639$500	
Escriptorio do Ajudante					
1 Escrevente:					
Ordenado......	800$000				
Gratificação....	400$000	....	1:200$000		
1 Servente:					
Diaria..........	2$300	....	839$500	2:039$500	
Armazens					
1 Almoxarife:					
Ordenado......	1:600$000				
Gratificação....	1:400$000	....	3:000$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes:					
Ordenado......	1:400$000				
Gratificação....	700$000	....	2:100$000		
1 Guarda:					
Ordenado......	800$000				
Gratificação....	400$000	....	1:200$000		
4 Serventes:					
Diaria.........	2$300	....	3:358$000	9:658$000	
Mattas e plantio					
1 Guarda e feitor:					
Ordenado......	900$000				
Gratificação....	450$000	....	1:350$000		
4 Serventes:					
Diaria.........	2$300	....	3:358$000	4:708$000	
				32:645$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votado para 1892
Transporte............	....	....	32:645$000	
Officinas				
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral: Diaria Ordenado... 6$000 Gratificação. 4$000 3:650$000				
1 Contra-mestre: Jornal Ordenado... 5$000 Gratificação. 2$500 2:250$000				
1 Encarregado da officina de carbonisação: Jornal Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 1:260$000				
1 Dito da de refinação: Jornal Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 1:260$000				
1 Dito da dos mixtões: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da das galgas: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da prensa hydraulica: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da das polvoras prismaticas: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de granulação: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de estufa e seccagem: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de separação: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de embarricamento: Jornal Ordenado ... 3$000 Gratificação. 1$800 1:440$000				
1 Machinista: Jornal Ordenado ... 4$000 Gratificação. 2$000 1:800$000				
1 Aprendiz: Jornal Gratificação. 2$200 660$000				
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora: Diaria Ordenado ... 3$000 Gratificação. 1$100 1:496$500				
10 Operarios: Jornal Ordenado ... 2$000 Gratificação. 1$600 10:800$000		37:576$500		
		37:576$500	32:645$000	

Natureza da despeza				Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte...........				....	37:576$500	32:645$000	
4ª SECÇÃO							
1 Mestre geral:							
Jornal	Ordenado ...	5$000					
	Gratificação.	2$500	2:250$000				
2 Carpinteiros:							
»	Ordenado...	2$500					
	Gratificação.	1$700	2:520$000				
1 Dito:							
»	Ordenado ...	1$500					
	Gratificação.	1$500	900$000				
2 Pedreiros:							
»	Ordenado ...	2$500					
	Gratificação.	1$700	2:520$000				
1 Aprendiz:							
»	»	2$200	660$000				
1 Tanoeiro:							
»	Ordenado ...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Funileiro:							
»	Ordenado ...	2$500					
	Gratificação.	1$700	1:260$000				
1 Aprendiz:							
»	»	2$200	660$000	....	12:030$000		
4 Operarios dispensados do ponto........................				....	3:199$800	52:806$300	
Operarios militares				Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.			
4 Nas officinas de polvora:	Gratificação.	1$000	....	....	1:200$000		
10 Nas officinas auxiliares:	»	$400	....	....	1:200$000		
10 Como serventes:	»	$300	....	....	900$000	3:300$000	
Material							
Fabricação da polvora							
Provimento das officinas....................................				....	7:000$000		
Estabelecimento rural							
Sustento do gado..				....	3:000$000		
Expediente							
Fornecimento de artigos de expediente......................				....	1:200$000		
Differentes misteres							
Concerto de officinas, transporte e despezas miudas........				....	5:800$000	17:000$000	
						105:751$300	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............	....	....	105:751$300	
Fabrica de polvora do Coxipó	Lei n. 1042 de 11 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
Pessoal				
1 Director : Gratificação...........	....	4:800$000		
1 Ajudante : »	....	2:400$000		
Officinas				
Jornaes a operarios..............................	....	6:000$000	13:200$000	
Material				
Provimento e mais despezas........................	....	....	1:000$000	
Fabrica de armas da Conceição	Aviso de 20 de Fev. de 1889.			
Pessoal				
1 Director, official superior : Ordenado.... 4:000$000 Gratificação. 2:000$000	....	6:000$000		
1 Ajudante, capitão : Ordenado.... 2:666$666 Gratificação. 1:333$334	....	4:000$000	10:000$000	
Secretaria				
1 Secretario : Ordenado.... 2:600$000 Gratificação. 1:300$000	....	3:900$000		
1 Amanuense : Ordenado.... 1:200$000 Gratificação. 600$000	....	1:800$000		
2 Escreventes de 1ª classe : Ordenado.... 800$000 Gratificação. 400$000	....	2:400$000		
1 Dito de 2ª dita : Ordenado.... 600$000 Gratificação. 300$000	....	900$000		
1 Continuo : Ordenado.... 720$000 Gratificação. 360$000	....	1:080$000		
1 Apontador : Ordenado.... 1:400$000 Gratificação. 700$000	....	2:100$000	12:180$000	
Agencia				
1 Agente : Ordenado.... 1:800$000 Gratificação. 900$000	....	....	2:700$000	
			147:831$300	

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte....................			....		147:831$300	
Depositos						
Official encarregado :						
Gratificação....................			....	1:800$000		
ɜuarda :						
Ordenado............	800$000					
Gratificação.........	400$000		....	1:200$000	3:000$000	
Serviço da Fabrica						
’orteiro :						
Ordenado...........	1:200$000					
Gratificação.........	600$000		....	1:800$000		
’eitor :						
Ordenado...........	900$000					
Gratificação.........	450$000		....	1:350$000		
’rofessor de 1as lettras :						
Diaria...............	2$400		....	876$000		
ervcntes, sendo 7 com a diaria de 2$500 em 300 dias e 1 com a mesma diaria em 366 dias....................			....	6:162$500		
itos com a diaria de 2$000 em 300 dias................			....	4:200$000	14:388$500	
Officina de espingardeiros e coronheiros						
1a ORDEM						
1 estre :						
Jornal........	6$000					
Gratificação..	4$000	3:000$000				
2 ıntra-mestres :						
Jornal.......	5$000					
Gratificação..	3$000	4:800$000				
4 undadores :						
Jornal.......	4$500					
Gratificação..	2$500	8:400$000				
6 erarios de 1a classe :						
Jornal.......	4$000					
Gratificação..	2$000	10:800$000				
6 os de 2a dita :						
Jornal.......	3$500					
Gratificação..	1$900	9:720$000				
8 os de 3a dita :						
Jornal.......	3$000					
Gratificação..	1$800	11:520$000				
		48:240$000			165:219$800	

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1894
Transporte............		48:240$000	....	....	165:219$800	
9 Operarios de 4ª classe: Jornal.......	2$500					
Gratificação..	1$700	11:340$000				
11 Ditos de 5ª dita: Jornal.......	2$000					
Gratificação..	1$600	11:880$000				
11 Ditos de 6ª dita: Jornal.......	1$500					
Gratificação..	1$500	9:900$000				
10 Aprendizes de 1ª classe: Gratificação..	2$200	6:600$000				
10 Ditos de 2ª dita: » ..	1$500	4:500$000				
15 ditos de 3ª dita: » ..	1$000	4:500$000				
16 Ditos de 4ª dita: » ..	$800	3:840$000				
18 Ditos de 5ª dita: » ..	$500	2:700$000				
3 Operarios engajados (cutileiros), diaria..........	1 £ ao c. de 24	10:950$000	....	....	11[illegible]$000	
Material						
Fornecimento de artigos de expediente........................			....	400$000		
Fretes e carretos de generos, materiaes e outras despezas..			....	2:400$000	2:800$000	
Fabrica de Ferro S. João de Ypanema						
Pessoal						
Administração..			....	24:220$000		
Operarios diversos..			....	70:[illegible]		
Aprendizes..			....	[illegible]	1[illegible]	
Material						
2.100 toneladas de carvão..			....	35:700$000		
Ramenta e forragem dos animaes do serviço e outros artigos			....	[illegible]		
Importancia necessaria para as despezas de novas construcções			....	[illegible]		
Importancia necessaria para a compra de algumas machinas.			....	25:000$000	104:815$[illegible]	
					487:[illegible]	482[illegible]

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 205:175$800, importancia necessaria para pagamento do pessoal e material [illegible] brica de Ferro S. João de Ypanema, actualmente a cargo deste Ministerio, e diminuido de 7:[illegible] da somma dos [illegible] os de diversos empregados, operarios e serventes das Fabricas de Polvora da Estrella e de Armas da Conceição [illegible] bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para mais de 205:[illegible].

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
26ª				
Presidios e colonias militares				
PESSOAL				
Presidios				
PARA'				
Aviso n. 29 de 21 de Outubro de 1858				
15 Presidios na estrada que liga este Estado ao do Maranhão, compostos de um cabo e quatro praças (Vide 15ª — Praças de pret).				
GOYAZ				
Decreto n. 750 de 2 de Janeiro de 1851 e Aviso de 2 de Junho de 1890				
1 Inspector geral (Vide 13ª — Corpos especiaes).				
1 Amanuense:				
Gratificação		240$000		
JURUPENSEN				
Commandante: Gratificação	360$000			
Professor de 1as lettras: »	400$000			
Diaria ás praças	600$000			
Dita aos presos	500$000	1:860$000		
SANTA MARIA DO ARAGUAYA				
Commandante: Gratificação	360$000			
Diaria ás praças	600$000			
Dita aos presos	500$000	1:460$000		
S. JOSE' DOS MARTYRIOS				
Commandante: Gratificação	360$000			
Diaria ás praças	400$000	760$000	4:320$000	
Colonias				
PARA'				
OBIDOS				
Decretos ns. 1303 de 8 de Abril de 1854. Instrucções de 10 de Junho dito e Regulamento n. 1820 de 12 de Setembro de 1851				
Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente á cachoeira da Itaboca.				
Não funcciona, segundo informação da Thesouraria de Fazenda, de 30 de Dezembro de 1882.				
			4:320$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.............		....	4:320$000	
PEDRO SEGUNDO				
Avisos de 1 e 14 de Maio de 1840. Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto e Avisos do 1º de Junho, 12 de Agosto de 1850 e 20 de Abril de 1875.				
Director:				
Etapa	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Ajudante (Vide 14ª — Corpos arregimentados).				
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria	$500	182$500		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).				
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).				
Etapa a colonos e jornaes a operarios...............................		2:000$000		
Professora de 1ªs lettras................................		600$000	3:872$500	
S. JOÃO DE ARAGUAYA				
Aviso de 15 de Outubro e Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto do 1º de Junho e Aviso de 12 de Agosto de 1850				
Director:				
Etapa	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria	$500	182$500		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).				
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).				
Etapa a colonos e jornaes a operarios..............................		2:000$000		
Idem á maruja		1:600$000	4:872$500	
AMAZONAS				
RIO BRANCO				
Aviso de 12 de Agosto de 1850				
Não funcciona.				
ESPIRITO SANTO				
GUANDÚ				
Não funcciona.				
S. PAULO				
ITAPURA				
Decretos ns. 729, 820 e 2200, de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1851 e 22 de Junho de 1858. Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6.º				
Director:				
Etapa.	730$000			
Exercicio............	960$000	1:690$000		
Ajudante:				
Etapa	730$000			
Exercicio............	720$000	1:450$000		
Escrivão. Além dos vencimentos militares............................		240$000		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).				
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).				
Enfermeiro:				
Diaria	$800	292$000		
Etapa a colonos..		1:460$000		
		5:132$000	13:065$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............		5:132$000	13:065$000	
Officinas				
Aviso de 25 de Junho de 1879 .				
2 Carpinteiros...	2:300$000			
2 Pedreiros...	2:300$000			
2 Ferreiros...	2:300$000			
1 Oleiro...	450$000			
1 Carreiro...	300$000	7:650$000	12:782$000	
PARANÁ				
JATAHY				
Decretos ns. 662 e 751, de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868				
Director :				
Etapa................	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares :				
Diaria...............	$500	182$500		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).				
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral de serviço sanitario do exercito).				
Etapa a colonos..		1:200$000	2:472$500	
CHAPECÓ				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3047 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881				
Director :				
Etapa................	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares :				
Diaria...............	$500	182$500		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).				
Medico (Vide 10ª — Inspectoria do serviço sanitario do exercito).				
Etapa a colonos..		2:000$000	3:272$500	
CHOPIM				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881				
Como na colonia Chapecó..		....	3:272$500	
SANTA CATHARINA				
SANTA THEREZA				
Decretos ns. 820, 1266 e 2125, de 12 de Setembro de 1851, 8 de Novembro de 1853 e 13 de Março de 1858				
Director :				
Etapa................	730$000			
Exercicio............	600$000	1:330$000		
		1:330$000	34:864$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte..............................	1:330$000	34:864$500	
Ajudante:			
Etapa................ 730$000			
Exercicio............ 300$000	1:030$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares..................................	120$000		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).			
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Enfermeiro:			
Diaria.............. $800	292$000		
Etapa a colonos..	2:000$000	4:772$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Decretos ns. 2501 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879 e Aviso de 18 de Março de 1879			
Director:			
Etapa................. 730$000			
Exercicio............. 480$000	1:210$000		
Ajudante:			
Etapa................. 730$000			
Exercicio............. 300$000	1:030$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares...............	120$000		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).			
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Enfermeiro:			
Diaria............. $800	292$000		
Etapa a colonos..	2:500$000	5:212$000	
MATTO GROSSO			
DOURADOS			
Decretos ns. 1578 e 1754, de 10 de Março de 1855 e 26 de Abril de 1856			
Director:			
Etapa............... 730$000			
Exercicio........... 360$000	1:090$000		
Ajudante:			
Etapa.............. 730$000			
Exercicio.......... 300$000	1:030$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares..................	120$000		
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes).			
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Etapa a colonos..	500$000	2:740$000	
BRILHANTE			
Como na dos Dourados..	....	2:740$000	
		50:328$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte............	....	50:328$500	
MIRANDA			
Aviso de 2 de Abril de 1860	....	2:740$000	
Como na dos Dourados......................			
CONCEIÇÃO EM ALBUQUERQUE			
Aviso de 6 de Junho de 1872			
Como na dos Dourados......................	....	2:740$000	
Material			
Presidios			
Expediente, ferramentas, utensilios e outras despezas..........	....	1:000$000	
Colonias			
PARÁ			
PEDRO SEGUNDO			
Ferramentas, utensilios e outras despezas..............	....	800$000	
S. JOÃO DE ARAGUAYA			
Ferramentas, utensilios e outras despezas..............	....	800$000	
S. PAULO			
ITAPURA			
Ferramentas, utensilios e outras despeza..............	....	10:000$000	
PARANÁ'			
JATAHY			
Ferramentas, utensilios e outras despezas..............	....	1:000$000	
CHAPECÓ			
Despezas de estabelecimento..............	4:500$000		
Ferramentas, utensilios e outras despezas..............	2:000$000	6:500$000	
CHOPIM			
Como na do Chapecó..............	....	6:500$000	
COLONIA NA FOZ DO IGUASSU'			
Despezas com a mesma colonia e com a estrada de União a Palmas......	....	100:000$000	
		182:408$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	[illegible]
Transporte	....	182:408$500	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Ferramentas, utensilios e outras despezas	....	1:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Despezas de estabelecimento	7:647$777		
Ferramentas e utensilios	1:500$000	9:147$777	
		192:556$277	
Abate-se, de accordo com a resolução do Congresso Nacional	....	50:000$000	
		142:556$277	142:[illegible]

Observação

A differença para menos de 42$900 provém da deducção de um dia da etapa dos officiaes e da diar[illegible] empregados, por não ser bissexto o anno de 1893.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
27ª			
Diversas despezas e eventuaes			
Material			
...sporte de tropas e comedorias de embarque	650:000$000		
...ueis de casas	50:000$000		
...res das fortalezas	70:000$000		
... a desertores e presos condemnados a trabalhos	30:000$000		
...prehensão de desertores	10:000$000		
...rros de officiaes pobres e de praças de pret	50:000$000		
EVENTUAES			
...zas diversas	50:000$000	910:000$000	910:000$000
28ª			
Bibliotheca do Exercito			
...o n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881 e Aviso de 21 de Agosto de 1890			
Pessoal			
...iothecario, Commissão de residencia — Vide 13ª — Corpos especiaes.			
...tante, dita de estado-maior de 2ª classe — Vide 13ª — Corpos especiaes.			
...teiro — Gratificação	840$000		
...rda: Diaria 2$500	912$5[illegible]		
...vente: Diaria 2$000	730$000	2:482$500	
Material			
...imento de artigos de expediente	120$000		
...sição de livros e assignatura de jornaes	2:000$000		
...io para a publicação da *Revista da Commissão Technica Militar*	3:000$000	5:120$000	
		7:602$500	7:310$000

Observação

...ifferença para mais de 292$500 provém de ter-se calculado a diaria do guarda e do servente para 365 dias.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
29ª				
Observatorio do Rio de Janeiro				
Decreto n. 451 A de 31 de Maio de 1890				
Pessoal				
1 Director :				
Ordenado..........	6:666$669			
Gratificação.......	3:333$331	10:000$000		
1 Vice-Director :				
Ordenado..........	4:800$000			
Gratificação.......	2:400$000	7:200$000		
2 Astronomos :				
Ordenado..........	4:000$000			
Gratificação.......	2:000$000	12:000$000		
1 Dito instructor para o serviço geographico :				
Ordenado..........	4:000$000			
Gratificação.......	2:000$000	6:000$000		
1 Adjunto :				
Ordenado..........	3:200$000			
Gratificação.......	1:600$000	4:800$000		
6 Assistentes :				
Ordenado..........	2:400$000			
Gratificação.......	1:200$000	21:600$000		
1 Secretario bibliothecario :				
Ordenado..........	2:400$000			
Gratificação.......	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado dos estudos de micrographia :				
Ordenado..........	4:000$000			
Gratificação.......	2:000$000	6:000$000		
1 Auxiliar :				
Ordenado..........	2:400$000			
Gratificação.......	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado da hora :				
Ordenado..........	1:333$332			
Gratificação.......	666$668	2:000$000		
1 Artista mecanico :				
Ordenado..........	2:000$000			
Gratificação.......	1:000$000	3:000$000		
1 Ajudante :				
Ordenado..........	1:600$000			
Gratificação.......	800$000	2:400$000		
1 Coadjuvante :				
Ordenado..........	1:200$000			
Gratificação.......	600$000	1:800$000		
1 Operario mecanico :				
Ordenado..........	1:200$000			
Gratificação.......	600$000	1:800$000		
		85:800$000		

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte....................		85:800$000		
1 Porteiro :				
Ordenado..........	800$000			
Gratificação.......	400$000	1:200$000		
3 Guardas-manobras :				
Ordenado..........	640$000			
Gratificação.......	320$000	2:880$000		
1 Aprendiz :				
Gratificação....................		400$000		
1 Servente :				
»		600$000		
Importancia necessaria para pagamento de diarias aos empregados quando destacados, segundo a seguinte tabella :				
Director..	10$000			
Vice-Director..	8$000			
Astronomos..	6$000			
Adjunctos..	5$000			
Assistentes..	4$000	2:000$000	92:880$000	
Material				
Publicações, comprehendendo textos, gravuras, estampas, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção......................................		8:000$000		
Registro, papel, tinta, etc. e limpeza do edificio..............................		1:500$000		
Sellos para correspondencia internacional e telegrammas................		600$000		
Luz..		2:000$000		
Assignaturas de jornaes e revistas scientificas, encadernações e publicações na Imprensa Nacional...		2:500$000		
Compra e concertos de instrumentos, sua collocação e conservação, productos chimicos para espectroscopia, etc., e experiencias indispensaveis, despezas com os trabalhos geodesicos e transporte de material.........		15:000$000		
Eventuaes e extraordinarias..		1:000$000	30:600$000	

Escola de Astronomia e de Engenharia geographica

Decreto n. 859 de 13 de Outubro de 1890

Pessoal

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Director (o do Observatorio).				
4 Lentes :				
Ordenado.........	3:200$000			
Gratificação.......	1:600$000	19:200$000		
2 Substitutos :				
Ordenado........	2:000$000			
Gratificação.......	1:000$000	6:000$000		
1 Professor :				
Ordenado..........	2:000$000			
Gratificação.......	1:000$000	3:000$000		
		28:200$000	123:480$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte		28:200$000	123:480$000	
1 Preparador :	Ordenado	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	3:000$000		
1 Secretario (o do Observatorio) :	Gratificação		1:200$000		
1 Continuo :	Ordenado	800$000			
	Gratificação	400$000	1:200$000		
1 Servente :	Gratificação		960$000	34:560$000	
Material					
Acquisição de apparelhos e instrumentos para laboratorios e exercicios praticos			6:000$000		
Expediente, livros, mappas e despezas com os trabalhos de campo			6:000$000		
Eventuaes			1:600$000	13:600$000	
				171:640$000	171:640$000

1890

§ 4° — DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS MILITARES

Demonstração da despeza realizada na Capital

Obras no quartel do Realengo	93:943$448
Obras no quartel do 1º regimento de cavallaria	35:515$177
Obras no quartel do 5º regimento de artilharia	45:092$744
Obras no quartel do 7º batalhão de infantaria	34:382$241
Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria	40:299$044
Obras no quartel do 24º batalhão de infantaria	6:490$000
Obras no quartel do 23º batalhão de infantaria	28:365$959
Obras no quartel do 1º batalhão de infantaria	14:810$345
Obras no quartel do 10º batalhão de infantaria	25:739$258
Obras no quartel do 2º regimento de artilharia	11:412$890
Obras no quartel da Boa Vista	3:236$088
Obras no quartel do Largo de Moura	6:496$670
Obras no Collegio Militar	39:322$298
Obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico	34:382$241
Obras na Fortaleza de Santa Cruz	5:809$000
Obras na Escola Superior de Guerra	2:064$310
Obras na Escola Superior de Guerra (Praia da Saudade)	6:010$000
Obras na Escola Militar	43:836$574
Obras na Escola de Tiro	25:351$846
Obras no Hospital Central	1:747$700
Obras no Hospital do Andarahy	3:845$639
Obras na Coudelaria Domestica	2:713$480
Obras na Fabrica de Armas	6:658$337
Obras na Contadoria Geral da Guerra	2:956$638
Obras no Observatorio Astronomico	2:380$638
Obras no Arsenal de Guerra	1:781$700
Obras no Deposito de polvora do Boqueirão	1:550$000
Concertos em estabelecimentos militares e acquisição de material	112:785$507
Administração e jornaes dos operarios	467:695$820
Somma	1.106:675$592

Transporte	....	135:903$273
BAHIA		
Obras nos quarteis da Palma e do forte de S. Pedro	9:838$360	
Concertos no quartel do 5º batalhão de artilharia	300$000	
Idem em estabelecimentos militares	6:750$490	16:888$850
ESPIRITO SANTO		
Obras no quartel do 32º batalhão de infantaria	14:637$635	
Idem idem do Carmo	14:418$360	
Idem na fortaleza de Piratininga	9:075$936	
Concertos no hospital militar	510$622	
Idem no paiol da polvora	157$500	38:800$053
MINAS GERAES		
Obras no quartel de linha	10:024$905	
Reparos no quartel dos aprendizes artilheiros	233$000	10:257$905
S. PAULO		
Obras no quartel do 10º regimento de cavallaria	1:455$000	
Idem na fortaleza da Barra	500$000	
Despezas de administração	1:800$000	3:755$000
PARANÁ		
Obras no quartel do 3º regimento de artilharia	6:287$666	
Idem idem do 8º regimento de cavallaria	8:788$392	
Idem na fortaleza da Barra	4:976$860	
Idem na colonia Chopim	10:968$346	31:021$264
SANTA CATHARINA		
Reparos em edificios militares	....	671$900
RIO GRANDE DO SUL		
Obras no Laboratorio Pyrotechnico	10:436$360	
Idem no quartel dos operarios militares	9:371$699	
Idem idem do 5º regimento de cavallaria	17:000$000	
Idem idem do 1º regimento de artilharia	1:470$496	
Idem idem do 3º batalhão de infantaria	1:451$536	
Idem idem do 6º batalhão idem	2:228$680	
Idem na enfermaria militar de Porto-Alegre	2:949$340	
Idem no Arsenal de Guerra	20:162$517	
Construcção da linha telegraphica para Santa Victoria	10:273$960	
Concertos e reparos em edificios militares	5:059$283	
Despezas de administração	6:526$331	86:930$202
GOYAZ		
Concertos no quartel do 20º batalhão de infantaria	978$837	
Idem no hospital militar	192$770	
Idem no paiol da polvora	204$560	
Despezas de administração	174$600	1:550$767
MATTO GROSSO (até Junho de 1890)		
Construcção da linha telegraphica do Araguaya	20:594$571	
Concertos no quartel-general	1:882$850	
Idem idem de cavallaria	160$100	
Idem idem do 8º batalhão de infantaria	100$200	22:737$721
		348:516$935

MINISTERIO DA AGRICULTURA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1893

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1°				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro e Secretario de Estado..........	Decr. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889................	24:000$000		
1 Official de Gabinete......................	Decr. n. 449 de 31 de maio de 1890....................	3:000$000		
5 Directores — a......... 6:000$000 Ord..	Idem........................	30:000$000		
3:000$000 Grat..	Idem........................	15:000$000		
12 Chefes de Secção — a... 4:800$000 Ord..	Idem........................	57:600$000		
2:400$000 Grat..	Idem........................	28:800$000		
10 Primeiros Officiaes — a. 3:800$000 Ord..	Idem........................	38:000$000		
1:200$000 Grat.	Idem........................	12:400$000		
12 Segundos ditos — a.... 3:000$000 Ord..	Idem........................	36:000$000		
1:000$000 Grat..	Idem........................	12:000$000		
14 Amanuenses — a....... 2:200$000 Ord..	Idem........................	30:800$000		
800$000 Grat..	Idem........................	11:200$000		
12 Praticantes — a........ 1:200$000 Ord..	Idem........................	14:400$000		
400$000 Grat..	Idem........................	4:800$000		
1 Porteiro.............. 2:200$000 Ord..	Idem........................	2:200$000		
800$000 Grat..	Idem........................	800$000		
1 Ajudante .... 1:500$000 Ord..	Idem........................	1:500$000		
500$000 Grat..	Idem........................	500$000		
5 Continuos — a......... 1:200$000 Ord..	Idem........................	6:000$000		
400$000 Grat..	Idem........................	2:000$000		
Gratificações aos mesmos—de 50$000........	....	250$000		
4 Correios — a........... 1:200$000 Ord..	....	4:800$000		
400$000 Grat..	....	1:600$000		
Aos mesmos pelo serviço diario e fardamento.	....	2:060$000		
Gratificação aos Auxiliares de Gabinete.....	....	3:000$000		
Gratificação do calculo a empregados da 2ª Secção da Directoria Central..............	Aviso n. 2141 de 1 de setembro de 1890..............	3:600$000	345:710$000	
MATERIAL				
Expediente				
Impressão e encadernação do Relatorio.....	....	10:000$000		
Diario Official e outras folhas, illuminação do edificio da Secretaria e outras despezas.	....	10:000$000		
Artigos de escriptorio, acquisição de livros em branco, etc........................	....	10:000$000		
Despezas miudas, taxa da correspondencia postal para o exterior e da que é recebida e outras................................	....	5:000$000	35:000$000	
			380:710$000	359:310$000

A differença de 21:400$, para mais, com quanto a Lei do Orçamento n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 fizesse varias deducções, provém de se pedir quantia que é a necessaria para *material* segundo a experiencia tem justificado.

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
2º				
Eventuaes..................................	....	....	20:000$000	610:000$000
A Lei de Orçamento n. 26 de 30 de dezembro de 1891, votou 610:000$ em consequencia de estar nessa importancia incluida a quantia necessaria ás despezas da Commissão Brazileira na Exposição Internacional de Chicago. Póde-se portanto sómente 20:000$ calculados para serviços improvistos.				
3º				
Terras publicas e colonisação				
INSPECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Inspector geral.........................	Reg. de 26 de julho de 1890..	12:000$000		
2 Ajudantes...............................	Idem.........................	14:400$000		
1 Chefe da secção technica	Idem.........................	6:600$000		
3 Ditos de secção.........................	Idem.........................	18:000$000		
2 Officiaes technicos	Idem.........................	12:000$000		
5 Officiaes...............................	Idem.........................	20:000$000		
1 Dito archivista.........................	Idem.........................	4:000$000		
8 Amanuenses..............................	Idem.........................	21:600$000		
2 Ditos technicos (desenhistas)...........	Idem.........................	7:200$000		
3 Interpretes.............................	Idem.........................	12:600$000		
6 Ajudantes do dito	Idem.........................	14:400$000		
1 Porteiro................................	Idem.........................	2:400$000		
2 Continuos...............................	Idem.........................	3:000$000		
1 Guarda..................................	Idem.........................	1:500$000	149:700$000	
Material				
Aluguel do predio em que funcciona a Inspectoria..................................	....	5:000$000		
Expediente e eventuaes.....................	....	6:000$000	11:000$000	
Hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores				
PESSOAL ADMINISTRATIVO				
1 Administrador...........................	Portaria de 28 de out. de 1889.	4:800$000		
1 Ajudante................................	....	3:600$000		
1 Escripturario...........................	Idem de 1 de agosto de 1890..	3:[illegible]		
2 Medicos.................................	Idem de 2 de dez. de 1889....	9:[illegible]		
2 Amanuenses..............................	Idem de 1 de agosto de 1890..	3:[illegible]		
1 Pharmaceutico...........................	Idem de 6 abril de 1887......	2:400$000		
1 Almoxarife..............................	Idem de 22 de nov. de 1889...	2:[illegible]		
8 Auxiliares de interpretes...............	Idem de 21 de dez. de 1885....	19:[illegible]		
1 Encarregado de bagagens.................	Idem diversas................	2:400$000	50:900$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
PESSOAL AUXILIAR				
1 Fiel do almoxarife	Port. de 12 de jan. de 1889	1:460$000		
1 Guarda de bagagens	» de 1 de agosto de 1890	1:460$000		
1 Auxiliar		730$000		
1 Enfermeiro		1:460$000		
1 Enfermeira		912$500		
2 Cozinheiros		1:460$000		
1 Ajudante		547$500		
1 Pedreiro		1:277$500		
1 Carpinteiro		1:277$500		
1 Machinista do motor		1:277$500		
1 Feitor		730$000		
1 Servente de Pharmacia		730$000		
20 Serventes		10:950$000	24:272$500	
MATERIAL MARITIMO				
Pessoal para tres lanchas				
3 Patrões	Avisos de 15 de fev. de 1884 e 4 de Fev. de 1886	6:300$000		
3 Machinistas		6:300$000		
3 Foguistas		3:102$135		
6 Marinheiros		5:475$000		
2 Carvoeiros		1:825$000	23:002$135	
Batelões e Botes				
15 Tripolantes			13:687$500	
Combustivel e material para as lanchas				
500.000 kilogrammas de carvão a 25 réis		15:000$000		
Azeite, graxa e estopa		3:000$000		
Concertos e outras despezas		10:000$000	28:000$000	
DESPEZAS DIVERSAS				
Comedorias para immigrantes		100:000$000		
Aluguel de embarcações para transporte de bagagens		30:000$000		
Medicamentos e mais despezas para doentes		10:000$000		
Eventuaes e expediente		20:000$000	160:000$000	
Agentes interpretes nas estações de entroncamento			7:200$000	
Hospedaria em Pinheiro				
Pessoal e custeio		150:000$000		
Obras em construcção		50:000$000	200:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para 1893	Votado para 1892
Agencia Official de colonização em Santos				
1 Agente		3:600$000		
1 Escripturario		2:400$000		
Aluguel de casa, expediente e eventuaes		5:000$000		
Alimentação e agazalho de immigrantes		20:000$000	31:000$000	
Delegacia de 1ª classe no Rio Grande do Sul				
1 Delegado		7:200$000		
1 Ajudante technico		4:800$000		
1 Escripturario		2:400$000		
1 Interprete		1:800$000		
3 Agentes auxiliares		5:400$000		
1 Porteiro-continuo		1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		3:600$000	26:400$000	
Agencia official no Rio Grande do Sul				
1 Agente de 1ª classe		3:000$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		1:500$000		
Desembarque hospedagem e alimentação de immigrantes		5:000$000		
Serviços medicos		2:400$000	11:900$000	
Hospedaria de immigrantes no Christal				
1 Administrador		2:400$000		
1 Escrivão		2:400$000		
1 Medico		3:000$000		
1 Guarda		720$000		
Expediente, eventuaes e serventes		5:480$000		
Hospedagem e alimentação a 10 mil immigrantes		30:000$000		
Expedição para os nucleos		20:000$000		
Medicamentos e enfermeiro		6:000$000	70:000$000	
Commissões de medições de lotes coloniaes, discriminação de terras e estabelecimento de immigrantes.				
Pessoal e material para cinco commissões:				
5 Engenheiros-chefes		24:000$000		
5 Ajudantes		18:000$000		
10 Agrimensores		24:000$000		
5 Escripturarios		12:000$000	78:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Estabelecimento de immigrantes				
Medição de 1.200 lotes		72:000$000		
Braçagens		15:000$000		
Construcção de 360 kilometros de caminhos		144:000$000		
Idem de 400 casas provisorias		100:000$000		
Alimentação e agazalho a immigrantes		30:000$000		
Serviços medicos		12:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos		246:000$000		
Expediente e eventuaes		25:500$000	644:500$000	
DELEGACIAS DE 2ª CLASSE				
PARANA'				
1 Delegado		6:000$000		
1 Auxiliar technico		2:400$000		
1 Escripturario		2:400$000		
1 Interprete		1:800$000		
2 Agentes auxiliares		3:600$000		
1 Porteiro continuo		1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		6:066$666	23:466$666	
Agencia official em Paranaguá				
1 Agente		2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		1:200$000	3:600$000	
Hospedaria de immigrantes em Paranaguá e Corityba				
2 Administradores		4:800$000		
2 Escrivães		3:600$000		
2 Medicos		4:800$000		
2 Guardas		1:440$000		
Expediente eventuaes e serventes		3:480$000		
Hospedagem e alimentação a 3.000 immigrantes		12:000$000		
Expedição para os nucleos		6:000$000		
Medicamentos e enfermeiros		3:000$000	39:120$000	
Commissões incumbidas de medir lotes coloniaes, discriminação de terras e estabelecimento de immigrantes				
Pessoal e material para duas commissões:				
2 Engenheiros chefes		9:600$000		
2 Ajudantes		7:200$000		
4 Agrimensores		9:600$000		
2 Escripturarios		4:800$000		
Expediente e eventuaes		11:400$000	42:600$000	
Estabelecimento de immigrantes				
Medição de 400 lotes		24:000$000		
Construcção de 120 kilometros de caminhos		48:000$000		
Idem de 160 casas provisorias		40:000$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Alimentação, agazalho e collocação de immigrantes	....	10:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas...	....	72:000$000		
Serviços medicos............	....	12:000$000	206:000$000	
Discriminação de terras				
Despezas com esse serviço............	....	20:000$000		
Eventuaes e braçagens............	....	5:000$000	25:000$000	
DELEGACIA DE 2ª CLASSE				
SANTA CATHARINA				
1 Delegado............	....	6:000$000		
1 Auxiliar technico............	....	2:400$000		
1 Escripturario............	....	2:4[illegible]$000		
1 Interprete............	....	1:800$000		
2 Agentes auxiliares............	....	3:600$000		
1 Porteiro continuo............	....	1:[illegible]		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	....	6:[illegible]	23:466$666	
Hospedaria de immigrantes				
1 Administrador............	....	2:400$000		
1 Escrivão............	....	1:[illegible]		
1 Medico............	....	2:400$000		
1 Guarda............	....	7[illegible]$000		
Medicamentos e enfermeiro............	....	4:000$000		
Hospedagem e alimentação 4.000 immigrantes............	....	16:000$000		
Expedição para os nucleos............	....	10:000$000		
Expediente, eventuaes e serventes.........	....	3:480$000	40:800$000	
Commissões incumbidas de medir lotes coloniaes, discriminação de terras e estabelecimento de immigrantes				
Pessoal e material para tres commissões:				
3 Engenheiros chefes............	....	14:400$000		
3 Ajudantes............	....	10:800$000		
6 Agrimensores............	....	14:[illegible]		
3 Escripturarios............	....	7:[illegible]		
Serviços medicos............	....	15:000$000		
Expediente e eventuaes............	....	27:[illegible]	8[illegible]:[illegible]00$000	
Estabelecimento de immigrantes				
Medição de 600 lotes............	....	36:000$000		
Construcção de 180 kilometros de caminhos..	....	72:000$000		
Idem de 240 casas provisorias............	....	60:000$000		
Alimentação, agazalho e collocação de immigrantes............	....	15:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos............	....	128:000$000	311:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Discriminação de terras				
Despezas com esse serviço		20:000$000		
Eventuaes e braçagens		5:000$000	25:000$000	
DELEGACIA DE 3ª CLASSE				
PERNAMBUCO				
1 Delegado		6:000$000		
1 Escripturario		2:400$000		
1 Interprete		1:800$000		
1 Porteiro-continuo		1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		3:933$333	15:333$333	
Hospedaria da Jaqueira				
1 Administrador		2:400$000		
1 Escrivão		1:800$000		
1 Medico		2:400$000		
1 Guarda		720$000		
Serventes, expediente e eventuaes		3:480$000		
Hospedagem, agazalho a 1.500 immigrantes		6:000$000		
Expedição aos destinos		5:000$000		
Medicamentos e enfermeiros		2:000$000	23:800$000	
Nucleos coloniaes				
Pessoal para dous nucleos :				
2 Engenheiros-chefes		9:600$000		
2 Ajudantes		7:200$000		
2 Agrimensores		4:800$000		
2 Escripturarios		4:800$000		
Medição de 200 lotes		12:000$000		
Braçagens		3:000$000		
Construcção de 60 kilometros de caminhos		24:000$000		
Idem de casas provisorias		30:000$000		
Alimentação e agasalho de immigrantes nos nucleos		5:000$000		
Tratamento medico e medicamentos		8:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos		66:000$000		
Expediente e eventuaes		1:800$000	176:200$000	
BAHIA				
1 Delegado		6:000$000		
1 Escripturario		2:400$000		
1 Interprete		1:800$000		
1 Porteiro-continuo		1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		3:933$333	15:333$333	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Hospedaria do Monte Serrate				
1 Administrador		2:400$000		
1 Escrivão		1:800$000		
1 Medico		2:400$000		
1 Guarda		720$000		
Serventes e eventuaes		3:480$000		
Hospedagem e agazalho a 1.500 immigrantes		6:000$000		
Expedição aos destinos		5:000$000		
Medicamentos e enfermeiro		2:000$000	23:800$000	
Nucleos coloniaes				
Pessoal para dous nucleos:				
2 Engenheiros chefes		9:600$000		
2 Ajudantes		7:200$000		
2 Agrimensores		4:800$000		
2 Escripturarios		4:800$000		
Medição de 200 lotes		12:000$000		
Braçagens		3:000$000		
Construcção de 60 kilometros de caminhos		24:000$000		
Idem de casas provisorias		30:000$000		
Alimentação e agazalho a immigrantes nos nucleos		5:000$000		
Tratamento medico e medicamentos		8:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos		66:000$000		
Expediente e eventuaes		1:800$000	176:200$000	
MINAS GERAES				
1 Delegado		6:000$000		
1 Escripturario		2:400$000		
1 Interprete		1:800$000		
1 Porteiro-continuo		1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes		3:933$324	15:333$324	
Hospedaria em Mariano Procopio				
1 Administrador		2:400$000		
1 Escrivão		1:800$000		
1 Medico		2:400$000		
1 Guarda		720$000		
Serventes e eventuaes		4:480$000		
Hospedagem e alimentação a 6.000 immigrantes		30:000$000		
Expedição aos destinos		10:000$000		
Medicamentos e enfermeiro		2:000$000	53:800$000	
Nucleo de Sabará				
1 Engenheiro chefe		4:800$000		
1 Ajudante		3:600$000		
1 Agrimensor		2:400$000		
1 Escripturario		2:400$000		
Medição de 100 lotes		6:000$000		
Braçagens		1:500$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Construcção de 30 kilometros de caminhos...	....	12:000$000		
Idem de casas provisorias.................	....	20:000$000		
Alimentação e agazalho de immigrantes nos nucleos..........................	....	2:500$000		
Tratamento medico e medicamentos.........	....	5:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos..........................	....	38:000$000		
Expediente o eventuaes.....................	....	5:000$000	103:200$000	
ESPIRITO SANTO				
Commissões incumbidas de medir lotes coloniaes e estabelecimentos de immigrantes				
PESSOAL E MATERIAL PARA TRES COMMISSÕES				
3 Engenheiros chefes......................	....	14:400$000		
3 Ajudantes..............................	....	10:800$000		
6 Agrimensores...........................	....	14:400$000		
3 Escripturarios.........................	....	7:200$000		
Serviços medicos.........................	....	15:000$000		
Expediente e eventuaes..................	....	27:400$000	89:200$000	
Estabelecimento de immigrantes				
Medição de 400 lotes......................	....	24:000$000		
Construcção de 120 kilometros de caminhos..................................	....	48:000$000		
Idem de casas provisorias	....	40:000$000		
Alimentação, agazalho e collocação de immigrantes.............................	....	10:000$000		
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos..........................	....	92:000$000		
Serviços medicos.........................	....	12:000$000	226:000$000	
Discriminação de terras				
Despezas com esse serviço...	....	20:000$000		
Eventuaes e braçagens....................	....	5:000$000	25:000$000	
Agencias				
AMAZONAS				
1 Agente.................................	....	3:600$000		
1 Fiscal	....	6:000$000		
Expediente e eventuaes..................	....	600$000		
Despezas com o serviço de colonisação.....	....	144:000$000	154:200$000	
PARÁ				
1 Agente.................................	....	3:600$000		
1 Fiscal.................................	....	6:000$000		
Expediente e eventuaes..................	....	600$000		
Despezas com o serviço de colonisação.....	....	144:200$000	154:200$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para [illegible]	Votada [illegible]
MARANHÃO				
1 Agente		3:600$000		
1 Fiscal		6:000$000		
Expediente e eventuaes		[illegible]		
Despezas com o serviço de colonisação		94:[illegible]	104:200$000	
PIAUHY				
1 Agente		3:600$000		
1 Fiscal		6:000$000		
Expediente e eventuaes		600$000		
Despezas com o serviço de colonisação		74:[illegible]	84:200$000	
CEARÁ				
O mesmo que a precedente			84:200$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
O mesmo que a precedente			84:200$000	
PARAHYBA				
O mesmo que a precedente			84:200$000	
ALAGOAS				
1 Agente		3:600$000		
1 Fiscal		6:000$000		
Expediente e eventuaes		600$000		
Despezas com o serviço de colonisação		94:000$000	104:200$000	
SERGIPE				
O mesmo que a precedente			104:200$000	
MATTO GROSSO				
1 Agente		3:600$000		
1 Fiscal		6:000$000		
Expediente e eventuaes		600$000		
Despezas com o serviço de colonisação		74:000$000	84:200$000	
Propaganda na Europa, transporte de immigrantes para o Brazil e eventuaes			5.405.984$[illegible]	
Transportes de immigrantes para os Estados			650:000$000	
Introducção e localisação de immigrantes em burgos agricolas em virtude de contractos celebrados			1.500:000$000	
Serviço especial de colonisação na Guyana			150:000$000	
			12.000:000$000	12.000:[illegible]

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
4°				
Catechese				
...o de Matto Grosso		45:000$000		
...Thesouro Nacional		15:000$000	60:000$000	60:000$000
5°				
A[illegible]xilios á Agricultura, [illegible]ngenhos Centraes, etc.				
...to Bahiano de Agricultura			20:000$000	20:000$000
Ja[illegible]dim Botanico da Lagôa	**Decretos ns. 518 de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Av. n. 38 de 21 de fev. de 1891 e Dec. n. 716 de 26 de jan. de 1892.**			
Pessoal				
...ector		9:000$000		
...lante secretario		4:800$000		
...uralista viajante		3:600$000		
...lheiro		2:000$000		
... de culturas		2:000$000		
...or		1:200$000		
...teiro		900$000		
...inteiro		1:080$000		
...reiro		1:080$000		
...alhadores		27:000$000		
...le 8$000 ao director quando sahir desta ...al em serviço durante 75 dias		600$000		
... de 5$000 ao naturalista viajante, ...nte 236 dias		1:180$000	54:440$000	
Material				
...nte e despezas miudas		1:200$000		
...o de animaes, acquisição de plantas ...mentes, concertos, materiaes, ferra... revistas, instrumentos, livros, etc.		5:400$000		
...es		1:620$000		
...pressão do catalogo geral das plantas ...lim e estampas		25:000$000		
...rar o jardim		36:000$000		
...nclusão de todas as obras do jardim		24:395$830	93:615$830	
... para a impressão da « Flora Brazi...»			10:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Laboratorio de Biologia	Decrs. 10.418 de 30 de out. de 1889 e 1.314 de 17 de jan. de 1891.			
Pessoal				
1 Director		6:000$000		
1 Assistente		1:800$000		
1 Servente		1:080$000	8:880$000	
Material				
Acquisição de reagentes, concerto de apparelhos, instrumentos, etc		500$000		
Aluguel de casa		3:000$000	3:500$000	
Subvenção á Colonia Blaziana, no Estado de Goyaz			6:000$000	
Garantia de juros ás emprezas de engenhos centraes, suas fiscalisações e outras despezas	Lei n. 2.687 de 6 de nov. de 1875, decr. n. 10.100 de 1 de dez. de 1888, dito n. 10.393 de 9 de out. de 1889, dito n. 525 de 26 de junho de 1890.	679:720$000		
Vencimento do Engenheiro Fiscal do 1º Districto		6:000$000		
Diarias de 5$000 não excedentes de 3 mezes, passagens e outras despezas de fiscalisação (Pernambuco)		1:600$000		
Idem idem idem do 2º Districto (Bahia)		7:600$000		
Idem idem no 3º Districto (Capital Federal)		7:600$000		
Vencimentos do consultor technico sobre industria saccharina		7:200$000		
Gratificação ao empregado de Fazenda que faz parte da Commissão de tomada de contas do Engenho Central de Lorena (S. Paulo)		400$000		
Idem idem dos Engenhos Centraes no Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal		1:080$000		
Idem idem com referencia ao 1º Districto (Pernambuco)		600$000		
Idem idem idem ao 2º Districto (Bahia)		800$000		
Para tres premios aos fabricantes de assucar que obtiverem maiores porcentagens de assucar com menores despezas	Decr. n. 809 de 4 de out. de 1890	95:000$000	807:600$000	
Subvenção ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas (Rio Grande do Sul)			30:000$000	
Subvenção á Escola Agricola e Viticula de Taquary	Decr. n. 119 de 9 de jan. de 1890		30:000$000	
Subvenção ao Asylo Agricola de Santa Isabel, na Estação do Desengano			10:000$000	
Colonia Agricola Orphanologica Isabel (Pernambuco)			10:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Subvenção á Escola Central de ensino gratuito a meninos desvalidos de Maceió (Alagôas)........................	....	....	4:800$000	
Vencimentos do Fiscal da Coudelaria do Paraná.....................................	....	....	1:200$000	
Para subvenções e garantias de contractos validos.....................................	....	....	800:000$000	
Horta Viticola e Estação Philloxerica na Penha.......	Av. n. 173 de 11 de setembro de 1890 e Dec. n. 736 de 13 de fevereiro de 1892.			
Pessoal				
1 Director (9.000 marcos annuaes).........	....	6:000$000		
1 Escripturario	....	2:400$000		
1 Encarregado do arado..................	....	960$000		
1 Dito dos bois.............................	....	960$000		
1 Dito do capim............................	....	960$000		
1 Feitor.......................................	....	1:440$000		
16 Trabalhadores a 70$ mensaes............	....	13:248$000	25:968$000	
Material				
Illuminação....................................	....	100$000		
Livros, jornaes, despezas de expediente, despezas miudas, encaixotamentos, etc.......	....	2:700$000		
Acquisição de plantas, sementes, ferragens para animaes, estrume e material do trabalho..	....	3:600$000		
Conservação dos edificios, accessorios e cêrcas.	....	1:200$000		
Eventuaes......................................	....	2:756$800	10:356$800	
Jardim da Praça da Republica				
Pessoal				
1 Director (que é tambem do Passeio Publico)..	....	4:800$000		
1 Apontador escripturario (idem)..........	....	2:160$000		
16 Trabalhadores a 75$000..................	....	14:400$000		
3 Jardineiros feitores a 100$000..........	....	3:600$000		
1 Pedreiro rochista........................	....	1:560$000		
10 Guardas e porteiros a 75$000...........	....	9:000$000	35:520$000	
Material				
Pintura dos gradis, bancos, predios, etc.....	....	1:800$000		
Areia, e macadam para as ruas.............	....	2:000$000		
Utensilios e alimentação para os animaes...	....	900$000		
Objectos de expediente......................	....	100$000		
Serviço de esgoto (City Improvements).......	....	120$000	4:920$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Jardim do Passeio Publico				
Pessoal				
5 Trabalhadores a 75$000		4:500$000		
1 Jardineirofeitor		1:200$000		
2 Guardas-porteiros a 75$000		1:800$000	7:500$000	
Material				
Pintura dos gradis, predios, etc.		1:500$000		
Utensilios e alimentação para as aves		400$000		
Areia e macadam para as ruas		900$000	2:800$000	
Fazenda da Boa-Vista	Dec. n. 767 de 18 de março de 1892.			
Pessoal				
1 Administrador		3:000$000		
1 Pedreiro		1:450$000		
1 Ajudante		720$000		
Eventuaes		517$000	5:687$000	
Chacara em Tiété, Estado de S. Paulo (adquirida para escola de vinhateiros			10:000$000	
			2.022:787$630	1.645:666$000
6°				
Subvenção ás companhias de navegação a vapor				
Companhia Lloyd Brazileiro	Decr. n. 208 de 19 de fev., 857 do 13 out. de 1890 e 611 de 22 de out. de 1891.			
O contracto termina em 30 de Junho de 1906.				
Tem sete linhas, a saber:				
1ª linha do Norte	Idem		613:200$000	
2ª » do Sul	Idem		216:000$000	
3ª » intermediaria	Idem		108:000$000	
4ª » Fluvial de Santa Catharina	Idem		27:000$000	
5ª » » de Matto-Grosso	Idem		540:000$000	
6ª » do Espirito Santo	Idem		50:000$000	
« The Amazon Steam Navigation Company, limited »	Decr. n. 9540 de 26 de dezembro de 1885.			
O contracto termina em 1º de Novembro de 1892. A Companhia apresentou requerimento pedindo a renovação do contracto.				
Companhia do Maranhão	Dec. n. 10.325 de 30 de agosto de 1889		170:000$000	
O contracto termina em 2 de Setembro de 1894 De S. Luiz a Belém, de S. Luiza a Fortaleza, e de S. Luiz a Barreirinhas.				

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Companhia de Navegação Bahiana........... O contracto termina em 31 de dezembro de 1897. Da Bahia a Maceió e da Bahia a Caravellas. A subvenção será da quantia indicada, si a companhia cumprir a clausula XXI do respectivo contracto, relativamente á abertura, construcção e conservação, á sua custa, de um canal de communicação fluvial entre as villas de Belmonte e Cannavieiras; no caso contrario a subvenção annual será de 139:500$000.	Decr. n. 10136 de 29 de dez. de 1888..................	....	155:000$000	
Companhia Pernambucana................ O contracto termina em 28 de setembro de 1897. Do Recife á Fortaleza, a Aracajú e a Fernando de Noronha.	Decr. n. 10208 de 16 de março de 1889..................	....	140:040$000	
Empreza de Navegação do Rio S. Francisco. O contracto termina em 5 de outubro de 1894. Da cidade de Penedo até a villa de Piranhas, e estabelecimento de serviço de rebocagem na barra do mesmo rio.	Decr. n. 10389 de 5 de out. de 1889..................	....	45:000$000	
Companhia Parnahyba do Estado do Piauhy. O contracto termiha em 19 de Novembro de 1892. A companhia não apresentou requerimento pedindo a renovação do contracto.	Decr. n. 9808 de 19 de nov. de 1887.			
United States and Brazil Steam Ship Company. limited......................... O contracto termina em 10 de novembro de 1897. De New York a Santos com escalas e vice-versa................................	Decr. ns. 9799 de 5 de nov. de 1887.,................	....	190:000$000	
Empreza de Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagôas........ O contracto terá vigor por cinco annos contados da data em que tiver começo a primeira viagem.	Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886 e av. n. 50 de 9 de abril de 1890..............	....	27:000$000	
Associação Sergipense. Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia.......................... O contracto termina em 18 de junho de 1892. A Companhia não apresentou requerimento pedindo renovação do contracto.	Decr. n. 9757 de 18 de junho 1887........................	....		
Navegação interna por vapor no Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá S. Luiz de Caceres e a Villa de Miranda...	Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886........................	....	15:000$000	
Para auxiliar a viação interna no Estado de Matto Grosso entre a cidade desse nome e a Capital................................	Lei. n. 3397 de 24 de nov. de 1888, art. 7º § 26...........	....	40:000$000	
Navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco............................	Lei n. 9964 de 6 de junho de 1888........................	....	90:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Navegação do Araguaya	Contracto approvado por avis. n. 106 de 29 de set. de 1890.		30:000$000	
Para as responsabilidades provenientes de contractos legalmente feitos	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891, art. 8, n. 6		130:000$000	
			2.586:240$000	3.420:240$000

Observação

A differença de 834:000$ para menos entre o orçado para 1893 e o votado para 1892 provém do seguinte:

Pede-se para menos as seguintes quantias:

Subvenção á Companhia Lloyd Brazileiro, linha transatlantica, supprimida em virtude do Decreto n. 611 de 22 de outubro de 1891	300:000$000
Companhia Amazon Steam Navigation, cujo contracto termina em 1º de novembro de 1892	468:000$000
Companhia Parnahyba, cujo contracto termina em 19 de Novembro de 1892	72:000$000
Associação Sergipense, cujo contracto termina em 18 de junho de 1892	24:000$000
Total	864:000$000
Pede-se para o serviço da navegação do Araguaya, cujo contracto foi approvado por este Ministerio	30:000$000
Differença para menos	834:000$000

7º

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Subvenção á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional			6:000$000	6:000$000

8º

Corpo de Bombeiros

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Coronel ou Tenente-coronel Commandante	Decs. ns. 9829 de 31 de dez. de 1887, 379 de 8 de maio de 1890, 744 de 26 de fever. de 1892 e 755 de 8 de março do mesmo anno	9:360$000		
1 Major Fiscal		6:840$000		
1 Capitão Ajudante		4:200$000		
1 Capitão 1º Cirurgião		3:600$000		
1 Tenente 2º dito		2:580$000		
1 Alferes Secretario		2:400$000		
1 Alferes Quartel-mestre		2:400$000		
1 1º Sargento 1º machinista		2:007$500		
1 1º Sargento telegraphista		1:825$000		
1 1º Sargento mestre da lancha		1:642$500		
3 2ºs Sargentos 2ºs machinistas		4:927$500		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1 2° Sargento ferreiro		1:642$500		
1 2° Sargento corneteiro-mór		1:131$500		
1 2° Sargento ferrador		1:131$500		
6 Forrieis 3os machinistas		7:117$500		
4 Capitães Commandantes de Companhia		14:400$000		
4 Tenentes coadjuvantes		10:320$000		
8 Alferes		18:240$000		
4 1os Sargentos		5:402$000		
8 2os Sargentos		9:344$000		
8 2os Sargentos mandadores		9:344$000		
12 Forrieis		13:359$000		
32 Cabos de esquadra		32:704$000		
60 Bombeiros conductores		58:035$000		
40 Bombeiros artifices		38:690$000		
184 Bombeiros trabalhadores		177:974$000		
8 Bombeiros corneteiros		7:738$000		
64 Bombeiros aprendizes		53:728$000		
Gratificação a ferreiros, limadores, carpinteiros, de accôrdo com a observação **B** a que se refere o Decreto de 8 de maio de 1890		4:800$000		
Gratificações a 135 reengajados, segundo o art. 7° do Regulamento de 31 de dezembro de 1887		9:882$000		
Gratificação aos Commandantes de postos, conforme o art. 12 do mesmo Regulamento		720$000		
Idem a Amanuenses da Secretaria, pelos arts. 15 e 18 do citado Regulamento		960$000		
Idem aos conductores, conforme o aviso n. 11 de 10 de abril de 1891		1:200$000	519:645$500	
MATERIAL				
Conservação do quartel, estações, postos e mais predios a cargo do Corpo e estabelecimento de 2 novos postos		10:000$000		
Acquisição, reforma e reparos para conservação do material		28:000$000		
Forragem, ferragem, pastagem e curativo para 120 animaes		65:700$000		
Fardamento e equipamento para 435 praças a 110$140 por cada praça		47:910$900		
Remonta de animaes, substituição de mangueiras, apparelhos e accessorios inutilisados		7:685$900		
Expediente da Secretaria, Companhias, Estações e Postos		2:400$000		
Aluguel de predios para Postos		3:600$000		
Illuminação do Quartel, Estações e Postos		5:000$000		
Material e custeio da enfermaria		5:000$000		
Eventuaes e extraordinarias		6:000$000	182:496$800	
			700:942$300	582:340$450

9°

Estrada de ferro do Sobral

Administração Central

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Director engenheiro chefe		12:000$000		
1 Secretario		3:000$000		
1 Thesoureiro		3:600$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Guarda-livros		3:000$000		
1 Almoxarife		2:400$000		
1 Escripturario		1:800$000		
1 Continuo		600$000	29:400$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Trafego e locomoção				
PESSOAL				
1 Chefe do trafego e da locomoção		6:000$000		
1 Escripturario		1:800$000		
1 Amanuense		1:200$000		
1 Agente da estação central		2:400$000		
1 Dito de estação de 1ª classe		1:800$000		
2 Ditos de estação de 2ª classe		2:880$000		
2 Ditos de estação de 3ª classe		2:400$000		
3 Ditos de estação de parada		3:480$000		
2 Conductores de trem de 1ª classe		3:000$000		
3 Conferentes		3:600$000		
2 Telegraphistas de 1ª classe		2:400$000		
4 Ditos de 2ª classe		3:840$000		
Armazenistas, mestre de officina, contramestre, machinistas, foguistas, bagageiros, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, serventes, etc.		58:970$700	93.770$700	
Conservação				
PESSOAL				
3 Conductores de linha		7:200$000		
Mestre de linha, feitores, bombeiros, trabalhadores, etc.		78.889$500	86:089$500	
Materiaes, eventuaes, etc.				
Expediente, impressos, passagens e gratificação para quebras ao thesoureiro e trimensal aos empregados, publicação de editaes, porte e registro da correspondencia, etc.		6:300$000		
Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos apparelhos, illuminação das estações e dos trens, gratificação trimensal aos empregados e eventuaes para o trafego, combustivel, lubrificantes, estopa, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a locomoção		31:330$000		
Dormentes, ferramentas, graxa, azeite, materiaes diversos e eventuaes para conservação		30:604$500	68:234$500	
Material a encommendar				
1 Machina de curvar chapas de ferro até 12 ¼ $^{m}/_{m}$ ou ¼ pollegada de espessura e 2^{m},40 de largura, dos fabricantes Setie Somenthal & C.ª, typo 2,85 Queem Victoria Street London £ 120		1:066$680		
2 jogos completos de rodas (Rasmapo) com eixos para tender (set tenders whees von arles) com 26 pollegadas ou 66 $^{c}/_{m}$ de diametro para machinas da classe 8-18 c. 140 dollars cada um		512$400		
1 Jogo completo para machina da classe 8-18 ¼ e com o mesmo diametro		256$200		
2 Ditos ditos para dita da classe 10-22 E com o mesmo diametro		512$400		
20 % para conducção até o porto de Camocim		469$536	2:817$216	
			280:311$916	211:632$205

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
10				
Estrada de ferro de Baturité				
Administração Central	Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890.			
PESSOAL				
1 Director engenheiro-chefe		15:000$000		
1 Secretario		3:750$000		
1 Thesoureiro-pagador		4:500$000		
1 Contador		3:600$000		
1 Guarda livros		3:000$000		
1 Fiel de thesoureiro		1:800$000		
1 Almoxarife		3:000$000		
2 Fieis do almoxarife		3:000$000		
2 Escripturarios		3:600$000		
5 Amanuenses		6:000$000		
1 Porteiro		720$000		
1 Continuo		600$000		
Pagamento de gratificações regulamentares		9:781$270		
Pessoal auxiliar		12:227$500	70:578$770	
Material			17:302$758	
Trafego e locomoção				
PESSOAL				
1 Chefe do trafego		6:000$000		
1 Escripturario		1:800$000		
1 Desenhista de 2ª classe		1:800$000		
1 Amanuense		1:200$000		
1 Continuo		600$000		
1 Agente da Estação Central		2:400$000		
5 Ditos de 1ª classe		9:000$000		
2 Ditos de 2ª classe		2:880$000		
4 Ditos de 3ª classe		4:800$000		
9 Encarregados de paradas		7:560$000		
6 Fieis		7:200$000		
1 Conferente		1:200$000		
2 Telegraphistas de 1ª classe		2:400$000		
6 Ditos de 2ª classe		5:760$000		
2 Conductores de trens de 1ª classe		3:000$000		
3 Ditos de 2ª classe		3:600$000		
Pagamento de gratificações regulamentares		6:127$732		
Pessoal auxiliar		74:111$940		
Idem operario		96:564$250	238:003$922	
Material			107:789$565	
Conservação				
PESSOAL				
1 Engenheiros residente		6:000$000		
1 Escripturario		1:800$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
2 Amanuenses		2.400$000		
Pagamento de gratificações regulamentares		[illegible]$200		
Pessoal de feitores e operarios		137.610$000	148:276$200	
Material			40 000$000	
Eventuaes, 5 %			31:097$560	
			653.048$775	538.504$638
11				
Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité				
Construcção de Quixeramobim a Maria Pereira. Extensão a construir durante o anno (60 kil.)				
ADMINISTRAÇÃO TECHNICA				
PESSOAL				
1 1º Engenheiro		10:500$000		
2 Chefes de secção		15:000$000		
3 Engenheiros de 1ª classe		18.000$000		
6 Ditos de 2ª classe		27 000$000		
2 Conductores de 1ª classe		7:500$000		
2 Ditos de 2ª classe		6.000$000		
3 Auxiliares de 1ª classe		7 200$000		
5 Ditos de 2ª classe		9.000$000		
1 Desenhista de 1ª classe		3:375$000		
1 Dito de 2ª classe		2:625$000		
3 Amanuenses		5:625$000		
1 Continuo		1.200$000		
Pagamento de gratificações regulamentares		45:528$650		
Custeio do material e mão de obra		841.382$650		
Augmento de material rodante proporcional ao da extensão do trafego:				
50 Carros de carga £ 7500,0,0 ao cambio de 17d		105:877$500		
2 Locomotivas e sobresalentes £ 4430,0,0 ao mesmo cambio		62:538$310	1.168:415$810	
			1.168:415$810	1.500:000$000
12				
Estrada de Ferro Central de Pernambuco				
Administração central				
PESSOAL	Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890.			
1 Director engenheiro chefe		17:[illegible]		
1 Secretario		4.815$000		
1 1º Escripturario		2:530$000		
1 2º dito		1:765$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
2 Amanuenses		2:730$000		
1 Continuo		1:165$000		
1 Guarda do archivo		1:095$000		
6 Serventes		5:475$000		
1 Thesoureiro		5:235$000		
1 Fiel do Thesoureiro		1:400$000		
1 Praticante		800$000		
3 Serventes da Thesouraria		2:372$500		
1 Almoxarife		3:200$000		
1 Fiel do almoxarife		1:000$000		
2 Serventes do almoxarifado		1:460$000	52:992$500	
Contabilidade				
1ª SECÇÃO				
1 Contador		4:695$000		
1 Primeiro Escripturario		2:530$000		
1 Segundo dito		1:947$500		
2 Amanuenses		2:912$500		
3 Praticantes		3:495$000		
1 Auxiliar		912$500		
1 Servente		803$000	17:295$500	
2ª SECÇÃO				
1 Guarda-livros		4:695$000		
1 Segundo Escripturario		1:765$000		
1 Praticante		1:165$000		
1 Auxiliar		1:095$000		
1 Impressor		1:620$000		
1 Ajudante		600$000	10:940$000	
Material			3:500$000	
Eventual 10 %			8:472$800	
Trafego				
Pessoal				
1 Inspector Geral do Trafego		8:400$000		
1 Primeiro Escripturario		1:800$000		
3 Amanuenses		3:000$000		
1 Servente		279$833		
4 Chefes de trem de 1ª classe		5:600$000		
4 Ditos » » » 2ª »		4:800$000		
6 Praticantes de trem		6:510$000		
14 Guardas-freios		11:242$000		
2 Agentes de 1ª classe		4:200$000		
4 Ditos » 2ª »		6:000$000		
5 Ditos » 3ª »		7:000$000		
2 Ditos » paradas		2:400$000		
2 Conferentes		2:000$000		
2 Fieis da Estação do Recife		2:330$000		
2 Ditos » » » interior		1:600$000		
4 Telegraphistas de 1ª classe		4:000$000		
8 Ditos de 2ª classe		5:760$000		
3 Praticantes de telegraphia		1:642$500		
20 Ditos de estações		14:400$000		
10 Guardas-chaves		7:300$000		
10 Vigias		5:475$000		
60 Serventes de estações		32:850$000		
6 Bombeiros		3:066$000	141:655$333	
Aluguel de casas para agentes			720$000	
Material			17:400$000	
Eventual 10 %			15:097$534	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
13				
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal			73:000$000	
Material			8:000$000	
Trafego				
Pessoal da inspectoria		13:200$000		
Idem do escriptorio da 1ª secção (Movimento)		7:000$000		
Pessoal do serviço dos trens		32:000$000		
Idem das estações		96:500$000		
Idem » » telegraphicas		15:500$000	164:200$000	
Material			17:500$000	
Locomoção				
Pessoal do escriptorio		7:000$000		
Idem » deposito		2:100$000		
Idem » tracção		24:200$000		
Idem » officinas		112:000$000	145:300$000	
Material			140:000$000	
Linha				
Pessoal do escriptorio		24:000$000		
Idem da conservação da linha e edificios		131:400$000		
Pessoal para reparação de edificios e encanamento d'agua na 3ª secção		6:000$000		
Alargamento de cortes		4:000$000	165:400$000	
Material			82:100$000	
Construcção				
Pessoal do escriptorio technico		62:973$653		
Material		2:086$532		
Construcção do ramal de Angelina a Aguas Bellas		800:000$000		
Construcção do ramal de Timbaúba ao Pilar		400:000$000		
Idem idem de Molungú a Alagôa Grande		500:000$000		
Idem idem do ramal de Alagôa Grande á Campina Grande		500:000$000		
Idem idem de Guarabira a Nova Cruz		500:000$000	2.765:061$185	
			3.543:061$185	641:055$000

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Locomoção				
Pessoal				
1 Armazenista		1:440$000		
1 Escripturario		1:500$000		
1 Apontador		720$000		
1 Mestre das officinas e ajustador		2:400$000		
1 Contra-mestre e torneiro de 1ª classe		1:800$000		
1 Torneiro de 2ª classe		1:277$000		
1 Caldeireiro		1:800$000		
1 Fundidor		1:800$000		
2 Ajustadores de 2ª classe		1:794$000		
1 Marcineiro de 1ª classe		1:460$000		
2 Ajudantes de marcineiros		980$000		
2 Carpinteiros de 3ª classe		1:460$000		
1 Ferreiro de 2ª classe		1:460$000		
1 Dito de 3ª classe		960$000		
3 Malhadores		1:460$000		
1 Funileiro		985$000		
1 Torneiro		511$000		
6 Aprendizes		1:400$000		
1 Encarregado da machina motora		520$000		
1 Ajudante de caldeireiro		400$000		
2 Serventes das officinas		720$000		
2 Trabalhadores		720$000		
2 Conductores de locomotivas		1:980$000		
2 Encarregados de bombas		730$000		
2 Foguistas		1:200$000		
1 Lubrificador		300$000	31:777$000	
Material				
Administração		100$000		
Serviço de trens		6:800$000		
Locomotivas, reparações ordinarias e extraordinarias		2:000$000		
Carros, vagons, reparações ordinarias e extraordinarias		2:800$000		
Officinas		1:500$000	13:200$000	
Conservação				
Pessoal				
1 Escripturario		1:500$000		
7 Feitores		4:680$000		
7 Guarda-linhas		2:520$000		
1 Encarregado do deposito		600$000		
60 Trabalhadores		18:672$000	27:972$000	
Material				
Para o serviço do escriptorio		90$000		
Conservação		5:000$000		
Substituição de dormentes		6:000$000	11:090$000	
			142:566$000	156:303$450

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
3 Agentes de 3ª classe		5:592$328		
10 Ditos de 4ª classe		14:164$380		
2 Fieis de 1ª classe		3:328$766		
2 Ditos de 2ª classe		2:929$314		
2 Conferentes de 1ª classe		2:663$012		
2 Ditos de 2ª classe		2:396$712		
6 Encarregados de paradas		11:985$060		
2 Feitores		1:252$000		
2 Serventes de estações		939$000		
47 Ditos ditos		17:653$200		
2 Guardas-chaves		1:168$000		
19 Ditos ditos		8:322$000		
36 Vigias		15:768$000		
2 Machinistas do Pulsometros		1:252$000		
4 Ditos de vento		2:504$000		
28 Bombeiros		10:516$800		
Eventuaes		5:712$410		
3 Conductores de 1ª classe		7:989$040		
2 Ditos de 2ª classe		3:994$520		
2 Ditos de 3ª classe		3:328$766		
3 Ajudantes de 1ª classe		3:994$518		
2 Ditos de 2ª classe		2:396$712		
2 Ditos de 3ª classe		2:130$410		
6 Bagageiros		3:756$000		
6 Guardas-freios		3:756$000		
8 Ditos ditos		4:507$200		
14 Ditos ditos		6:573$000		
Eventuaes		738$093		
6 Telegraphistas de 1ª classe		8:787$944		
5 Ditos de 2ª classe		5:991$780		
6 Ditos de 3ª classe		6:391$232		
4 Praticantes de telegraphistas		3:195$616		
1 Carteiro		584$000		
Eventuaes		1:064$205	229:575$612	
Locomoção				
PESSOAL				
1 Chefe de Locomoção		10:225$000		
1 Official		3:195$616		
1 Segundo escripturario		2:130$410		
2 Amanuenses		2:929$315		
2 Praticantes		2:130$410		
1 Desenhista		2:995$890		
1 Continuo		1:198$356		
1 Encarregado do deposito de material e sobresalentes		[illegible]:663$013		
1 Ajudante		1:464$657		
1 Chefe de Deposito de 1ª classe		2:400$000		
3 Ditos de dito de 2ª classe		5:400$000		
1 Mestre geral		5:819$520		
1 Porteiro apontador		1:464$657		
2 Contra-mestres do 1ª classe		5:991$780		
2 Ditos de 2ª classe		5:326$027		
2 Ditos de 3ª classe		3:994$520		
3 Serventes		1:350$000		
Eventuaes		1:245$000		
4 Machinistas de 1ª classe		9:490$000		
4 Ditos de 2ª classe		7:300$000		
8 Ditos de 3ª classe		12:848$000		
4 Foguistas de 1ª classe		5:110$000		
4 Ditos de 2ª classe		4:088$000		
8 Ditos de 3ª classe		5:840$000		
24 Limpadores		13:140$000		
1 Encarregado de reparos em Alagoinhas		1:825$000		
12 Reparadores		7:884$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Continuo		1:198$356		
Servente		395$200		
Conductores		18:000$000		
Mestres de linha de 1ª classe		11:983$000		
Ditos de 2ª classe		9:986$300		
Ditos de 3ª classe		8:221$900		
Feitores		11:040$000		
Ditos		33:792$000		
Operarios		10:560$000		
Ditos		75:840$000		
Vigias		1:830$000		
Carapina		1:193$200		
Ditos		785$000		
Ditos		1:381$600		
Ditos		1:256$000		
Ferreiro		816$400		
Dito		690$800		
Ajudantes		816$400		
Pedreiro		847$800		
Dito		753$600		
Dito		690$800		
Pedreiro		628$000		
Pintor		847$800		
Pintores		1:507$200		
Serventes		3:768$000	220:372$712	
Material				
o serviço da administração central		5:000$000		
o serviço do trafego		35:287$180		
» » da locomoção		231:032$094		
» » da conservação		87:900$420	359:219$694	
s novas			50:000$000	
			1.192:611$504	900:000$000
16				
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana				
Administração central				
Pessoal da directoria		16:560$000		
» » secretaria		23:649$991		
» » contadoria		61:610$000		
» » thesouraria		18:668$660	120:488$651	
Material				
o serviço da secretaria		5:631$991		
» » » contadoria		6:000$000		
» » » thesouraria		240$000	11:871$991	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Obras novas por conta da construcção				
Construcção da estação de Cacequy........	....	30:000$000		
Idem de armazens em Cacequy............	....	15:000$000		
Idem de um deposito para locomotivas......	....	25:000$000		
Idem idem idem para carros...............	....	25:000$000		
Idem de pontes e caminhos de accesso ás estações......	....	200:000$000		
Idem de 450 kilometros de cercas de arame..	....	275:850$000		
Estudos do ramal de Cacequy ao Livramento.	....	120:000$000		
Eventuaes	....	14:000$000	659:850$000	
			2.855:719$549	1.547:906$520
17				
Prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana				
Administração Central				
Pessoal.................................	....	60:770$000		
Material................................	....	7:000$000	67:770$000	
Escriptorio technico				
Pessoal.................................	....	46:300$000		
Material................................	....	3:000$000	49:300$000	
Fiscalisação............................	....	228:000$000		
Eventuaes...............................	....	4:930$000	232:930$000	
Preparação do leito e obras d'arte.........	....	....	500:000$000	
Via permanente..........................	....	500:000$000		
Construcção de pontes metallicas.........	....	640:000$000		
Acquisição de material rodante...........	....	250:000$000		
Compra de dormentes.....................	....	300:000$000	1.690:000$000	
Construcção de edificios, linha telegraphica e obras imprevistas......................	....	200:000$000		
Construcção de cercas de arame............	....	200:000$000	400:000$000	
			2.090:000$000	3.000:000$000
18				
Garantia de juros a estradas de ferro				
Em trafego				
RIO GRANDE DO NORTE				
Estrada de ferro do Ceará-mirim..........	Dec. n. 10.370 de 28 de set. de 1889...................	....	40:082$000	
Estrada de ferro do Natal a Nova Cruz.....	Decrs. ns. 5877 de 20 de fev. de 1875, 6614 de 4 de julho de 1877 e 6826 de 29 de dez. de 1877..................	....	384:723$678	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
PARAHYBA DO NORTE				
Estrada de ferro Conde d'Eu e ramal de Cabedello	Decrs. ns. 5608 de 25 de abril de 1874, 6681 de 12 de set. de 1877 e Lei n. 3141 de 30 de out. de 1882, Decrs. ns 9764 de 14 de julho de 1887 e 954 de 6 de nov. de 1890	....	456:911$672	
PERNAMBUCO				
Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro	Decrs. ns. 5704 de 5 de agosto de 1874, 6746 de 17 de nov. de 1877 e 8822 de de dez. de 1882	....	150:000$000	
Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco	Decrs. ns. 1245 de 13 de out. de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1870	....	430:540$777	
Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito	Decr. n. 471 de 7 de junho de 1890	....	109:260$000	
ALAGOAS				
Estrada de ferro central das Alagoas e ramal da Assembléa	Decrs. ns. 6043 de 27 de nov. de 1875, 7895 de 12 de nov. de 1880 e 10256 de 22 de julho de 1889	....	335:780$837	
BAHIA				
Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó	Decrs ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de out. de 1882, 8925 de 7 de abril e 9082 de 16 de dez. de 1883	....	959:000$000	
Estrada de ferro central da Bahia, ramaes da Feira de Sant'Anna, de Olhos d'Agua e do Orobó	Decrs. ns. 5777 de 28 de out. de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e 289 de 29 de março de 1890	....	930:000$000	
Estrada de ferro *Tram Road Nazareth*	Decr. n. 10125 de 15 de dez. de 1888	....	57:000$000	
RIO DE JANEIRO				
Estrada de ferro Araruama	Decr. n. 10245 de 31 de maio de 1887	....	168:300$000	
Estrada de ferro do Carangola e ramal de Santo Eduardo ao Itapemirim	Decrs. ns. 5822 de 12 de dez. de 1874, 6118 de 20 de março de 1875 e 10119 de 15 de dez. de 1888	....	582:000$000	
Estrada de ferro Central de Macahé	Decr. n. 10121 de 15 de dez. de 1888	....	103:104$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
MINAS GERAES				
[illegible] de ferro Minas e Rio...............	Decs. 5952 de 23 de junho de 1875. 6683 de 12 de set. de 1877 e 8068 de 3 de maio de 1881.....................	....	584:667$715	
S. PAULO				
[illegible] de ferro Mogyana, prolongamento a [illegible] e ramal de Caldas..............	Dec. 38[illegible]8 de 7 de fev. de 1883, 9155 de 23 de fev. de 1884 e 885 de out. de 1890.	....	583:930$146	
PARANÁ				
[illegible] de ferro de Paranaguá a Corityba, [illegible]ramento a porto Amazonas e a [illegible] Grossa e ramaes ao Rio Negro e [illegible]na............................	Decs. n. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de out. de 1878, 10152 de 5 de jan. de 1889 e 907 de 18 de out. de 1890	....	644:442$989	
SANTA CATHARINA				
[illegible] de ferro D. Thereza Christina......	Decs. [illegible] de 21 de out. de 1874, 7049 de 18 de out. de 1078, 9528 de 5 de dez. de 1885......................	....	392:650$861	
RIO GRANDE DO SUL				
[illegible] de ferro do Rio Grande a Bagé.....	Decs. 7056 de 26 de out. de 1878, 7941 de 11 de dez. de 1880.....................	....	946:501$732	
[illegible] ferro de Quarahim a Itaquy, pro[illegible]nto de Santo Angelo e ramal para [illegible]..............................	Decs. 8312 de 19 de nov. de 1881, 8942 de 5 de maio de 1983 e 380 de 9 de maio de 1890.....................	....	600:000$000	
[illegible]as de ferro em construcção				
MARANHÃO				
[illegible] de ferro de Caxias a S. José de Caja[illegible]................................	Decs. 10250 de 31 de maio de 1889 e 157 de 23 de abril de 1891	....	70:000$000	
PERNAMBUCO				
[illegible] de ferro Tamandaré a Barra.......	Dec. 193 D de 30 de jan. de 1890....................	....	50:000$000	
ALAGOAS				
[illegible] de ferro Maceió a Leopoldina	Dec. 993 de 5 de nov. de 1890.....................	....	50:000$000	
[illegible] de ferro Alagôas a Paulo Affonso ..	Dec. 993 de 8 de nov. de 1890.....................	....	50:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
SERGIPE				
Estrada de ferro Aracajú a Simão Dias.....	Dec. 619 de 2 de agosto de 1890	....	100:000$000	
ESPIRITO SANTO				
Estrada de ferro da Victoria a Pessanha....	Dec. 574 de 12 de julho de 1890....................	....	60:000$000	
Estrada de ferro Victoria a Santa Cruz do Rio Pardo..........................	Dec. 10124 de 15 de dez. de 1888....................	....	51:414$000	
RIO DE JANEIRO				
Estrada de ferra do Rio Bonito a Cabo Frio.	Dec. 10408 de 19 de out. de 1889....................	....	90:000$000	
MINAS GERAES				
Estrada de ferro Muzambinho	Dec. 10449 de 9 de nov. de 1889 e 846 de 11 de out. de 1890....................	....	100:580$000	
Estrada de ferro Perdões a Catalão e de Perdões a Barra Mansa.................	Dec. 862 de 16 de out. de 1890.	....	100:000$000	
S. PAULO				
Estrada de ferro de Taubaté a Ubatuba.....	Dec. 10150 de 5 de jan. de 1889....................	....	50:000$000	
Prolongamento da estrada de ferro Sorobabana e ramel de Itararé	Decs. 10090 de 24 de nov. de 1878 e 874 de 18 de out. de 1890....................	....	400:000$000	
Estrada de ferro de Itú a Iguape	Dec. 365 de 2 de abril de 1890.	....	60:000$000	
Estrada de ferro de Itararé a Cruz Alta	Decs. 10432 de 9 de nov. de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891....................	....	50:000$000	
SANTA CATHARINA				
Estrada de ferro do Estreito ao Chopim.....	Dec. 896 de 18 de out. de 1890.	....	50:000$000	
RIO GRANDE DO SUL				
Estrada de ferro Torres a Porto Alegre.....	Dec. 1382 de 19 de fev. de 1891....................	....	50:000$000	
Estrada de ferro de Santa Maria a Cruz Alta.	Decs. 10432 de 9 de nov. de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891....................	....	150:000$000	
Estrada de ferro Minas de S. Jeronxmo.....	Dec. 906 de 18 de out. de 1890....................	....	50:000$000	
Estrada de ferro de Pelotas as Colonias de S. Lourenço............................	Dec. 10151 de 5 de jan. de 1889....................	....	50:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Estrada de Ferro em estudos				
PARÁ				
Estrada de ferro de Patos a Praia da Rainha.	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890..................	....	75:000$000	
MARANHÃO				
Estrada de ferro Caxias a Araguaya........	Dec. 909 de 23 de Outubro de 1890..................	....	75:000$000	
PERNAMBUCO				
Estrada de ferro Petrolina ao Piauhy.......	Dec. 1038 de 28 de Novembro de 1890..................	....	50:000$000	
Estrada de ferro Vicencia ao Crato..........	Decs. 1060 de 22 de Novembro de 1890 e 585 de 3 de Outubro de 1891..................	....	50:000$000	
MINAS GERAES				
Estrada de ferro Uberaba a Cochim.........	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890.	....	50:000$000	
GOYAZ				
Estrada de ferro de Catalão a Palmas.......	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890..................	....	50:000$000	
Estrada de ferro de Catalão a Matto Grosso..	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890..................	....	50:000$000	
Commissão na Europa e Estados Unidos do Norte..................................	....	....	35:555$555	
Differença de cambio..........................	....	....	2.000:000$000	
Fiscalisação das Estradas de Ferro.........	....	....	$	
			13.056:475$662	11.810:666$452
Não vai mencionado o *quantum* para a fiscalisação por depender da arrecadação das quotas com que as respectivas emprezas concorrem para a mesma fiscalisação.				
19				
Estrada de ferro Central do Brazil				
CUSTEIO				
Administração Céntral				
Directoria				
1 Director..................................	....	18:000$000	20:190$000	
Diaria ao mesmo para despeza de viagem....	....	2:190$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Secretaria				
1 Secretario		5:[illegible]		
1 Official		3:[illegible]		
1 Primeiro Escripturario		3:120$000		
2 Segundos ditos		5:220$000		
3 Terceiros ditos		6:480$000		
2 Amanuenses		3:600$000		
2 Praticantes		2:400$000		
2 Ditos extranumerarios		2:400$000		
1 Comprador		3:900$000		
1 Despachante		2:700$000		
2 Continuos		3:000$000		
1 Guarda		1:440$000		
1 Servente		1:440$000		
Gratificação de trimestre		4:5[illegible]		
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento		1:344$000		
Gratificação para transporte do comprador e despachante, concedida pelo Aviso n. 162		1:440$000	52:006$600	
Thesouraria				
1 Thesoureiro		5:[illegible]		
1 Escrivão		3:[illegible]		
1 Fieis		12:[illegible]		
4 Ajudantes de fieis		8:160$000		
1 Pagador		4:295$000		
1 Ajudante		2:400$000		
1 Terceiro Escripturario		2:[illegible]		
1 Amanuense		1:[illegible]		
1 Continuo		1:500$000		
1 Praticante extranumerario		1:200$000		
1 Servente a 3$500		1:277$500		
Gratificação de trimestre		4:051$833		
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento		1:12[illegible]		
Gratificação para quebras e ajudas de custo		10:[illegible]	59:871$[illegible]	
Almoxarifado				
1 Almoxarife		5:[illegible]		
1 Escrivão		3:[illegible]		
2 Fieis		5:400$000		
3 Ajudantes		5:[illegible]		
2 Escripturarios		4:[illegible]		
1 Amanuense		1:[illegible]		
2 Praticantes		2:[illegible]		
3 Auxiliares		3:[illegible]		
Guardas, serventes, feitores e trabalhadores		26:[illegible]		
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento		2:100$000		
Gratificação de trimestre		3:566$666	63:316$666	
Secção de carga e descarga				
1 Encarregado		3:600$000		
2 Ajudantes		3:600$000		
Feitor e trabalhadores		54:[illegible]		
Gratificação de trimestre		[illegible]	62:385$000	
Material para as quatro Repartições acima			20:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Trafego				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
1 Chefe		9:800$000		
2 Ajudantes		14:400$000		
1 Official		3:600$000		
1 1° Escripturario		3:120$000		
3 2.ºs Ditos		7:920$000		
3 3.ºs Ditos		6:480$000		
6 Amanuenses		10:800$000		
1 Archivista		1:800$000		
4 Praticantes		4:800$000		
6 Auxiliares		7:200$000		
3 Continuos		4:500$000		
6 Serventes		8:760$000		
Gratificação de trimestre		4:802$240	87:982$240	
Inspecção de Districtos				
3 Inspectores		18:000$000		
3 2.ºs Escripturarios		7:920$000		
3 3.ºs Ditos		6:480$000		
3 Amanuenses		5:400$000		
3 Serventes		3:285$000		
Gratificação de trimestre		2:169$000	43:254$000	
Officina Autographica				
1 Mestre		2:400$000		
Auxiliar aprendiz		2:190$000		
Gratificação de trimestre		263$000	4:853$000	
Officina Telegraphica e electrica				
1 Encarregado		4:800$000		
1 Inspector de apparelhos		3:300$000		
1 Mestre		3:000$000		
1 Armazenista		1:800$000		
1 Praticante		1:200$000		
Gratificação de trimestre		1:788$480		
Machinistas, ajudantes, auxiliares, officiaes carpinteiros, guarda-freios, aprendizes, feitores e trabalhadores		82:399$000	98:287$480	
Escriptorio do movimento				
1 1° Escripturario		3:120$000		
1 2° Dito		2:640$000		
1 3° Dito		2:160$000		
1 Desenhista de 2ª classe		2:400$000		
2 Amanuenses		3:600$000		
5 Praticantes		6:000$000		
10 Auxiliares		12:000$000		
1 Continuo		1:500$000		
2 Serventes		2:920$000		
Gratificação de trimestre		2:347$360	38:687$360	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1893
Trens				
37 Conductores de 1ª classe		124:320$000		
34 Ditos de 2ª		93:840$000		
61 Ditos de 3ª		10[illegible]		
45 Ditos de 4ª		54:000$000		
Gratificação de trimestre		42:71[illegible]		
Auxiliares de trem, bagageiros, auxiliares de bagageiros e guarda-freios		706:285$000	1.130:987$[illegible]	
Estação Central				
1 Agente		5:000$000		
2 Ajudantes		8:000$000		
2 Amanuenses		3:600$000		
8 Bilheteiros		17:600$000		
5 Praticantes		6:[illegible]		
15 °/ₒ aos bilheteiros		2:64[illegible]		
Gratificação de trimestre		5:728$000		
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, encarregados do toillet, gaz, cabines etc., feitores, trabalhadores e serventes		248:580$750	296:649$550	
Recebimento de fretes				
1 Fiel		3:000$000		
3 Amanuenses		5:400$000		
3 Praticantes		3:600$000		
Gratificação de trimestre		1:315$040	13:315$040	
Recebimento de bagagens e encommendas				
1 Fiel		2:800$000		
5 Conferentes		9:000$000		
9 Praticantes		10:800$000		
7 Auxiliares		8:400$000		
Gratificação de trimestre		2:476$680	33:476$680	
Recebimento e despachos de mercadorias				
1 Fiel		3:000$000		
1 Ajudante		2:600$000		
6 3ª Escripturarios		12:960$000		
10 Conferentes		18:000$000		
8 Amanuenses		14:400$000		
8 Praticantes		9:600$000		
14 Auxiliares		16:800$000		
Gratificação de trimestre		6:963$800	84:323$800	
Serviço telegraphico				
4 Telegraphistas de 1ª classe		9:600$000		
22 Ditos de segunda		33:000$000		
Gratificação de trimestre		4:721$000	47:321$000	
Movimento de trens				
4 Telegraphistas de 1ª classe		9:600$000		
Gratificação de trimestre		1:052$000	10:652$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Recebedoria de taxas telegraphicas				
2 Conferentes		3:600$000		
1 Praticante		1:200$000		
Gratificação de trimestre		526$000	5:326$000	
Escriptorio do Centro Commercial				
1 Encarregado		3:000$000		
2 Amanuenses		3:600$000		
3 Telegraphistas de 3ª classe		4:500$000		
6 Praticantes		7:200$000		
3 Trabalhadores		2:737$500		
Gratificação de trimestre		2:071$200	23:108$700	
Estação Maritima				
1 Agente		3:800$000		
1 Ajudante		2:700$000		
1 Amanuense		1:800$000		
1 Telegraphista de 2ª classe		1:800$000		
1 Dito de 3ª classe		1:500$000		
2 Praticantes		2:400$000		
Gratificação de trimestre		1:617$520		
Guardas em geral, apartadores, varredores, conductores de folhas, chumbadores de canos, manobristas, ajudantes, foguistas, vigias da ponte, serventes, feitor e trabalhadores		197:297$100	212:914$620	
Recebedoria de Fretes				
1 Fiel		3:600$000		
4 Amanuenses		7:200$000		
4 Praticantes		4:800$000		
4 Auxiliares		4:800$000		
Gratificação de trimestre		1:941$240	22:341$240	
Armazem de Exportação				
1 Fiel		3:000$000		
1 Segundo Escripturario		2:640$000		
2 Terceiros ditos		5:780$000		
3 Amanuenses		5:400$000		
5 Praticantes		18:000$000		
6 Auxiliares		7:200$000		
Gratificação de trimestre		3:873$720	45:893$720	
Armazem de Importação				
1 Fiel		3:000$000		
1 Segundo Escripturario		2:640$000		
2 Terceiros ditos		4:320$000		
4 Amanuenses		7:200$000		
5 Conferentes		9:000$000		
7 Praticantes		8:400$000		
7 Auxiliares		8:400$000		
Gratificação de trimestre		3:845$240	46:805$240	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Recebimento de bagagens				
2 Conferentes de 2ª classe		3:600$000		
2 Ditos de 4ª classe		2:400$000		
Gratificação de trimestre		657$520	6:657$520	
Armazem de importação				
1 Fiel		2:400$000		
4 Conferentes de 2ª classe		6:000$000		
3 Ditos de 4ª classe		3:600$000		
Gratificação de trimestre		1:315$040	13:315$040	
Armazem de exportação				
1 Fiel		2:400$000		
1 Conferente de 1ª classe		2:160$000		
1 Dito de 2ª classe		1:800$000		
2 Ditos de 3ª classe		3:000$000		
3 Ditos de 4ª classe		3:600$000		
Gratificação de trimestre		1:420$240	14:380$240	
Recebimento de fretes				
1 Fiel		2:400$000		
1 Conferente de 2ª classe		1:800$000		
1 Dito de 3ª classe		1:500$000		
1 Dito de 4ª classe		2:400$000		
Gratificação de trimestre		887$700	8:987$700	
Estações diversas				
1ª CLASSE				
14 Agentes		53:200$000		
14 Ajudantes		33:600$000		
14 Fieis		28:000$000		
14 Conferentes		21:000$000		
33 Praticantes		39:600$000		
4 Telegraphistas de 1ª classe		9:600$000		
5 Ditos de 2ª classe		9:000$000		
36 Ditos de 3ª classe		54:000$000		
25 °/ₒ aos empregados de Belem		8:162$620		
Gratificação de trimestre		28:430$120		
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, feitores e trabalhadores		223:309$550	507:902$290	
2ª CLASSE				
18 Agentes		54:000$000		
18 Fieis		32:400$000		
18 Conferentes		27:000$000		
17 Praticantes		20:400$000		
7 Telegraphistas de 2ª classe		12:600$000		
34 Ditos de 3ª classe		51:000$000		
25 °/ₒ aos empregados de Sant'Anna		3:273$000		
Gratificação de trimestre		22:282$100		
Guardas em geral, manobristas, feitores, e trabalhadores		100:034$650	322:989$810	
3ª CLASSE				
26 Agentes		67:600$000		
26 Conferentes		39:000$000		
7 Praticantes		8:400$000		
3 Telegraphistas de 2ª classe		5:400$000		
50 Ditos de 3ª classe		75:000$000		
Gratificação de trimestre		21:812$600		
Guardas em geral, manobristas e trabalhadores		80:615$900	297:615$900	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
2ª SECÇÃO				
1 Guarda-livros		5:595$000		
1 Ajudante		3:900$000		
2 Primeiros e cripturarios		6:240$000		
2 Segundos ditos		5:330$000		
1 Terceiro dito		2:160$000		
1 Amanuense		1:800$000		
1 Praticante effectivo		1:200$000		
1 Dito extranumerario		1:200$000		
1 Continuo		1:500$000		
Gratigcação de trimestre		3:240$000		
20 % da tabella 6ª do Regulamento		1:704$000	33:869$000	
Material para as repartições à cima, para prensa autographica, para o impresso de bilhetes e eventuaes			20:000$000	
Locomoção				
1 Chefe		9:800$000		
1 Ajudante		7:200$000		
1 Chefe de secção		4:200$000		
1 Dito de officinas		5:400$000		
1 Official		3:600$000		
3 Primeiros escripturarios		9:360$000		
3 Segundos ditos		7:920$000		
5 Terceiros ditos		10:800$000		
5 Amanuenses		9:000$000		
1 Encarregado de deposito		3:120$000		
1 Ajudante		1:500$000		
1 Armazenista		1:800$000		
2 Praticantes		2:400$000		
2 Desenhistas de 1ª classe		6:240$060		
3 Ditos de 2ª classe		7:200$000		
Gratificação de trimestre		8:214$320		
20 % da tabella 6ª		2:616$000		
Ajudas de custo para o chefe e o ajudante		2:920$000	103:290$320	
Escola annexa as officinas				
Professora		1:800$000		
Continuo		1:204$500	3:004$500	
Conducção de trens				
4 Chefes de deposito		15:600$000		
1 Inspector de machinas		3:600$000		
27 Machinistas de 1ª classe		97:200$000		
26 Ditos de 2ª classe		78:000$000		
39 Ditos de 3ª »		93:600$000		
57 Praticantes de machinistas		73:194$456		
56 Foguistas de 1ª classe		66:507$877		
110 Idem de 2ª classe		111:975$133		
202 Graxeiros		172:567$952		
57 Carvoeiros		58:135$173		
8 Accendedores de machinas		11:946$875		
10 Limpadores de tubos e machinas		5:883$354		
28 Guardas diversos		28:421$380		
20 % da observação 6ª		14:160$000		
Gratificação para despeza de viagem ao Inspector de machinas		1:492$520	832:284$720	
Reparação do material rodante nos depositos e estações.				
1 Mestre de 1ª classe		3:900$000		
Gratificação de trimestre		428$580		
10 Caldeireiros		12:284$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
4 Caldeireiros		6:752$500		
8 Torneiros		13:359$000		
14 Pintores		19:819$500		
9 Ferreiros		13:222$500		
15 Carpinteiros		20:622$500		
16 Concertadores de carros		15:439$500		
5 Trabalhadores		4:552$500		
1 Machinista de machina fixa		1:387$000	137:687$600	
Material				
Escriptorio		5:000$000		
Conducção dos trens		1.300:000$000		
Reparação do material rodante		480:000$000		
Conducção de trens no Norte		200:000$000		
Reparação do material rodante		70:000$000	2.055:000$000	
Linha e edificios				
1 Chefe		9:800$000		
1 Ajudante		7:200$000		
1 Chefe de secção administrativa		4:800$000		
1 Dito » » technica		4:800$000		
2 1[os] escripturarios		6:240$000		
3 2[os] ditos		7:920$000		
3 3[os] ditos		6:480$000		
6 Amanuenses		10.800$000		
1 Archivista		1:800$000		
1 Desenhista de 1ª classe		3:120$000		
3 Ditos de 2ª classe		7:200$000		
2 Ditos de 3ª classe		3:600$000		
16 Engenheiros residentes		96:000$000		
5 Ditos ajudantes		18:000$000		
8 Mestres de linha de 1ª classe		19:200$000		
37 Ditos » » » 2ª »		75:480$000		
22 Ditos » » » 3ª »		39:600$000		
6 Armazenistas de 1ª classe		10:800$000		
10 Ditos de 2ª classe		15:000$000		
2 Continuos		3:000$000		
10 Auxiliares de escripta		10:000$000		
Diaria para serviço fóra		5:000$000		
20 % da observação 6ª do Regulamento		1:152$000		
Gratificação de trimestre		18:000$000		
1 Encarregado de canteiro		2:555$000		
16 Ditos de carpinteiros		23:360$000		
16 Ditos de marcineiros		23:360$000		
16 Ditos de pedreiros		23:360$000		
2 Ditos dos signaes (Saxby)		4:015$000		
35 Marcineiros		51:100$000		
58 Carpinteiros		8[illegible]:680$000		
50 Cavoqueiros		4[illegible]:625$000		
145 Pedreiros		211:700$000		
16 Pintores		23:360$000		
20 Ferreiros e serralheiros		29:200$000		
20 Malhadores		21:900$000		
7 Soldadores		10:220$000		
100 Guardas		80:300$000		
242 Feitores de turmas ordinarias		291:489$000		
1210 Trabalhadores		883:300$000		
18 Feitores de turmas de cercas		65:700$000		
12 Ditos de turmas de lastro		14:454$000		
240 Trabalhadores de turmas de lastro		192:720$000		
60 Ditos de turmas diversas		43:800$000		
200 Serventes		160:600$000	2.693:471$000	
CONSERVAÇÃO EXTRAORDINARIA				
Operarios, trabalhadores, etc.			154:200$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para [illegible]	Vota[illegible]
Material para conservação ordinaria e extraordinaria				
Dormentes		450:000$000		
Trilhos e accessorios		180:000$000		
Materiaes diversos		150:000$000		
Grandes reparações		180:000$000	960:000$000	
Obras novas que importam em augmento de capital				
VIA PERMANENTE				
Cercas		80:000$000		
Revestimento de tunneis		100:000$000		
Casas para empregados		150:000$000		
Estações e dependencias		180:000$000		
Alimentação d'agua		80:000$000		
Linha e edificios		90:000$000		
Pontes e boeiros		150:000$000		
Eventuaes 10 %		83:000$000	913:000$000	
			14.252:431$501	12.[illegible]

20

Prolongamento da estrada de ferro Central do Brazil

Natureza da despeza	Legislação		Orçado	Votado
Conclusão do trecho de Santa Luzia a Sete Lagoas			700:000$000	
Construcção do trecho de Sete Lagoas ao Curvello. Construcção do trecho do Curvello em diante.			1.100:000$000	
Administração central, compra de material, etc.			200:000$000	
			2.000:000$000	[illegible]

21

Obras diversas nos Estados

CEARÁ

CONSTRUCÇÃO DE AÇUDES

Natureza da despeza	Legislação		Orçado	Votado
Pessoal technico		60:000$000		
Idem operario		240:000$000		
Material		200:000$000	500:000$000	
Poços artesianos contractados			500:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
PIAUHY				
…ELHORAMENTO DO RIO PARNAHYBA				
Pessoal technico		24:000$000		
Idem operario		38:000$000		
Material		35:000$000	97:000$000	
BAHIA				
…ELHORAMENTO DO RIO S. FRANCISCO				
Exploração e reconhecimento de cachoeiras durante a estiagem:				
Despezas com o pessoal technico de duas secções		10:230$000		
Despezas com o pessoal operario		18:360$000		
Material e ferramenta		2:500$900		
…struccção das cachoeiras estudadas e …s accessorias em seis mezes:				
Despezas de desobstrucção		63:661$000		
… para enrocamentos		22:356$000		
… para o pessoal technico		15:345$000		
… da lancha em 12 mezes		8:000$000		
…torio technico:				
Pessoal technico em um anno		56:877$500		
Material de escriptorio		3:000$000		
…as:				
Pessoal operario		15:600$000		
Material e ferramenta		10:000$000		
Eventuaes 25 %		56:482$375	282:411$875	
SANTA CATHARINA				
…TRADA DE RODAGEM D. FRANCISCA				
Conservação do empedramento em 94 kilometros		36:000$000		
…ção de empedramento em 19 kilometros		22:500$000		
Ferramenta, polvora, dynamite, madeiras, etc.		1:500$000		
Obras novas:				
…mento do leito em construcção no anno de 1892		25:000$000		
…gamento do macadam		20:000$000		
Construcção de boeiros e pontes		5:000$000		
Eventuaes		11:000$000		
Administração:				
Pessoal		8:492$000	129:492$000	
Inspectoria de portos maritimos				
1º Districto				
MARANHÃO (séde)				
Pessoal		38:820$000		
Material		5:100$000	43:920$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	[illegible]
RIO ITAPICURU'				
Pessoal................................	....	63:000$000		
Material................................	....	27:000$000	90:000$000	
CAES DA SAGRAÇÃO				
Contracto com a companhia geral de melhoramentos no Maranhão..............	....	....	100:000$000	
SECÇÃO DA FORTADEZA (Ceará)				
Pessoal................................	....	11:700$000		
Material................................	....	4:344$000	16:044$000	
Terminou em 31 de dezembro de 1891 os prazos para conclusão das obras e de garantia de juros de 6 % concedidos por Dec. 1001 de 13 de fevereiro de 1890 á Ceará H. Corporation tendo esta solicitado do Congresso uma prorogação de prazo que ainda depende de solução.				
SECÇÃO D'AMARRAÇÃO				
Pessoal................................	....	11:520$000		
Material................................	....	2:904$000	14:424$000	
PORTO DA TIMONHA				
ESTUDOS E MELHORAMENTO				
Pessoal.				
Material.				
SECÇÃO DO PARÁ (si fôr autorizada)				
Para os postos meteorologicos de accordo com o § 8º cap. III do regulamento:				
Para um de 1ª classe no Maranhão (séde)...	....	£ 400,0,0		
Para postos de 2ª classe na Fortaleza, Piauhy, Pará e Manaos a £ 50 cada um	....	£ 200,0,0	£ 600,0,0	
2º Districto				
PERNAMBUCO				
MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE				
Pessoal................................	....	195:000$000		
Material................................	....	40:000$000		
Aluguel de casa e expediente	....	5:000$000		
Fiscalisação de obras novas..............	....	40:000$000		
Conservação ordinaria das pontes..........	....	8:000$000		
Eventuaes	....	12:000$000	300:000$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
RIO GRANDE DO NORTE				
MELHORAMENTO DO PORTO				
Pessoal	....	133:000$000		
Material	....	267:000$000	400:000$000	
PARAHYBA DO NORTE				
MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA				
Pessoal	....	66:000$000		
Material	....	134:000$000	200:000$000	
PORTO DE JARAGUÁ				
Pela clausula XXIII do Decreto da concessão n. 904, de 18 de outubro de 1890, é a Companhia Industrial de Construcção Hydraulica obrigada a concorrer annualmente com a quantia de 15:000$ para a fiscalisação das obras. O Decreto n. 808 de 4 de maio de 1892 fixou o capital maximo em 17.415:310$337 com a garantia annual de 6 %.				
3° Districto				
BAHIA				
OBRAS DO PORTO (S. SALVADOR)				
Pessoal	....	26:000$000		
Material	....	2:000$000	28:000$000	
SERGIPE				
OBRAS DO PORTO				
Pessoal	....	14:200$000		
Material	....	2:800$000	17:000$000	
Pela clausula V do Decreto n. 626 de 2 de agosto de 1890 a Empreza de Obras Publicas no Brazil concorre com 15:000$ para fiscalisação. A clausula IV do citado Decreto 626 afiança o juro annual de 6 % durante 30 annos sobre o capital que for fixado pelo Governo Federal depois de approvados os estudos definitivos. A garantia de juros foi concedida pelo Estado de Sergipe.				
4° Districto				
RIO DE JANEIRO				
OBRAS DO PORTO				
Pessoal	....	63:336$750		
Material	....	54:400$000	117:736$750	

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa calculados para o exercicio de 1893, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS						AMORTIZAÇÃO							TOTAL		
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE		COMMISSÕES	SOMMA		TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO Á AMORTIZAÇÃO		COMMISSÕES E CORRETAGENS	SOMMA		EM DINHEIRO STERLINO		EM MOEDA NACIONAL
		£	s	£	£	s		£	£	s	£	£	s	£	s	
De 1883 a vencer-se em 1922	4 ½ %	183.865	0	1.838	185.703	0	1	45.996	23.116	0	519	69.631	0	255.334	0	2.269:636$000
De 1888 » 1925	4 ½ %	272.124	0	2.721	274.845	0	1	62.973	11.254	10	506	74.733	10	349.578	10	3.107:364$000
De 1889 » 1945	4 %	785.056	0	7.850	792.906	0	0,5	99.185	8.424	0	701	108.310	0	901.216	0	8.010:808$000
		1.241.045	0	12.409	1.253.454	0		208.154	42.794	10	1.726	252.674	10	1.506.128	10	13.387:808$000

Observação

A importancia hoje pedida é igual á fixada para o exercicio de 1892.

2. Juros e amortização dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868	2.100.000$000
Idem idem do de 1879	3.961:825$000
Idem idem do de 1889	2.976:980$000
	9.038:805$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização	5.326:980$000
Nas Thesourarias de Fazenda dos Estados:	
Da Bahia	9:382$500
De Pernambuco	4:162$500
Do Maranhão	1:980$000
Do Pará	506$250
De S. Paulo	5:831$850
De S. Pedro	4:500$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa	3.685:15[illegible]$900
	9.038:805$000

A quantia pedida é identica á que fôra fixada pela Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

3. Juros da divida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TITULOS DE 5 %			
Juros e amortização de 212.579:800$000, que, juntos a 6.482:200$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e á somma de 127.180:100$000 das que passaram a vencer juros de 4 % nos termos do Decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, prefazem o capital de 346.242:100$	10.628:990$000	2.125:798$000	12.754:788$000
Idem idem de 2.598:900$000 a emittir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro..........	129:945$000	25:989$000	155:934$000
Idem idem de 2:000$000 a emittir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de Junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e de 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de..........	610$000	122$000	732$000
	10.759:545$000	2.151:909$000	12.911:454$000
APOLICES DE 5 %			
Rio de Janeiro..........	2.574:790$000	514:858$000	
Bahia..........	14:510$000	2:902$000	
Pernambuco..........	3:220$000	644$000	
Maranhão..........	1:820$000	364$000	
S. Pedro..........	3:980$000	796$000	
Goyaz..........	2:050$000	410$000	
Matto Grosso..........	7:820$000	1:564$000	
	2.608:190$000	521:638$000	
Juros e amortização de 218:400$000 das dividas lançadas no Grande Livro e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, e não pagas até hoje, sendo das primeiras 90:000$000 e das segundas 128:400$000..........	10:920$000	2:184$000	
	2.619:110$000	523:822$000	3.142:932$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — de 119:600$000 das que já existiam..........	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Idem e outros Estados, convertidas em virtude do Decreto n. 823 A, acima citado..........	5.087:204$000	1.271:801$000	6.359:005$000
Juros e amortização de 834:100$000 por emittir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro..........	23:364$000	8:341$000	41:705$000
	5.125:352$000	1.281:338$000	6.406:690$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % já emittidas..........	13.237:180$000	2.647:436$000	15.884:616$000
Ditas idem por emittir..........	141:475$000	28:295$000	169:770$000
Ditas de 4 % já emittidas e convertidas..........	5.091:988$000	1.272:997$000	6.364:985$000
Ditas idem por emittir..........	33:364$000	8:341$000	41:705$000
	18.504:007$000	3.957:069$000	22.461:076$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação..........		18.137:508$000	
a ditos das que se tem de emittir..........		174:839$000	
á amortização..........		4.148:729$000	22.461:076$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos..........			4.148:729$000
resta a importancia de..........			18.312:347$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1892..........			18.832:891$000
apresenta a differença, para menos, de..........			520:544$000
Que resulta:			
Da deducção de 1 % da importancia de 51.220:300$000 das apolices de 5 % convertidas a 4 %...		512:203$000	
Idem idem da de 834:100$000 das que se hão de emittir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro..........		8:341$000	520:544$000

4. Juros da divida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400$000

Leis de 15 de Novembro de 1827 e 24 de Outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de Outubro de 1834, art. 25)........	3:834$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se........	3:165$125
	7:000$000

Pede-se quantia identica á consignada para 1892 por não ter havido reclamação dos respectivos credores.

5. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia votada para o exercicio de 1892........ 2.432:261$947
Idem » » » » 1893........ 2.533:007$367

Differença para mais........ 100:745$420

que procede das seguintes alterações:

AUGMENTO

MEIO SOLDO

Nome	Importancia
Maria Mascarenhas de Moraes	900$000
Maria Eleuteria Garcez Palha	504$000
Eulalia de Castro Baptista	90$000
Elvira de Araujo Velloso Tavares	540$000
Paulina Pinto da Fontoura Borges	806$400
Joanna Salles de Castro Rocha	1:440$000
Umbelina Isabel Xavier de Andrea	3:000$000
Etelvina Maria do Nascimento Pimenta	144$000
Aldina Eloy de Araujo	420$000
Maria Emilia Pires Correia	273$600
Alice — menor, filha do 2º tenente Marcos Antonio da Silva	115$200
Iracema — menor, idem	115$200
Hortencia Rosa de Lima Guedes	141$120
Maria Isabel Velloso Pederneiras	3:600$000
Elvira Ladislau e Silva	112$320
Maria de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	132$000
Eliza Augusta de Villeroy	600$000
Georgina Rodrigues Vaz	140$000
Maria do Carmo Alcibiades Rangel	1:440$000
Maria Magdalena da Silva	504$000
Cyriaca Roméro Jacintho Pereira	230$400
Josephina Galvão da Fontoura	900$000
Maria Magdalena de Moraes Jardim	337$500
Rosa Augusta de Moraes Jardim	337$500
Alice Amelia de Moraes Jardim	337$500
Angela Altina de Moraes Jardim	337$500
Anna Amalia de Moraes Jardim	337$500
Luiz Augusto de Moraes Jardim	337$500
Joaquim de Moraes Jardim	337$500
Pio Luiz Mascarenhas de Souza	108$000
Maria Amelia de Lira Fonseca	144$000
Marianna Idalina de Arruda Passos	360$000
Maria Constança Andrade da Silveira	204$000
Anna de Queiroz Castello Branco Barra	211$680
Adelaide Vieira de Oliveira Sá	900$000
Gertrudes Marcondes de Andrade	1:200$000
Maria da Gloria Ferreira de Oliveira	1:800$000
Arabella Lopes da Silva Guerra	201$600
Joanna Luiza de Castro e Souza	600$000
Elvira Carneiro de Barros Azevedo Marques	907$200
Bernardina Lopes Prado	336$000
Ignez da Silveira Serrano	240$000
Francisca Josephina da Paixão Lemos	1:440$000
Maria Olesia Paes Leme	230$400
Maria Carolina de Figueiredo Bahia	756$000
Blandina Carlota Xavier Cós	115$920
Virgilina Atto	468$000
Eurico — menor, filho de Pedro Ignacio de Souza	45$000
Isabel — idem, idem	75$600
Julia — idem, idem	75$600
Clotilde — idem, idem	75$600
Eulina Dias de Castro	504$000
Lydia Geary	1:000$000
Carolina Teixeira Duarte Nunes	1:440$000
Estella Delphina Pereira França (menor)	120$960
Alexandrina Pereira da Silva Costa Filha	360$000
Antonio Castro da Silva Lisboa	900$000
Maria Paula da Cunha	900$000
Maria Graciana Hygino de Figueiredo	2:160$000
Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães	2:700$000
Maria Julia Leivas da Silva	900$000
Leopoldina Rosa de Oliveira Freire	552$000
Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Maia	900$000
Albano Cardozo, menor	420$000
Alzira Cardozo, menor	420$000
Leopoldina Santiago Maciel da Silva	828$000
Guilhermina Santos Cavalcante Lins (Baroneza de S. Sepé)	2:700$000
Thereza Camilla de Lima e Silva Carvalho	1:800$000
Alexandrina Rodrigues Brito de Figueiredo	280$800
Rosa de Lima Maria Gonzaga	2:700$000
Maria Josepha Cerulet	237$600
Theodoro de Moraes Jardim	337$500
Maria Jacintha Duarte Souto	2:700$000
Idalina Wallerstein Pacca Velloso	636$200
Francisca de Barros Bellegarde	900$000
Laura Sophia Ferreira Cavalcante	168$000
Maria do Carmo Ferreira Cavalcante	168$000
Hercina Ferreira Cavalcante	168$000
	55:966$400

MONTE-PIO

Nome		
Joanna Salles de Castro Rocha	60$000	1:800$000
Jacintha Correia Ferreira da Silva	24$000	720$000
Paulina Pinto da Fontoura Borges	42$000	1:260$000
Maria Mascarenhas de Moraes	30$000	900$000
Maria Joaquina da Costa B. de Magalhães	90$000	2:700$000
Hortencia Rosa de Lima Guedes	8$400	252$000
Maria Isabel Velloso Pederneiras	120$000	3:600$000
Cordolina Lassance de Ponte Souza	24$000	720$000
Isabel Soido	60$000	1:800$000
Josephina Galvão da Fontoura	30$000	900$000
Maria Magdalena de Moraes Jardim	18$000	540$000
Rosa Augusta de Moraes Jardim	18$000	540$000
Alice Amelia de Moraes Jardim	18$000	540$000
Angela Altina de Moraes Jardim	18$000	540$000
Anna Amelia de Moraes Jardim	18$000	540$000
Sara de Carvalho Pereira e Oliveira	3$080	210$000
Angelica Francisca da Fonseca	33$360	1:000$000
Adelaide Vieira de Oliveira Sá	30$000	900$000
Maria da Gloria Ferreira de Oliveira	60$000	1:800$000
Elvira Carneiro de Barros Azevedo Marques	42$000	1:260$000
Maria Augusta Andréa dos Santos	6$000	180$000
Ignez da Silveira Serrano	60$000	1:800$000
Hormina Salomé Pereira	3$080	210$000
Izolina Salomé Pereira	3$080	210$000
Maria Olezia Paes Leme	12$000	360$000
Maria Carolina de Figueiredo Bahia	30$000	900$000
Virgilina Atto	30$000	900$000
Francisca de Barros Bellegarde	30$000	900$000
Maria Jacintha Duarte Souto	90$000	2:700$000
Gertrudes Marcondes de Andrade	48$000	1:440$000
Carolina Teixeira Duarte Nunes	48$000	1:440$000
Amalia da Fonseca Stockmeyer	8$400	252$000
Lydia Geary	33$360	1:000$000
Rosa de Lima M. Gonzaga	90$000	2:700$000
Thereza Camilla de L. e Silva Carvalho	80$010	2:400$000
Guilhermina Santos C. Lins	120$000	3:600$000
Leopoldina Santiago Maciel da Silva	30$000	900$000
Maria Julia Leivas da Silva	30$000	900$000
Engracia Luiza De Lamare Lessa	20$040	600$000
Antonio Castro da Silva Lisboa	30$000	900$000
Maria Graciana Hygino de Figueiredo	72$000	2:160$000
Etelvina — menor, filha do 1º tenente Henrique de Carvalho Mello	10$080	300$000
Ottilia — idem	10$080	300$000
	1:681$000	49.574$000

6. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	INTERIOR	JUSTIÇA	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	FAZENDA	INSTRUCÇÃO PUBLICA, ETC.	TOTAL
Capital Federal e Rio de Janeiro	236:169$417	436:111$003	28:466$930	129:494$436	88:446$618	72:720$369	390:266$316	476:881$185	1.567:556$274
Espirito Santo	....	1:863$111	....	....	....	....	9:528$063	....	11:391$207
Bahia	26:933$336	97:170$813	....	7:578$850	1:287$150	1:333$331	65:357$452	44:953$890	245:615$125
Sergipe	666$666	3:600$000	....	....	....	766$962	6:513$851	....	11:547$479
Alagôas	....	7:866$666	....	....	....	....	4:822$222	1:200$000	13:888$888
Pernambuco	20:055$022	94:268$491	....	2:103$172	1:718$666	156$625	72:069$802	37:261$973	227:631$051
Parahyba	....	5:381$221	....	....	....	....	8:028$282	....	13:409$503
Rio Grande do Norte	....	6:300$000	....	....	....	....	2:474$499	2:000$000	10:774$499
Ceará	....	58:473$333	....	....	....	....	10:593$953	3:000$000	72:067$286
Piauhy	....	3:550$710	....	....	....	....	4:928$370	....	8:479$110
Maranhão	2:000$000	53:053$257	....	....	....	....	31:177$797	....	86:231$054
Pará	....	26:212$685	....	1:887$250	2:398$185	1:200$000	34:476$968	....	66:175$088
Amazonas	....	....	....	....	....	....	2:760$460	....	2:760$460
S. Paulo	20:310$292	13:483$110	....	....	....	....	30:380$990	28:800$000	92:974$392
Paraná	....	800$000	....	....	....	....	5:756$938	....	6:556$938
Santa Catharina	....	3:600$000	....	....	....	....	10:054$723	1:800$000	15:454$723
S. Pedro	....	42:881$690	....	....	1:059$317	1:200$000	69:756$138	1:324$000	116:221$145
Minas Geraes	....	39:877$257	....	....	....	3:586$073	11:461$133	4:8[illegible]$000	62:724$463
Goyaz	....	40:[illegible]49$146	....	....	....	1:086$308	846$712	1:579$800	44:451$966
Matto Grosso	2:667$111	6:000$000	....	....	1:783$181	....	9:278$016	1:466$962	21:195$273
	308:801$844	941:442$556	28:466$930	141:064$008	96:693$120	82:049$671	793:532$985	305:067$810	2.697:118$924

Importancia que se pede para as aposentadorias que se possam dar durante o exercicio............ 15:000$000

E' a somma............ 2.712:118$924

que, comparada com a quantia votada para o exercicio de 1892............ 2.484:254$698

apresenta a differença para mais de............ 227:864$226

como em seguida se demonstra:

AUGMENTO

MINISTERIO DO INTERIOR

1 Official da Secretaria da Faculdade de Direito do Recife	2:400$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA

2 Ministros do Supremo Tribunal Federal	36:000$000
9 Desembargadores	54:000$000
4 Juizes de Direito	9:600$000
1 Amanuense da Secretaria da Côrte de Appellação	1:600$000
2 Desembargadores da Relação da Bahia	13:000$000
1 Porteiro do Tribunal, idem	480$000
2 Desembargadores da Relação de Goyaz	9:790$370
1 Escripturario da Repartição da Policia, idem	893$666
1 Dezembargador da Relação de Minas Geraes	4:000$000
1 Amanuense da Secretaria de Policia, do Maranhão	626$666
2 Desembargadores da Relação do Pará	12:000$000
1 Dito da Relação de Cuyabá	6:000$000
1 Juiz de Direito da comarca de S. Paulo	1:809$777
1 Porteiro da Junta Commercial do Recife	1:400$000
1 Dito da Secretaria de Policia da Parahyba	551$777
1 Amanuense da Secretaria de Policia de Santa Catharina	800$000
	152:552$256

MINISTERIO DO EXTERIOR

1 Consul do Brazil em Lisboa	3:000$000

MINISTERIO DA MARINHA

2 Praticos da 3ª classe do estuario do Rio da Prata	1:680$000
1 Apontador do Arsenal de Marinha da Bahia	798$333
	2:478$333

MINISTERIO DA GUERRA

2 Amanuenses do Laboratorio do Campinho	1:865$666
1 Apontador da Fabrica de Armas	1:400$000
	3:265$666

MINISTERIO DA AGRICULTURA

1 Administrador da Floresta da Tijuca	1:700$000
1 Alferes Quartel Mestre do Corpo de Bombeiros	820$800
1 Pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil	2:400$000
1 Continuo da Inspecção Geral de Obras Publicas	1:000$000
	5:920$800

7. Empregados de Repartições extinctas

Importancia votada para o exercicio de 1892................	....	88:135$000
Dita pedida para o de 1893................	....	51:335$000
Differença para menos, abaixo explicada................	....	36:800$000
A despeza effectua-se pelas seguintes repartições:		
Thesouro Nacional................	18:710$000	
Thesouraria da Bahia................	13:000$000	
» de Sergipe................	2:825$000	
» » Pernambuco................	15:000$000	
» » Santa Catharina................	1:800$000	51:335$000
Pertencem:		
Ao Ministerio da Fazenda................	35:825$000	
» » » Guerra................	600$000	
» » » Instrucção Publica etc................	14:910$000	51:335$000
A differença procede do seguinte:		
DIMINUIÇÃO		
Empregados da Recebedoria extincta de Pernambuco................	21:000$000	
» » » » da Bahia................	15:800$000	36:800$000

			SECRETARIA E GABINETE		DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS		DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE		DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO		DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS	SOMMA	TOTAL
MATERIAL													590:126$666
Expediente...	Livros em branco...	..	200$000	..	300$000	..	5:300$000	..	300$000	..	100$000	6:200$000	
	Papel, pennas, etc...	..	3:000$000	..	650$000	..	2:000$000	..	500$000	..	500$000	6:650$000	
	Acquisição e encadernação de livros e jornaes..........	..	800$000	..	100$000	..	300$000	..	100$000	..	100$000	1:400$000	
Illuminação...	Luz para a guarda e illuminação em dias de festa nacional............	..	502$000	..	....	..	....	..	....	..	....	502$000	
Moveis	Concerto e reforma.	..	250$000	..	130$000	..	300$000	..	100$000	..	120$000	900$000	
Salarios......	A 12 serventes.......	5	4:800$000	1	960$000	4	3:840$000	1	960$000	1	960$000	11:520$000	
Publicações...	Do Relatorio........	..	7:900$000	..	....	..	....	..	....	..	....	7:900$000	
	Do Orçamento.......	..	6:400$000	..	....	..	....	..	....	..	....	6:400$000	
	Do Balanço..........	..	6:400$000	..	....	..	....	..	....	..	....	6:400$000	
	De editaes, avulsos, etc...............	..	5:000$000	..	....	..	....	..	....	..	....	5:000$000	
Diversas despezas........	Assignatura do *Diario Official*.........	3	36$000	3	36$000	6	72$000	2	24$000	3	36$000	204$000	
	Serviço telegraphico em casos urgentes.	..	800$000	..	....	..	....	..	....	..	....	800$000	
	Dito telephonico.....	..	200$000	..	....	..	....	..	....	..	....	200$000	
	Esgoto e asseio do edificio............	..	120$000	..	....	..	....	..	....	..	....	120$000	
	Serviço postal.......	..	1:000$000	..	....	..	....	..	....	..	....	1:000$000	
Aluguel da casa do Porteiro.......		..	1:200$000	..	....	..	....	..	....	..	....	1:200$000	
Despezas miudas...................		..	272$000	..	292$000	..	824$000	..	108$000	..	222$000	1:718$000	
Carro para o pagamento de Repartições longinquas................		..	....	..	....	..	96$000	..	....	..	....	96$000	
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço..........		..	....	..	....	..	288$000	..	....	..	....	288$000	
Tilburys para o serviço da Thesouraria geral.........................		..	....	..	....	..	360$000	..	....	..	....	360$000	
Carroças para o transporte de moeda		..	....	..	....	..	400$000	..	....	..	....	400$000	
Caixas e caixotes de madeira e zinco para transporte de valores.......		..	....	..	....	..	600$000	..	....	..	....	600$000	
			38:880$000		2:468$000		11:380$000		2:092$000		2:038$000	....	59:858$000
													649:984$666

Pagaveis em Londres..	26:826$666	
» no Thesouro..	623:158$000	
	649:984$666	
Comparada a quantia pedida..		649:984$666
com a votada para 1892..		651:584$666
resulta a differença para menos de..		1:600$000

que procede dos vencimentos que deixaram de ser contemplados para o Fiel externo em consequencia de ser este nomeado Fiel do Thesoureiro geral.

10. Thesourarias de Fazenda

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 870 de 22 de novembro de 1851, 5245 de 5 de abril de 1873, 240 A de 3 de março e 584 de 19 de julho de 1890

	ESPIRITO SANTO					
Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.		1	4:000$000	
	Contador	» »		1	2:400$000	
	Procurador Fiscal	» »		1	1:800$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »		4	7:200$000	
	Segundos ditos	» »		4	6:000$000	
	Praticantes	» »		3	2:700$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »		1	3:000$000	
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario	» »		1	1:400$000	
	Continuo	» »		1	900$000	
				17	29:400$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas, livros em branco		1:200$000			
	Acquisição e encadernação de livros		300$000			
Illuminação	Luz para a guarda e festas nacionaes		20$000			
Moveis	Concerto e reforma		200$000			
Salarios	2 serventes a 2$500 em 300 dias		1:500$000			
Publicação de editaes			100$000			
Diversas despezas..	Assignatura do *Diario Official*		12$000			
	Serviço telegraphico		50$000			
	Agua, asseio, etc		158$000	....	3:540$000	32:940$000
	BAHIA					
Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.		1	7:200$000	
	Contador	» »		1	5:400$000	
	Procurador Fiscal	» »		1	3:600$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »		10	32:000$000	
	Segundos ditos	» »		10	24:000$000	
	Terceiros ditos	» »		10	18:000$000	
	Praticantes	» »		8	8:640$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »		1	5:400$000	
	Fieis	» »		2	4:000$000	
Pagadoria	Pagador	» »		1	3:400$000	
	Fiel	» »		1	2:000$000	
Outros empregados.	Cartorario	» »		1	1:800$000	
	Porteiro	» »		1	1:800$000	
	Continuos	» »		2	2:160$000	
					119:400$000	
Addidos:						
2 Praticantes				....	2:160$000	
				50	121:560$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas, livros em branco		3:000$000			
	Acquisição e encadernação de livros		2:000$000			
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos		200$000			
Moveis	Concerto e reforma		600$000			
Salarios	10 serventes a 2$500 em 300 dias		7:500$000			
Publicação de editaes			1:500$000			
Diversas despezas..	Assignatura do *Diario Official*		[illegible]6$000			
	Serviço telegraphico		[illegible]0$000			
	Agua, asseio, etc		700$000	....	15:836$000	137:396$000
	SERGIPE					
Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.		1	4:000$000	
	Contador	» »		1	2:400$000	
	Procurador Fiscal	» »		1	1:800$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »		4	7:200$000	
	Segundos ditos	» »		4	6:000$000	
	Praticantes	» »		3	2:700$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »		1	3:000$000	
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario	» »		1	1:400$000	
	Continuo	» »		1	900$000	
				17	29:400$000	

THESOURARIAS DE FAZENDA

PARAHYBA (continuação)

					35:000$000	

Material

Rubrica	Designação			Parcial	Importancia	Total
Expediente	Papel, pennas e livros em branco			1:500$000		
	Acquisição e encadernação de livros			300$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos			50$000		
Moveis	Concerto e reforma			100$000		
Salarios	3 serventes a 2$000 em 300 dias			1:800$000		
Publicação de editaes				100$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*			12$000		
	Serviço telegraphico			70$000		
	Agua, asseio, etc			210$000	4:142$000	39:142$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal :

Rubrica	Designação	Vencimentos	Quantidade	Importancia
Junta	Inspector	Ord. e grat.	1	4:000$000
	Contador	» »	1	2:400$000
	Procurador Fiscal	» »	1	1:800$000
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »	4	7:200$000
	Segundos ditos	» »	4	6:000$000
	Praticantes	» »	3	2:700$000
Thesouraria	Thesoureiro	» »	1	3:000$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario	» »	1	1:400$000
	Continuo	» »	1	900$000
			17	29:400$000

Materia l

Rubrica	Designação	Parcial	Importancia	Total
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	1:200$000		
	Acquisição e encadernação de livros	300$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	20$000		
Moveis	Concerto e reforma	200$000		
Salarios	2 serventes a 1$800 em 300 dias	1:080$000		
Publicação de editaes		100$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	12$000		
	Serviço telegraphico	100$000		
	Agua, asseio, etc	200$000	3:212$000	32:612$000

CEARA'

Pessoal :

Rubrica	Designação	Vencimentos	Quantidade	Importancia
Junta	Inspector	Ord. e grat.	1	4:800$000
	Contador	» »	1	3:600$000
	Procurador Fiscal	» »	1	3:000$000
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »	5	13:500$000
	Segundos ditos	» »	5	10:500$000
	Terceiros ditos	» »	5	7:500$000
	Praticantes	» »	6	5:760$000
Thesouraria	Thesoureiro	» »	1	3:800$000
	Fiel	» »	1	1:500$000
Outros empregados	Cartorario	» »	1	1:500$000
	Porteiro	» »	1	1:500$000
	Continuos	» »	2	1:920$000
			30	58:880$000

Material :

Rubrica	Designação	Parcial	Importancia	Total
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	1:800$000		
	Acquisição e encadernação de livros	200$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	200$000		
Moveis	Concerto e reforma	200$000		
Salarios	3 serventes a 2$000 em 300 dias	1:800$000		
Publicação de editaes		1[illegible]$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	12$000		
	Serviço telegraphico	50$000		
	Agua, asseio, etc	200$000	4:612$000	63:492$000

PIAUHY

Pessoal :

Rubrica	Designação	Vencimentos	Quantidade	Importancia
Junta	Inspector	Ord. e grat.	1	4:000$000
	Contador	» »	1	2:400$000
	Procurador Fiscal	» »	1	1:800$000
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »	4	7:200$000
	Segundos ditos	» »	4	6:000$000
	Praticantes	» »	3	2:700$000
Thesouraria	Thesoureiro	» »	1	3:000$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario	» »	1	1:400$000
	Continuo	» »	1	900$000
			17	29:400$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

AMAZONAS

Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.	1		4:800$000	
	Contador	» »	1		3:200$000	
	Procurador Fiscal	» »	1		2:400$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »	4		9:600$000	
	Segundos ditos	» »	3		5:400$000	
	Praticantes	» »	3		2:880$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »	1		3:500$000	
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro	» »	1		1:500$000	
	Continuo	» »	1		960$000	
			16		34:240$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco			800$000		
	Acquisição e encadernação de livros			500$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos			120$000		
Moveis	Concerto e reforma			400$000		
Salarios	2 serventes a 2$500 em 300 dias			1:500$000		
Publicação de editaes				200$000		
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*			36$000		
	Agua, asseio, etc			200$000	....	3:756$000	37:996$000

S. PAULO

Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.	1		7:200$000	
	Contador	» »	1		5:400$000	
	Procurador Fiscal	» »	1		3:600$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »	9		28:800$000	
	Segundos ditos	» »	9		21:600$000	
	Terceiros ditos	» »	9		16:200$000	
	Praticantes	» »	8		8:640$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »	1		5:400$000	
	Fieis	» »	2		4:000$000	
Outros empregados.	Cartorario	» »	1		1:800$000	
	Porteiro	» »	1		1:800$000	
	Continuos	» »	2		2:160$000	
			45		106:600$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco			5:600$000		
	Acquisição e encadernação de livros			2:200$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos			150$000		
Moveis	Concerto e reforma			200$000		
Salarios	5 serventes a 3$200 em 300 dias			4:800$000		
Publicação de editaes				1:200$000		
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*			36$000		
	Serviço telegraphico			100$000		
	Agua, asseio, etc			450$000	....	14:736$000	121:336$000

PARANÁ

Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.	1		4:200$000	
	Contador	» »	1		2:700$000	
	Procurador Fiscal	» »	1		2:000$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »	1		8:000$000	
	Segundos ditos	» »	5		8:000$000	
	Praticantes	» »	5		4:500$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »	1		3:200$000	
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro	» »	1		1:500$000	
	Continuo	» »	1		900$000	
			20		35:000$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco			1:200$000		
	Acquisição e encadernação de livros			200$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos			50$000		
Moveis	Concerto e reforma			150$000		
Salarios	2 serventes a 2$000 em 300 dias			1:200$000		
Publicação de editaes				100$000		
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*			12$000		
	Agua, asseio, etc			150$000	....	3:062$000	38:062$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

MINAS GERAES (continuação)

					68:180$000	
Material:						
Expediente	Papel pennas e livros em branco		1:800$000			
	Acquisição e encadernação de livros		800$000			
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos		278$000			
Moveis	Concerto e reforma		200$000			
Salarios	2 serventes a 2$000 em 300 dias		1:200$000			
Publicação de editaes			300$000			
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		12$000			
	Serviço telegraphico		50$000			
	Agua, asseio, etc		100$000	....	4:740$000	72:920$000

GOYAZ

Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.		1	4:000$000	
	Contador	» »		1	2:400$000	
	Procurador Fiscal	» »		1	1:800$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »		4	7:200$000	
	Segundos ditos	» »		4	6:000$000	
	Praticantes	» »		3	2:700$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »		1	3:000$000	
Outros empregados	Porteiro e Cartorario	» »		1	1:400$000	
	Continuo	» »		1	900$000	
				17	29:400$000	
Addido:						
Um 2º Escripturario				....	1:400$000	
					30:800$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco		800$000			
	Acquisição e encadernação de livros		300$000			
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos		200$000			
Moveis	Concerto e reforma		200$000			
Salarios	2 serventes a 1$600 em 300 dias		960$000			
Publicação de editaes			60$000			
Diversas despezas	Agua, asseio, etc		150$000	....	2:670$000	33:470$000

MATTO GROSSO

Pessoal:						
Junta	Inspector	Ord. e grat.		1	4:500$000	
	Contador	» »		1	3:000$000	
	Procurador Fiscal	» »		1	2:100$000	
Contadoria	Primeiros Escripturarios	» »		5	10:500$000	
	Segundos ditos	» »		5	8:000$000	
	Praticantes	» »		3	2:700$000	
Thesouraria	Thesoureiro	» »		1	3:200$000	
	Fiel	» »		1	1:400$000	
Outros empregados	Porteiro e Cartorario	» »		1	1:400$000	
	Continuo	» »		1	900$000	
				20	37:700$000	
Material:						
Expediente	Papel, pennas e livros em branco		1:500$000			
	Acquisição e encadernação de livros		200$000			
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos		100$000			
Moveis	Concerto e reforma		200$000			
Salarios	2 serventes a 2$000 em 300 dias		1:200$000			
Publicação de editaes			100$000			
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		12$000			
	Agua, asseio, etc		150$000	....	3:462$000	41:162$000

Importancia pedida para 1893	1.282:116$600
que, comparada com a votada para 1892	1.000:000$000
dá a differença para mais de	282:116$600

que procede de se ter aqui incluido não só a parte relativa aos vencimentos do pessoal, mas tambem a despeza de material que foram eliminadas no orçamento para 1892.

ALFANDEGAS					
DO RIO DE JANEIRO (continuação)					
ELEVADORES HYDRAULICOS					
Machinista		1	1:824$000		
Ajudantes		1	1:520$000		
Encarregados		2	1:824$000		
Auxiliares		10	9:120$000	14:288$000	
		14			
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO					
Encarregado		1	960$000		
Serventes		2	1:440$000	2:400$000	
		3			
EXPEDIENTE, MATERIAES, ETC.					
Livros e mais objectos			6:00$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			36:000$000		
Combustivel para a machina			25:000$000		
Gaz (illuminação, concerto de lampeões)			4:200$000		
Eventuaes			25:000$000	96:200$000	
BARCAS DE VIGIA E ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão	Gratificação	1	2:040$000		
Segundos ditos	»	7	11:310$000		
Marinheiros	»	100	85:000$000		
Primeiro machinista	»	1	2:930$000		
Segundos ditos	»	3	6:120$000		
Foguistas	»	6	6:000$000		
Ex-commandante do cruzador *Orion*, encarregado da Ilha Fiscal.	»	1	4:000$000	117:400$000	
		119			
Material:					
Combustivel			14:000$000		
Concerto das lanchas e escaleres			26:000$000		
Custeio e sobresalentes			32:000$000		
Expediente			3:000$000	75:000$000	
COMPANHIAS DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e grat.	1	3:000$000		
Segundo dito	»	1	2:400$000		
Sargentos	»	6	11:400$000		
Guardas	»	180	280:000$000		
Expediente e outras despezas miudas		....	1:000$000	297:800$000	2.079:364$000
		188			
ESPIRITO SANTO					
Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios	» »	4	12:000$000		
Segundos ditos	» »	6	13:200$000		
Thesoureiro	» »	1	4:000$000		
Porteiro	» »	1	2:500$000		
Continuo	» »	1	840$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	2:800$000		
Fiel do armazem	» »	1	1:600$000	42:940$000	
		1[illegible]			
Material:					
Expediente	Papel, pennas, etc.	....	1:000$000		
	Acquisição e encadernação de livros	....	200$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional	....	14$000		
Moveis	Concerto e reforma	....	100$000		
Publicação de editaes		....	50$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....	12$000		
	Serviço telegraphico	....	50$000		
	Agua, asseio, etc.	....	200$000	1:626$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores, em 135 dias a 2$000		9	2:430$000		
Material:					
Aluguel de casa para Alfandega		....	1:000$000	3:430$000	

ALFANDEGAS					
BAHIA (continuação)					
CRUZADOR « CAÇADOR »					
Pessoal:					
Commandante	Ord. e grat.	1	3:000$000		
Piloto pratico da costa	» »	1	1:680$000		
Primeiro machinista	» »	1	2:400$000		
Segundo dito	» »	1	1:800$000		
Foguistas	» »	3	2:160$000		
Carvoeiros	» »	2	864$000		
Mestre	» »	1	960$000		
Cozinheiro	» »	1	480$000		
Marinheiros de 1ª classe	» »	3	1:440$000		
Primeiros Marinheiros	» »	3	1:080$000		
Segundos ditos	» »	2	480$000		
			16:344$000		
Material:					
Munições de bocca		....	4:846$500		
Custeio e concertos		....	5:000$000		
Combustivel		....	1:000$000	27:190$500	
LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA					
Pessoal:					
Machinista a 150$000 mensaes		1	1:800$000		
Foguista a 60$000 idem		1	720$000		
Vigias a 83$333 idem		16	16:000$000		
Mestres de 1ª classe a 1:106$000		2	2:212$000		
Ditos de 2ª classe a 866$000		3	2:598$000		
Marinheiros a 1$800 diarios em 365 dias		61	40:077$000		
			63:407$000		
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 3$000 diarios em 365 dias		1	1:095$000		
Dito a 2$400 idem		3	2:628$000		
Marinheiros a 1$800 idem		13	8:541$000		
			75:671$000		
Material:					
Custeio e concerto das barcas e escaleres		....	7:000$000	82:671$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa...	1	2:400$000		
Sargentos	» »	3	4:500$000		
Guardas	» »	50	62:500$000		
			69:400$000		
Material:					
Concerto de armamento		....	1:000$000		
Objectos para o expediente		....	1:000$000	71:400$000	531:501$500
ARACAJU'					
Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat....	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	» »	3	7:800$000		
Segundos ditos	» »	5	9:000$000		
Thesoureiro	» »	1	3:600$000		
Porteiro	» »	1	2:200$000		
Continuo	» »	1	720$000	28:120$000	
		12			
Material:					
Expediente....... Papel, pennas, etc.		....	1:500$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	250$000		
Moveis........... Concertos e reforma		....	200$000		
Publicação de editaes		....	100$000		
Diversas despezas.. Serviço telegraphico		....	100$000		
Agua, asseio, etc.		....	300$000	2:450$000	

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Serventes a 1$600 em 300 dias		6	2:880$000		
Material:					
Acquisição e conservação		....	1:000$000	3:880$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 50$000 mensaes		1	600$000		
Remadores a 40$000		10	4:800$000		
			5:400$000		
Material:					
Concerto dos escaleres		....	1:000$000	6:400$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa.	1	1:250$000		
Guardas	» »	10	10:000$000	11:250$000	52:10[illegible]$000

MACEIÓ

Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	6:000$000		
Ajudante	» »	1	[illegible]:500$000		
Primeiros Escripturarios	» »	2	6:000$000		
Segundos ditos	» »	3	6:600$000		
Terceiros ditos	» »	3	4:800$000		
Praticantes	» »	4	3:840$000		
Thesoureiro	» »	1	4:000$000		
Fiel	» »	1	2:000$000		
Guarda-mór	» »	1	1:200$000		
Conferentes	» »	2	7:200$000		
Porteiro	» »	1	2:500$000		
Continuos	» »	2	1:680$000		
Administrador de capatazias	» »	1	3:200$000		
Fiel de armazem	» »	1	1:800$000		
		24	58:320$000		
Addido:					
1 Official de descarga		....	1:200$000		
			59:520$000		
Commissão de 2 % pela venda de estampilhas		....	200$000		
Dita ao cobrador de impostos no domicilio dos collectados		....	600$000		
Gratificação e cavalgadura aos encarregados do lançamento fóra da cidade		....	240$000	60:560$000	
Material:					
Expediente — Papel, pennas, etc.		....	1:100$000		
Acquisição de livros e encadernações		....	715$000		
Illuminação — Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	100$000		
Moveis — Concertos e reforma		....	300$000		
Publicação de editaes		....	150$000		
Diversas despezas — Serviço telegraphico		....	100$000		
Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
Agua, asseio, etc.		....	120$000	2:597$000	

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Mandador a 2$500 em 330 dias		1	825$000		
Serventes a 2$000 idem		15	9:900$000		
			10:725$000		
Material :					
Acquisição e conservação		....	200$000	10:925$000	
ESCALERES					
Pessoal :					
Patrão		1	615$500		
Remadores		8	4:444$000		
			5:059$500		
Material :					
Concerto dos escaleres		....	1:000$000	6:059$500	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandante	Soldo e etapa..	1	2:250$000		
Sargento	» »	1	1:250$000		
Guardas	» »	14	16:100$000		
			19:600$000		
Material :					
Concerto do equipamento, etc		....	200$000	19:800$000	99:941$500
PENEDO					
Pessoal :					
Inspector	Ord. e grat.	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	» »	3	7:800$000		
Segundos ditos	» »	5	9:000$000		
Thesoureiro	» »	1	3:600$000		
Porteiro	» »	1	2:200$000		
Continuo	» »	1	720$000		
		12	28:120$000		
Addido:					
1 Official de descarga		....	1:000$000		
			29:120$000		
Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas		....	80$000		
Gratificação e cavalgadura a encarregados do lançamento de impostos fóra da cidade		....	180$000	29:380$000	
Material:					
Expediente .... Papel, pennas, etc		..	1:000$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	200$000		
Illuminação...... Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	14$000		
Moveis........... Concerto e reforma		....	150$000		
Publicação de editaes		....	50$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
Serviço telegraphico		....	50$000		
Agua, asseio, etc		....	200$000	1:676$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores a 1$300 diarios em 330 dias		6	2:574$000		
Material:					
Livros e objectos para o expediente		....	100$000	2:674$000	

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Ajudantes de fieis a 3$000 em 300 dias		7	6:300$000			
Conferentes de 2ª classe a 3$500 idem		12	12:600$000			
Mandadores a 5$000 idem		2	3:000$000			
Arrumadores a 3$000 idem		7	6:300$000			
Abridores a 2$250 idem		12	8:100$000			
Vigias de portas a 3$000 idem		5	4:500$000			
Trabalhadores a 2$500 idem		86	64:500$000			
Machinista a 3$500 idem		1	1:050$000			
Marcadores a 1$800 idem		6	3:240$000			
Balanceiros a 2$250 idem		10	6:750$000			
Carapina a 2$500 idem		1	750$000			
			117:090$000			
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante		....	600$000			
Combustivel para machina a vapor		....	5:000$000			
Livros e objectos para o expediente das Capatazias		....	1:500$000			
Outros objectos do serviço		....	300$000			
Agua e asseio		....	290$000	124:780$000		
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Mestres a 731$661		2	1:463$322			
Remadores a 360$000		36	12:960$000			
Carpinteiros a 840$000		2	1:680$000			
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 504$000		6	3:024$000			
Remadores a 360$000		34	12:240$000			
			31:367$322			
Material:						
Rações. 76 a 400 rs. e 2 a 500 rs., em 365 dias		....	11:461$000			
Concerto das barcas e escaleres		....	2:000$000			
Custeio		....	3:000$000			
Expediente para a Guarda-moria		....	100$000	18:228$322		
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa..	1	2:400$000			
Sargentos	» »	3	4:500$000			
Guardas	» »	50	62:500$000			
			69:400$000			
Material:						
Acquisição e concerto do armamento		....	500$000			
Objectos para o expediente		....	500$000	70:400$000	485:300$322	

PARAHYBA

Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat....	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios	» »	4	12:000$000		
Segundos ditos	» »	6	13:200$000		
Thesoureiro	» »	1	4:000$000		
Porteiro	» »	1	2:500$000		
Continuo	» »	1	840$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	2:800$000		
Fiel de armazem	» »	1	1:600$000	42:910$000	
		16			

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Material:					
Expediente........ Papel, pennas, etc.	....	1:600$000			
Acquisição de livros e encadernação	....	360$000			
Illuminação........ Luz e illuminação em dias de festa nacional	....	8$000			
Moveis........ Concerto e reforma	....	100$000			
Edificio........ Aluguel de casa	....	300$000			
Idem para o guarda em Cabedello	....	120$000			
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*	....	12$000			
Serviço telegraphico	....	72$000			
Agua, asseio, etc.	....	300$000	2:872$000		
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador a 2$000 em 330 dias	1	660$000			
Abridor a 1$800 idem	1	594$000			
Trabalhadores a 1$600 idem	12	6:336$000			
		7:590$000			
Material:					
Reparo e conservação do material	....	200$000			
Livros e objectos para o expediente	....	20$000			
Outros objectos do serviço	....	80$000	7:890$000		
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão	1	500$000			
Remadores a 400$000	8	3:200$000			
		3:700$000			
Material:					
Remonta e concerto dos escalares	....	150$000			
Custeio	....	150$000			
Expediente para a Guarda-moria	....	80$000	4:080$000		
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante........ Soldo e etapa..	1	1:250$000			
Guardas........ » »	12	12:000$000			
		13:250$000			
Material:					
Acquisição e concerto do armamento	....	100$000			
Objectos para o expediente	....	50$000	13:400$000	71:182$000	

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:					
Inspector........ Ord. e grat.	1	4:800$000			
Primeiros Escripturarios........ » »	3	7:800$000			
Segundos ditos........ » »	5	9:000$000			
Thesoureiro........ » »	1	3:600$000			
Porteiro........ » »	1	2:200$000			
Continuo........ » »	1	720$000	28:120$000		
	12				

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Material:					
Expediente........ Papel, pennas, etc.		....	600$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	400$000		
Illuminação....... Luz e illuminação em dias festivos		....	20$000		
Moveis........... Concerto e reforma		....	150$000		
Publicação de editaes		....	100$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
Serviço telegraphico		....	50$000		
Agua, asseio, etc		....	200$000	1:532$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores e serventes		....	2:106$000		
Material:					
Reparo e conservação do material fixo e rodante		....	100$000		
Outros objectos do serviço		....	50$000		
Alug iel de casa para armazem		....	200$000	2:456$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 65$000 mensaes		1	780$000		
Remadores a 45$000 idem		10	5:400$000		
			6:180$000		
Material:					
Acquisição e concerto		....	400$000		
Custeio		....	200$000	6:780$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa..	1	1:250$000		
Guardas	» »	8	8:000$000		
			9:250$000		
Material:					
Concerto e acquisição do armamento		....	50$000		
Objectos para o expediente		....	50$000	9:350$000	48:238$000

CEARÁ

Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	6:000$000		
Ajudante	» »	1	4:500$000		
Primeiros Escripturarios	» »	3	9:000$000		
Segundos ditos	» »	4	8:800$000		
Terceiros ditos	» »	5	8:000$000		
Praticantes	» »	6	5:760$000		
Thesoureiro	» »	1	4:000$000		
Fiel	» »	1	2:000$000		
Guarda-mór	» »	1	4:200$000		
Conferentes	» »	4	14:400$000		
Porteiro	» »	1	2:500$000		
Continuos	» »	2	1:680$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	3:200$000		
Fieis de armazem	» »	3	6:000$000		
		34	80:040$000		
Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da capital		....	200$000		
Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas		....	300$000		
Dita de 5 % ao cobrador de impostos fóra da repartição		....	800$000		81:340$000

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

Material:					
Expediente............ Papel, pennas, tinta, etc.		....	[illegible]		
Acquisição de livros e encadernações		....	[illegible]		
Illuminação.......... Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	[illegible]		
Moveis.............. Concerto e reforma		....	[illegible]		
Edificio.............. Aluguel da casa		....	[illegible]		
Publicações de editaes		....	[illegible]		
Diversas despezas.... Assignatura do *Diario Official*		....	[illegible]		
Serviço telegraphico		....	[illegible]		
Agua, asseio, etc.		....	[illegible]	8:262$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador a 2$000 em 300 dias		1	600$000		
Conferentes a 2$000 idem		2	1:200$000		
Abridores a 2$000 idem		2	1:200$000		
Trabalhadores a 2$000 idem		13	7:800$000		
Ditos a 1$500 idem		12	5:400$000		
			16:200$000		
Material:					
Reparo e conservação do material fixo		....	150$000	16:350$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão		1	504$000		
Remadores, a 35$000		10	4:200$000		
			4:704$000		
Material:					
Concerto dos escaleres		....	250$000		
Custeio		....	50$000	5:004$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	2:250$000		
Sargentos	» »	2	2:500$000		
Guardas	» »	15	17:250$000		
			22:000$000		
Material:					
Concerto do armamento		....	100$000		
Objectos para o expediente		....	50$000	22:150$000	133:106$000

PARNAHYBA

Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	» »	3	7:800$000		
Segundos ditos	» »	5	9:000$000		
Thesoureiro	» »	1	3:600$000		
Porteiro	» »	1	2:200$000		
Continuo	» »	1	720$000	28:120$000	
		12			
Material:					
Expediente........ Papel, pennas, etc.		....	1:000$000		
Acquisição de livros e encadernações		....	200$000		
Illuminação........ Luz e illuminação em dias festivos		....	[illegible]		
Moveis.............. Concerto e reforma		....	100$000		
Salarios............ A 2 serventes		....	[illegible]		
Edificio............ Aluguel de casa		....	[illegible]	4:310$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores		....	900$000		

Designação	Vencimentos	Número	Parcial	Subtotal	Total
ALFANDEGAS					
PARNAHYBA (continuação)					
Material:					
Objectos para o serviço		....	100$000	1:000$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 360$000		2	720$000		
Marinheiros a 210$000		10	2:400$000		
Rações a 400 réis		....	1:752$000		
			4:872$000		
Material:					
Custeio		....	400$000		
Concerto dos escaleres		....	400$000	5:672$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas	» »	10	10:000$000	11:250$000	50.352$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	7:200$000		
Ajudante	» »	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	» »	3	10:200$000		
Segundos ditos	» »	4	10:400$000		
Terceiros ditos	» »	6	10:800$000		
Praticantes	» »	6	5:760$000		
Thesoureiro	» »	1	4:400$000		
Fiel	» »	1	2:000$000		
Guarda-mór	» »	1	4:400$000		
Ajudante	» »	1	2:500$000		
Conferentes	» »	5	20:000$000		
Porteiro	» »	1	2:800$000		
Continuos	» »	2	1:920$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	3:600$000		
Fieis de armazem	» »	4	8:000$000		
		38	98:780$000		
Addidos:					
3 Officiaes de descarga		....	3:600$000		
			102:380$000		
Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da Capital		....	200$000		
Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas		....	500$000		
Dita de 5 % ao cobrador da Alfandega pela cobrança no domicilio dos collectados		....	800$000	103:880$000	
Material:					
Expediente....... Papel, pennas, etc		....	1:600$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	1:000$000		
Moveis........... Concerto e reforma		....	500$000		
Diversas despezas. Publicação de editaes		....	200$000		
Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
Agua, asseio, etc		....	300$000	3:612$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandadores a 2$800 em 300 dias		3	2:520$000		
Conferentes idem idem		2	1:680$000		
Marcadores a 2$400 em 300 dias		1	720$000		
Vigias, a 2$400 idem		2	1:440$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4$000 idem		2	2:400$000		
Trabalhadores, a 2$400 idem		38	27:360$000		
			36:120$000		
Material:					
Concerto e acquisição do material fixo e rodante		....	500$000		
Combustivel para os guindastes		....	300$000		
Diversos objectos, agua e asseio		....	800$000	37:720$000	

ALFANDEGAS

MARANHÃO (continuação)

BARCAS E ESCALERES					
Pessoal:					
Patrões a 42$000 mensaes		4	2:016$000		
Carpinteiro a 50$000 idem		1	600$000		
Remadores a 36$000 idem		39	16:848$000		
			19:464$000		
Material:					
Custeio e concertos		....	2:600$000		
Reforma do equipamento e munições navaes		....	260$000	22:324$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa.	1	2:250$000		
Sargentos	» »	2	2:500$000		
Guardas	» »	18	20:700$000		
				25:450$000	192:986$000
PARÁ					
Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat...	1	9:000$000		
Chefes de Secção	» »	2	12:000$000		
Primeiros Escripturarios	» »	6	22:800$000		
Segundos ditos	» »	10	30:000$000		
Terceiros ditos	» »	10	21:000$000		
Praticantes	» »	8	8:640$000		
Thesoureiro	» »	1	5:400$000		
Fiel	» »	1	2:400$000		
Guarda-mór	» »	1	6:000$000		
Ajudante	» »	1	3:600$000		
Conferentes	» »	8	14:[illegible]		
Porteiro	» »	1	3:200$000		
Continuos	» »	4	4:[illegible]		
Administrador de Capatazias	» »	1	5:000$000		
Ajudante	» »	1	2:800$000		
Fieis de armazem	» »	7	19:600$000		
Gratificação de 10 % mandada abonar por portaria de 22 de outubro de 1890, de accordo com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de dezembro de 1887		....	20:056$000		
		63	220:616$000		
Addidos:					
3 Officiaes de descarga		....	3:600$000		
				224:216$000	
Material:					
Expediente .... Papel, pennas, etc.		....	4:500$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	2:500$000		
Illuminação .... Luz e illuminação em dias festivos		....	500$000		
Moveis .... Concerto e reforma		....	1:500$000		
Publicação de editaes		....	900$000		
Diversas despezas .... Assignatura do *Diario Official*		....	24$000		
Serviço telegraphico		....	200$000		
Agua, asseio, etc.		....	700$000		
				10:824$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandadores a 3$500 em 300 dias		4	4:200$000		
Conferentes de armazem a 3$000 idem		8	6:300$000		
Vigias a 2$500 idem		5	3:750$000		
Marcadores a 2$500 idem		1	750$000		
Trabalhadores a 3$000 idem		90	81:000$000		
Machinista a 180$000 mensaes		1	2:160$000		
Segundo dito a 150$000 idem		1	1:800$000		
Foguistas a 70$000 idem		2	1:680$000		
			101:640$000		
Material:					
Reparo e conservação do material fixo e rodante		....	12:000$000		
Combustivel para a machina		....	4:500$000		
Expediente para as capatazias		....	500$000		
Outros objectos de serviço		....	3:000$000		
Agua e asseio		....	500$000	122:140$000	

28. Despezas eventuaes

Leis do orçamento

		Transporte.........	81:400$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	66:000$000	Maranhão..............................	5:000$000
Espirito Santo..............................	200$000	Pará..............................	3:000$000
Bahia..............................	4:000$000	Amazonas..............................	1:000$000
Sergipe..............................	1:000$000	S. Paulo..............................	1:800$000
Alagôas..............................	1:400$000	Paraná..............................	1:000$000
Pernambuco..............................	5:000$000	Santa Catharina..............................	300$000
Parahyba..............................	800$000	S. Pedro..............................	5:000$000
Rio Grande do Norte..............................	1:000$000	Minas..............................	500$000
Ceará..............................	1:500$000	Goyaz..............................	300$000
Piauhy..............................	500$000	Matto Grosso..............................	700$000
	81:400$000		100:000$000

O pedido é de quantia identica á que foi fixada na Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	55:500$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro......	28:300$000	Maranhão..............................	4:000$000
Espirito Santo..............................	500$000	Pará..............................	5:000$000
Bahia..............................	6:000$000	Amazonas..............................	1:000$000
Sergipe..............................	1:000$000	S. Paulo..............................	5:000$000
Alagôas..............................	500$000	Paraná..............................	800$000
Pernambuco..............................	15:000$000	Santa Catharina..............................	1:000$000
Parahyba..............................	500$000	S. Pedro..............................	8:000$000
Rio Grande do Norte..............................	500$000	Minas Geraes..............................	8:000$000
Ceará..............................	3:000$000	Goyaz..............................	1:000$000
Piauhy..............................	200$000	Matto Grosso..............................	700$000
	55:500$000		90:000$000

A quantia pedida é igual á votada na Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27	320:000$000
Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio	130:000$000
	450:000$000

A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderem ser [illegible] neste exercicio	800:000$000

A presente quantia é igual á que consignou para esta verba a Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

32. Creditos especiaes

Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 7°, paragrapho unico, n. 4	
Fabrico de moedas de nickel e de bronze..	20:000$000
Lei n. 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 5°, n. 2	
Premio aos constructores de navios no paiz..	50:000$000
	70:000$000

As quantias pedidas são iguaes ás que foram fixadas para o exercicio de 1892.

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

CRUZADOR « CAÇADOR »					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e grat..	1	3:000$000		
Piloto pratico da costa	» »	1	1:680$000		
Primeiro machinista	» »	1	2:400$000		
Segundo dito	» »	1	1:800$000		
Foguista	» »	1	2:160$000		
Carvoeiros	» »	2	864$000		
Mestre	» »	1	960$000		
Cozinheiro	» »	1	480$000		
Marinheiros de 1ª classe	» »	3	1:440$000		
Primeiros marinheiros	» »	3	1:260$000		
Segundos ditos	» »	2	720$000		
Gratificação conforme a citada Portaria		....	1:676$400		
			18:440$400		
Material:					
Munições de bocca		....	6:248$000		
Custeio e concertos		....	4:256$000		
Combustivel		....	3:200$000		
Reforma do equipamento e munições navaes		....	2:500$000	34:644$400	
CRUZADOR « SOUZA FRANCO »					
Pessoal:					
Mestre		1	960$000		
Marinheiros de classe superior		3	1:440$000		
Ditos de 1ª classe		3	1:260$000		
Ditos de 2ª classe		2	618$000		
Gratificações conforme a Portaria supracitada		....	430$800		
			4:738$800		
Material:					
Munições de bocca		....	3:000$000		
Munições navaes, remonta, etc		....	300$000		
Custeio		....	300$000	8:338$800	
BARCA DE REGISTRO					
Pessoal:					
Escrivão	Soldo e grat..	1	1:274$000		
Mestre de 1ª classe	» »	1	1:180$000		
Carpinteiro	» »	1	1:080$000		
Patrões	» »	7	5:040$000		
Marinheiros	» »	30	15:120$000		
Gratificação conforme a mesma Portaria		....	2:362$200		
LANCHA A VAPOR					
Pessoal:					
Mestre encarregado		2	1:920$000		
Segundo machinista		1	1:800$000		
Terceiro dito		1	1:440$000		
Quarto dito		1	960$000		
Foguistas		4	3:840$000		
Tripolantes		2	960$000		
Gratificação conforme a mesma Portaria		....	1:092$000		
			38:068$200		
Material:					
Reforma e concerto das barcas, lanchas e escaleres		....	5:000$000		
Custeio		....	2:000$000		
Expediente para a Guarda-moria		....	300$000		
Munições de bocca		....	18:400$000		
Combustivel		....	200$000	63:768$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa.	1	2:400$000		
Sargentos	» »	3	4:500$000		
Guardas	» »	40	50:000$000		
Gratificação conforme a mesma Portaria		....	5:690$000		
			62:590$000		
Material:					
Acquisição e concerto do armamento		....	1:000$000		
Objectos para o expediente		....	200$000	63:790$000	527:721$400
MANÁOS					
Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat..	1	6:000$000		
Ajudante	» »	1	4:500$000		
Primeiros Escripturarios	» »	2	6:000$000		
Segundos ditos	» »	3	6:600$000		
Terceiros ditos	» »	3	4:800$000		
Praticantes	» »	4	3:840$000		
Thesoureiro	» »	1	4:000$000		

ALFANDEGAS

MANÁOS (continuação)

Fiel	Ord. e grat.	1	2:000$000		
Guarda-mór	» »	1	4:200$000		
Conferentes	» »	2	7:200$000		
Porteiro	» »	1	2:500$000		
Continuos	» »	1	1:680$000		
Administrador de capatazias	» »	1	3:200$000		
Fiel de armazem	» »	1	1:800$000		
Gratificação de 10 % mandada abonar por Portaria de 22 de dezembro de 1890 de conformidade com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887		....	5:832$000	61:152$000	
Material:					
Expediente — Papel, pennas, etc.					
Acquisição e encadernação de livros		....	800$000		
Illuminação — Luz para a guarda e para os dias festivos		....	700$000		
Moveis — Concerto e reforma		....	80$000		
Aluguel de casa e armazens		....	100$000		
Publicação de editaes		....	4:680$000		
Diversas despezas — Assignatura do *Diario Official*		....	100$000		
Agua, asseio, etc.		....	12$000		
		....	300$000	6:772$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador		....	1:400$000		
Trabalhadores a 780$		10	7:800$000		
			9:200$000		
Material:					
Conducção de carga do porto para os armazens		....	7:000$000	16:200$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 36$000		1	432$000		
Remadores a 18$000		10	2:160$000		
Rações a 800 réis diarios		....	2:920$000		
Gratificação conforme a referida Portaria		....	551$200		
			6:063$200		
Material:					
Reforma e concerto de escaleres		....	2:200$000	8:263$200	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	2:250$000		
Sargento	» »	1	1:250$000		
Guardas	» »	14	16:100$000		
Gratificação conforme a mesma Portaria		....	1:960$000		
			21:560$000		
Material:					
Acquisição e concerto de armamento		....	1:000$000	22:560$000	11

SANTOS

Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	9:000$000		
Chefes de Secção	» »	2	12:000$000		
Primeiros Escripturarios	» »	6	22:800$000		
Segundos ditos	» »	10	30:000$000		
Terceiros ditos	» »	10	21:000$000		
Praticantes	» »	8	8:640$000		
Thesoureiro	» »	1	5:400$000		
Fieis	» »	2	4:800$000		
Guarda-mór	» »	1	6:000$000		
Ajudante	» »	1	3:600$000		
Conferentes	» »	8	44:800$000		
Porteiro	» »	1	3:200$000		
Continuos	» »	4	4:320$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	5:000$000		
Ajudante	» »	1	2:800$000		
Fieis de armazem	» »	7	19:600$000		
		64	202:960$000		
Porcentagem a particulares pela venda de estampilhas		....	8:000$000	210:960$000	

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

Material:					
Expediente........... Papel, pennas, etc.	....	5:000$000			
Acquisição de livros e encadernações	....	1:000$000			
Illuminação .... Luz e illuminação em dias festivos	....	180$000			
Moveis............... Concerto e reforma	....	500$000			
Publicação de editaes	....	320$000			
Diversas despezas..... Assignatura do *Diario Official*	....	12$000			
Serviço telegraphico	....	150$000			
Agua, asseio, etc.	....	1:000$000	8:162$000		
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Apontador a 3$500 por dia	1	1:120$000			
Conferentes a 3$000 idem	7	6:720$000			
Marcador a 3$000 idem	1	960$000			
Arrumadores a 3$000 idem	5	4:800$000			
Abridores a 3$500 idem	7	7:840$000			
Trabalhadores a 3$000 idem	100	90:000$000			
		111:440$000			
Material:					
Reparo e conservação do material fixo e rodante	....	1:220$000			
Outros objectos do serviço	....	340$000	113:000$000		
LANCHA A VAPOR E ESCALERES					
Pessoal:					
Patrões a 125$000 por mez	3	4:500$000			
Machinista a 208$333 idem	1	2:500$000			
Foguista a 100$000 idem	1	1:200$000			
Remadores a 100$000 idem	28	33:600$000			
		41:800$000			
Material:					
Reforma e concerto	....	1:350$000			
Custeio	....	4:750$000	47:900$000		
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante .... Soldo e etapa.	1	3:000$000			
Sargentos .... » »	3	6:600$000			
Guardas .... » »	40	72:000$000			
		81:600$000			
Material:					
Acquisição e concerto de armamento	....	800$000	82:400$000	462:422$000	

PARANAGUÁ

Pessoal:				
Inspector .... Ord. e grat...	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios .... » »	4	12:000$000		
Seegundos ditos .... » »	6	13:200$000		
Thesoureiro .... » »	1	4:000$000		
Porteiro .... » »	1	2:500$000		
Continuo .... » »	1	840$000		
Administrador de Capatazias .... » »	1	2:800$000		
Fiel de armazem .... » »	1	1:600$000	42:940$000	
	16			
Material:				
Expediente......... Papel, pennas, etc.	....	1:800$000		
Acquisição de livros e encadernações	....	100$000		
Illuminação .... Luz e illuminação em dias festivos	....	100$000		
Moveis .... Concertos e reforma	....	200$000		
Publicação de editaes	....	100$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*	....	12$000		
Serviço telegraphico	....	100$000		
Agua, asseio, etc.	....	100$000	2:512$000	
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Abridor a 1$800 diarios	1	657$000		
Arrumador a 1$800 idem	1	657$000		
Trabalhadores a 1$600 idem	6	3:504$000		
		4:818$000		
Material:				
Reparo do material fixo e rodante	....	200$000		
Livros e objectos para o expediente	....	100$000	5:118$000	

ALFANDEGAS				
PARANAGUA' (continuação)				
LANCHA A VAPOR				
Pessoal:				
Machinista	1	1:467$500		
Foguista	1	480$000		
Patrão	1	600$000		
Marinheiros	2	864$000		
		3:411$500		
Material:				
Combustivel	....	1:500$000		
Conservação e remonta	....	500$000	5:411$500	
ESCALERES				
Pessoal:				
Patrões a 2$000 diarios	2	1:460$000		
Remadores a 1$800 idem	8	5:256$000		
		6:716$000		
Material:				
Reforma e concerto	....	300$000		
Custeio	....	100$000		
Expediente da Guarda-moria	....	100$000	7:216$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante ... Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas ... » »	10	10:000$000		
		11:250$000		
Material:				
Acquisição e concerto do armamento	....	150$000		
Objectos para o expediente	....	100$000		
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal	....	300$000	11:800$000	74:997$500
SANTA CATHARINA				
Pessoal:				
Inspector ... Ordenado	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios ... »	4	12:000$000		
Segundos ditos ... »	6	13:200$000		
Thesoureiro ... »	1	4:000$000		
Porteiro ... »	1	[illegible]		
Continuo ... »	1	840$000		
Administrador de Capatazias ... »	1	2:800$000		
Fiel de Armazem ... »	1	1:600$000		
	16	42:940$000		
Addido — 1 Official de descarga	....	1:000$000	43:940$000	
Material:				
Expediente ... Papel, pennas, etc.	....	1:100$000		
Acquisição de livros e encadernações	....	350$000		
Illuminação ... Luz e illuminação em dias festivos	....	27$000		
Moveis ... Concerto e reforma	....	200$000		
Publicação de editaes	....	15$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*	....	12$000		
Serviço telegraphico	....	10$000		
Agua, asseio, etc.	....	250$000	2:187$000	
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Trabalhadores a 1$500 em 300 dias	10	....	4:500$000	
ESCALERES				
Pessoal:				
Patrões a 36$000 mensaes	2	864$000		
Remadores a 30$000 idem	8	2:880$000		
		3:744$000		
Material:				
Concerto de escaleres	....	500$000		
Custeio	....	300$000	4:544$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante ... Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas ... » »	12	12:000$000	13:250$000	68:421$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal :					
Inspector	Ord. e grat...	1	7:200$000		
Ajudante	» »	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	» »	3	10:200$000		
Segundos ditos	» »	4	10:400$000		
Terceiros ditos	» »	6	10:800$000		
Praticantes	» »	6	5:760$000		
Thesoureiro	» »	1	4:400$000		
Fiel	» »	1	2:000$000		
Guarda-mór	» »	1	4:400$000		
Ajudante	» »	1	2:500$000		
Conferentes	» »	5	20:000$000		
Porteiro	» »	1	2:800$000		
Continuos	» »	2	1:920$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	3:600$000		
Fieis de armazem	» »	4	8:000$000		
		38	98:780$000		
6 Officiaes de descarga	» »	....	7:200$000	105:980$000	
Material :					
Expediente........ Papel, pennas, etc		....	1:800$000		
Acquisição de livros e encadernações		....	1:500$000		
Illuminação....... Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	150$000		
Moveis............ Concerto e reforma		....	400$000		
Publicação de editaes		....	1:500$000		
Diversas despezas. Assignaturas do *Diario Official*		....	24$000		
Serviço telegraphico		....	300$000		
Agua, asseio, etc		....	850$000	6:524$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Conferentes do caes		....	1:200$000		
Marcadores		...	880$000		
Arrumadores		....	2:496$000		
Serventes		....	23:309$000		
			27:885$000		
Material :					
Reparo e conservação		....	500$000	28:385$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES					
Pessoal :					
Patrão da barca de vigia		....	600$000		
Marinheiros idem		....	3:200$000		
Patrão da lancha a vapor		....	600$000		
Machinista		....	1:440$000		
Carvoeiro		....	480$000		
Patrões dos escaleres		....	2:040$000		
Marinheiros idem		....	15:840$000		
			24:200$000		
Material :					
Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres		....	2:800$000		
Custeio idem		....	4:000$000		
Transporte de guardas em serviço		....	800$000		
Estafeta do serviço da barra		....	360$000	32:160$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandante	Soldo e etapa....	1	2:250$000		
Sargentos	» »	2	2:500$000		
Guardas	» »	40	46:000$000	50:750$000	
					223:799$000

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Material:					
Expediente........ Papel, pennas, etc.		....	1:000$000		
Acquisição de livros e encadernações		....	400$000		
Illuminação .... Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	50$000		
Moveis .... Concerto e reforma		....	100$000		
Publicação de editaes		....	200$000		
Diversas despezas.. Assignaturas do *Diario Official*		....	24$000		
Serviço telegraphico		....	50$000		
Agua, asseio, etc.		....	268$000	2:092$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Arrumadores		....	600$000		
Serventes		....	5:400$000		
			6:000$000		
Material:					
Aluguel da casa		....	3:960$000		
Reparo e conservação do material		....	100$000	10:000$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES					
Pessoal:					
Patrões dos escaleres		....	1:440$000		
Marinheiros		....	9:720$000		
Machinista		....	720$000		
Foguista		....	540$000		
			12:420$000		
Material:					
Custeio		....	2:000$000		
Construcção de casas para registro fiscal		....	1:000$000	15:420$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa.	1	2:250$000		
Sargentos	» »	2	2:500$000		
Guardas	» »	45	51:750$000		
			56:500$000		
Material:					
Cavalgaduras para o serviço da fronteira		....	3:000$000	59:500$000	130:012$000

CORUMBÁ

Pessoal:					
Inspector	Ord. e grat.	1	6:000$000		
Primeiros Escripturarios	» »	4	12:000$000		
Segundos ditos	» »	6	13:200$000		
Thesoureiro	» »	1	4:000$000		
Porteiro	» »	1	2:500$000		
Continuo	» »	1	840$000		
Administrador de Capatazias	» »	1	2:800$000		
Fiel de armazem	» »	1	1:600$000	42:940$000	
		[illegible]			
Material:					
Expediente........ Papel, pennas, etc.		....	1:200$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	100$000		
Illuminação .... Illuminação em dias de festa nacional		....	80$000		
Moveis .... Concerto e reforma		....	200$000		
Publicação de editaes		....	100$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*		....	12$000		
Agua, asseio, etc.		....	150$000	1:842$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores a 2$000 em 330 dias		10	6:600$000		
Machinista		1	1:200$000		
Foguista		1	600$000		
			8:400$000		

ALFANDEGAS				
CORUMBA' (continuação)				
Material:				
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante	....	200$000		
Combustivel para a machina a vapor	....	[illegible]	9:000$000	
ESCALERES				
Pessoal:				
Patrão	1	840$000		
Remadores a 600$000	8	4:800$000		
		5:640$000		
Material:				
Custeio e concerto dos escaleres	....	100$000	5:740$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante ... Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas ... » »	10	10:000$000	11:250$000	70:772$000
DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
Pessoal:				
Delegado	1	....	12:000$000	
Auxiliar	1	....	2:400$000	
FORÇA FISCAL				
Chefes de secção	5	....	9:000$000	
Sub-chefes	5	....	6:000$000	
Praças	200	....	171:000$000	2[illegible]:400$000
Pede-se a quantia de				5.907:572$122
que, comparada com a que foi autorisada pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891				5.889:513$322
resulta a differença para mais de				18:058$800
que é explicada pelo modo seguinte:				
Augmento:				
Aluguel de casa para a Alfandega do Amazonas		1:680$000		
Vencimentos de um Fiel da de Santos		2:400$000		
Ditos de tres ditos extraordinarios da da Capital		9:[illegible]		
Para material, expediente		9:710$[illegible]		
Commissão de venda de estampilhas		8:0[illegible]		
Pessoal e material das Capatazias		88:[illegible]		
Dito idem para barcos, lanchas e escaleres		83:756$000		
Pessoal e material — Força dos guardas		25:[illegible]	232:[illegible]$000	
Diminuição.				
Aluguel do trapiche Mauá		12:000$000		
Dito da casa da Alfandega do Penedo		3:600$000		
Pessoal e material dos cruzadores		18:575$200		
Vencimentos e gratificação de um Fiel da Alfandega da Capital		4:[illegible]		
Ditos de Officiaes de Descarga que estavam addidos		27:[illegible]		
Na quantia pedida para a Delegacia Fiscal		1[illegible]	214:575$200	
			18:058$800	

12. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
Macahé		4:536$000	3:024$000	2:160$000	....	9:720$000
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	....	4:250$000	
Caravellas		2:184$000	1:456$000	....	3:640$000	
Canavieiras		1:440$000	960$000	....	2:400$000	
Ilhéos		1:440$000	960$000	....	2:400$000	12:690$000
SERGIPE						
Estancia		2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão	480$000					
Marinheiros	1:440$000	....	....	....	1:920$000	
S. Christovão		1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros		....	....	....	540$000	
Villa Nova		900$000	600$000	1:440$000	2:940$000	
Marinheiros		....	....	....	1:080$000	19:280$000
CEARÁ						
Aracaty		3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão	360$000					
Marinheiros	576$000					
Custeio e concerto de escaleres	100$000	....	....	....	1:036$000	8:196$000
AMAZONAS						
Manicoré		2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	
Itacoatiara		1:680$000	1:120$000	1:440$000	4:240$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	
Capacete		624$000	416$000	1:440$000	2:480$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	17:400$000
PARANÁ						
Antonina		2:800$000	600$000	3:600$000	7:000$000	
Patrão	584$000					
Marinheiros	1:752$000					
Custeio e concerto de escaleres	100$000					
Trabalhadores	1:095$000					
Aluguel de casas	1:000$000	....	....	....	4:531$000	11:531$000
						78:817$000

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
		....	....	....	....	78:817$000
SANTA CATHARINA						
S. Francisco		1:200$000	600$000	2:160$000	3:960$000	
Marinheiros	1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres	200$000					
Aluguel de casas e expediente	2:300$000	....	....	....	4:372$000	
Itajahy		2:280$000	1:520$000	2:160$000	5:960$000	
Marinheiros	1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres	200$000	....	....	....	2:072$000	
Laguna		960$000	640$000	1:440$000	3:040$000	19:404$000
S. PEDRO						
Pelotas		5:506$200	3:670$800	3:900$000	13:077$000	
Patrão	720$000					
Marinheiros	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:500$000					
Trabalhadores	2:808$000	....	....	....	7:873$000	
Jaguarão		3:168$000	2:112$000	4:320$000	9:600$000	
Patrão	720$000					
Marinheiros	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
Itaqui		4:080$000	2:720$000	2:880$000	9:680$000	
Patrão	720$000					
Marinheiros	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
Santa Victoria do Palmar		4:440$000	2:960$000	2:160$000	9:560$000	
Patrão	720$000					
Marinheiros	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
S. Borja		3:300$000	2:200$000	2:880$000	8:380$000	
Patrão	720$000					
Marinheiros	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
Sant'Anna do Livramento		6:336$000	1:224$000	2:880$000	13:440$000	
Quarahy		3:672$000	2:448$000	2:880$000	9:000$000	101:870$000
						199:091$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Alcobaça	960$000	640$000	....	....	1:600$000	
Porto Seguro	882$000	588$000	....	....	1:470$000	3:070$000
CEARA'						
Camocim	1:080$000	720$000	1:440$000	....	3:240$000	
Patrão 360$						
Marinheiros 576$						
Aluguel de escaler 120$	....	....	....	1:056$000	1:056$000	4:296$000
PARA'						
Cametá	430$000	150$000	2:160$000	....	2:760$000	2:760$000
						10:126$000
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra	3:156$000	2:104$000	....	....	5:260$000	
Cabo Frio	1:800$000	1:200$000	....	....	3:000$000	
Angra dos Reis	1:140$000	760$000	....	....	1:900$000	
Itaguahy	1:290$000	860$000	....	....	2:150$000	
Paraty	738$000	492$000	....	....	1:230$000	
Mangaratiba	360$000	240$000	....	....	600$000	14:140$000
ESPIRITO SANTO						
Itapemerim	1:620$000	1:080$000	....	....	2:700$000	
Barra de S. Matheus	840$000	560$000	....	....	1:400$000	
Santa Cruz	1:080$000	720$000	....	....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas	810$000	540$000	....	....	1:350$000	
[illegible]	600$000	400$000	....	....	1:000$000	
Camamú	810$000	540$000	....	....	1:350$000	3:700$000
ALAGOAS						
Pilar	1:500$000	1:000$000	....	....	2:500$000	
Camaragibe	1:080$000	720$000	....	....	1:800$000	
S. Miguel	1:800$000	1:200$000	....	....	3:000$000	
Porto Calvo	1:200$000	800$000	....	....	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape	1:080$000	720$000	....	....	1:800$000	1:800$000
CEARA'						
Acarahú	750$000	400$000	....	....	1:150$000	1:150$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró	912$000	304$000	....	....	1:520$000	
Macáo	150$000	100$000	....	....	250$000	1:770$000
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucos	300$000	200$000	....	....	500$000	500$000
						38:260$000

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material	[illegible]	
2ª » — Pessoal e material	10:12[illegible]$000	
3ª » — Pessoal	38:260$000	
		217:177$000

Confrontada a importancia pedida	217:177$000
com a que foi fixada pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	27[illegible]
apparece a differença para menos de	28:116$000
que provém da extincção de algumas Mesas de Rendas e de menor renda por ter o producto de alguns dos **impostos passado para os Estados.**	

13. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874 e Decreto n. 395 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	PESSOAL			
1	Director	6:000$000	3:000$000	9:000$000
1	Primeiro Escripturario	2:600$000	1:400$000	4:000$000
1	Segundo dito	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1	Terceiro dito	1:400$000	700$000	2:100$000
2	Praticantes	800$000	400$000	2:400$000
1	Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	4:000$000
1	Fiel do dito	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1	Dito de balanças	2:000$000	1:000$000	3:000$000
1	Chefe do laboratorio chimico	2:600$000	1:400$000	4:000$000
4	Ensaiadores	2:000$000	1:000$000	12:000$000
1	Chefe da officina de fundição	2:600$000	1:400$000	4:000$000
2	Ajudantes	1:800$000	900$000	5:400$000
1	Chefe da officina de machinas	2:600$000	1:400$000	4:000$000
2	Ajudantes	1:800$000	900$000	5:400$000
1	Chefe da officina de gravura	2:600$000	1:400$000	4:000$000
3	Gravadores	2:000$000	1:000$000	9:000$000
1	Chefe da officina de laminação	2:600$000	1:400$000	4:000$000
2	Ajudantes	1:800$000	900$000	5:400$000
1	Chefe da officina de estamparia	2:600$000	1:400$000	4:000$000
1	Ajudante	1:800$000	900$000	2:700$000
1	Chefe da officina de xilographia	2:600$000	1:400$000	4:000$000
2	Desenhistas	1:600$000	800$000	4:800$000
1	Chefe da officina de afinação	2:600$000	1:400$000	4:000$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000
2	Continuos	960$000	480$000	2:880$000
36				112:480$000
	EXPEDIENTE			
	Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.		3:500$000	
	Luz para o corpo da guarda e dias de festa nacional		2:500$000	
	Concerto e reforma de moveis		2:500$000	
	Asseio do edificio e despezas miudas		3:500$000	12:000$000
	PESSOAL OPERARIO			
	Laboratorio chimico		15:000$000	
	Officina de fundição		36:000$000	
	» de laminação		75:000$000	
	» de machinas		75:000$000	
	» de gravura		30:000$000	
	» de estamparia		48:000$000	
	» de xilographia		60:000$000	
	» de afinação		12:000$000	
	» de obras		32:000$000	383:000$000
	MATERIAL			
	Acidos e azeite doce		8:000$000	
	Aço, ferro, limas, etc.		6:000$000	
	Borax, salitre, solimão, cadinhos e tinas		12:000$000	
	Cal, cimento, areia, etc., para reparos dos fornos		3:000$000	
	Carvão New-Castle e de forja para as machinas, laboratorio, carvão de madeira, coke e lenha		45:000$000	
	Gomma-arabica e mais objectos necessarios para a fabricação de estampilhas e sellos		16:000$000	
	Latas de folha para acondicionamento de estampilhas		2:000$000	
	Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio		20:000$000	
	Saccos para conducção de nickel, bronze e cobre do antigo cunho		5:000$000	
	Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas, etc.		5:000$000	
	Tintas, oleos, etc.		3:000$000	
	Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico		4:000$000	
	Dita de moedas e medalhas para o museu monetario		1:000$000	130:000$000
				637:480$000

A quantia pedida 637:480$, comparada com a 444:480$ fixada no decreto n. 26 de 30 de dezembro de 1891 resulta a differença de 193:000$ que provém dos seguintes augmentos: De 143:000$ para o pessoal operario e 50:000$ destinada ao material, como exige o desenvolvimento dos trabalhos para prosperidade deste estabelecimento.

Quadro justificativo do orçamento da despeza da Imprensa Nacional para o exercicio de 1893

	VOTADA PARA 1892	EXERCICIO DE 1893		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Administração e Secção Central	28:300$000	28:300$000		
Direcção do *Diario Official*	17:700$000	17:700$000		
Officinas... Composição / Impressão / Estamparia / Serviços accessorios / Fundição / *Diaria Official* / Serviço interno e externo e archivo	370:000$000	451:000$000	81:000$000	
Material	155:000$000	180:000$000	25:000$000	
Expediente e despezas miudas	2:000$000	3:000$000	1:000$000	
	573:000$000	680:000$000	107:000$000	

Observações

Pessoal das officinas: O regulamento approvado pelo Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889 dividiu o pessoal das officinas em duas classes, uma sob a denominação de — Pessoal permanente — e outra sob a de — Pessoal amovivel, devendo este ser fixado annualmente antes de começar o exercicio. Por esta razão foi pedida englobadamente a quantia de 451:000$000, sendo para o quadro fixo a quantia de 53:040$000 e para o quadro movel a de 397:960$000, como se verifica da tabella explicativa.

Assim, pois, o augmento de 81:000$000 se justifica: 1º, pela necessidade não só de augmentar o pessoal artistico na proporção dos serviços exigidos pelas repartições publicas e principalmente pelo Correio Geral, Telegraphos e estradas de ferro, como para elevar as diarias dos operarios, conforme as classes, em attenção aos reiterados pedidos, fundados na carestia de todos os generos e objectos indispensaveis á vida; 2º, pela razão tambem de que dispendeu-se já com essa quota 435:554$516 no exercicio de 1891.

Material: O augmento de 25:000$000 se justifica não só pelo augmento do material preciso aos trabalhos, pela necessidade de novas machinas e substituição das que se vão inutilisando, como porque para attender a grande somma de trabalhos este estabelecimento consumiu em material 161:072$226 no exercicio de 1891.

Expediente e despezas miudas: A differença de 1:000$000 para mais se justifica pela necessidade de maior dotação nesta verba.

16. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAES	
PESSOAL					
Director	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Chimicos de 1ª classe	2	3:000$000	1:000$000	8:000$000	
Ditos de 2ª classe	4	2:200$000	800$000	12:000$000	
Escripturario	1	1:500$000	500$000	2:000$000	
Porteiro	1	1:000$000	400$000	1:400$000	30:600$000
	9				
MATERIAL					
Para serventes				2:200$000	
Livros e objectos de expediente				1:200$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				7:000$000	
Consumo de gaz				200$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:800$000	12:400$000
					43:000$000

A quantia pedida é igual á fixada para 1892.

17. Secções de Estatistica Commercial annexas ás Associações Commerciaes

Decreto n. 216 C de 22 de fevereiro de 1890

PESSOAL				
Para a Capital Federal:				
1 Secretario	Ord. e grat.	6:000$000	6:000$000	
2 Amanuenses	» »	2:400$000	4:800$000	
1 Continuo	» »	1:000$000	1:000$000	11:800$000
Para Santos, Bahia, Recife, Belém e Porto Alegre:				
1 Secretario, para cada secção	Ord. e grat.	6:000$000	30:000$000	
1 Amanuense idem	» »	2:400$000	12:000$000	
1 Continuo idem	» »	1:000$000	5:000$000	47:000$000
Para os Estados: do Espirito Santo, Sergipe, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão, Amazonas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas, Goyaz e Matto Grosso:				
1 Secretario para cada secção	Ord. e grat.	3:600$000	54:000$000	
1 Amanuense idem	» »	1:440$000	21:600$000	
1 Continuo idem	» »	600$000	9:000$000	84:600$000
MATERIAL				
Para despeza de expediente de todas as secções				5:000$000
				148:400$000

A quantia pedida é igual a fixada para o exercicio de 1892.

15. Administração e custeio das fazendas e despezas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889, diversas portarias e ordens do Thesouro e das extinctas Juntas de Fazenda

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
Pessoal:						
Zelador dos proprios nacionaes	6:000$000	....	....	....	....	6:000$000
Ajudante	3:000$000	....	....	....	....	3:000$000
Escrevente	1:800$000	....	....	....	....	1:800$000
Superintendente da Fazenda da Quinta da Boa Vista	4:800$000	....	....	....	....	4:800$000
» » » de Santa Cruz	4:800$000	....	....	....	....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros da mesma Fazenda	17:760$000	....	....	....	....	17:760$000
Administradores das Fazendas de Bitione	....	....	....	....	400$000	400$000
» » » de Arary e S. Lourenço	....	....	3:600$000	....	....	3:600$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco	....	....	....	2:000$000	....	2:000$000
Camaradas e custeio das Fazendas	....	....	10:200$000	....	1:800$000	12:000$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados	....	4:369$000	10:800$000	3:000$000	....	18:169$000
Empregados da Fazenda da Quinta da Boa Vista	11:400$000	....	....	....	....	11:400$000
Material:						
Papel, pennas e outros artigos	300$000	45$000	....	....	....	345$000
Medicamentos, ferramentas e instrumentos de lavoura e outras despezas	5:600$000	40$000	1:200$000	....	300$000	7:140$000
Conservação, reparos e mais despezas com os proprios nacionaes	1:000$000	100$000	....	....	....	1:100$000
	56:460$000	4:554$000	25:800$000	5:000$000	2:500$000	94:314$000

O Decreto n. 26 de 30 de dezembro de 1891 fixou a despeza de 79:454$000, que comparada com a quantia ora pedida 91:314$000, resulta a differença de 14:860$ para mais que procede dos seguintes augmentos:

Na despeza com a Fazenda do Rio Branco	5:000$000
Na somma destinada ás de Arary e S. Lourenço	3:700$000
Na do pessoal e material da de Santa Cruz	15:230$000
	23:930$000
e da diminuição do pessoal e material da Fazenda de Quinta da Boa Vista	9:070$000
	14:860$000

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863 e 23 de maio de 1890

Para as que possam ser concedidas neste exercicio.. 20:000$000

E' a mesma quantia fixada para 1892.

20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2343 de 29 de janeiro de 1859 e Instrucções de 16 de janeiro de 1860

Com as que poderão ser concedidas neste exercicio.. 20:000$000

Para o exercicio de 1892 foi fixada quantia igual.

21. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	208:622$000	15:050$000	223:672$000
Espirito Santo	35$000	418$000	453$000
Bahia	1:000$000	500$000	1:500$000
Sergipe	600$000	400$000	1:000$000
Alagôas	200$000	100$000	300$000
Pernambuco	3:000$000	....	3:000$000
Parahyba	28$000	472$000	500$000
Rio Grande do Norte	300$000	200$000	500$000
Ceará	490$000	10$000	500$000
Piauhy	....	50$000	50$000
Maranhão	400$000	600$000	1:000$000
Pará	1:500$000	500$000	2:000$000
Amazonas	175$000	....	175$000
S. Paulo	6:000$000	....	6:000$000
Paraná	500$000	....	500$000
Santa Catharina	750$000	250$000	1:000$000
S. Pedro	3:000$000	....	3:000$000
Minas	3:000$000	1:000$000	4:000$000
Goyaz	....	250$000	250$000
Matto Grosso	400$000	200$000	600$000
	230:000$000	20:000$000	250:000$000

Pede-se quantia menor á que foi consignada na Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

22. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita	800:000$000

Pede-se quantia igual á fixada para 1892.

23. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

		Transporte....	337:200$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	188:823$000	Maranhão	25:000$000
Espirito Santo	7:877$000	Pará	30:000$000
Bahia	78:000$000	Amazonas	300$000
Sergipe	20:000$000	S. Paulo	50:000$000
Alagôas	10:000$000	Paraná	10:000$000
Pernambuco	20:000$000	Santa Catharina	5:000$000
Parahyba	2:500$000	S. Pedro	51:000$000
Rio Grande do Norte	2:000$000	Minas Geraes	80:000$000
Ceará	6:000$000	Goyaz	8:500$000
Piauhy	2:000$000	Matto Grosso	8:000$000
	337:200$000		600:000$000

Pede-se á quantia igual á que fora fixada para 1892.

24. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de de 2 abril de 1887

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	459:689$000	Transporte....	713:189$000
Espirito Santo	20:000$000	Pará	58:000$000
Bahia	52:000$000	Amazonas	3:000$000
Sergipe	6:000$000	S. Paulo	16:311$000
Alagoas	6:000$000	Paraná	28:500$000
Pernambuco	66:000$000	Santa Catharina	30:000$000
Parahyba	1:000$000	S. Pedro	17:000$000
Rio Grande do Norte	1:000$000	Minas	84:000$000
Ceará	46:500$000	Goyaz	12:000$000
Maranhão	55:000$000	Matto Grosso	38:000$000
	713:189$000		1.000:000$000

Pede-se igual quantia á fixada pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

25. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio:	
Com commissões	10:000$000
Com corretagens	10:000$000
Com o seguro de quantias remetti las para os Estados	10:000$000
	30:000$000
Pede-se igual quantia á que fôra fixada para 1892.	

26. Differenças de cambio

Diversas leis de orçamento

Quantia que julga-se precisa	10.000:000$000

27. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro			
Para os edificios a cargo do Thesouro	20:000$000		20:000$000
Para a Alfandega: Pessoal technico das obras		16:800$000	16:800$000
Construcção de novos armazens		200:000$000	200:000$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo cáes da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc		15:000$000	15:000$000
Conservação dos apparelhos e machinismos hydraulicos		15:000$000	15:000$000
Acquisição de material fixo e rodante para as capatazias		30:000$000	30:000$000
Conservação do material fluctuante das obras		10:000$000	10:000$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega		30:000$000	30:000$000
Conservação da Ilha Fiscal		10:000$000	10:000$000
Concerto da cobertura e claraboias do grande armazem		100:000$000	100:000$000
Passagem e coberta de vidro		30:000$000	30:000$000
Acquisição de uma draga, um rebocador e dous batelões		100:000$000	100:000$000
Custeio do serviço de execução		50:000$000	50:000$000
Construcção do cáes da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual)		200:000$000	200:000$000
	20:000$000	806:800$000	826:800$000
Estado do Espirito Santo	500$000		500$000
» da Bahia	2:000$000		2:000$000
» de Sergipe	500$000		500$000
» das Alagôas	1:000$000		1:000$000
» de Pernambuco	8:000$000		8:000$000
» da Parahyba	2:000$000		2:000$000
» do Rio Grande do Norte	200$000		200$000
» do Ceará	500$000		500$000
» do Piauhy	500$000		500$000
» do Maranhão	5:000$000		5:000$000
» do Pará	5:000$000	180:000$000	185:000$000
» do Amazonas	1:000$000		1:000$000
» de S. Paulo	1:000$000		1:000$000
» do Paraná	1:000$000		1:000$000
» de Santa Catharina	500$000		500$000
» de S. Pedro	2:000$000		2:000$000
» de Minas	2:000$000		2:000$000
» de Goyaz	500$000		500$000
» de Matto Grosso	1:000$000		1:000$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente		50:000$000	50:000$000
	54:200$000	1.036:800$000	
Importancia pedida			1.091:000$000
que, comparada com a que foi fixada pela Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891			811:200$000
resulta a differença para mais de			279:800$000

que procede:
da elevação nos serviços que correm pela Alfandega da capital e da quantia de 150:000$ para a compra do trapiche S. João no Estado do Pará.